



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Yasmin Curzi de Mendonça

**Violência de gênero online: tecno-silenciamentos e resistências nas redes
sociais no Brasil (2010-2022)**

Rio de Janeiro

2023

Yasmin Curzi de Mendonça

**Violência de gênero online: tecno-silenciamentos e resistências nas redes sociais no
Brasil (2010-2022)**

Tese apresentada, como requisito parcial para
obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-
graduação em Sociologia, da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof.^a Dra. Mariana Cavalcanti

Coorientadora: Prof.^a Dra. Simone Gomes

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

M539 Mendonça, Yasmin Curzi de.
Violência de gênero online: tecno-silenciamentos e resistências nas redes sociais no Brasil (2010-2022) / Yasmin Curzi de Mendonça – 2023.
261 f.. : il.

Orientadora: Mariana Cavalcanti.
Coorientadora: Simone Gomes
Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.

1. Violência de gênero – Brasil - Teses. 2. Violência contra a mulher – Brasil - Teses. 3. Redes sociais – Teses. I. Cavalcanti, Mariana. II. Gomes, Simone. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. IV. Título.

CDU 343.6-055.2

Rosalina Barros CRB-7 / 4204 - Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Yasmin Curzi de Mendonça

**Violência de gênero online: tecno-silenciamentos e resistências nas redes sociais no Brasil
(2010-2022)**

Tese apresentada, como requisito parcial para
obtenção do título de Doutora, ao Programa de
Pós-graduação em Sociologia, da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 19 de dezembro de 2023.

Banca Examinadora

Prof.^a Dra. Mariana Cavalcanti (Orientadora)
Instituto de Estudos Sociais e Políticos- UERJ

Prof.^a Dra. Simone Gomes (Coorientadora)
Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Bruno Cardoso
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Prof.^a Dra. Anna Bentes
Fundação Getúlio Vargas

Prof.^a Dra. Eugênia Motta
Instituto de Estudos Sociais e Políticos- UERJ

Prof.^a Dra. Marcia Rangel Candido
Instituto de Estudos Sociais e Políticos- UERJ

Rio de Janeiro

2023

AGRADECIMENTOS

Nenhum trabalho acadêmico se constrói de forma isolada. O desenvolvimento de ideias e a elaboração de um arcabouço teórico-metodológico são processos que dependem de aprendizados e diálogos constantes com professores, colegas e pares. Assim, expresso minha sincera gratidão à comunidade do IESP-UERJ, que possibilitou a realização desta tese em seu alicerce mais fundamental. Aos colegas que encontrei no CTS-FGV, meu profundo agradecimento por contribuírem para pavimentar inúmeras etapas dessa jornada. O amadurecimento de muitas das ideias aqui apresentadas se deu graças às diversas redes de apoio nas quais tive a sorte de me inserir nesses dois espaços.

A escrita de uma tese também depende, substantivamente, das inúmeras mãos que auxiliam de diferentes maneiras ao longo do processo. Assim, agradeço profundamente à minha orientadora, Mariana Cavalcanti, por sua generosidade, rigor acadêmico e por me abrir tantas portas. Seu apoio, leituras atentas e escuta ativa foram essenciais para a concretização deste trabalho.

À minha coorientadora e amiga, professora Simone Gomes, expresso minha imensa gratidão por suas contribuições valiosas, por sua disponibilidade constante e por sua leitura e revisão. As trocas que tivemos ao longo desses anos foram fundamentais para tecer argumentos, identificar lacunas e apontar novas direções.

Deixo também meus sinceros agradecimentos à querida Mariana Valente, autora de *Misoginia na Internet* (2023), cuja obra, ainda em fase de comentários editoriais, me foi generosamente disponibilizada, auxiliando-me a desatar muitos dos nós conceituais desta tese. À Lorena Abbas e à Marcela Lanius, agradeço pela revisão minuciosa deste texto e pelas sugestões que tanto o aprimoraram. À Clara, Letícia, Sara, Márcia, Hellen, Gabi, Marília e ao Coletivo Virginia Leone Bicudo, minha profunda gratidão pelo incentivo e apoio nas mais diversas formas.

Agradeço especialmente ao meu marido, Nicolas, por ser uma constante rede de apoio e cuidado. À minha sogra, Denise, e aos meus queridos pais, Lygia e Sebastião, pelo afeto e suporte incondicionais.

Agradeço ainda à CAPES, cujo suporte financeiro no início do meu doutorado foi crucial para sua realização, e à banca de qualificação, composta pelos professores Bruno

Cardoso e Eugênia Motta, cujas contribuições foram de imenso valor para o resultado final deste estudo.

Por fim, dedico este trabalho, sobretudo, às entrevistadas que generosamente compartilharam suas histórias comigo. Esta tese é, em essência, fruto de suas vozes e experiências.

Certas espécies de árvores espalham sistemas subterrâneos de raízes que interligam os troncos individuais e entrelaçam as árvores num conjunto mais estável, mais difícil de ser derrubado pelo vento. As conversas e os relatos pessoais são como essas raízes.

Rebecca Solnit

RESUMO

MENDONÇA, Yasmin Curzi de. *Violência de gênero online: tecno-silenciamentos e resistências nas redes sociais no Brasil (2010-2022)*. Orientadora: Mariana Cavalcanti. 2023. 261 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Esta tese objetiva analisar o fenômeno da violência de gênero online (VGO) e suas implicações sobre a participação de mulheres jornalistas, ativistas e políticas nos espaços de discussão digital, localizados nas redes sociais no Brasil, adotando como recorte o momento de expansão do uso destes espaços para o debate político, ou seja, a partir de 2010. Para isso, a tese conta com uma abordagem multi-métodos. De um lado, foram realizadas oito entrevistas semiestruturadas e em profundidade com mulheres selecionadas a partir de estudos de caso. De outro, foram analisados os discursos oficiais das principais companhias de redes sociais no Brasil, i.e., *Google*, *Meta* e *Twitter*, de 2016 a 2021, a partir de análise de uma base de dados com 410 de suas notícias oficiais em inglês e de 102 notícias oficiais em português. Os resultados das entrevistas revelam que mulheres que sofreram ataques online identificam o gênero como um elemento crítico na geração de um tipo específico de violência online, que impõe impactos significativos sobre suas atuações públicas nas redes. Mulheres pretas e pardas possuem a mesma percepção, com o agravante da racialização. Essas mulheres tendem a internalizar os custos dessa violência, recorrendo frequentemente ao *silenciamento* como mecanismo de defesa para atenuar ou evitar ataques. Outro achado importante é a ambiguidade das políticas das plataformas no que tange a definição e o tratamento de discurso de ódio e VGO, elemento complicador para a denúncia e a busca por reparação por parte das vítimas. Ainda, a análise dos discursos oficiais sugere que as redes sociais são atores deste fenômeno, com valores específicos que norteiam a aplicação ineficaz de suas regras para a moderação de conteúdo nocivo e o funcionamento de seus algoritmos de recomendação. Este trabalho conceitua como *tecno-silenciamento* tais práticas de governança privada que restringem a expressão. A tese obstina, portanto, contribuir para a literatura especializada ao elucidar como relações de poder imbricadas nas redes sociais moldam as experiências de violência de gênero online e silenciamento, ressaltando a necessidade de uma compreensão mais profunda deste dispositivo na sociologia digital e nos estudos de gênero.

Palavras-chave: redes sociais; violência de gênero online; sociologia digital; estudos de gênero.

ABSTRACT

MENDONÇA, Yasmin Curzi de. *Online gender violence: techno-silencing and strategies of resistance in social networks in Brazil (2010-2022)*. Orientadora: Mariana Cavalcanti. 2023. 261 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

This dissertation aims to analyze the phenomenon of online gender-based violence (OGBV) and its implications for the participation of women journalists, activists, and politicians in digital discussion spaces, located on social networks in Brazil, focusing on the expansion of these spaces for political debate from 2010 onwards. To this end, the study employs a multi-method approach. On one hand, eight semi-structured and in-depth interviews were conducted with women selected through case studies. On the other, the official discourses of the main social network companies in Brazil, i.e., *Google, Meta, and Twitter*, from 2016 to 2021, were analyzed from a database containing 410 of their official news in English and 102 official news in Brazilian Portuguese. The interview results reveal that women who have experienced online violence identify gender as a critical element in generating a specific type of online violence that has significant impacts on their public participation on the social media networks. Black and brown women have the same perception, with the aggravating factor of racialization. These women tend to internalize the costs of this violence, often resorting to their own *silencing* as a defense mechanism to mitigate or avoid attacks. Another important finding is the ambiguity of the platforms' policies regarding the definition and treatment of hate speech and OGBV, a complicating factor for reporting and seeking redress by the victims. Furthermore, the analysis of official discourses suggests that social media networks are actors in this phenomenon, with specific values guiding the ineffective application of their rules for moderating harmful content and the functioning of their recommendation algorithms. This work conceptualizes as *techno-silencing* such private regulatory practices that restrict expression. Therefore, this dissertation aspires to contribute to the specialized literature by elucidating how such power structures embedded in social media networks shape experiences of gender-based violence and *silencing*, highlighting the need for a deeper understanding of this dispositive in the fields of digital sociology and gender studies.

Keywords: social networks; online gender violence; digital sociology; gender studies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Imagem da campanha no Facebook.....	18
Figura 2 –	Imagem da operação do mecanismo de denúncias do Facebook.....	19
Figura 3 –	Exemplo de não aceite de denúncia pelo Facebook.....	21
Figura 4 –	Página do Facebook “O Anticomuna”.....	22
Figura 5 –	Post da página “O Anticomuna”.....	22
Figura 6 –	Xingamentos direcionados à Benedita da Silva (PT-RJ).....	26
Figura 7 –	Imagem da página “Eu ri do massacre de Realengo” no Orkut.....	61
Figura 8 –	Ofensa transfóbica direcionada à deputada Erika Hilton.....	73
Figura 9 –	Ilustração da hipótese de interações em redes sociais.....	100
Figura 10 –	Ilustração de interações mediadas por plataformas digitais.....	100
Figura 11 –	Processo de Concentração do Ecossistema Informacional Digital.....	105
Figura 12 –	Ilustração de interações mediadas por plataformas digitais.....	106
Figura 13 –	Tela do terminal de comando para acesso ao LambdaMOO.....	112
Figura 14 –	Políticas de Comunidade da Meta.....	123
Figura 15 –	Captura de tela do vídeo do líder do MBL, Kim Katagiri cujo título é “Discordei da apresentadora AO VIVO”	173
Figura 16 –	Definições gerais e específicas de formas de violência política contra as mulheres (VPCM).....	195
Figura 17 –	Checagem de imagem adulterada de Manuela D’Ávila.....	199
Figura 18 –	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	256

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Quadro de síntese da pesquisa.....	33
Tabela 2 –	Notícias oficiais das plataformas (Global)	120
Tabela 3 –	Notícias oficiais das plataformas (Brasil)	121
Tabela 4 –	Lista de Entrevistadas.....	253
Tabela 5 –	Roteiro das Entrevistas.....	255

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAJI	Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo
ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
APC	Association for Progressive Communications
AR	Augmented Reality
CoE	Council of Europe
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
EE	Energia Emocional
EFF	Electronic Frontier Foundation
ES	Espírito Santo
EUA	Estados Unidos da América
Incel	Involuntary Celibacy
IRC	Interaction Ritual Chain
MCI	Marco Civil da Internet
MOO	Multi-user, Object Oriented
MRA	Men's Rights Activists
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PL	Projeto de Lei
PT	Partido dos Trabalhadores
RJ	Rio de Janeiro
SP	São Paulo
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VAWIG	Violence Against Women In Politics
VGO	Violência de Gênero Online
VPCM	Violência Política Contra Mulheres
VPECM	Violência Política e Eleitoral Contra Mulheres
VPG	Violência Política de Gênero

VPGO	Violência Política de Gênero Online
VPH	Violência Política Homotransfóbica
VPI	Violência Política Interseccional
VPM	Violência Política contra Mulheres (cf. VPCM)
VPR	Violência Política Racista
VPS	Violência Política Sexista
VR	Virtual Reality

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	16
1	VIOLÊNCIA DE GÊNERO ONLINE (VGO): CONSTRUÇÃO DO CONCEITO E DE UM CAMPO TEÓRICO.....	35
1.1	Introdução.....	35
1.2	Caminhos teórico-metodológicos.....	36
1.2.1	<u>Violência na teoria social e lacunas em relação à violência de gênero.....</u>	36
1.2.2	<u>Violência contra a mulher vs. violência de gênero.....</u>	44
1.2.3	<u>Violência online.....</u>	49
1.2.4	<u>Misoginia Online e Violência de Gênero Online (VGO).....</u>	55
1.3	Misoginia Online no Brasil.....	57
1.4	Táticas de VGO.....	65
1.4.1	<u>Ataque coordenado e denúncia coordenada.....</u>	68
1.4.2	<u>Desinformação generificada.....</u>	70
1.4.3	<u>Discurso de ódio, insultos e ataques.....</u>	72
1.4.4	<u>Doxxing e stalking.....</u>	75
1.5	Plataformas Digitais e a Facilitação da VGO.....	76
1.6	Considerações Finais.....	78
2	INFRAESTRUTURAS DIGITAIS E VALORES PRIVADOS.....	87
2.1	Introdução.....	87
2.2	Digitalização da comunicação, plataformização da democracia.....	90
2.2.1	<u>Governança privada do discurso público.....</u>	99
2.2.2	<u>Injustiças epistêmicas.....</u>	108
2.2.3	<u>VGO e primazia da liberdade de expressão: debates iniciais.....</u>	111
2.4	Tecno-silenciamentos.....	124
2.5	Considerações finais.....	129
3	“MINHA ESCOLHA FOI ME SILENCIAR”: VGO CONTRA JORNALISTAS.....	131
3.1	Introdução.....	131

3.2	Contextualização: dados gerais sobre VGO contra jornalistas.....	133
3.3	Estudos de Caso.....	136
	<u>Patrícia Campos Mello.....</u>	136
	<u>Bárbara.....</u>	142
	<u>Juliana.....</u>	153
	<u>Patrícia.....</u>	167
	<u>Ana.....</u>	182
3.4	Considerações finais.....	187
4	“AS PLATAFORMAS ESTÃO CONTRA NÓS”: VGO CONTRA MULHERES ATIVAS POLITICAMENTE.....	191
4.1	Introdução.....	191
4.2	Violência Política contra Mulheres (VCPM) e Violência Política de Gênero (VPG).....	193
4.3	Violência Política de Gênero Online (VPGO) no Brasil.....	197
4.4	Estudos de Caso.....	204
	<u>Lola Aronovich.....</u>	204
	<u>Karla Coser.....</u>	214
	<u>Malu Fernandes.....</u>	222
	<u>Ane Sollar.....</u>	224
4.5	A experiência do MonitorA: o observatório de violência política de gênero online.....	227
4.6	Considerações finais.....	232
	CONCLUSÃO.....	234
	REFERÊNCIAS.....	237
	ANEXO – Metodologia.....	255

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, ouvi pessoas repetindo as mesmas promessas sobre o futuro brilhante da tecnologia, mas vi o mundo digital replicar as desigualdades do mundo “real”. Por exemplo, a porcentagem de mulheres e minorias na força de trabalho de tecnologia nunca aumentou significativamente. A Internet se tornou a nova esfera pública, mas amigas e colegas relatam ter sido assediadas online mais do que nunca. Minhas amigas que usavam aplicativos e sites de namoro online receberam ameaças de estupro e fotos obscenas. *Trolls* e *bots* fizeram do Twitter uma cacofonia. Comecei a questionar as promessas da cultura tecnológica. Comecei a perceber que a maneira como as pessoas falam sobre tecnologia está fora de sincronia com o que a tecnologia digital realmente pode fazer. Por fim, tudo o que fazemos com computadores se resume à matemática e há limites fundamentais para o que podemos (e devemos) fazer com isso. Eu acho que alcançamos esse limite. Como estadunidenses, chegamos a um ponto em que estamos tão entusiasmados em usar a tecnologia para tudo – contratar, dirigir, pagar contas, escolher datas – que paramos de exigir que nossa nova tecnologia seja boa. (BROUSSARD, 2018, liv. Artificial Unintelligence: How computers misunderstand the world, pp. 17-18, tradução da autora)¹

Passei a ativamente me identificar como feminista durante a minha primeira graduação. Foi a partir do contato com a literatura feminista e de estudos de gênero e com professoras que trouxeram referências sobre o tema que eu pude, finalmente, dar nome a uma série de incômodos que atravessaram a minha existência enquanto mulher. Durante a faculdade, também, os relatos de violências, hostilidades, assédio sexual e moral, por parte do corpo docente ou de outros alunos, passaram a ser compartilhados por outras alunas mulheres — como segredos — nos corredores e nos banheiros. O medo de retaliações, bem como a vergonha e o receio de exposição que denúncias individuais sobre os casos poderiam gerar, levaram à fundação de um coletivo feminista na faculdade pelas alunas: uma forma de solidificar esforços e diminuir a exposição individual de cada uma das alunas que passava por situações de hostilidade.

¹ Deste ponto em diante, todo texto fonte consultado em outra língua que não o português, contam com tradução da autora desta tese — a não ser que o tradutor e a obra traduzida estejam referenciados na própria bibliografia.

A inauguração do Coletivo se deu com a criação de uma página² na plataforma de rede social Facebook³ — a rede mais utilizada no Brasil à época (MATSUKI, 2012) — e um grupo privado na plataforma de mensageria privada, WhatsApp⁴, em que as ações eram imaginadas, criadas e geridas por todas as membras, de forma horizontal.

As atividades do Coletivo se constituíam por iniciativas que buscavam engajar a comunidade interna da faculdade para chamar a atenção para problemas derivados da desigualdade de gênero — como necessidades de alterações de cunho infraestrutural que visassem a inclusão e acessibilidade de pessoas trans e não binárias, rodas de conversa para a conscientização sobre assédio sexual, desigualdades e violências de gênero nas relações laborais e estudantis, entre outros temas que, até aquele momento, haviam recebido pouca ou nenhuma atenção institucional — organizávamos também debates políticos, contando com a presença de candidatas a cargos eletivos do Rio de Janeiro, ciclos de palestras sobre temas relevantes para os direitos de mulheres nacionalmente, entre outras atividades. Derivado deste engajamento com temas de relevância nacional, um ano após a fundação do coletivo, em 11 de julho de 2015, buscamos participar da campanha online

² "Páginas" do Facebook são sítios "públicos" na rede social, isto é, acessíveis a qualquer usuário da plataforma digital. Na descrição oficial da companhia, "É preciso ter um perfil para criar uma Página ou para ajudar a gerenciar uma. As Páginas são locais no Facebook que artistas, figuras públicas, empresas, marcas, organizações e organizações sem fins lucrativos usam para se conectar com fãs ou clientes. Quando uma pessoa curte ou segue uma Página no Facebook, ela começa a ver as atualizações dessa Página no Feed." (FACEBOOK, [s.d.])

³ A rede social Facebook foi idealizada em 2003 por Mark Zuckerberg e seus colegas, na Universidade de Harvard. Foi oficialmente lançada em 04 de fevereiro de 2004 como "TheFacebook", inicialmente limitando as inscrições de usuários a estudantes do campus. O nome da rede é menção a livros com fotos e informações pessoais básicas de estudantes, tradicionalmente existentes em universidades dos Estados Unidos da América, mas que não existia em Harvard. A rede foi rapidamente incorporada por outras universidades estadunidenses e em agosto de 2005, tornou-se Facebook.com, com a compra do domínio por US\$ 200.000,00. Estudantes de ensino médio puderam passar a se inscrever em setembro de 2005. Em setembro de 2006, qualquer pessoa no mundo já podia se inscrever na rede social apenas utilizando um endereço de e-mail. (PHILLIPS, 2007)

⁴ O WhatsApp, também chamado de WhatsApp Messenger, foi fundado em fevereiro de 2009 por Brian Acton e Jad Koum, ex-empregados da empresa de serviços de busca e e-mail, Yahoo!, no início da abertura de mercado para software em aparelhos móveis, devido ao lançamento da App Store, a loja de aplicativos para aparelhos celulares da Apple em 2008. Acton e Koum fundaram, então, a WhatsApp Inc. em abril de 2009, visando a comercialização do aplicativo nos aparelhos iPhone da empresa Apple, inicialmente por US\$1,00. Em 2013, a companhia já contava com 200 milhões de usuários ativos no mundo inteiro. (OLSON, [s.d.])

#EuPrecisoDoDebateDeGêneroNasEscolas⁵ e #MeuPrimeiroAssedio⁶. Tiram fotografias com cartazes de nossos primeiros casos de assédio sexual e postamos em nossa página e perfis pessoais, com as hashtags⁷.

Figura 1 – Imagem de campanha no Facebook



Fonte: Acervo da autora, 2015.

⁵ A campanha foi iniciada em 2015, no âmbito de movimentações mais amplas contrárias à intervenção do Poder Legislativo nos Planos Municipais de Educação, os quais buscavam proibir a inclusão de discussão sobre gênero nas escolas.

⁶ Campanha também ocorrida em 2015, desenhada pela ONG Think Olga, com o objetivo de estimular a discussão sobre pedofilia e violência de gênero a partir da denúncia de comentários sexualizantes que Valentina, participante da competição "MasterChef Kids", com então 12 anos de idade, estava sofrendo na Internet. Mais informações em: <https://thinkolga.com/projetos/primeiroassedio/>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

⁷ O uso de hashtags para o ativismo digital teve início no Twitter. A hashtag foi desenvolvida por Chris Messina, ex-desenvolvedor da empresa Google, para servir como uma "agrupadora" de tuítes sobre um mesmo assunto, fazendo com que os tópicos mais mencionados, isto é, aqueles com maior relevância no debate corrente na rede social, aparecessem em uma seção específica, visível para todos os usuários. A sua apropriação por movimentos sociais e ativistas se tornou um método para agregar pessoas e chamar a atenção dos usuários para pautas sociais, com a capacidade de descentralização de informações (JACKSON; BAILEY; FOUCAULT WELLES, 2020). Críticos a tais formas de movimentações comumente se referem a protestos online como "ativismo de sofá", com tom satírico que busca denotar a potencial falta de compromisso dos *ciberativistas* em relação aos modos de se produzir manifestações, ou colocar em questão a seriedade da própria pauta em si (ORLANDINI, 2019). Não obstante, como demonstrado por Tufekci e Wilson (2012) a partir de pesquisa empírica na praça de Tahrir, no Egito – e, posteriormente, também nos Encuentros Zapatistas, com o Podemos na Espanha, o Occupy Wall Street in Washington, no Parque de Gezi na Turquia e outros (TUFEKCI, 2017) – a movimentação online foi significativa para produzir um maior engajamento de pessoas nos protestos físicos.

No mesmo dia de início de nossa campanha, tanto a página do Coletivo Feminista como os perfis pessoais de suas integrantes começaram imediatamente a ser atacados, com insultos, comentários maliciosos e ameaças vindas de centenas de perfis falsos e de conservadores – e não apenas do Rio de Janeiro, local em que as atividades do coletivo precipuamente ocorriam. Uma página intitulada “Anti-Coletivo Feminista da FGV” surgiu, também no Facebook. Em menos de 48 horas, todas as fotos e postagens públicas de membras do coletivo ficaram repletas de comentários agressivos, depreciativos, ameaçadores ou objetificantes.

Denunciar as contas e os comentários para o Facebook não adiantou de absolutamente nada. Algumas das membras decidiram trancar os seus perfis pessoais temporariamente – o que significava não dar mais permissão ao público em geral para acessá-los, efetivamente ocultando informações presentes neles, como postagens e afins — ou desativaram suas contas temporariamente, “saindo” da rede social até que os ataques tivessem diminuído ou cessado, ou até que se sentissem confortáveis novamente para retornarem às atividades online.

Figura 2 – Imagem do mecanismo de denúncias do Facebook



Fonte: Acervo da autora, 2015.

Pessoalmente, continuei ativa na rede social, mas com o perfil semiaberto – ou seja, não mais permitindo que pessoas que não fizessem parte de minha “rede de amigos” pudessem interagir comigo, fosse por meio de mensagens ou então em minhas postagens. Busquei monitorar alguns dos perfis dos ofensores, em uma tentativa bastante frustrante de tentar identificar os perfis de quem nos atacava.

Sequer cogitei que o caso poderia ser judicializado de alguma forma – afinal, eram “apenas palavras” em uma rede social, vindas de uma montanha de perfis sem nome ou de pessoas absolutamente desconhecidas – um acontecimento que, anos depois, viria a entender se tratar de um “swarming”⁸ ou “ataque coordenado”⁹. Diante de tantas violências “materiais” contra mulheres e demais minorias, negligenciadas pelas instituições punitivas no Brasil, quem levaria a sério uma denúncia formal de universitárias que alegaram terem sofrido com injúria e ameaças de perfis não identificados, devido a sua participação em uma campanha “polêmica”? Concluí que não seria um caminho possível, e acredito que minhas companheiras também tenham pensado o mesmo, pois não lembro de termos sequer discutido essa possibilidade.

Continuei, sozinha, a olhar perfil por perfil daqueles que nos atacaram, com o objetivo de identificar algum aspecto ou conexão em comum — qualquer coisa que pudesse apontar, pelo menos, se o ataque fora coordenado por alguém de nossa própria faculdade e se deveríamos tomar cuidado com campanhas físicas a partir de então. Encontrei alguns poucos perfis de rapazes de cursos da faculdade entre conexões comuns a perfis falsos que promoviam as ofensas. Apenas os removi da minha rede de “amigos” e relatei no grupo do Coletivo quem eram aquelas pessoas. Em seguida, me dediquei a tentar tirar a página que nos atacava do ar e excluir os comentários ofensivos, enviando mensagens para meus mais de mil contatos à época, pedindo que a denunciassem por assédio. Nenhuma denúncia foi suficiente para impedir que a página continuasse operando, movimentando o que eu viria a conhecer depois como sendo uma campanha de ataque coordenado. O Facebook, por sua vez, não ofereceu nenhuma resposta adequada sobre o caso: algumas das denúncias foram retornadas com uma mensagem genérica de que “não foi encontrada violação aos nossos termos de uso”.

⁸ Quando um grupo de usuários ataca simultaneamente o mesmo perfil, página, ou website de indivíduo ou de um grupo ou organização. Não necessariamente ocorre de forma coordenada.

⁹ Ataque coordenado é uma ação deliberada e sincronizada realizada por um grupo ou entidade, com o objetivo de atingir um alvo específico. A coordenação é uma característica central deste tipo de ataque, tornando-o geralmente mais eficaz e prejudicial do que ações isoladas ou desorganizadas.

Figura 3 – Exemplo de não aceite de denúncia pelo Facebook



Fonte: Correio Braziliense, 2015.

O ataque coordenado contra o Coletivo Feminista ocorreu a partir de uma campanha de apenas onze mulheres. Todas nós, alunas de uma faculdade relativamente pequena no Rio de Janeiro, cujo corpo discente não deveria passar de mil alunos à época – a despeito da relevância nacional da instituição. Destaco a insignificância do Coletivo em relação ao volume de ataques que sofremos, tendo em vista, principalmente, que tantas outras campanhas e mobilizações aconteciam naquele mesmo ano e eram organizadas por entidades ainda maiores. A energia dos ataques foi suficiente para afogar nossa campanha e também os usos das redes sociais por suas membras naquele momento. O que não acontece com entidades ainda maiores e com pessoas de mais relevância? Contra 11 mulheres e nossa pequena página no Facebook, foram mais de 300 comentários e compartilhamentos permeados de ofensas, sarcasmo e xingamentos. Sequer lembro da quantidade exata de comentários apagados apenas por mim. Lembro que passei pelo menos duas noites em claro tentando manejar a página. Lembro do choro das minhas amigas, das mãos trêmulas, da sensação de vulnerabilidade, da exposição e do meu absoluto esgotamento. Lembro também da falta de respostas adequadas do Facebook e que, daquele momento em diante, não realizamos nenhuma outra campanha online.

Os ataques diretos da página Anti-Coletivo Feminista logo perderam a adesão na rede, mas ela, durante a escrita desta tese, continua atuante. Com menos fervor, e agora sob o nome de “O Anticomuna”, divulga posts com tom conservador, em favor do ex-presidente Jair

Bolsonaro e do falecido “filósofo” de Virginia. Também divulga teorias conspiracionistas sinofóbicas e antidemocráticas.

Figura 4 – Cabeçalho da página “O Anticomuna”.



Fonte: Página do Facebook. Acervo da autora, 2022.

O último post da página “O Anticomuna”, , anteriormente “Anti-Coletivo Feminista da FGV”, foi realizado em 28 de janeiro de 2021, como mostra a figura abaixo. Uma divulgação de uma “trilogia” produzida pela produtora de filmes também conspiracionistas de extrema-direita, Brasil Paralelo.

Figura 5 – Post da página “O Anticomuna”



Fonte: Acervo da autora, 2015.

Novamente, o que aconteceu com o Coletivo foi um evento relativamente pequeno se comparado à quantidade de comentários ofensivos e ameaçadores, de ataques a mulheres que são figuras públicas e que se posicionam de forma progressista nas redes sociais. Mulheres jornalistas e politicamente ativas estão especialmente expostas a essa forma de violência. Quando essas profissionais adotam posturas progressistas e se expressam em plataformas digitais, tornam-se frequentemente alvos de uma avalanche de comentários ofensivos, ameaças e outros tipos de ataques.

Apesar da extensa literatura sociológica brasileira (LIMA et al., 2017; SAFFIOTI, 2001; SANTOS; IZUMINO, 2005) que aborda a violência contra a mulher e a violência de gênero¹⁰, pouco tem sido produzido sobre violência de gênero nas redes sociais. Do mesmo modo, embora existam pesquisas relevantes conduzidas por instituições e ONGs sobre a violência online contra as mulheres (CODING RIGHTS; INTERNETLAB, 2017; INTERNETLAB & IT FOR CHANGE, 2021; REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021), há uma carência na compreensão do papel das empresas que gerenciam plataformas digitais e como elas podem amplificar esta violência. Paralelamente, a literatura internacional tem feito avanços ao conectar recomendações algorítmicas¹¹ ao consumo de conteúdo violento e à mobilização de grupos de

¹⁰ Categoria utilizada principalmente após os anos 1980 (SANTOS; IZUMINO, 2005).

¹¹ O conceito de “recomendação algorítmica” refere-se aos processos pelos quais plataformas digitais sugerem conteúdo aos usuários com base em algoritmos, muitas vezes alimentados por aprendizado de máquina. A socióloga Zeynep Tufekci analisa como tais algoritmos podem conduzir a bolhas de informação e ecos de câmara, enfatizando as implicações sociopolíticas e os riscos associados à manipulação e ao direcionamento de conteúdo pelos algoritmos. Jennifer Cobbe e Jatinder Singh (2022) descrevem os sistemas de recomendação como ferramentas algorítmicas utilizadas por plataformas digitais para personalizar o conteúdo exibido aos usuários, visando otimizar o engajamento e, assim, maximizar a audiência para publicidade direcionada. Estes sistemas operam em três formas principais: *Open recommending*, onde conteúdos gerados por usuários ou agregados são recomendados; *Curated recommending*, que seleciona a partir de um conteúdo curado e aprovado pela própria plataforma; e *Closed recommending*, onde o conteúdo recomendado é produzido pela própria plataforma. Destes, o *Open recommending* é identificado como o maior contribuinte para problemas sistêmicos, como a disseminação de desinformação e extremismo.

ódio¹² e masculinistas¹³ – ou “manosfera”,¹⁴ para Marwick & Caplan (2018) e Debbie Ging (2019) – organizados online. No Brasil, especialmente no campo, estudos importantes sobre economia da atenção (BRUNO; BENTES; FALTAY, 2019) e aumento da violência online têm sido também realizados (MONTENEGRO, 2021).

Há, no entanto, uma lacuna, no que diz respeito aos estudos de gênero na sociologia sobre a violência de gênero online. Esta tese buscou supri-la, movida sobretudo pela ideia de apresentar a violência de gênero online enquanto um campo teórico em construção, tendo como ponto de partida a sociologia da violência (COLLINS, 2009; MISSE, 2016; WIEVIORKA, 2006). Para uma tentativa de se olhar situacionalmente a violência de gênero online, a pesquisa se debruçou em dados empíricos inéditos obtidos em entrevistas em profundidade e semiestruturadas que foram realizadas com 8 mulheres, de idades diversas. Todas as entrevistadas utilizam as redes sociais enquanto jornalistas, ativistas e políticas e que sofreram ataques online por seus posicionamentos em algum momento, devido a tais atividades online.

A escolha das entrevistadas se deu a partir de casos que chamaram atenção ao longo da escrita desta tese. Em 2020, trabalhei no MonitorA, projeto de observatório de violência política

¹² Entendo como “grupos de ódio” os grupos que defendem e propagam preconceitos contra determinadas categorias de pessoas, baseados em sua raça, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero ou nacionalidade. A motivação desses grupos advém, frequentemente, de ideologias extremistas que consideram algumas populações como inferiores ou ameaçadoras, como masculinistas, extrema-direita, *alt-right* (direita alternativa), bolsonaristas no Brasil e a comunidade *Red Pill*. Esses grupos frequentemente utilizam plataformas digitais para disseminar suas ideias, recrutar novos membros e mobilizar ações que, muitas vezes, resultam em violência ou discriminação contra grupos minoritários ou oponentes políticos.

¹³ Masculinistas são indivíduos ou grupos que defendem os direitos dos homens e expressam preocupações sobre questões específicas masculinas, como falsas acusações de abuso, discriminação em políticas de bem-estar ou desigualdades em penas criminais. O movimento masculinista (Men’s Rights Activists — MRA) surge como uma resposta ao que seus membros veem como negligência ou menosprezo das questões “masculinas”, especialmente com o avanço de pautas feministas. São também blogueiros e indivíduos da comunidade “Red Pill”. Red Pill, por sua vez, é uma analogia derivada do filme Matrix, em que o personagem principal “Neo” é oferecido uma das duas pilulas, azul para continuar em uma vida de “ilusão”, ou vermelha, para conhecer o mundo “de verdade”. No caso dos masculinistas, conhecer a verdade significa se livrar da dominação cultural do feminismo, entendendo que os homens são frequentemente desfavorecidos em várias esferas da sociedade, e ver o declínio da sociedade ocidental a partir do progresso de direitos de minorias. Eles argumentam que a narrativa dominante silencia as desafios específicos dos homens, além de os “emascular”, enquanto exalta unicamente as questões ditas “de mulheres”.

¹⁴ Manosfera é como traduzo literalmente o conceito de “manosphere” presente no trabalho das autoras mencionadas. O termo refere-se ao conjunto de redes sites, blogs, fóruns e comunidades online onde os masculinistas se reúnem. Com o tempo, a manosphere expandiu seus tópicos de discussão para incluir não apenas questões de gênero, mas também práticas sociais e políticas, especialmente aquelas que se opõem a ideologias progressistas.

na Internet, elaborado pela Revista Azmina e pelo InternetLab. Vencedor do prêmio Claudio Abramo de Jornalismo de Dados,¹⁵ o projeto observou empiricamente os xingamentos e insultos proferidos na Internet contra mulheres candidatas durante as eleições de 2020. Foram 123 perfis de candidatas monitorados para a construção do relatório final (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021). A análise de tal relatório apontou que, durante o primeiro turno das eleições de 2020, da amostra de 93.335 tuítes direcionados às candidatas do gênero feminino, 11% possuíam termos de cunho “misógino, racista ou ofensivo” (idem, p. 27).

As candidatas mais atacadas naquelas eleições foram Joice Hasselmann, ex-aliada de Jair Bolsonaro e candidata à prefeitura de São Paulo pelo PSL, Manuela D’Ávila, candidata à prefeitura de Porto Alegre pelo PCdoB e Benedita da Silva, candidata à prefeitura do Rio de Janeiro pelo PT-RJ. Em geral, os xingamentos direcionados às candidatas a cargos eletivos municipais (vereadoras e prefeitas) questionavam sua competência intelectual, suas aparências físicas e aspectos morais de suas vidas ou das pautas defendidas por elas, permeados por estereótipos relacionados à inadequação de mulheres na esfera política. Como pude dizer à Jamile Santana (SANTANA, 2020), jornalista da Revista Azmina, para matéria jornalística produzida pela Revista¹⁶ sobre o relatório final do projeto, a conclusão principal da pesquisa, que se entrecruza com achados da literatura internacional sobre o tema (NADIM; FLADMOE, 2021), foi que:

(...) [H]omens (...) no geral recebem xingamentos pelo que fazem: uma opinião emitida, um trabalho. Já as mulheres são atacadas pelo que são — características do corpo, religião, ideologia — e frequentemente os xingamentos são mais nocivos, atentam à vida.

¹⁵ O projeto foi desenvolvido pelo InternetLab e pela Revista Azmina, e "recebeu financiamento do Instituto Update, contou ainda com parceiros como o Volt Data Lab, a pesquisadora Yasmin Curzi, e cinco veículos regionais que produziram conteúdo sobre o tema: BHAZ, Portal Catarinas, Agência Mural, Marco Zero Conteúdo e Amazônia Real". REVISTA AZMINA. AzMina vence Prêmio Claudio Weber Abramo de Jornalismo de Dados 2021. **AzMina**, 16 nov. 2021. Disponível em: <https://azmina.com.br/colunas/azmina-vence-premio-claudio-weber-abramo-de-jornalismo-de-dados-2021/>. Último acesso em 08/10/2023.

¹⁶ SANTANA, J. Violência política de gênero: as diferenças entre os ataques recebidos por mulheres e seus oponentes. **AzMina**, 17 dez. 2020.

Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/violencia-politica-de-genero-as-diferencas-entre-os-ataques-recebidos-por-mulheres-e-seus-oponentes/>. Último acesso em: 08/10/2023.

Outra conclusão da pesquisa se deu a partir da análise do caso de Benedita da Silva e de outras candidatas negras, uma vez que com elas os insultos de teor misógino e racista se mostraram ainda mais agressivos.¹⁷

Figura 6 – Xingamentos direcionados à Benedita da Silva (PT-RJ).



Fonte: Revista Azmina e InternetLab, 2021.

O mesmo também ocorreu com Erika Hilton, mulher trans, à época candidata ao cargo de vereadora em São Paulo. Em 2018, quando candidata pela primeira vez, Erika chegou a sofrer ameaças de morte e pedir escolta do partido. Em 2020, de acordo com os dados do MonitorA, ela foi a candidata ao legislativo paulistano mais atacada. Segundo a reportagem, “[n]a análise do MonitorA, 8,5% dos tuítes direcionados à candidata tinham xingamentos, muitos deles com caráter transfóbico” (FELICIO, 2020). “Nojenta” foi utilizado 432 vezes para ofender a candidata.

Apesar do teor de toxicidade presente nas ofensas virtuais, o conteúdo demorava para ser derrubado ou havia falha na moderação da plataforma — nesse caso, especificamente do Twitter — fazendo com que mesmo falas ameaçadoras permanecessem circulando. Em suas recomendações, o relatório final do projeto MonitorA (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021) citou a necessidade: (i) de aprovação de uma legislação que tratasse do tema e pudesse

¹⁷ Este dado também é corroborado por pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco sobre violência política contra mulheres negras, que reportou que 8 a cada 10 candidatas sofrem com violência online, com 20,27% recebendo xingamentos misóginos e 18% com mensagens racistas. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2021).

trazer reparações de forma mais assertiva para as vítimas; (ii) de que as plataformas implementassem mecanismos de denúncia mais céleres para as vítimas de violência política online e (iii) mais transparência nos relatórios sobre conteúdos removidos.

Em relação ao primeiro ponto, o projeto de lei 5.613/2020, que deu origem à legislação que criminaliza a violência política contra mulheres (VPCM) citou o projeto em seu relatório final de apresentação, que deu origem à Lei 14.192 — aprovada em 2021. No entanto, a violência política descrita na nova lei restringe a sua aplicação apenas a ataques direcionados a mulheres — deixando de lado uma discussão mais aprofundada sobre as ramificações para pessoas LGBTQIA+ de violências políticas que possuem como fundamento a discriminação baseada em gênero.

Além do mais, o legislador não definiu nenhuma obrigação às plataformas de rede sociais, isentando-as de qualquer responsabilidade sobre o problema¹⁸. No entanto, como é também objeto desta tese, as plataformas de redes sociais podem ter papel significativo para a amplificação de violências online, servindo para a captura de atenção de usuários (SEEVER, 2019), ou seja, para que usuários se mantenham engajados e interagindo na rede social (TUFEKCI, 2015), sendo esta variável uma métrica e fator relevante de lucratividade.

A compreensão restrita sobre a VPCM e a identificação de certa discricionariedade ou omissão das plataformas de redes sociais ao tratarem do tema foram os principais incômodos que me fizeram direcionar a minha atenção para estes temas. Ao longo desta tese, procurei conversar não apenas com candidatas que relataram terem sofrido com ataques online, como Ane Solar, candidata pelo Acredito-SP em 2020, Malu Fernandes, vereadora mais jovem de Mogi das Cruzes pelo Renova-SP, e Karla Coser, vereadora do Partido dos Trabalhadores de Vitória, mas também com ativistas que tratam de política em suas redes sociais, como Lola

¹⁸ No Brasil, a principal lei que regula a internet é o Marco Civil da Internet, sancionado em 2014 como Lei 12.965. Segundo o artigo 19 desta lei, serviços digitais intermediários — como redes sociais — só podem ser legalmente responsabilizados por conteúdos postados por usuários se houver uma ordem judicial explicitamente requisitando a remoção desse conteúdo. Para serem responsabilizadas pela presença ou circulação de conteúdo ilegal em seus espaços, a remoção deve ser possível do ponto de vista técnico e não ter sido efetuada no prazo dado pela ordem judicial. O intuito do artigo foi proteger esses serviços de terem que fiscalizar proativamente todo conteúdo postado em suas plataformas ou removerem conteúdos na "zona cinzenta" de forma apriorística. Porém, existem exceções: em casos de infração de direitos autorais (artigo 19, §2º) ou de compartilhamento não-consensual de imagens íntimas (artigo 21), a remoção pode ser feita por requisição da pessoa ofendida ou de seu representante legal em canal próprio das plataformas.

Aronovich, professora do departamento de Letras da Universidade Federal do Ceará e uma das principais e primeiras blogueiras feministas no Brasil.

Conversei também com jornalistas, como Bárbara Libório da Revista Azmina, Patrícia Figueiredo da Agência Lupa, Juliana Dal Piva do UOL e outras que precisaram ocultar suas identidades. Meu encontro com todas essas mulheres se deu online, devido ao contexto da pandemia de Covid-19.

Um ponto comum que perpassa as entrevistas foi o processo de aumento da violência online durante os últimos anos, e não apenas contra mulheres. O anti-institucionalismo que integra a retórica de segmentos do eleitorado do ex-presidente Jair Bolsonaro, num processo mais amplo de radicalização da extrema direita e do neoconservadorismo no Brasil¹⁹, pode ser um elemento explicativo para esse aumento potencial. Esta tese, no entanto, não tem tal elemento como foco de sua análise principal. Ela se debruça sobre os sentidos atribuídos pelas entrevistadas e pelas plataformas digitais de redes sociais, utilizadas enquanto ciberinfraestruturas²⁰ de informação, em relação à violência de gênero online (VGO), considerando esta como uma forma de expressão da misoginia online (VALENTE, 2021).

Busquei as entrevistadas a partir de estudos de caso. Algumas das perguntas que procurei realizar foram: Por quais situações, consideradas por elas como violência de gênero online, passaram? Como essas situações impactaram suas atividades e participação nas redes sociais? De que formas elas resistiram, ou resistem, às situações que reputam como violentas? Quais as opiniões delas sobre o papel das plataformas de redes sociais nesse debate?

Em relação às plataformas de redes sociais, procurei compreender as suas compreensões sobre violência de gênero online a partir da análise empírica de documentos de 2016-2021 referentes às políticas de comunidade e postagens oficiais do Google, Facebook e Twitter. As postagens oficiais foram analisadas a partir de um levantamento realizado pelas pesquisadoras Rosalie Gillet, Zarah Stardust e Jean Burgess (GILLET; STARDUST; BURGESS, 2022),

¹⁹ Vide pesquisas nas ciências sociais brasileiras que se debruçam sobre o avanço das direitas no Brasil e na América Latina (CESARINO, 2019; CHALOUB; LIMA; PERLATTO, 2018; LACERDA, 2019; ROCHA, 2021).

²⁰ Enquanto infraestruturas de comunicação, plataformas executam a ponderação de direitos fundamentais dos seus usuários a partir da moderação de conteúdo (GILLESPIE, 2019), e também produzem os espaços onde há a reprodução de violências de gênero (HICKS, 2021), muitas vezes também algoritmicamente as amplificando.

cuja base de dados foi generosamente cedida para a realização desta tese pelas suas autoras. Para fins de exemplificações, a tese também faz uso de análises de casos relevantes.

De tal modo, esta tese possui a violência de gênero online como objeto principal, dissertando sobre a sua construção enquanto um campo teórico de estudo. A partir da análise de situações empíricas e de narrativas oficiais das companhias de redes sociais, procurei discutir questões mais amplas como as dinâmicas de poder entre empresas privadas de redes sociais e usuárias, além de reproduções de valores específicos na produção de suas ciberinfraestruturas, espaços em que as relações sociais online se dão.

A pesquisa também fez uso de análises e descrições empíricas de casos concretos que podem exemplificar e complexificar o problema tratado nesta tese. Ademais, a pesquisa traz dados sobre as práticas institucionais das principais plataformas de redes sociais no Brasil — i.e., Twitter²¹, da Meta (Facebook e Instagram), do Google (YouTube) — em relação à segurança de seus usuários, com o intuito de compreender os sentidos que a violência de gênero online toma em suas narrativas institucionais.

²¹ Renomeado em agosto de 2023 para X por Elon Musk.

Estrutura da tese

A presente tese possui quatro capítulos, além desta introdução e da conclusão geral. A partir da análise de bibliografia especializada e das entrevistas realizadas, procura entender a violência de gênero online como um campo teórico emergente que merece consideração e estudo aprofundado. A abordagem teórica está ancorada na sociologia da violência, com um olhar específico para a perspectiva situacional e interrelacional capaz de materializar as situações de regulação de gênero. De tal maneira, não apenas considera as agressões de maneira isolada, mas sim como parte de um sistema mais amplo de regulações de gênero. Assim, a pesquisa também se situa no campo dos estudos de gênero, entendendo que as dinâmicas de gênero são cruciais para compreender a natureza e o impacto da VGO.

O primeiro capítulo se propõe a situar o debate sobre violência de gênero online como campo teórico. Parto de revisão sistemática da bibliografia sobre a sociologia da violência para destacar a impossibilidade de definição unívoca de seus sentidos e a necessidade de discuti-la situacionalmente e culturalmente, considerando dinâmicas de poder presentes nas relações examinadas. O objetivo deste primeiro capítulo é conceber uma definição para violência de gênero online (VGO) a partir do repertório teórico e empírico. Assim, almeja-se dar início à discussão da pergunta principal desta tese, i.e., “quais os sentidos da VGO para mulheres em atividades públicas e para as principais plataformas de redes sociais no Brasil?”.

Trago aqui a noção de “silenciamento” como derivado de práticas institucionais que buscam regular papéis de gênero: o silenciamento é parte integrante das relações de poder examinadas e pode ser entendido como uma expressão da violência que sufoca a expressividade e a agência das mulheres no espaço digital. A VGO, neste sentido, pode ser concebida como uma ferramenta estratégica dentro de um dispositivo de poder mais amplo que visa manter a ordem de gênero estabelecida.

Para a análise da violência de gênero online, compreendo as plataformas de redes sociais enquanto atores de tais relações (APPADURAI, 2015; LATOUR, 2002; VICKERY; EVERBACH, 2018a). Assim, o segundo capítulo traz uma análise de investigação empírica sobre as postagens oficiais (*newsroom*) das principais companhias proprietárias de plataformas de redes sociais no Brasil, i.e., Meta, Google e Twitter. A pergunta que norteia a análise desses documentos é “qual a significância da violência de gênero online nas políticas de *safety* das

plataformas?”. A sistematização dos dados de notícias oficiais globais, em inglês, foi construída por Gillet, Stardust e Burgess (2022) e, generosamente, cedida a mim para a execução desta pesquisa. As autoras levantaram 498 postagens oficiais de plataformas da Meta, Twitter, Tiktok, Tinder e Google. Filtrei para as que interessam a esta pesquisa, i.e., removendo as plataformas TikTok e Tinder, restando 410 notícias, as quais foram analisadas manualmente por mim²².

A partir desta base de dados, examinei as notícias para então estabelecer 12 categorias que aqui são listadas por ordem de frequência: (1) Transparência e Accountability; (2) Iniciativas Sociais e Parcerias; (3) Combate à Desinformação; (4) Segurança e Privacidade; (5) Experiência do Usuário; (6) Políticas de Conteúdo; (7) Crianças e Adolescentes; (8) Combate à Extremismo e Terrorismo; (9) Combate à Discurso de Ódio; (10) Combate a Suicídio; (11) Combate à VGO; (12) Combate à Bullying e Assédio. Seguindo a mesma metodologia proposta pelas autoras, levantei notícias oficiais voltadas para o Brasil, em português, das mesmas plataformas. De tal forma, foram compiladas 102 publicações, as quais sistematizei a partir das mesmas classificações²³.

Exploro, aqui, as práticas de *tecno-silenciamento* ao analisar as políticas de *safety* das plataformas de redes sociais. Elas ocorrem quando as plataformas — atores-mediantes — não apenas “falham” em proteger as usuárias contra a VGO, mas também quando suas práticas de moderação de conteúdo inadvertidamente marginalizam ainda mais as vozes de mulheres, ou amplificam conteúdos de violência. Ao categorizar e avaliar as políticas das plataformas, pode-se questionar como as estruturas de governança digital contribuem para o silenciamento sistemático das mulheres, priorizando algumas formas de violência em detrimento de outras.

O terceiro e o quarto capítulos, respectivamente, focam nas experiências de mulheres jornalistas e ativas politicamente (ativistas e políticas). Tal exame é pertinente porque estes grupos costumam ter uma visibilidade significativa online e, portanto, estão particularmente vulneráveis a essa forma de violência.

No caso das jornalistas, a profissão exige que elas se posicionem e reportem sobre assuntos polêmicos e políticos, o que pode acirrar os ânimos de alguns indivíduos que veem a

²² Disponível em: <https://github.com/yasmincurzi/politicas-de-safety/> Último acesso em: 15/09/2024.

²³ Disponível em: <https://github.com/yasmincurzi/politicas-de-safety/> Último acesso em: 15/09/2024.

Internet como espaço para expressar frustrações, preconceitos e ódio sem consequências. De tal modo, o segundo capítulo traz estudos de caso e depoimentos de mulheres jornalistas, quatro delas também entrevistadas para esta tese. Tem como objetivo apresentar uma reflexão sobre como a VGO se impõe sobre a atividade profissional dessas mulheres, a partir da análise de bibliografia especializada sobre o tema e dos resultados das entrevistas sobre seus possíveis impactos em seu trabalho e vida pessoal.

Ao focar nas experiências de mulheres jornalistas, também discuto como o silenciamento pode ser imposto, afetando sua capacidade de se expressar profissionalmente. Examino casos de auto-silenciamento, onde as jornalistas podem escolher não cobrir certos tópicos ou moderar suas opiniões para evitar ataques. Essa autocensura é uma resposta direta à ameaça ou experiência de VGO e reflete as pressões coercitivas das relações de poder no espaço digital.

No que diz respeito às mulheres na política e ativistas, a VGO pode ser uma ferramenta usada para silenciá-las e marginalizá-las. No cenário político, em que as mulheres já enfrentam inúmeras barreiras estruturais e culturais, a VGO pode dissuadir potenciais candidatas de se lançarem em campanhas ou impedir que ativistas falem abertamente sobre questões críticas. Assim, este capítulo apresenta relatos e estudos de caso sobre como a VGO impacta suas carreiras e vidas, embasando-se tanto em literatura especializada quanto em entrevistas.

No quarto capítulo, identifico o silenciamento como uma consequência direta da VGO, utilizada como uma ferramenta para marginalizar e excluir as mulheres do discurso político — um dispositivo para regulação de gênero. A VGO aqui não é apenas um ato de violência individual, mas uma manifestação de poder que procura restringir a participação das mulheres na esfera pública. A análise também aborda como as práticas de tecno-silenciamento, facilitadas pelas plataformas digitais, atuam como barreiras modernas à inclusão e à equidade de gênero no debate público e político.

Por fim, a conclusão geral da tese aponta para a necessidade de mais reflexões teóricas e contextuais sobre a VGO e suas múltiplas formas de apresentação na vida de mulheres no Brasil. Além disso, traz apontamentos sobre as considerações de cada capítulo tecendo o argumento de que as plataformas digitais são também atores da VGO de, pelo menos, duas formas: a primeira, ao permitir a sua amplificação com interesses comerciais, visando engajamento em seus sistemas de recomendação; a segunda, ao não investir de forma

significativa no enfrentamento à VGO e na moderação de conteúdo, especialmente em países não-anglófonos.

Tabela 1 – Quadro de síntese da pesquisa (continua)

Objetivos	O objetivo geral desta pesquisa é contribuir com a literatura sobre o fenômeno da violência de gênero online. Tem como objetivos específicos: 1) a compreensão situacional de como tais violências ocorrem e quais os fatores determinantes para tal conceituação; 2) a análise de como mulheres jornalistas, ativistas e políticas, vítimas de violência de gênero online, entendem tal fenômeno; e 3) a análise dos sentidos assumidos pelas principais plataformas de redes sociais no Brasil para violência de gênero online;
Contribuições à literatura	A pesquisa contrinui à literatura a partir: 1) da perspectiva crítica à literatura especializada sobre plataformas de redes sociais no Brasil. 2) de inédita análise com dados empíricos sobre violência de gênero online no Brasil. 3) da concepção da ideia de “tecno-silenciamento” como práticas de VGO pelas plataformas digitais, atores-mediante deste tipo de violência.
Hipótese	A violência de gênero online (VGO) contra mulheres em atividades públicas na esfera digital no Brasil é sistematicamente influenciada e moldada não apenas por atores humanos, mas também por práticas operacionais e políticas de moderação das plataformas de redes sociais.
Questão principal	Quais os sentidos da VGO para mulheres ativas politicamente e jornalistas e para as principais plataformas de redes sociais no Brasil?
Questões secundárias	O que caracteriza a violência de gênero online na literatura especializada e para suas vítimas? Como as plataformas de redes sociais amplificam ou negligenciam esse tipo de violência?
Recorte Temporal	2010-2022

Tabela 1 – Quadro de síntese da pesquisa (continuação)

Metodologias	A pesquisa faz uso de oito entrevistas em profundidade com mulheres ativistas, jornalistas e políticas, mapeadas a partir de estudos de caso. Também são realizadas revisão bibliográfica e análise das políticas de comunidade das principais plataformas de redes sociais no Brasil, i.e., Meta, Google e Twitter, em 2016, 2019 e 2022. Tais documentos foram obtidos a partir do uso da ferramenta Way Back Machine — Internet Archive.
--------------	---

Fonte: A autora, 2023.

1. VIOLÊNCIA DE GÊNERO ONLINE (VGO): CONSTRUÇÃO DO CONCEITO E DE UM CAMPO TEÓRICO

1.1 Introdução

Neste capítulo, busco apresentar a noção de “violência de gênero online” (VGO), ancorando-me tanto na análise de literatura especializada quanto de estudos de caso. É crucial ressaltar, inicialmente, que a noção de violência de gênero online é permeada por categorias que se encontram em um estado de contínuo embate e formação na teoria social, como são “violência”, “gênero” e “violência online” — temas que compõem campos teóricos específicos, de difícil compactação.

A violência é um dos assuntos primordiais na sociologia, dando origem a um vasto campo de investigação. Este, por sua vez, deriva tanto de debates clássicos, como os instigados pelos contratualistas, quanto das perspectivas proporcionadas pela filosofia moderna, incluindo as de pensadores como Walter Benjamin e outros. Na teoria social, é possível segmentar as análises sobre a violência a partir das correntes estruturalista, interacionista e culturalista. No entanto, identifica-se uma lacuna significativa nas análises clássicas da teoria social em relação a gênero — conceito este que apenas passa a ser uma variável relevante para um exame específico na sociologia a partir principalmente da década de 1970, com a produção de teóricas mulheres como Heleieth Saffioti, Rita Segato, Wânia Pasinato, Judith Butler, entre outras.

O campo de estudos de gênero passa a ser desenvolvido como um campo de estudos vasto e diversificado. O conceito de “gênero” é, ele mesmo, frequentemente objeto de disputa, especialmente quando colocado em comparação com outras categorias historicamente interligadas, como é o caso na distinção entre “violência de gênero” e “violência contra mulheres”. Neste ponto, há clássicos embates teóricos, como de Judith Butler (2004) e Catherine MacKinnon (1989), discutem qual categoria pode ser instrumentalizada para a formulação de políticas públicas, *versus* as implicações da manutenção de regulações de gênero. Há também a divagação sobre a presença de tais categorias nas Ciências Sociais brasileiras, como a realizada por Santos e Izumino (2005). Em relação à violência online, o debate

contemporâneo sobre a sua materialidade e implicações também ainda não foi completamente exaurido (FARIS; ASHAR; GASSER, 2016; FRANKS, 2018; KENDRICK, 2013; SELLARS, 2016).

Assim sendo, reconhecendo a extensa literatura disponível sobre esses tópicos, na primeira seção deste capítulo, denominada “Caminhos teórico-metodológicos”, apresento uma revisão sistemática dos estudos bibliográficos sobre violência, a construção da diferenciação entre os conceitos de violência de gênero e violência contra mulheres, e também do conceito de violência online.

O capítulo traz, ainda, uma reflexão sobre os elementos distintivos do que pode ser entendido como violência de gênero online — defendendo assim a proposição de que a violência de gênero que ocorre na esfera digital (VGO) precisa ter uma categoria analítica própria. A definição desta categoria perpassará toda esta tese, com descrições empíricas de estudos de caso e das entrevistas realizadas para esta tese, além de relatórios, estudos e outros casos relevantes.

1.2 Caminhos teórico-metodológicos

1.2.1 Violência na teoria social e lacunas em relação à violência de gênero

A violência, como discutido na teoria social, não é um conceito unívoco, mas construído histórico e socialmente. Em uma revisão sistemática da literatura sobre o tema, é possível encontrar análises pioneiras sobre a violência na filosofia social nos séculos XIX e XX, como George Sorel, Walter Benjamin e Franz Fanon (BOTELLO; MAGNONI, 2017, loc. 36), responsáveis por denunciar um caráter estrutural e normativo da violência nas sociedades capitalistas modernas. No entanto, ainda que estes aspectos sejam também objetos de reflexão de obras sociológicas, como ponto fundamental de divergência, a filosofia social se concentra mais nas implicações éticas e morais da violência e como ela se relaciona com questões de

justiça. Já a análise da violência nas obras referenciais da sociologia tem como método a sua análise empírica, estatística e de seus padrões e tendências na sociedade.

As narrativas sociológicas procuram, de forma comum, olhar a violência enquanto uma produção social e explicar o problema a partir de métodos, que divergem de acordo com as perspectivas de fundamentação teórica. É possível segmentar as análises sobre a violência na sociologia a partir das seguintes correntes teóricas: 1) estruturalistas; 2) interacionistas; 3) culturalistas.

Como ponto comum da produção compreendida como cânone da sociologia da violência, identifica-se a ausência de um olhar para gênero. Por exemplo, dentro das narrativas sociológicas pioneiras na perspectiva estruturalista, Durkheim se preocupa em “entender as lógicas dos sentimentos coletivos — relacionados em grande parte às estruturas de solidariedade mecânica e orgânica — a fim de compreender a produção da violência”(2017, loc. 36). Weber, por sua vez, preocupa-se com “(...) os sentimentos e referenciais simbólicos das comunidades políticas e o exercício do poder” como “ponto de partida que explicava as formas de violência nas sociedades tradicionais e modernas”(id., ibd.).²⁴

No momento de produção teórica dos autores clássicos das Ciências Sociais, gênero não era considerado um elemento relevante de análise. Foi, assim, desconsiderado enquanto variável potencialmente explicativa das relações sociais e da constituição do Estado. Será, entretanto, colocada no centro da argumentação, posteriormente, de autoras como Carole Pateman e Rita Segato, para as quais as estruturas de poder do Estado são conformadas e constituídas a partir da violência de gênero — da sujeição das mulheres para a dominação dos homens.

Foucault (1995, 2021; 2010), frequentemente associado ao pós-estruturalismo — desafiando as narrativas universais de poder e conhecimento propostas pelo estruturalismo — também traz lentes analíticas interessantes para se pensar as dinâmicas de relações de gênero que, por sua vez, tiveram suas fundações remodeladas e aprofundadas por Judith Butler

²⁴ No original: “era indispensable entender las lógicas de los sentimientos colectivos —relacionados en gran parte a las estructuras de solidaridad mecánica y orgánica — a fin de comprender la producción de la violencia” e “los sentimientos y referentes simbólicos de las comunidades políticas y el ejercicio del poder eran el punto de partida que explicaba las formas de la violencia en las sociedades tradicionales y en las modernas.”

(BUTLER, 1997, 2004; BUTLER et al., 2022). Ao explorar como o poder é exercido de maneira capilarizada por meio de práticas discursivas e institucionais, Foucault abre espaço para a compreensão de estratégias de dominação entre indivíduos, incluindo regulações e violências de gênero, como intrinsecamente ligadas à produção de subjetividades dentro de um determinado regime de saber-poder. Para Foucault, a violência não é apenas física ou econômica; ela é também sutilmente tecida na linguagem e nas práticas sociais diárias, um conceito que ele detalha como “biopoder” e “governamentalidade”.

Entendendo violência como um mecanismo complexo que opera em vários níveis da experiência social e individual, é possível ler a violência de gênero como um dispositivo. Por sua vez, este é composto por elementos discursivos, como a linguagem e as normas que definem e limitam os papéis de gênero; institucionais, como leis e políticas que reforçam a desigualdade de gênero; e práticas cotidianas que mantêm as relações de poder desiguais entre os gêneros.

Dentro deste dispositivo, as práticas de violência de gênero são normalizadas e perpetuadas através da disciplinarização dos corpos e dos comportamentos que se conformam ou desviam da norma heteronormativa. Por exemplo, a censura e a exclusão de identidades e práticas de gênero que não se alinham com o modelo heterossexual dominante podem ser vistas como manifestações desse dispositivo. A violência de gênero também é mantida através da vigilância e da sanção de comportamentos que desafiam a ordem de gênero estabelecida, práticas que são fundamentais para o conceito de biopoder, que busca regular a vida dos sujeitos.

Entender a violência de gênero como dispositivo significa compreender que os comportamentos atrelados a ela são mecanismos acionados para impor restrições, ou regulações de gênero, além de produzir certos tipos de sujeitos e saberes. As mulheres e outros grupos de gênero “subalternos” à masculinidade hegemônica são muitas vezes construídos como vítimas dentro deste dispositivo, o que tanto reflete quanto perpetua as relações de poder desiguais. A governamentalidade, neste contexto, refere-se à forma como as estratégias de poder visam conduzir a conduta dos indivíduos de maneiras que sustentem o dispositivo da violência de gênero, reforçando as estruturas existentes de dominação e submissão.

Também buscando repensar o debate estrutura *versus* ação, a microsociologia interacionista de Erving Goffman (2021), responsável por inspirar, principalmente, a leitura de Randall Collins (2009). A abordagem interacionista da violência procurou dar menos peso às

ordens estruturais e normativas, “explorando mais os processos de construção da violência em função de seus atores e suas situações concretas” (BOTELLO; MAGNONI, 2017, loc. 56).²⁵ Algumas dessas teorias dão mais peso a processos que conduzem a ocorrência de violência material nas relações sociais, como Collins (2009), aos processos de subjetivação e des-subjetivação da violência, como a desenvolvida por Wieviorka (2006, 2015), ou então ao emprego de violência em protestos políticos, como Charles Tilly (2003).

Collins tinha como objetivo a criação de uma “teoria da violência como um processo situacional” (2009, p. 32). Em *Interaction Ritual Chains* (2004), trouxe a ideia de que todas as interações sociais — “a maioria das quais não são violentas” (2009, p. 32) — possuem como resultado uma variável a qual denomina de “energia emocional” (EE). Em rituais de interação de sucesso (COLLINS, 2009, p. 33), os indivíduos têm como resultante uma EE de fortalecimento, confiança, entusiasmo, entre outros. Do contrário, eles perdem EE e podem se sentir deprimidos e alheios aos interesses da interação. Já situações de violência, para Collins, são “formatadas por um campo de tensão e medo” (2009, p. 32), emoções estas que são apropriadas como EE pelo perpetrador da violência. Collins pontua que há um desgaste emocional em todo ato violento, e por isso a “violência é difícil de ser levada a cabo”.²⁶ Indivíduos que perpetuam diversos atos de violência, para ele, são aqueles que acharam um modo de superar a tensão confrontacional, “transformando a situação emocional para a sua própria vantagem e para a desvantagem do seu oponente”²⁷ (COLLINS, 2009, p. 33).

A conclusão principal de Collins é de que há elementos que precedem a ocorrência da violência, e situacionais, que são determinantes para que ela ocorra de fato. São exatamente estes elementos que o autor reputa serem necessários à investigação e explicação sociológicas, negando, portanto, análises que possuem como enfoque apenas a estrutura ou o indivíduo.

O modelo de Collins, no entanto, universaliza o conceito de violência a partir de uma perspectiva masculina e negligencia que a violência de gênero *não é* “difícil de ser levada a

²⁵ No original: "explorando más los procesos de construcción de la violencia en función de sus actores y sus situaciones concretas".

²⁶ No original "violence is difficult to carry out" (COLLINS, 2009, p. 33).

²⁷ No original "Those individuals who are good at violence are those who have found a way to circumvent confrontational tension/fear, by turning the emotional situation to their own advantage and to the disadvantage of their opponent" (idem, ibidem).

cabo”. Pelo contrário, é corriqueira e naturalizada. Foi apenas em 1979 que a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Convenção para a Eliminação de Toda Forma de Violência Contra Mulheres, mais conhecida em seu acrônimo inglês, CEDAW. O documento se refere a ela como um problema de saúde pública mundial (SANCHEZ et al., 2020 apud ARAÚJO et al., 2022), com a intenção de promover e fortalecer os compromissos dos Estados-membros da ONU com a criação de políticas públicas especificamente voltadas a seu enfrentamento.

Em relação às abordagens culturalistas, Collins acredita que elas são majoritariamente análises macrossistêmicas com insuficientes explicações sobre o porquê de a violência ocorrer. Algumas destas teorias olham para a violência como “imposição de cima, disciplinando e contendo resistentes em nome da manutenção de uma ordem cultural” — de modo que a “cultura de racismo, homofobia, ou machismo é oferecida como explicação de ataques a minorias, mulheres e outras vítimas” (2009, p. 36). Em tais casos, no entanto, a explicação culturalista pode ser válida, para Collins, tendo em vista que os próprios perpetradores de violência vocalizam suas intenções e preconceitos durante os ataques. No entanto, a ideia de que a cultura tem um significado ontológico tem sido questionada por antropólogos e geógrafos (MITCHELL, 1999). Mitchell (1999) faz uma ampla revisão da literatura dos estudos culturais para ressaltar como o conceito de cultura tem sido utilizado de duas formas opostas: para dizer respeito a tudo — e sendo tudo, não é uma abstração útil — ou para dizer respeito a situações limitadas em demasiado — tornando-se sem significado (p. 41). Citando Donna Haraway (HARAWAY, 1990, p. 387) em referência à Marilyn Strathern a “cultura se torna uma unidade percebida como tendo seus próprios princípios de coerência interna e arquitetural”.

Retomando à abordagem interacionista, Wieviorka, por sua vez, introduz um olhar subjetivo àquele meramente interrelacional sobre a violência de Collins. Em “Subjéctivation et Desubjéctivation: le cas de la violence”(2015), Wieviorka se debruça sobre os motivos pelos quais algumas pessoas se tornam violentas. Afirma que isto decorre de processos de subjetivações e dessubjetivações,²⁸ que levam o indivíduo à crença de que a violência é a única alternativa para resolução de algum problema. Em suas palavras (2015),

²⁸ Wieviorka coloca o sujeito no centro da análise das situações de violência, considerando relações sociais em particular, que se subjetiva ou se dessubjetiva.

A violência pode ser física, moral ou intelectual. Prejudica ou visa a prejudicar a integridade daqueles que são suas vítimas, e na maioria das vezes, todos estes constituem um todo: ferir, matar, estuprar, roubar ou tentar fazê-lo; por exemplo, é também para trazer para o jogo de sentido, das significações, é para enfraquecer ou destruir as “capacidades” [...] que não são concretas nem físicas.²⁹ (p. 39)

A perspectiva interacionista de Wieviorka (2006, p. 262) denota que a violência acompanha o tempo da sociedade, atualiza-se de acordo com o contexto social e tem sua compreensão ressignificada em relação a seus sujeitos, atores e espectadores. Ao se debruçar sobre a “globalização”³⁰ e seus efeitos, tendo o sujeito como objeto, ele digressa sobre as alterações das compreensões sociais sobre a violência no cenário da pós-Guerra Fria. Assim, ele entende a violência como mutável e altamente subjetiva, não sendo passível de quantificação adequada. Em suas palavras, também, a violência é “o que uma pessoa, um grupo, uma sociedade, em determinado tempo histórico entende como tal” (2006, p. 262).

A lente proposta por Wieviorka pode ser útil para pensar a violência de gênero porque nos traz elementos como subjetivação e dessubjetivação, o polimorfismo da violência e mutabilidade contextual. A subjetivação e a dessubjetivação, que Wieviorka identifica como processos psicológicos subjacentes à violência, permitem uma análise mais profunda de como as regulações de gênero podem alimentar a internalização de tais processos e dar origem a formas específicas de violência dirigidas a mulheres e minorias de gênero. Já o polimorfismo da violência — englobando formas físicas, morais e intelectuais — nos convida a investigar como essas diferentes manifestações são distribuídas e experimentadas de maneira desigual

²⁹ No original: « La violence peut être physique, moral, intellectuelle. Elle porte atteinte, ou vise à porter atteinte à l'intégrité de ceux qui en sont les victimes, et le plus souvent, tout ceci constituer un tout: blesser, tuer, violer, voler ou tenter de le faire, par exemple, c'est aussi mettre en jeu du sens, des significations, c'est affaiblir ou détruire les 'captés' [...] et qui ne sont pas seulement concrètes ou physiques. »

³⁰ O conceito de globalização também é problematizado pelo autor, tendo em vista a carga ideológica que encobre a ideia de que o mundo passa a se comunicar e interrelacionar em uma direção econômica comum — o neoliberalismo — com o suposto enfraquecimento dos Estados-Nação. “Globalização”, nesse sentido, é interpretado por Wieviorka como conceito útil para “contemplar tipos de fenômenos culturais, sociais e políticos, não apenas econômicos, e para falar sobre o papel que possui na combinação de dimensões locais, nacionais, trans ou supranacionais e globais” (2015, p. 264). É nesse sentido que, por exemplo, o terrorismo proveniente de determinações extremistas do islã é um fenômeno globalizado — combinando elementos religiosos locais, metapolíticos e problemas globais. O primeiro aspecto da globalização sobre a violência é, portanto, a característica de descentralização e transnacionalização do fenômeno.

entre os gêneros. A mutabilidade contextual da violência, que para Wieviorka é ressignificada de acordo com o tempo e o contexto social, sugere que as dinâmicas de gênero em constante evolução também têm o poder de reformular tanto a incidência quanto as percepções da violência de gênero, particularmente em períodos de transformação social significativa, como as pressões de movimentos sociais por reconhecimento.

Em relação aos grupos sociais historicamente explorados e a violência transgeracional a qual eles são submetidos, Wieviorka aponta como consequência “a negação ou violação da integridade física e moral de uma pessoa, com efeitos que seguirão gerações e que dificultam a organização coletiva ou até mesmo individual, do sujeito enquanto autor de sua própria existência” (2015, p. 264). Neste ponto, uma perspectiva de gênero sobre a obra de Wieviorka pode ser depreendida, na medida em que a violência de gênero ocorre pela negação da consideração de que mulheres são sujeitos — como Kate Manne (2017, loc. 207) observa, na lógica das sociedades patriarcais, “mulheres não podem simplesmente ser ‘seres humanos’, mas são posicionadas como ‘cuidadores humanos’”³¹, i.e., são humanos cuja existência se destina ao cuidado e ao serviço a outros, não possuindo direito à existência de forma integral. Existem para servir, não para ser.

Botello e Magnoni (2017, loc. 1045) consideram que na obra de Wieviorka a violência “representa uma ruptura das relações sociais compartilhadas pelos oponentes”. De tal forma, ela acontece quando um sujeito é incapaz de reconhecer o outro como um interlocutor. De tal modo, a violência surge como uma espécie de “último recurso” quando as estruturas sociais falham em fornecer métodos de questionamento ou de resolução de problemas. Essa racionalização do conflito e consequente irracionalização da violência, no entanto, minimiza a forma como sistemas de opressão, como o patriarcado, ativamente perpetuam a violência de gênero a partir de lógicas racionais de discriminação e segregação (SEGATO, 2021).

Outro autor relevante para a análise interacionista da violência é Charles Tilly (2003). Tilly acredita que a perspectiva interacionista pode ter mais sucesso na compreensão dos fatores que acarretam situações de violência. Seu projeto sobre situações de violência coletiva no

³¹ No original: "women may not be simply human beings but positioned as human givers".

espaço da política contenciosa produziu impacto relevante sobre o campo de estudos da violência, sobretudo no âmbito de estudos sobre movimentos sociais.

O interesse principal de Tilly são as violências exercidas por entes governamentais, seus aparatos repressivos, como polícias e exército, e também a violência exercida no âmbito da política. Seu projeto, portanto, busca “dar conta das condições da violência política (TILLY, 2003), deixando de lado qualquer intenção de explicar a violência ligada, por exemplo, a atos criminosos” (BOTELLO; MAGNONI, 2017, loc. 1323). Sobre os conceitos de política contenciosa e de violência coletiva, Tilly (2003, p. 37) pontua que

A política contenciosa consiste em reivindicações descontínuas, públicas e coletivas, nas quais uma das partes é o governo. (...) A violência coletiva às vezes ocorre fora do alcance dos governos; no entanto, acima de uma escala muito pequena, a violência coletiva quase sempre envolve governos como monitores, reclamantes, objetos de reivindicações ou terceiros em reivindicações. Quando os governos estão envolvidos, a violência coletiva torna-se um caso especial de política contenciosa.³²

A política contenciosa ocorre quando há uma quebra na rotina de expectativas na relação entre grupos sociais e governos e seus representantes. Exemplos também são os movimentos revolucionários, as rebeliões, protestos e greves (BOTELLO; MAGNONI, 2017, loc. 1323) — não necessariamente com resultado de violência (TILLY, 2003, p. 79). O resultado de violência pode ocorrer quando o repertório de confrontação perde força como mecanismo de negociação (BOTELLO; MAGNONI, 2017, loc. 1347), havendo, em tese, mais ou menos tolerância em relação ao grau de democratização de determinado governo (TILLY, 2003, p. 136). De tal modo, Tilly (2003) possui uma perspectiva mais utilitária da violência, compreendendo o uso desta enquanto recurso para as performances de manifestação política.

Ela também frequentemente opera dentro de um contexto marcado por performances da virilidade (MACHADO, 1998), tornando os espaços de construção da política — como

³² No original: "Contentious politics consists of discontinuous, public, collective claim making in which one of the parties is a government. (...) Collective violence does sometimes occur quite outside the range of governments; however, above a very small scale, collective violence almost always involves governments as monitors, claimants, objects of claims, or third parties to claims. When governments are involved, collective violence becomes a special case of contentious politics."

partidos, militância e protestos — ambientes que favorecem características tradicionalmente “masculinas” como agressividade, confronto e dominância — aqui que homens que não performam este tipo de agressividade e postura, tendem a sofrer impactos negativos também provenientes deste tipo de masculinidade hegemônica (CONNELL, 2020). Estes ambientes se tornam inóspitos, senão perigosos, para mulheres e pessoas de outras identidades de gênero, engendrando entraves para a participação de mulheres na política, como será explorado mais adiante, no quarto capítulo.

A violência de gênero, tal como explorada por este trabalho, emerge como um dispositivo enraizado nas intersecções de práticas disciplinares e estratégias de poder. A partir de Butler, compreendo as violências de gênero como mecanismo disciplinar que se infiltra nas práticas cotidianas para a regulação de papéis de gênero (2022).

Análises de antropólogas feministas como de Rita Segato, que identifica o patriarcado como um sistema de poder que sistematicamente oprime mulheres, de Judith Butler, que identifica a existência de normas e regulações de gênero nas mais diversas interações do tecido social, ou da filósofa Kate Manne (2017), que traz para o cerne do debate a misoginia como um elemento constitutivo de instituições de sociedades ocidentais.

A tese procura, portanto, principalmente a partir destas autoras, ancorar a discussão no campo cultural — reconhecendo suas raízes estruturais, suas manifestações simbólicas e suas expressões situacionais, todas sustentadas por um regime de poder patriarcal persistente, invasivo e profundamente capilarizado nas instituições e nas relações sociais. Na próxima seção, irei abordar a especificidade da conceituação “violência contra a mulher” e “violência de gênero”, reconhecendo a necessidade de um enquadramento teórico que contemple a complexidade e a pervasividade dessa violência em todas as esferas da vida social.

1.2.2 Violência contra a mulher vs. violência de gênero

O uso do conceito “violência contra a mulher” para abarcar violências baseadas na identidade de gênero de pessoas que são biologicamente designadas com o sexo feminino ou que se identificam socialmente com este passa a ser questionado principalmente a partir dos

anos 1990, com o crescimento da produção teórica sobre identidades de gênero. É a partir desse ponto que o conceito de violência de gênero passa a se ampliar para abarcar não somente as agressões perpetradas contra mulheres, mas também aquelas dirigidas a pessoas que se identificam como LGBTQIA+ e não-binárias. Esta construção conceitual se origina a partir de uma perspectiva que reconhece tais atos de violência como ataques diretos às identidades, orientações afetivas e outros elementos intrinsecamente ligados à subjetividade dos indivíduos não pertencentes ou que desviam da performance heteronormativa. Conforme destacado por Butler (2004), as violências de gênero frequentemente atuam como mecanismos de regulação, cujo principal objetivo dos agressores é controlar e padronizar corpos e estilos de vida que de alguma maneira desafiam o status quo heterossexual masculino. Segundo ela,

As punições sociais que se seguem às transgressões de gênero incluem a correção cirúrgica de pessoas intersexuais, a patologização médica e psiquiátrica, a criminalização em vários países, incluindo os Estados Unidos, de pessoas “disfóricas de gênero”, o assédio de pessoas na rua ou no local de trabalho, a discriminação no emprego e a violência (p. 55)

Pasinato e Santos (2005), no artigo “Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil”, realizaram uma revisão crítica da literatura das Ciências Sociais sobre a violência contra as mulheres no Brasil, com foco na evolução dos conceitos de violência contra as mulheres e violência de gênero nos últimos vinte e cinco anos. Recuperam a afirmação do campo de estudos sobre violência contra as mulheres tendo como marco o início dos anos 1980, a partir das mudanças sociais e políticas no país. De tal modo, as autoras apontam que os primeiros estudos do campo tinham como enfoque as denúncias de violência contra as mulheres em distritos policiais e as práticas feministas de apoio a mulheres em situação de violência — especialmente em relação à violência doméstica.³³ Nesta mesma década, o Brasil assina (1981) e ratifica (1984) a CEDAW. No entanto, o faz com algumas

³³ Ver AZEVEDO, Maria Amélia. Mulheres Espancadas: A Violência Denunciada. São Paulo, Cortez Editora, 1985.

reservas³⁴ em relação à igualdade entre homens e mulheres na vida conjugal e familiar.³⁵ A correção de assimetrias em tal dimensão foi uma das pautas catalizadoras dos movimentos de mulheres nesta década, encontrando resistência por parte de instituições estatais. As reservas somente serão suprimidas uma década depois, em 1994.

Pasinato e Santos identificam ainda três correntes teóricas nos estudos das ciências sociais brasileiras durante esse momento: dominação masculina, dominação patriarcal e relacional. A primeira³⁶ vê a violência como expressão da dominação masculina, resultando na anulação da autonomia da mulher. A segunda, influenciada pela perspectiva feminista e marxista,³⁷ compreende a violência como expressão do patriarcado e a mulher enquanto sujeito social autônomo, mas historicamente vítima do controle social masculino. A terceira corrente relativiza³⁸ as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo a violência como uma forma de comunicação e um jogo entre interlocutores, do qual a mulher não é apenas “vítima”, mas também “cúmplice”.

Já nos anos 1990, a observação empírica das autoras constata a introdução da categoria gênero nos estudos feministas brasileiros. Tal incorporação passou a incentivar novos estudos que aprofundaram o debate sobre a dinâmica interacional da violência. Os estudos foram além de mapear denúncias e atores envolvidos, passando a analisar a dinâmica da queixa nos sistemas policial e judicial, incluindo a retirada frequente da queixa pela vítima e o tipo de intervenção solicitada aos agentes do Estado.

³⁴ I.e., excluindo o compromisso do Estado em relação às disposições convencionais objetos das reservas.

³⁵ Especificamente aos artigos 15, parágrafo 4º "Os Estados-Partes concederão ao homem e à mulher os mesmos direitos no que respeita à legislação relativa ao direito das pessoas à liberdade de movimento e à liberdade de escolha de residência e domicílio", e artigo 16, parágrafo 1o, alíneas (a), (c), (g) e (h) da Convenção. "Art. 16, §1. Os Estados-Partes adotarão todas as medidas adequadas para eliminar a discriminação contra a mulher em todos os assuntos relativos ao casamento e às relações familiares, em particular, com base na igualdade entre homens e mulheres, assegurarão: a) O mesmo direito de contrair matrimônio; c) Os mesmos direitos e responsabilidades durante o casamento e por ocasião de sua dissolução; g) Os mesmos direitos pessoais como marido e mulher, inclusive o direito de escolher sobrenome, profissão e ocupação; h) Os mesmos direitos a ambos os cônjuges em matéria de propriedade, aquisição, gestão, administração, gozo e disposição dos bens, tanto a título gratuito quanto a título oneroso."

³⁶ CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. Perspectivas antropológicas da mulher, v. 4, p. 23-62, 1985.

³⁷ Ver SAFFIOTI, Heleieth I. B. A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade. Petrópolis, Editora Vozes, 1976. Ver também SAFFIOTI, Heleieth I. B. O Poder do Macho. São Paulo, Moderna, 1987.

³⁸ GREGORI, Maria Filomena. Cenas e Queixas: Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e a Prática Feminista. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

O conceito de gênero, entendido como construção social do masculino e do feminino, é usado para entender as complexidades de tais interações. Embora a expressão “violência de gênero” tenha sido introduzida na teoria feminista, a noção de patriarcado não foi completamente abandonada, resultando no que Pasinato e Santos (2005) apontam como uma “imprecisão conceitual”. Finalmente, as autoras identificam que os estudos mais recentes enfocam o exercício da cidadania das mulheres e o acesso à justiça, embora ainda identifiquem dificuldades teóricas na articulação dos conceitos de “violência contra as mulheres” e “violência de gênero”, bem como dificuldades práticas na busca de soluções para a sua eliminação.

Embora Pasinato e Santos (2005) ofereçam uma análise valiosa sobre a evolução da literatura de violência contra as mulheres e violência de gênero no Brasil, é importante reconhecer que sua indicação de imprecisão conceitual, devido ao não-abandono da noção de “patriarcado”, deve ser vista de outra perspectiva. O conceito de gênero, como desenvolvido por Butler, engloba e articula complexas dinâmicas que indiscutivelmente evocam a influência ativa do patriarcado e da normatividade de gênero.

As estruturas patriarcais, historicamente formadas e perpetuadas pela dominação de homens brancos sobre as instituições da vida pública e privada, são, assim, geradoras e mantenedoras das relações de poder que culminam em violência de gênero. Nesse sentido, a insistência na utilização do termo “patriarcado” não é necessariamente uma limitação conceitual, mas pode sim ser entendida como um reconhecimento das raízes e continuidades históricas que sustentam as formas contemporâneas de violência de gênero.

Assim como Butler, Rita Segato (2021, locs. 139–146) evoca o conceito de gênero para falar sobre o controle do patriarcado e sua coerção como parte de regulações de modos de vida. Em suas palavras:

As estruturas elementares da violência revelam que a fluidez, as transições, as circulações, as ambivalências e as formas de vivência de gênero que resistem a ser enquadradas na matriz heterossexual hegemônica estão e sempre estiveram presentes em todos os contextos como parte da interação social e sexual. Contudo, o controle do patriarcado e sua coação exercem-se como censura no âmbito da simbolização dessa fluidez — o âmbito discursivo —, no qual os significantes são disciplinados e organizados por categorias que correspondem ao regime simbólico patriarcal. O discurso cultural sobre o gênero restringe, limita, enquadra as práticas. E, de fato, este ensaio tenta mostrar que, comparada com outros exemplos etnográficos, a construção ocidental do gênero é uma das menos criativas, uma das menos sofisticadas,

pois engessa a sexualidade, a personalidade e os papéis sociais no dimorfismo anatômico de maneira muito mais esquemática que outras culturas não ocidentais.³⁹

O patriarcado, ao ser interpretado como o sistema que produz e reproduz normas e comportamentos a partir do poder e dominação masculina, se coloca precisamente como responsável por regulações de comportamento que resultam em estereótipos e violências. Esse fenômeno é especialmente saliente quando se olha para mulheres e pessoas LGBTQIA+ que se desviam dos papéis de gênero historicamente determinados por tais instituições patriarcais.

Dessa forma, a discussão acerca do papel do patriarcado na violência de gênero é crucial e não deve ser descartada como imprecisão conceitual. Como propõe Segato (2021), o engajamento com este conceito pode permitir um entendimento mais completo e uma crítica mais efetiva das raízes estruturais e da persistência da violência de gênero na sociedade contemporânea. É nesse sentido que, nesta tese, busco utilizar o conceito de violência de gênero para analisar as práticas de violência online que identifiquei como derivadas do sistema de dominação patriarcal e da regulação dos papéis sexuais.

Não se trata de negar que há um tipo de violência específica que é praticada contra mulheres, mas sim de compreender que ela se estrutura a partir de normas de gênero profundamente enraizadas e performativamente reproduzidas na sociedade. Essa violência não é apenas um ato físico isolado, mas é, muitas vezes, uma manifestação extrema de normas culturais que buscam regular, controlar e restringir as expressões e papéis de gênero. Portanto, através das lentes de Butler e de Segato, a violência contra mulheres pode ser uma subcategoria da violência de gênero, estando intrinsecamente ligada a estruturas de poder que valorizam

³⁹ No original: "Las estructuras elementales de la violencia ba es que la fluidez, los tránsitos, las circulaciones, las ambivalencias y las formas de vivencia de género que resisten a ser encuadradas en la matriz heterosexual hegemónica están y siempre estuvieron presentes en todos los contextos como parte de la interacción social y sexual. Sin embargo, el control del patriarcado y su coacción se ejercen como censura en el ámbito de la simbolización de esa fluidez –el ámbito discursivo–, en el cual los significantes son disciplinados y organizados por categorías que corresponden al régimen simbólico patriarcal. El discurso cultural sobre el género restringe, limita, encuadra las prácticas. Y, de hecho, este ensayo intenta mostrar que, comparado con otros ejemplos etnográficos, la construcción occidental del género es una de las menos creativas, una de las menos sofisticadas, pues enyesa la sexualidad, la personalidad y los papeles sociales en el dimorfismo antómico de manera mucho más esquemática que otras culturas no occidentales."

certas vidas e identidades em detrimento de outras, sustentando sistemas de dominação e submissão que perpetuam a misoginia e a precariedade de vidas de mulheres.

1.2.3 Violência online

Em se tratando de comunicações mediadas por computadores e aplicações, não é tão óbvio que uma interação possa ser compreendida como uma prática de violência. Afinal, uma interação entre duas pessoas, mediada por computadores, sem presença física ou possibilidade imediata de confrontação pessoal, pode trazer dúvidas sobre a sua caracterização enquanto uma violência de fato.

Em “Misoginia na Internet” (2023), Mariana Valente aponta que, historicamente, a designação de um ato perpetrado online como violento suscitava controvérsias consideráveis. Todavia, como a autora apresenta, entidades como a *Association for Progressive Communications* (APC), responsável por implementar programas de apoio aos direitos das mulheres — e inclusive participante da Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em Beijing em 1995 —, tem buscado a promoção da discussão sobre violência digital nos ambientes de discussão de políticas de Internet, principalmente a partir de uma perspectiva de gênero. De acordo com Valente (2023), a própria trajetória da organização está intrincadamente entrelaçada com a evolução histórica mais ampla dessas temáticas.

Se compreendermos violência a partir da microsociologia de Collins (2008), por exemplo, são elementos necessários para constituir-la, ou seja, precondições, o “confronto direto face a face”, a “alta tensão emocional”, a “segregação da audiência” e a “estrutura de microinteração”. Em relação ao primeiro e segundo elementos, no ambiente online, o contato face a face é mediado por telas e as interações — estas, mediadas por códigos, havendo, possivelmente, distância física e geográfica entre os personagens da interação. De tal forma, há um afastamento de uma possível extrapolação da teoria de Collins — tendo em vista que este nunca tratou explicitamente sobre esse tema — para a devida categorização da violência online como tal. Por outro lado, a natureza imediata e muitas vezes anônima das interações online pode criar uma “estrutura de microinteração” que facilitaria a violência, assim como a

“segregação da audiência”, tendo em vista que os perpetradores podem se sentir mais à vontade para agir violentamente, escondidos atrás de avatares ou perfis anônimos.

Ao falarem sobre violência online, diversos autores utilizam-se da conceituação de Bourdieu sobre a dimensão simbólica da violência. Recuero (2015), por exemplo, faz referência ao conceito de violência simbólica em Bourdieu como aquela que é “produzida por meio da linguagem” e responsável por “naturalizar o discurso sobre coisas e legitimar o sistema de dominação” (2015, p. 1). Nessa ótica, a violência não está apenas nas ações físicas ou explícitas, mas também nas estruturas linguísticas e nos discursos que moldam e reforçam relações de poder.

Além da perspectiva de Bourdieu, Recuero integra ao seu argumento a concepção de Slavoj Žižek (2008) sobre a violência simbólica, indicando que Žižek eleva esse conceito a um patamar de violência objetiva. Žižek apresenta uma visão em que a violência simbólica deixa de ser apenas uma característica secundária ou abstrata para tornar-se uma manifestação concreta de violência, tão tangível e danosa quanto suas contrapartes físicas. Desta forma, o estudo da violência online torna-se não apenas uma questão de identificar agressões diretas, mas também de analisar e confrontar as estruturas discursivas que perpetuam relações de poder desiguais e prejudiciais.

A perspectiva de Žižek, no entanto, não resolve problemas da teoria de Bourdieu sobre a violência já apontados por Collins, como, por exemplo, a excessiva vagueza do conceito e a dificuldade de estabelecer correlações entre o fenômeno e o fato social (2009, p. 37). A crítica de Collins, em oposição à abordagem de Pierre Bourdieu (1989), reside na ênfase demasiada que este atribui ao papel da cultura e das práticas sociais na moldagem dos fenômenos sociais e uma minimização do papel de formas mais palpáveis do uso da força e de coerção.

Collins questiona assim a conceitualização de violência simbólica de Bourdieu, que o último descreve (1977, p. 192) como sendo

(...) a forma delicada e invisível de violência, que nunca é reconhecida como tal, e não é tão sofrida quanto escolhida, a violência de crédito, confiança, obrigação, lealdade pessoal, hospitalidade, presentes, gratidão, piedade. (...)

Forma de exploração suave e oculta assumida (...) quando a violência aberta é impossível.⁴⁰

Para Collins, a definição é um exagero de Bourdieu, uma “dramatização do argumento”, que se presta mais à “utilização retórica” do que à análise concreta e pragmática dos fenômenos sociais (2009, p. 37). Assim, na visão de Collins, o conceito de violência simbólica tende a obscurecer a importância da violência concreta, física e visível, relegando-a a um segundo plano em favor de uma forma de violência que, por ser intangível, corre o risco de ser vista como menos prejudicial ou menos real.

Em uma entrevista publicada no *European Journal of Social Theory* (VAN DER ZEEUW; KEESMAN; WEENINK, 2018), Collins esclarece que, em sua perspectiva, o conceito de violência simbólica é vago especialmente por servir também para a descrição de atos de vandalismo contra objetos. Em suas palavras,

Se você eliminar a distinção entre violência simbólica e violência pessoal, será impossível falar sobre a diferença entre atacar outro ser humano e atacar um objeto físico. Então acho que vale a pena manter essa distinção.⁴¹

A teoria da “Interaction Ritual Chains” (IRC), desenvolvida por Collins, traz como elementos essenciais para a análise microssituacional da violência a fisicalidade e as emoções e tensões ativadas durante um confronto (COLLINS, 2004, apud DIMAGGIO et al., 2020, p. 04). Entretanto, tendo em vista a digitalização crescente na sociedade contemporânea, o acesso e presença cada vez maiores dos grupos sociais nos espaços online, DiMaggio et al (2020) questionam a necessidade de avançar a teoria da IRC para que passe a contemplar também as comunicações online. De acordo com tais autores (2020, p. 06),

⁴⁰ No original: "symbolic violence, the gentle, invisible form of violence, which is never recognized as such, and is not so much undergone as chosen, the violence of credit, confidence, obligation, personal loyalty, hospitality, gifts, gratitude, piety. (...) Gentle, hidden exploitation form taken (...) when overt violence is impossible".

⁴¹ No original: "If you get rid of the distinction between symbolic and personal violence, you make it impossible to talk about the difference between attacking another human being and attacking a physical object. So I think it is worth keeping that distinction."

Outros estudos indicam ainda que os participantes em discussões online podem avaliar os estados emocionais uns dos outros com a mesma precisão que os participantes em grupos presenciais, com precisão predizendo resultados coletivos igualmente bem em ambos os ambientes (Engel et al. 2014). Além do mais, de acordo com a teoria do IRC, a pesquisa sobre atenção compartilhada e “sintonização social” (Shteynberg 2015) descobriu que quando as pessoas acreditam que se concentram em um objeto ou evento com outras pessoas com quem compartilham uma identidade, elas exibem memória mais precisa, maior motivação (se a ação for necessária) e emoção intensificada.⁴²

Nesse sentido, a aplicação da IRC às comunicações online seria um caminho natural para a atualização da teoria, permitindo a consideração de que as interações online e offline não são empiricamente ou necessariamente separáveis. Deste modo, os autores enfatizam a importância de re-conceitualizar a teoria da IRC para considerar as interações online e destacam que o foco que a teoria traz às emoções e tensões ativadas durante o confronto pode ser particularmente relevante no contexto online. Um conflito online pode ser exacerbado pelo ambiente despersonalizado do anonimato e pela distância proporcionada graças à comunicação mediada por telas — assim, interações que não são face a face podem, inclusive, intensificar as tensões presentes em interações de violência.

Além disso, o reconhecimento da crescente importância das interações online pode exigir um exame mais aprofundado de como a violência simbólica se manifesta nesses espaços. Embora Collins critique a vaga definição de violência simbólica de Bourdieu, a natureza discursiva da violência online pode torná-la uma forma poderosa de violência.

Em última análise, tanto a crítica de Collins à concepção de violência simbólica de Bourdieu quanto o estudo de DiMaggio et al. (2020) sobre a possibilidade de atualização da teoria da IRC para englobar as interações online reforçam a complexidade e a dinâmica da violência no contexto contemporâneo. Em meio às visões distintas de Bourdieu e Collins, o interacionismo de Wieviorka nos oferece um modelo que pode orientar as discussões sobre a

⁴² No original "Still other studies indicate that participants in online discussions can assess one another's emotional states as accurately as participants in face-to-face groups, with accuracy predicting collective outcomes equally well in both settings (Engel et al. 2014). Finally, consistent with IRC theory, research on shared attention and "social tuning" (Shteynberg 2015) finds that when people believe that they focus on an object or event with others with whom they share an identity, they exhibit more accurate memory, greater motivation (if action is called for), and heightened emotion".

violência online, ressaltando a sua complexidade e o entrelaçamento intrincado de suas manifestações nas interações sociais — localmente, transnacionalmente ou virtualmente. Além disso, Wieviorka enfatiza que a violência não é apenas a ação individual, mas também está profundamente enraizada nas estruturas e processos sociais — o que torna possível uma aproximação com a abordagem culturalista de Botello e Magnoni. Como Wieviorka, Botello e Magnoni reconhecem a natureza ampla da violência e a necessidade de abordá-la a partir de uma perspectiva que integre tanto aspectos individuais quanto estruturais.

A abordagem culturalista para a violência, permite um foco sobre quais as formas em que a cultura e as estruturas sociais permitem e perpetuam a violência online. A violência pode não se resumir a um ato de agressão física, mas a dinâmicas de poder — capacidade de agir sobre a ação do outro — que ganham forma em práticas culturais, institucionais e em interações sociais. No ambiente virtual, a violência muitas vezes assume formas de regulação, manifestando-se através de discursos de ódio, assédio online, cyberbullying e outras formas de agressão que são ou facilitadas ou perpetuadas.

Dada a dificuldade de definição e delimitação de um escopo conceitual, a violência online, nomeada pelo Council of Europe (CoE) como “ciberviolência” (2019), tem sido caracterizada por esta organização como um “fenômeno que pode englobar uma variedade de delitos”. Conforme exposto no documento “Mapping Study on Cyberviolence” elaborado pelo Comitê da Convenção sobre Cibercrime, a ciberviolência é definida como:

(...) o uso de sistemas de computadores para infligir, facilitar ou ameaçar violência contra indivíduos, que resulte em (ou tenha possibilidade de resultar em) danos físicos, sexuais, psicológicos ou econômicos e pode incluir a exploração de circunstâncias, características ou vulnerabilidades dos alvos.⁴³

A concepção confirma que a ciberviolência tem sido prevalente desde a expansão da Internet, com a maioria dos países ainda lutando para detalhar condutas específicas a serem abordadas em suas legislações domésticas. No entanto, o documento ressalta que a maioria das

⁴³ No original, "Cyberviolence is the use of computer systems to cause, facilitate, or threaten violence against individuals that results in, or is likely to result in, physical, sexual, psychological or economic harm or suffering and may include the exploitation of the individual's circumstances, characteristics or vulnerabilities".

condutas online não se distingue de suas contrapartes no “mundo físico” e já estão abrangidas pelas leis nacionais, como é o caso de extorsão, ameaça, violação, disseminação não-consentida de imagens, violência doméstica, entre outras (COE, 2018, p. 5).

Ambas as definições resumem a violência online a potenciais delitos e crimes ocorridos no espaço virtual. Ao equiparar a ciberviolência a crimes reconhecidos legalmente, a concepção de violência online pode estar sendo indevidamente restrita ao âmbito criminal. De tal modo, a restrição conceitual pode omitir ou desvalorizar formas de violência online que, embora não se enquadrem estritamente em legislações existentes, ainda possuam consequências danosas e precisem de maior atenção. Por outro lado, a despeito dessa delimitação e equiparação a crimes, as ações online são frequentemente minimizadas em comparação com as do “mundo físico”. Como mostrei, tais mitigações podem encontrar respaldo na abordagem interacionista de Collins, por exemplo. No entanto, em contraste com tal visão, a concepção de violência proposta por Wieviorka, assim como a abordagem culturalista de Botello e Magnoni, nos permite incluir dentro do termo “violência” atos online que, mesmo não enquadrados em tipificações criminais específicas, ainda possuem a capacidade de causar danos consideráveis. Tais danos podem ser de natureza emocional, psicológica ou social e podem se manifestar de várias formas, desde a marginalização e o isolamento social até a perda de oportunidades e a exposição indesejada.

Portanto, para abordar de maneira mais efetiva a violência online, é essencial reconhecer e considerar as diversas formas pelas quais essa violência pode ocorrer e os múltiplos danos que pode causar. Apesar das aparentes similaridades com as ações no “mundo físico”, as condutas online exibem atributos singulares oriundos da própria natureza do espaço virtual. Tais particularidades podem intensificar ou atenuar a gravidade de um ato violento online em comparação com um equivalente no “mundo físico”, dependendo das circunstâncias específicas. A compreensão de uma situação como violenta exige, nesse sentido, um exame dos atores sociais, das intenções e das consequências daquela dinâmica.

Em resumo, as condições de uma interação são fundamentais para compreendê-la como violenta ou não. Ao abordar esse tópico, torna-se essencial um exame mais detalhado dos elementos culturais que potencializam os danos concretos resultantes da violência online. Assim, o início de qualquer discussão sobre violência de gênero online, portanto, encontra uma complexa tessitura de comportamentos e atitudes que refletem e perpetuam as estruturas de

poder existentes na sociedade. Como Valente (2023) sugere, a misoginia online — uma extensão do patriarcado na Internet —, impõe severas restrições à participação das mulheres e marginaliza suas vozes.

Nesse sentido, para compreender a natureza da misoginia online é preciso desvendar as maneiras pelas quais ela se manifesta e se enraíza no ambiente virtual, e como suas ramificações se estendem além do digital, infiltrando-se na realidade cotidiana das vítimas. É o que procuro fazer na próxima seção.

1.2.4. Misoginia Online e Violência de Gênero Online (VGO)

Para a interpretação de situações de violência de gênero, conforme discutido na seção anterior, considero ser necessário a análise de três elementos nas interações sociais: o primeiro, a análise da situação em si, i.e., da EE presente nas interações dos atores sociais que participam da dinâmica social em questão; o segundo, do contexto cultural no qual a dinâmica se insere; e, por fim, o terceiro, do reforço a papéis de gênero enquanto práticas de regulação e poder na interação em questão. São esses elementos que irão determinar as possíveis consequências danosas dessa interação e sua consequente classificação como violência ou não.

Olhando para a análise da violência online, a compreensão contextual e situacional da mesma se torna crucial. Neste ponto, a compreensão da misoginia enquanto práticas de controle e subordinação é um tema essencial para falar sobre violência de gênero online.

Segundo o dicionário Aurélio, a misoginia simboliza “desprezo ou aversão a mulheres” — no entanto, essa concepção convencional traz elementos subjetivos de difícil palpabilidade, além de profundamente constituída por valores individuais e não inserida em instituições sociais. Kate Manne (2017) oferece uma definição que se desvia desta compreensão. De acordo com a autora, a misoginia é mais adequadamente compreendida como um sistema de regulação social que serve para reforçar e preservar as normas de gênero predominantes, como em Butler (2022), especialmente as que mantêm homens em posição dominante. Em outras palavras, a misoginia funciona para monitorar e regular as normas e expectativas de gênero que perpetuam a subordinação de mulheres. Se manifesta a partir de práticas sociais, culturais e institucionais

que penalizam e marginalizam as mulheres que desafiam ou falham em conformar-se aos papéis e comportamentos de gênero estabelecidos. Assim, a misoginia, na concepção de Manne, é um fenômeno sistêmico e estrutural, em vez de um traço ou atitude individual.

Valente (2023) salienta as diferenças conceituais significativas entre misoginia e violência de gênero, tomando com base na interpretação de Manne (2017). Dentre os variados mecanismos usados pela misoginia para reforçar as normas sociais de gênero, a violência de gênero se destaca como uma faceta da misoginia que vem ganhando maior visibilidade no debate público. Entretanto, Valente adverte que limitar o problema da misoginia à violência de gênero é uma perspectiva redutora. Para a autora de “Misoginia na Internet”, a partir de sua leitura de Manne (2017), o conceito de misoginia é mais adequado pois possibilita um olhar mais totalizante para o devido escrutínio dos fatores que conformam as práticas sociais e institucionais que têm como derivação atos de violência, discriminação, subordinação e subalternização de mulheres na Internet.

No contexto deste trabalho, priorizo a análise sobre a VGO, compreendendo tal fenômeno como um recorte da misoginia na Internet — lendo-o como mecanismo disciplinar de papéis sociais em relação à gênero.

A partir do debate teórico aqui apresentado, principalmente de Segato, Butler e Manne, a utilização do conceito “violência”, para compor o conceito de “violência de gênero online”, permite abordar as dinâmicas específicas de hostilidade e disciplinarização que estão intrinsecamente ligadas às regulações de gênero. Além disso, faço uso do termo “gênero” porque considero que é um conceito mais amplo — por não se aplicar apenas a atos de violência que as mulheres enfrentam, mas também àqueles que pessoas LGBTQIA+ também estão submetidas, em perspectiva alinhada com a proposta de Butler sobre as regulações de gênero.

O enfoque na violência de gênero como hierarquização e produção de regulações também está em sintonia com a perspectiva da antropóloga Rita Segato (2021, loc. 106). A autora explica que a violência de gênero é definida pelos atos do sujeito em relação ao alvo da violência, o que denomina de “eixo vertical”, e também pela relação entre o agressor e seus pares, o que denomina de “eixo horizontal”.

Em resumo, a dimensão vertical da violência é marcada pela diferença e pelo poder hierárquico, que se materializa por meio de desigualdades sistêmicas, como as hierarquias de gênero, raça e sexo. Nesse sentido, a violência de gênero online pode ser vista como um

mecanismo que reforça e perpetua essas hierarquias no ambiente digital, contribuindo para a manutenção da subordinação e opressão de mulheres e minorias de gênero. Por outro lado, a dimensão horizontal da violência é caracterizada por uma espécie de aliança, reconhecimento mútuo e competição entre os “violadores”, sujeitos perpetradores da violência. A violência de gênero, nesse contexto, é um sinal enviado aos pares para reafirmar a pertença a um determinado grupo ou comunidade.

Assim como Segato ressalta a existência de dimensões verticais e horizontais de violência, Botello e Magnoni (2017) apontam para a maneira pela qual a violência opera em múltiplos níveis. De tal modo, tanto a visão de Segato quanto a de Botello e Magnoni reconhecem a violência como fenômeno múltiplo que se manifesta de diferentes maneiras em diferentes contextos. Ao falar sobre as interações que expressam dinâmicas de assimetria de poder e exclusão online como “violências”, alinho-me a essas análises, reconhecendo a especificidade e a complexidade de formas que a violência de gênero pode apresentar no espaço virtual. À luz de tais perspectivas, entendo a VGO como expressão de uma opressão sistêmica — a misoginia — que vai além de atos individuais de agressão e está enraizada na reprodução de normas de gênero e na reafirmação do poder masculino em contextos digitais.

1.3 Misoginia online no Brasil

A história da misoginia online no Brasil está profundamente imbricada com a história de Lola Aronovich, professora da Universidade Federal do Ceará. Lola é uma pioneira do ciberfeminismo na Internet brasileira, com seu blog, “Escreva Lola, Escreva”, lançado em 2008.

Tão logo lançou o blog, Lola se tornou o principal alvo de ataques e agressões. Perfis anônimos ou de homens começaram a atacar pessoalmente por ela denunciar ações violentas dos chamados “Ativistas pelos Direitos dos Homens”— MRAs, na sigla em inglês — em seu blog.

Lola: Quando comecei meu blog em janeiro de 2008, descobri um nível de misoginia que eu não sabia que poderia existir. Felizmente, em nossas vidas pessoais, em nossas vidas diárias, escolhemos principalmente as pessoas com quem falamos. Eu não tenho que falar com um cara que chama mulheres de

prostitutas. Eu não sabia desse nível de misoginia que eu vim conhecer online. Meu primeiro contato indireto com esses masculinistas, a quem apelidei de ‘mascús’, foi em 2008 com o caso Eloá. Escrevi quatro posts sobre isso no meu blog, e um deles foi sobre uma comunidade no Orkut que alguém horrorizado me enviou — na época o Orkut era muito mais usado do que outras redes sociais no Brasil — intitulado ‘Eloá virou presunto’⁴⁴, assinada pela “Ordem Suprema dos Homens do Bem”. Os “Homini Sanctus”.

Marcelo Valle Silveira Mello, conhecido também por seus pseudônimos, Psycl0ne, Psy e Ash, era um de seus principais perseguidores. Agora preso, ele estava por trás de vários grupos masculinistas em fóruns da Internet brasileira.

Marcelo foi o primeiro internauta brasileiro condenado por racismo na Internet por postagens na rede social brasileira Orkut. Foi processado pelo Ministério Público em 2005⁴⁵ e condenado a um ano e dois meses de prisão. No entanto, os advogados de Marcelo alegaram “insanidade”, o que converteu sua sentença em pena de restrição de direito e liberdade condicional. Depois disso, ele continuou suas atividades no Orkut. Marcelo fundou a página “Homens do Bem”, responsável por administrar outras comunidades na rede social. Essas comunidades muitas vezes continham conteúdo racista, misógino, LGBTfóbico e de incitação à violência, como “Haiti, esperamos chegar a 1 milhão de mortos”, “A mulher é inferior ao homem”, “Gatos + Gasolina = Fogueira”, “Eu mato crianças para macumba” e “Adolescentes são todas prostitutas”.

Segundo informações da Polícia Federal, Marcelo Silveira foi o fundador de outro grupo masculinista e neonazista no Orkut, referenciado por Lola no trecho supramencionado. O chamado “*Homens Sanctos*”, com blog homônimo vinculado. O grupo apresenta-se, na descrição em seu site, como

Nós somos os Homens Santos, seguimos a ideologia nacional socialista do Terceiro Reich, e acreditamos no cristianismo pagão. Além disso, temos simpatia pelo Islã e pela Filosofia Oriental. Nós só aceitamos homens, de preferência com mais de 18 anos, que sabem

⁴⁴ A comunidade era uma «homenagem» masculinista ao assassino de Eloá em 2008, seu ex-namorado, Lindemberg Alves Fernandes, que a manteve sequestrada por mais de três dias com sua amiga Nayara. O caso foi altamente mediado ao vivo pelos principais canais da televisão nacional. No *Orkut*, postagens declaravam apoio a Lindemberg por ter colocado um fim “a essa puta”.

⁴⁵ Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=1489>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

correr riscos, permanecem caucasianos anônimos e brancos da raça ariana. Lutamos contra todo o lixo proveniente da Nova Ordem Mundial, entre eles esquerdistas (anarquistas, comunistas e social-democratas: feministas, LGBT, negros) bem como os direitistas (liberais, neoconservadores e anarcocapitalistas) ambos manipulados pelos judeus-maçons (Illuminati). Somos favoráveis à sobrevivência e técnicas militares, voltadas para nossa autodefesa. Além disso, temos os mártires Wellington Menezes, Anders Breivik, Ted Bundy, Elliot Rodger, Adolf Hitler, George Sodini e Charles Manson.⁴⁶

Teorias conspiratórias, como narrativas de que as instituições escondem verdades sobre a sociedade, assim como de que a masculinidade e o “legado do Ocidente” estariam sob ataque (Teoria da Grande Substituição), são comumente encontrados em grupos masculinistas na Internet, como descrito, por exemplo, por Phillips (2015) Nagle (2017), Ganesh (2018), Marwick e Caplan (2018) e Ging (2019).

Grupos de masculinistas — chamados por Marwick e Caplan (2018) e também Ging (2019) de “manosphere”, termo que traduzo aqui como “machosfera”— são frequentemente compostos por: (1) ativistas dos direitos dos homens; blogueiros que se autodenominam especialistas em atrair o “sexo oposto”, (2) gamers e outros membros de subculturas nerds, bem como (3) neonazistas e nacionalistas; (4) islamofóbicos; (5) libertários e anarcocapitalistas; (7) conservadores; (8) atores de extrema-direita, que também professam perspectivas eugenistas sobre a supremacia racial, como a já mencionada teoria de substituição (GANESH, 2018).

Ganesh (2018), analisando o envolvimento desses grupos em ataques online, os categoriza a partir do conceito de “cultura do ódio online”, cujo denominador comum é a ideologia da “Pílula Vermelha” — análise feita a partir da autora Debbie Ging (2019, p. 640)

Central para a política da machosfera é o conceito da pílula vermelha, uma analogia que deriva do filme Matrix de 1999, no qual Neo [personagem principal] tem a escolha de tomar uma das duas pílulas. Tomar a pílula azul significa se desligar e viver uma vida de ilusão; tomar a pílula vermelha significa tornar-se iluminado para as verdades horríveis da vida. A filosofia

⁴⁶ Disponível em: <https://homensanctos.wordpress.com/about/>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

da pílula vermelha pretende despertar os homens para a misandria e a lavagem cerebral do feminismo.⁴⁷

Da mesma forma, muitas das atividades lideradas por grupos de masculinistas na Internet brasileira têm a ideia fixa de que a expansão dos direitos das mulheres, dos negros e da população LGBTQIA+ deriva de uma tentativa de subordinar os homens.

Outra parte do *modus operandi* que molda a performance desses grupos é a trollagem. *Trolls*, como definidos por Whitney Phillips em sua obra “This is Why We Can’t Have Nice Things: Mapping the Relationship between Online Trolling and Mainstream Culture” (2015), são indivíduos ou grupos que se envolvem em comportamentos disruptivos ou provocativos na Internet.

O termo “*troll*” na Internet é originado da expressão em inglês “trolling for newbies”, popular em meados dos anos 1980. A expressão vem do contexto da atividade de pesca e significa o ato de arrastar um anzol na esperança de pegar um peixe. Assim, o termo “*troll*” passou a ser usado para descrever o comportamento de alguém que posta mensagens deliberadamente provocativas ou desorientadoras, com a intenção de atrair as pessoas para uma resposta emocional ou para perturbar a discussão normal.

Os *trolls* podem se envolver em várias atividades, incluindo postagem de conteúdo ofensivo ou chocante — são comuns pornografia extrema, mutilação e excreção (NAGLE, 2017). Eles buscam iniciar ou perpetuar brigas e confrontos, e provocando outros usuários de forma geral.

Phillips (2015) argumenta que o *trolling* é mais do que apenas um comportamento individual, é um fenômeno social constituído pela necessidade de interações e de comunidade, que reflete e amplifica as tendências negativas existentes na sociedade mais ampla, incluindo o racismo, a misoginia e a intolerância. É importante ressaltar que o termo “*trolling*” é frequentemente usado de forma vaga e pode ser aplicado a uma ampla gama de comportamentos online, nem todos dos quais são igualmente problemáticos ou mal-intencionados.

⁴⁷ “Central to the politics of the manosphere is the concept of the Red Pill, an analogy which derives from the 1999 film *The Matrix*, in which Neo is given the choice of taking one of the two pills. Taking the blue pill means switching off and living a life of delusion; taking the Red Pill means becoming enlightened to life’s ugly truths. The Red Pill philosophy purports to awaken men to feminism’s misandry and brainwashing.”

Outra comunidade gerida pelo perfil Homini Sanctus em Orkut era “Eu ri do massacre do Realengo”, em referência ao ataque perpetrado por Wellington Menezes de Oliveira na escola pública Tasso da Silveira em 2011, em Realengo — bairro da Zona Oeste do Rio de Janeiro. Wellington matou dez garotas e um garoto na escola. Em sua nota de suicídio, ele alegou que era virgem.⁴⁸ Esses fatos promoveram teses de que o massacre foi motivado por misoginia, com Wellington descrito como um “incel”— abreviação de “celibatários involuntários”.

Figura 7 – Imagem da página “Eu ri do massacre de Realengo” no Orkut.



Fonte: Wikinet. Acervo pessoal da autora, 2023.

A Polícia Federal, responsável pela investigação de atos terroristas, relacionou o incidente a Marcelo Silveira e Emerson Santos na “Operação Intolerância”, pois Wellington teria cometido atos influenciados pelo grupo “Homini Sanctus”.⁴⁹ Marcelo e Emerson foram acusados e presos por incitação à violência na Internet após mais de 70 mil reclamações ao blog

⁴⁸ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56657419>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

⁴⁹ Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/tecnologia/canaltech/marcelo-mello-conhecido-por-disseminar-odio-na-Internet-e-preso-pela-pf,79d714883af8467c94f5053b73868f36sv89erw9.html> Último acesso em 08 de novembro de 2023.

e a outro site administrado por eles, chamado Silvio Koerich⁵⁰ — nome roubado de outro blog antifeminista, do qual ambos foram banidos em 2011. Silvio Koerich (o original) era um ativista de direitos dos homens que se promoveu nas redes com a narrativa de que iria “desmascarar mulheres feministas” e ensinar os homens a se tornarem mais “viris”. O blog homônimo⁵¹ foi criado por Marcelo Silveira e Emerson Santos⁵² em vingança. Nele, postavam conteúdos contendo zoofilia, necrofilia e incitação ao estupro, entre outros. Não obstante, por entender se tratarem de condutas menores, o tribunal recursal reverteu a condenação e concedeu perdão a ambos no ano seguinte.

Em 2013, após deixar a prisão, Marcelo criou o *Dogolachan*, um fórum descentralizado presente nos sites 4chan e 8chan. O 4Chan foi criado pelo americano Chris Poole, que se opõe a quaisquer restrições à liberdade de expressão. É um espaço descentralizado com anonimato permitido, em que “grande parte de seus participantes tendem a se opor à mercantilização e à percepção de domesticação, feminização e integração da cultura da Internet” (Nagle, 2017). Já o 8Chan, também chamado de *InfiniteChan*, foi criado pelo filipino Frederick Brennan, com o objetivo de ser uma rede social descentralizada, em que seus usuários poderiam criar sub-fóruns para discussão. Ele entrou em destaque na mídia porque o atentado terrorista de Christchurch, na Nova Zelândia, foi nele organizado⁵³. Foi central também para o caso conhecido como “Gamergate”, onde ataques organizados à desenvolvedora de jogos Zoe Quinn que, em um rompante, se transformou em uma onda de ofensas generalizadas a mulheres no mundo *gamer*⁵⁴. A rede foi encerrada em agosto de 2019, após outro massacre de viés étnico/xenofóbico ter sido nela organizado e, de fato, cometido em El Paso, nos EUA.⁵⁵

⁵⁰ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/pf-prende-dois-por-apologia-a-violencia-na-web-8d9ihybfotllkf2tni8osb6tq/>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

⁵¹ Arquivo original do blog: https://nessahanalita.com/silviokoerich_backup.7z. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

⁵² Disponível em: https://wikinet.pro/wiki/Silvio_Koerich. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

⁵³ Disponível em: <https://www.nytimes.com/2019/08/04/technology/8chan-shooting-manifesto.html>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

⁵⁴ Disponível em: <https://slate.com/technology/2019/08/video-games-shootings-el-paso-gamergate-8chan-connection.html>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

⁵⁵ Disponível em: <https://www.cnet.com/news/el-paso-shooting-shines-light-on-8chan-a-racist-troll-haven/>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

Apesar das duas condenações anteriores, Marcelo continuou espalhando discursos racistas, misóginos e homofóbicos, e perseguindo Lola Aronovich.

Cinco anos depois, em 2018, Marcelo foi finalmente preso pela “Operação Bravata” da Polícia Federal e condenado a 41 anos de prisão por “associação criminosa, divulgação de imagens de pedofilia, racismo, coerção, incitação a cometer crimes — como estupro e feminicídio — e terrorismo cometido na Internet” (DE OLIVEIRA, 2018). A prisão de Marcelo, no entanto, não desanimou os membros do Dogolachan.⁵⁶ Lola Aronovich, por sua vez, foi essencial para as investigações. Narrou a mim que, por quatro anos, consultava o fórum para levantar informações e denunciá-las à Polícia Federal. Lola teve de fazer onze boletins de ocorrência para que as ameaças de morte contra ela e de atentados à universidade em que trabalha fossem levadas a sério.

Não obstante, mesmo com a prisão de Marcelo, o Dogolachan permaneceu ativo e os membros continuam promovendo atentados e violência de gênero. Um dos moderadores, André Luiz Garcia (29), conhecido como “Kyo, El Fuego Sanctus”, atirou em uma jovem de 27 anos e em seguida cometeu suicídio no interior de São Paulo depois que ela negou suas investidas. André avisou que iria se matar e que iria fazê-lo levando outras pessoas com ele em um post no fórum do Dogolachan. Ele também deixou uma mensagem⁵⁷ desejando boa sorte a Marcelo quando ele escapasse da prisão.

Em 2019, descobriu-se que o fórum também esteve conectado ao tiroteio em massa em Suzano, onde cinco adolescentes de 15 a 16 anos, a coordenadora pedagógica Marilene Ferreira e a funcionária da escola Eliana Regina de Oliveira, foram assassinados por dois ex-alunos da escola estadual Raul Brasil, em Suzano, interior de São Paulo. Os assassinos, Guilherme Tauci Monteiro, 17 anos, e Luiz Henrique de Castro, 25 anos, eram ambos membros do Dogolachan.⁵⁸

Segundo reportagem do portal de notícias Vice Brasil, o ato foi preparado com a ajuda do fórum e divulgado pelos atores lá. Após o ataque, membros postaram no fórum a música

⁵⁶Disponível em: <https://ponte.org/sol-luciana-elidia-massacres-de-suzano-e-realengo-as-23-vitimas-do-terrorismo-misogino/> Último acesso em 08 de novembro de 2023.

⁵⁷ Disponível em: <https://www.vice.com/pt/article/nekm4z/troll-misogino-de-Internet-atira-nas-costas-de-uma-jovem-e-depois-se-mata-no-interior-de-sp> Último acesso em 08 de novembro de 2023.

⁵⁸ Disponível em: <https://ponte.org/atiradores-entram-em-escola-matam-5-alunos-e-2-funcionarios-em-suzano-sp/>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

“Pumped up Kicks” da banda “Foster the People”, cujas letras falam sobre massacres em escolas nos Estados Unidos da perspectiva de um criminoso. Outros participantes do fórum criticaram o ato por não ser significativo em termos de número de mortos e feridos.⁵⁹

O Dogolachan permanece ativo — pelo menos até o momento da redação desta tese. Ao acessar a página principal, encontrada facilmente pelas buscas do Google, há um link para seu canal Discord — uma rede social de voz em que a moderação de conteúdo é mal aplicada (JIANG et al., 2019).

Quando verifiquei pela última vez o site, a página do convite tinha a mensagem “Guilherme Alves — herói nacional”, referindo-se ao assassino de Sol, uma jovem que era streamer de jogos. Guilherme assassinou Sol em 22 de fevereiro de 2021, porque a via como uma “inimiga”. O assassinato foi divulgado por um e-mail dele para Lola Aronovich pouco antes do incidente. Ele disse que contava com o apoio do “*Crazy Chan*” para preparar o ato. Ao divulgar o incidente publicamente, Lola Aronovich enfrentou, mais uma vez, diversas ameaças de morte, ofensas e ataques por trolls e outros masculinistas na Internet.

No Brasil, o tipo penal de feminicídio inclui hipóteses de homicídio relacionado à violência doméstica ou discriminação contra a condição da vítima como mulher. Mesmo com a ligação do assassinato de Sol a fóruns masculinistas, o Ministério Público de São Paulo decidiu retirar a caracterização do crime como feminicídio. Em vários casos, a lei continua sendo aplicada apenas para a primeira hipótese — quando há uma relação conjugal ou relação anterior entre a vítima e a pessoa infratora.

A dificuldade da mídia em retratar crimes como atos ligados a uma ideologia supremacista é severamente notada e criticada por Lola. Aconteceu nos tiroteios em massa de Realengo e Suzano — ambos foram retratados como decorrentes de bullying e problemas de saúde mental. Esse tipo de perspectiva dificulta o diagnóstico adequado desses eventos e, consequentemente, o desenvolvimento de ações eficientes para lidar com o problema.⁶⁰

⁵⁹ Disponível em: <https://www.vice.com/pt/article/qvya87/nos-chans-ja-se-celebra-o-massacre-na-escola-de-suzano>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

⁶⁰ Disponível em: <https://escrevalolaescreva.blogspot.com/2011/04/por-que-fechar-os-olhos-para-hipotese-de.html>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

Após o ocorrido, e dada sua importância para o caso, Lola entrou no Programa de Proteção Especial para Defensores Humanos da Polícia Federal. Em sua homenagem, a deputada Luizianne Lins, do Partido dos Trabalhadores, elaborou o Projeto de Lei 13.642, aprovado em 2018, a “Lei Lola”. Essa Lei autoriza a Polícia Federal a investigar crimes online contra mulheres — antes da “Lei Lola”, a Polícia Federal só poderia investigar crimes específicos previstos no Projeto de Lei 10.446/2002.⁶¹ Muito embora a Lei Lola tenha representado progressos significativos, Lola afirmou em sua entrevista a esta tese que “pouco pode ser feito porque há falta de preparo em relação às questões de gênero nessas instituições”.

Ao abordar a misoginia na Internet (VALENTE, 2023) é crucial analisar não apenas a prevalência de ódio, desprezo e discriminação contra mulheres nos ambientes online, mas também as estruturas subjacentes que facilitam tais comportamentos. Esta tese se dedica a examinar as interações entre usuários e a infraestrutura das plataformas digitais que podem perpetuar a violência de gênero. Será dada especial atenção às políticas das plataformas de redes sociais, à adequação e aplicação das leis existentes e ao papel das entidades reguladoras, visando compreender como tais fatores podem contribuir para a manutenção ou combate à violência online contra mulheres. A seção seguinte inicia a exploração desses aspectos estruturais e legais.

1.4 Táticas de VGO

A partir de Valente (2023) e Manne (2017), compreendo que VGO é expressão da misoginia. São situações de VGO aquelas em que há manifestações objetivas de vocabulários e práticas com a finalidade de afetar, atacar, silenciar e desumanizar mulheres online. Nesta seção analiso alguns dos aspectos característicos do que conceituo como VGO, a partir da

⁶¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110446.htm. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

revisão de literatura e de relatórios, assim como das entrevistas realizadas durante o processo dessa pesquisa.

Em relação à dimensão online da violência, a VGO se manifesta de forma situacional e contextual, dependendo das interações específicas⁶² e dos ambientes digitais nos quais ela se manifesta. Como discutido anteriormente, a partir de Segato (2021), a violência de gênero pode ser compreendida como uma variedade de comportamentos com potencial para produzir discriminação, hierarquização ou até mesmo ameaçar a integridade psicofísica e a dignidade, com base em gênero. De tal forma, a VGO possui expressões diversas, com esta finalidade.

Importa ressaltar que nem todo tipo de ataque online deve ser entendido como violência: comportamentos perturbadores ou indesejáveis não necessariamente têm a intenção ou o potencial de produzir discriminação, hierarquização, ameaçar a integridade psicofísica, como procurei objetivar acima. É comum na Internet, e principalmente para grupos politicamente expostos (como jornalistas e políticos), que discussões acaloradas, críticas ou debates aconteçam. Por vezes, estes podem ser interpretados como ataques, mas não necessariamente implicam em intenção ou ação com potencial de causar dano. O papel do potencial de dano é fundamental, portanto, para compreender a materialidade da violência na interação que constitui uma possível VGO. O efeito em cascata de interações acaloradas, no entanto, pode ser preocupante na medida em que pode ter o potencial de afastar pessoas que gostariam de ocupar estes espaços, pelo medo de sofrer violências.

A falta de poder no mundo material e institucional é elemento a ser considerado para a classificação de uma situação como violenta ou não: pessoas racializadas — como pretas, pardas, indígenas e amarelas —, assim como mulheres e pessoas LGBTQIA+, especialmente quando há interseccionalidade relacionadas à classe social, podem, ao buscar reparação judicial por agressões sofridas, passar por revitimização e constrangimento. Para essas pessoas, o custo de uma interação violenta pode ser maior, na medida em que a busca por reparação é dificultada por violências institucionais pré-existentes, como a falta de acolhimento e de recepção digna.

⁶² Aqui, há convergência possível com as perspectiva interacionistas de Randall Collins, a partir de sua leitura atualizada por DiMaggio et al. (2020), e de Wieviorka.

Em relação à dimensão do online, como argumentado nas seções anteriores, proponho que a VGO não serve apenas para conceituar a reprodução de violências de gênero que ocorrem no “mundo offline” e são transpostas para o “mundo online”, mas que o conceito representa um conjunto novo de práticas que assumem formas e possibilidades inéditas no ambiente digital. Embora a separação entre estes dois domínios não seja absoluta, é crucial reconhecer que eles possuem dinâmicas e implicações distintas.

Nesse sentido, a adoção deste conceito também se relaciona às características singulares do meio onde se manifesta. Conforme salientado nas seções precedentes, no espaço online, a persistência, a velocidade e o alcance de determinado conteúdo ofensivo (bem como o anonimato e a capacidade de alcançar um vasto público externo) podem amplificar a violência de gênero, tornando-a ainda mais nociva. Esta nova forma de violência, portanto, exige uma abordagem específica, adaptada às particularidades do ambiente online.

Em relação à dimensão de gênero, autoras como Jane (2014), Khoo (2021) Marwick e Caplan (2018) ressaltam que os efeitos desta modalidade de violência não se limitam apenas às mulheres, mas também atingem de maneira significativa aqueles que desafiam a norma heterossexual patriarcal. Esta visão está alinhada com a abordagem de Butler (2004) sobre as regulações de gênero enquanto um processo contínuo que funciona tanto para produzir como para restringir as identidades de gênero, agindo como um agente reforçador dessas regulações.

Sobre a utilização do conceito de VGO para as diversas formas que a violência de gênero ganha no espaço digital, importa ressaltar que o conceito não é consensuado. Por exemplo, Antunovic (2019), em estudo sobre o impacto de comentários ofensivos baseados em gênero contra mulheres jornalistas esportivas, faz referência tanto ao conceito de assédio online quanto ao de misoginia digital para categorizar as mesmas condutas. Assédio online e abuso digital, por outro lado, podem ser conceitos sinônimos que abrangem condutas de intimidação e intrusão (GILLET, 2019), com teor sexual, nas redes sociais da vítima. Tais condutas têm como elemento essencial a imposição de comunicação sexual do ofensor com a vítima, via mensagens ou postagens em seus espaços digitais — redes sociais, e-mail, redes de mensageria privada, entre outros.

Dados da Statista (2021) sobre o cenário global de experiências de mulheres com “abuso online” ou “assédio” caracterizam tais condutas, em ordem de frequência, como: uso de linguagem abusiva, comentários machistas/misóginos, ameaças diretas ou indiretas de violência

física ou sexual, exposição de dados pessoais, linguagem racista, disseminação de imagens íntimas sem consentimento, linguagem homofóbica ou transfóbica. Estas expressões ecoam também a mesma categorização adotada pelas organizações brasileiras Coding Rights e InternetLab (2017), ao versarem sobre “violência na Internet contra mulheres”.

A digitalização das comunicações e a infraestrutura das plataformas digitais permite que táticas diversas sejam utilizadas para promover violências de gênero online. Algumas destas são relatadas pela literatura (ANTUNOVIC, 2019; CENTER FOR TECHNOLOGY & SOCIETY, 2020; CODING RIGHTS; INTERNETLAB, 2017; JHAVER et al., 2018) e recorrentes no campo desta tese, como (1) ataques/denúncias coordenadas; (2) desinformação generificada, aqui compreendendo não apenas textos, mas montagens baratas (*cheap fakes*) ou o uso de tecnologias de deep learning (as chamadas *deep fakes*); (3) discurso de ódio, insultos e ataques; (4) doxxing, ou divulgação de informações pessoais, como endereço, telefone pessoal, entre outros, às vezes entrelaçada com cyberstalking, ou perseguição de uma pessoa a partir da Internet. Abaixo, exploro algumas dessas táticas.

1.4.1 Ataque coordenado e denúncia coordenada

O conceito de ataque coordenado se refere a uma forma de organização, em larga escala, para o ataque a determinado serviço, usuário, perfil, ou página, de forma simultânea. É utilizado na literatura para se referir a ataques de hackers para derrubar serviços de infraestrutura, em que múltiplos usuários se unem para uma finalidade comum (BRAYNOV; JADLIWALA, 2003). Em outras palavras, é categoria utilizada para definir ações orquestradas por grupos de indivíduos com o intuito de afetar determinado alvo, de forma a desestabilizar os servidores de sua conexão e as capacidades de interação com suas próprias páginas, perfis ou sites, ou abalar psicologicamente a vítima do ataque.

De acordo com relatório das organizações Coding Rights e InternetLab intitulado “Violência contra a mulher na Internet: diagnósticos, soluções e desafios”, no âmbito de uma contribuição conjunta para a Relatora Especial da ONU sobre violência contra a mulher publicado em 2017, os ataques coordenados englobam as seguintes ações:

Bloqueio de posts, perfis e páginas em redes sociais por denúncias coordenadas; Bloqueio de perfis por denúncias baseadas na política de “nome real”; Coerção para deletar perfis; Hashtag criada para promover discurso ofensivo e direcionado; Ataques a sites; Ataques a servidores; Difusão coletiva de conteúdo ofensivo; Uso de *bots* para as ações anteriores (CODING RIGHTS; INTERNETLAB, 2017).

O ataque coordenado abrange também a tática de “denúncia coordenada” (CRAWFORD; GILLESPIE, 2016). De acordo com Belli, Zingales e Curzi (2021, p. 79) essa é uma das formas encontradas por grupos de usuários para atacar determinados alvos. A denúncia coordenada serve para simultaneamente denunciar um post ou perfil de determinada pessoa, explorando as técnicas de moderação da plataforma em que o conteúdo, perfil ou página se situa.

A maioria das plataformas adotam a moderação automatizada de conteúdo — isto é, a aplicação de inteligência artificial e aprendizado de máquina (HARTMANN et al., 2022) — enquanto auxiliar à moderação humana. As técnicas de moderação de conteúdo (GOLDMAN, 2021)⁶³ são aplicadas ao veículo de informação ou ao próprio conteúdo quando este é compreendido, seja automaticamente por uma IA ou por moderadores humanos, enquanto violador das políticas de comunidade da plataforma ou ilícito diante do contexto legal de determinado país (sendo a plataforma complacente com a jurisdição doméstica). A sinalização massiva de usuários de um conteúdo, perfil ou página em dada plataforma pode fazer com que moderadores humanos sejam mais céleres na revisão daquele conteúdo aplicado por ela, ou ativar a moderação automatizada que, discricionariamente, poderá aplicar as técnicas referidas acima.

Em resumo, para fazer denúncias coordenadas os usuários devem reportar conteúdos, perfis e páginas enquanto ofensivos para a plataforma, com a intenção de fazer com que estes

⁶³ Goldman (2021) explica que as técnicas de moderação de conteúdo abrangem não apenas a remoção do conteúdo, suspensão do usuário ou de sua página, comunidade ou website, mas também inúmeras outras formas de “punições” ao criador daquele conteúdo. Algumas delas são a redução de visibilidade, a aplicação de filtros e rotulações, desmonetização, despriorização, desindexação, entre outros.

tenham sua circulação suspensa ou então sejam obstaculizados de outro modo pela plataforma. Há, portanto, uma intenção objetivada de silenciamento⁶⁴ de pessoas e de suas pautas.

Essa tática é frequentemente utilizada por trolls e grupos de masculinistas contra minorias. Como Crawford e Gillespie (2016, p. 11) relatam, em 2012 a página “Truth4Time” coordenou denúncias contra postagens e páginas pró-união homoafetiva no Facebook. Um de seus administradores afirmou que, na verdade, eles estavam reagindo ao fato de que pessoas homoafetivas estavam constantemente denunciando as postagens da página (CRAWFORD; GILLESPIE, 2016, p. 12).

Outro exemplo desse tipo de atividade aconteceu com Lola Aronovich, uma das mulheres entrevistadas para esta tese. Professora do Departamento de Letras da UFC e autora de um dos primeiros blogs feministas na Internet brasileira, o “Ecreva Lola Escreva”, mantido no ar desde 2008. Seu blog foi suspenso pelo Google em 2017, a partir de denúncias coordenadas por masculinistas. As denúncias forjadas foram feitas utilizando a categoria de “imagens de abuso infantil”. O caso é mais detalhado no último capítulo desta tese.

1.4.2. Desinformação generificada

Tática comum em ataques online, também compartilhada entre as entrevistadas desta tese, foi a publicação de desinformação contra elas, especificamente, carregada por estereótipos de gênero. Um caso relevante à jornalista Patrícia Campos Mello, do jornal Folha de S. Paulo. Em 2020, Patrícia foi alvo de uma série de acusações infundadas sobre ter tido relações sexuais com um de seus informantes, em uma tentativa de manchar sua reputação profissional e desacreditar uma de suas investigações do governo Bolsonaro, a qual denunciava a utilização

⁶⁴ Silenciamento pode ser utilizado em referência à variedade de táticas e estratégias empregadas para suprimir, minimizar ou deslegitimar as vozes de campanhas políticas nas plataformas online. Pode ocorrer a partir de práticas de assédio sexual online, campanhas de difamação e desinformação baseada em gênero, ou mesmo com o uso de *bots* para diluir mensagens ou temas específicos.

de empresas de marketing político para a criação e disparo de desinformação nas eleições de 2018 (CAMPOS MELLO, 2020).

O mesmo acontece para mulheres na política. Mentiras são compartilhadas com características específicas: tendem a interpelar a moral, a reputação, ou a sanidade de mulheres. Não se trata apenas de campanhas de desinformação, mas sim o que se tem convencionado denominar de “desinformação generificada” (Khan, 2023). De maneira específica, a desinformação generificada tem a intenção de disseminar informações falsas ou enganosas com a intenção de causar danos, combinando três características definidoras da desinformação online: falsidade, intenção do autor e coordenação (Khan, 2023, p.4).

Segundo Irene Khan, relatora especial da ONU para a liberdade de expressão e opinião, a desinformação generificada tem múltiplos objetivos. Para além de desinformar, a desinformação generificada almeja "moldar percepções sociais em relação a gênero e o papel da mulher na sociedade, além de reforçar estruturas institucionais e culturais patriarcais e heteronormativas" (2023, p. 05). De tal modo, conteúdos com desinformação generificada procuram retratar as mulheres como frágeis, incompetentes, ao mesmo tempo que objetificá-las sexualmente, relegando estas como incapazes de liderança, como ficará mais evidente nos exemplos trazidos nesta seção.

Seu objetivo mais amplo é o de expulsar mulheres e pessoas de gênero e sexualidade desviantes do padrão cis-hétero-normativo dos espaços públicos e dos lugares de poder por meio da sua descredibilização e silenciamento. Assim, para a relatora, o que diferencia a desinformação generificada de demais tipos de desinformação, é que esta não se baseia apenas em informações falsas, mas também em narrativas de gênero preexistentes para atingir seus objetivos sociais e políticos de maneira coordenada, incluindo a manutenção do status quo de gênero ou a criação de um eleitorado mais polarizado (idem, p. 04).

Nesse sentido, a desinformação generificada mina a igualdade de gênero como um direito humano, perpetuando-o como um impeditivo para o desenvolvimento sustentável e a democracia. (idem, p. 03) Isto pois a informação manipulada amplifica, com algum grau de coordenação, estereótipos de gênero e vieses existentes para a promoção de narrativas negativas abrangentes sobre o gênero, gerando assim, a segregação e deslegitimação de lutas coletivas, como o feminismo e os direitos de pessoas LGBTQ+ de maneira geral.

A emergência de técnicas avançadas de manipulação de imagens e áudios, notoriamente conhecidas como “deepfakes”,⁶⁵ também representa uma modalidade de violência de gênero online (VGO) em ascensão, potencializada pelo progresso e difusão das tecnologias de inteligência artificial (CHESNEY; CITRON, 2019). Para além da “pornografia de vingança”, identifica-se a inserção não consentida de imagens de mulheres em vídeos pornográficos, acarretando danos consideráveis à sua reputação e saúde mental — o chamado *deep nude*, uma junção de técnicas de aprendizado de máquina (*deep learning*) e imagens íntimas. O medo de montagens foi relatado por algumas das entrevistadas nesta tese, como Karla Coser (PT-ES), como fator para evitar a publicação de fotos que possam ser adulteradas. Devido à falta de alternativas e à centralização da comunicação pública em algumas plataformas de redes sociais específicas, mulheres que precisam manter uma presença online com a finalidade de se comunicar com audiências mais amplas, como é o caso de jornalistas e políticas, precisam calcular diversos de seus movimentos em suas redes sociais, como um custo internalizado pelo risco de VGO.

1.4.3. Discurso de ódio, insultos e ataques

Discursos de ódio online também integram as táticas de VGO enquanto estratégia de silenciamento. Insultos e ataques diretos representam uma das formas mais comuns de violência de gênero online. Quando atrelado à raça, identidade de gênero e orientação sexual, ganha tons de discurso de ódio, envolvendo a propagação de linguagem violenta e retórica prejudicial e tem como alvo específico estes grupos.

Caso de relevância é o de Erika Hilton, deputada trans e negra de São Paulo, repetidamente alvo de ataques nas redes sociais. Em muitos desses ataques, os agressores combinam elementos de racismo, misoginia e transfobia, minando não apenas a dignidade de

⁶⁵ Chesney e Citron (2019) afirmam deepfakes são manipulações de vídeo ou áudio que se assemelham à realidade, mas são falsas e podem ser utilizadas para criar conteúdo difamatório ou humilhante, como a inserção não consentida de imagens em um vídeo pornográfico.

Hilton, mas também perpetuando o preconceito e a discriminação contra a população negra e trans que ela representa.

Figura 8 – Ofensa transfóbica direcionada à deputada Erika Hilton



Fonte: Twitter. Acervo pessoal da autora, 2023.

No decorrer da campanha eleitoral, candidatas trans e travestis tiveram seu debate político sequestrado por conflitos ideológico-partidários, violência política e disputas acirradas sobre representatividade de grupos minoritários. Um estudo do MonitorA, observatório de violência política online, evidenciou que a polarização política nacional se refletia nas interações dos usuários com as candidatas trans, adicionando uma camada extra de violência por meio de comentários transfóbicos.

O estudo acompanhou interações com 11 candidatas: Alexya Salvador (PT-SP, suplente), Atena Roveda (PDT-RS, suplente), Benny Briolly (PSOL-RJ, suplente), Bianca Nunes (MDB-AL, suplente), Duda Salabert (PDT-MG, eleita), Erika Hilton (PSOL-MG, eleita), Linda Brasil (PSOL-SE, eleita), Paula Benett (PSB-DF, não eleita), Rafaela Esteffans (MDB-AP, suplente), Robeyoncé Lima (PSOL-PE, suplente), Thabatta Pimenta (PSB-RN, não eleita). De acordo com os dados observados, a defesa de pautas progressistas foi o principal gatilho dos ataques às mulheres trans que se candidataram a cargos legislativos.

O discurso transfóbico, aparentemente utilizado como um mecanismo para deslegitimar as posturas ideológicas das candidatas trans, amplifica a violência já devastadora existente fora do ambiente digital. Em declarações públicas, Hilton explicitou a denúncia desses atos às autoridades responsáveis pela aplicação da lei, expressando sentir-se “extremamente agredida, ofendida, ameaçada e com medo” (PAULA, 2022).

O medo ao qual Hilton se refere, gerado a partir das ameaças recebidas, ilustra de maneira vívida a materialização da violência de gênero online (VGO) na vida de suas vítimas. Ele tem paralelos notáveis com o conceito de “guetificação informal de mulheres”, apresentado por Cynthia Bowman (1993) ao refletir sobre o assédio em espaços públicos. Este medo, produto de um ambiente hostil e potencialmente perigoso, tem um impacto profundo sobre a maneira como as mulheres, e, de maneira mais ampla, pessoas trans, não-binárias e que fogem dos padrões de gênero, se movimentam e interagem na sociedade (BUTLER; MIGUENS, 2018) ou em ambientes públicos no geral, como no caso da Internet (GÊNERO E NÚMERO; REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS, 2022).

Segundo Bowman (1993), o assédio nas ruas gera uma “guetificação informal” na medida em que restringe e molda o comportamento de mulheres em espaços públicos. Similarmente, o medo gerado pela VGO pode resultar em uma espécie de “guetificação digital informal”, em que as vítimas se sentem compelidas a limitar sua presença e participação online para evitar exposição a mais danos.

O medo não apenas altera a forma como as pessoas se comportam no mundo digital; ele também pode criar uma barreira invisível do silenciamento de vozes marginalizadas. Por exemplo, no caso de Erika Hilton, o medo derivado de ameaças transfóbicas e racistas pode restringir sua capacidade de se expressar livremente e exercer plenamente seu papel como líder política. Isso exemplifica como a violência online não é apenas um ato de agressão, mas também um mecanismo de controle social que serve para reforçar normas discriminatórias e manter o *status quo*.

De tal forma, os ataques direcionados à Hilton representam a materialização de conflitos persistentes de identidade de gênero e raça na contemporaneidade. A partir de uma lente

interseccional⁶⁶ (CRENSHAW, 1990), é relevante destacar que a garantia da integridade física e emocional de Hilton — essenciais para que ela possa exercer sua função política — é uma questão intrincada na matriz de dominação,⁶⁷ termo proposto por Patricia Hill Collins (2019) para descrever as múltiplas e interligadas formas de opressão que se manifestam em nossa sociedade.

1.4.4 Doxxing e stalking

Entre as táticas mais comuns da VGO, identifica-se também a divulgação de informações pessoais, ou “doxxing”⁶⁸ (CITRON, 2014), que visa expor a vítima a possíveis ameaças físicas ou psicológicas. Esse tipo de violência envolve a publicação não autorizada de dados sensíveis, como endereço residencial, número de telefone e outras informações pessoais, com o objetivo de causar danos à vítima. Por exemplo, uma mulher que sofre ameaças online pode ter seu endereço divulgado, o que potencialmente aumenta seu medo e ansiedade em relação à sua segurança pessoal.

Além disso, o doxxing pode ocorrer de forma mais sutil: por meio da divulgação velada de informações pessoais, insinuando que apenas a vítima e o agressor têm conhecimento desses dados. Essa tática busca criar um ambiente de intimidação, fazendo com que a vítima se sinta constantemente vigiada e ameaçada, contribuindo para a criação de um clima de medo e

⁶⁶ O termo “interseccionalidade” foi cunhado por Kimberlé Crenshaw (1990). Refere-se à maneira como diferentes formas de discriminação e opressão se sobrepõem e interagem entre si, afetando de forma única indivíduos que pertencem a múltiplos grupos marginalizados. É frequentemente usado para descrever as experiências individuais de opressão. O conceito destaca que as formas de opressão que uma pessoa enfrenta não são apenas aditivas (por exemplo, racismo + sexismo), mas interagem de forma complementar.

⁶⁷ A matriz de dominação, como articulada por Patricia Hill Collins, é uma estrutura conceitual usada para entender e descrever as múltiplas e interconectadas formas de opressão que atuam simultaneamente na sociedade. A matriz de dominação representa a intersecção de diversas formas de opressão que se organizam de maneiras únicas em diferentes contextos geopolíticos. Por exemplo, as maneiras específicas que o racismo, capitalismo e sexismo se interseccionam nos Estados Unidos serão diferentes das maneiras que esses sistemas de opressão se interseccionam no Brasil (COLLINS; DE SOUZA; NASCIMENTO, 2022). Cada intersecção dessas opressões em um local específico produz uma matriz de dominação única para esse local.

⁶⁸ Citron (2014) define o doxxing como a divulgação de informações pessoais, como endereço residencial e número de telefone, com a intenção de intimidar e causar danos à vítima.

ansiedade em sua vida cotidiana. De tal forma, o doxxing exemplifica a utilização de estratégias de exposição e intimidação que visam silenciar e controlar as vítimas de VGO.

Há também a disseminação de imagens íntimas sem consentimento,⁶⁹ também conhecida como “revenge porn” ou “pornografia de vingança”, exemplo de violação de privacidade online (NERIS; RUIZ; VALENTE, 2017). Nestes casos, fotografias ou vídeos íntimos são compartilhados na Internet sem o consentimento da pessoa retratada, causando sentimentos de vergonha e humilhação e danos emocionais e psicológicos profundos (BATES, 2017).

A perseguição online, também denominada “stalking” ou “cyberstalking”, envolve a vigilância, monitorização e, frequentemente, a perseguição de uma pessoa na Internet (ALEXY et al., 2005). As vítimas desse tipo de conduta podem ser submetidas a uma enxurrada de mensagens obsessivas, ou descobrir que seus perfis em redes sociais são continuamente monitorados pelo perseguidor. Esta forma de violência pode resultar em severo estresse psicológico e sensação de insegurança para a vítima (BROWN; GIBSON; SHORT, 2017).

1.5 Plataformas digitais e a facilitação da VGO

Diversos autores têm analisado como conteúdos emocionais e moralmente afetados se difundem com maior amplitude nas redes sociais (BRADY et al., 2021; COBBE; SINGH, 2019; KHOO, 2021; MARWICK, 2021). Um exemplo proeminente é o sistema de recomendação do YouTube (TUFEKCI, 2019). Segundo Tufekci, o algoritmo do YouTube tende a empurrar o usuário para conteúdos cada vez mais extremos, independentemente do ponto de partida. Isto é: um usuário que inicia com vídeos de política moderada pode ser levado para conteúdos de extremismo político, enquanto alguém que pesquisa sobre vegetarianismo pode acabar em

⁶⁹ Neris, Ruiz e Valente (2017) explicam que a disseminação de imagens íntimas sem consentimento, conhecida como «revenge porn» ou «pornografia de vingança», é uma violação de privacidade online. Nesses casos, fotografias ou vídeos íntimos são compartilhados na Internet sem o consentimento da pessoa retratada, causando humilhação pública e profundos danos emocionais e psicológicos.

vídeos sobre ecoterrorismo. Estes fatores se interconectam com a forma de produção dos algoritmos de recomendação de conteúdo nas plataformas de redes sociais, na medida em que são desenvolvidos com os objetivos de gerar engajamento e mobilizar a atenção permanente de seus usuários, para lucratividade.

Essas técnicas de engajamento não são um subproduto acidental, mas sim elementos essenciais de design para maximizar tanto o tempo de permanência do usuário na plataforma quanto as oportunidades para coleta de dados. Um caso em questão é o “infinite scroll” (rolagem infinita), utilizado por plataformas como Instagram, Facebook e Twitter. Ele permite que os usuários consumam um fluxo interminável de conteúdo sem qualquer interrupção, mantendo-os engajados e, portanto, mais expostos a anúncios direcionados (BRUNO; BENTES; FALTAY, 2019).

O que torna essa interação entre conteúdo polarizador e algoritmos de recomendação particularmente sinérgica é que ela é projetada para capitalizar as tendências psicológicas humanas, como o viés de confirmação e o efeito de câmara de eco, em prol do objetivo último de rentabilização. Ou seja: esses algoritmos não são apenas reflexos de nossas preferências. Eles são também agentes ativos na conformação de nosso ambiente informacional, amplificando discursos e ideias que já são emocional e moralmente carregadas.

Tendo em vista as formas de produção dessa economia de dados, a difusão de conteúdos odiosos ou radicalizados se torna cada vez mais premente nas redes sociais. Não à toa, a literatura tem observado o avanço do uso sistemático de redes sociais por grupos conservadores com intuito de influenciar o debate público (EVANGELISTA; BRUNO, 2019)

Ataques a minorias e grupos étnicos são parte das ações orquestradas nestas redes, perpetrados por indivíduos com a finalidade de silenciar determinadas agendas. Nestes ataques, se vê com bastante frequência, por exemplo, manifestações racistas e misóginas, com ameaças graves de agressão e violações a direitos fundamentais. Grupos de ofensores são compostos, em geral, por indivíduos alinhados à extrema direita — não apenas no Brasil, mas também em países como Estados Unidos, Alemanha, França e outros, nos quais pautas progressistas e de igualdade de gênero foram colocadas em destaque nas últimas décadas — em um movimento de “backlash” antidemocrático (FALUDI, 2009). Nesse sentido, conteúdos odiosos disseminados por tais grupos ganham maior amplitude nas redes e são difíceis de se combater,

mesmo com a utilização de técnicas de moderação de conteúdo *ex ante* e *ex post* (GRIMMELMANN, 2015).

Uma das possíveis razões da dificuldade de se combater discurso de ódio tem sido profundamente denunciada por ativistas e grupos como o Stop Hate for Profit,⁷⁰ a Anistia Internacional e o Center for Countering Digital Hate. Estes argumentam que as companhias não possuem interesse em enfrentar tais questões a fundo, já que continuam monetizando com o engajamento deste tipo de conteúdo. Por trás dessa postura, há também a presença inegável da primazia da liberdade de expressão em detrimento de outros direitos fundamentais.

Em resumo, algoritmos de plataformas de redes sociais têm uma propensão intrínseca para amplificar conteúdo que gera reações intensas, dada a priorização de engajamento. No contexto brasileiro, onde as polarizações políticas e sociais são acentuadas, esse funcionamento algorítmico tem potencializado o alcance dos ataques misóginos direcionados a mulheres em posições de destaque, promovendo o que chamo nesta tese de *tecno-silenciamento*. Tratarei deste conceito com mais aprofundamento no próximo capítulo, após explicar como operam as plataformas digitais, discutindo o seu papel de infraestruturas da comunicação, carregadas, como atores-mediante.

1.6 Considerações finais

A partir da análise das táticas mais comuns da VGO, fica evidente o silenciamento como um dos principais objetivos de quem ataca mulheres online. Já a autocensura, um dos seus principais efeitos. Rebecca Solnit escreveu em “The mother of all questions” (2017, p. 21) que,

A violência contra as mulheres é frequentemente contra nossas vozes e nossas histórias. É uma recusa de nossas vozes e do que uma voz significa: o direito à autodeterminação, à participação, ao consentimento ou dissensão, a viver e participar, a interpretar e narrar. Um marido agride sua esposa para silenciá-la; um estuprador em um encontro ou um conhecido se recusa a deixar o “não” de sua vítima significar o que deveria, que ela sozinha tem jurisdição sobre

⁷⁰ O *website* da organização está disponível em: <https://www.stophateforprofit.org/>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

seu corpo; a cultura do estupro afirma que o testemunho das mulheres não tem valor, não é confiável; ativistas antiaborto também buscam silenciar a autodeterminação das mulheres; um assassino silencia para sempre. Essas são afirmações de que a vítima não tem direitos, não tem valor, não é igual. Esses silenciamentos ocorrem de maneiras menores: as pessoas assediadas e coagidas ao silêncio online, interrompidas e excluídas em conversas, diminuídas, humilhadas, descartadas. Ter uma voz é crucial. Não é tudo o que há nos direitos humanos, mas é central para eles, e assim você pode considerar a história dos direitos das mulheres e da falta de direitos como uma história de silêncio e de quebrar o silêncio.⁷¹

Rebecca Solnit traz à tona a violência de gênero como uma tentativa sistemática de supressão da voz feminina e, por extensão, da própria identidade e agência das mulheres. Ao descrever diferentes formas de violência — do físico ao psicológico — Solnit evidencia uma estratégia coerente de silenciamento que transpassa a experiência de mulheres. Essa estratégia vai desde a violência doméstica, onde o silêncio é imposto pela força, até problemas sociais mais amplas, como na “cultura do estupro” (aqui compreendida como categoria nativa), que denota como a credibilidade das mulheres — especialmente aquelas sem poder político-econômico, mas não apenas — é sistematicamente questionada.

O ato de silenciar uma mulher é, para Solnit, um ataque à sua autodeterminação e, por consequência, sua desumanização. Ao ocorrer em interações diárias — online ou offline — não se resume a desprezo ou desvalorização de mulheres individualmente, como o conceito de misoginia definido pelo dicionário aborda, mas representa um sintoma de uma estrutura de poder profundamente enraizada que historicamente relega as mulheres ao silêncio. O silenciamento, assim, resume a falta de poder sobre a ação do outro de interromper, calar e violentar.

⁷¹ No original: "Violence against women is often against our voices and our stories. It is a refusal of our voices, and of what a voice means: the right to self-determination, to participation, to consent or dissent, to live and participate, to interpret and narrate. A husband hits his wife to silence her; a date rapist or acquaintance rapist refuses to let the "no" of his victim mean what it should, that she alone has jurisdiction over her body; rape culture asserts that women's testimony is worthless, untrustworthy; anti-abortion activists also seek to silence the self-determination of women; a murderer silences forever. These are assertions that the victim has no rights, no value, is not an equal. These silencings take place in smaller ways: the people harassed and badgered into silence online, talked over and cut out in conversation, belittled, humiliated, dismissed. Having a voice is crucial. It's not all there is to human rights, but it's central to them, and so you can consider the history of women's rights and lack of rights as a history of silence and breaking silence."

No Brasil, o silenciamento se estende para as instituições judiciais e punitivas — pela descredibilização que produz outras formas de silenciamento —, para as instituições da vida pública democrática — pela incapacidade de questionar as violências institucionais com segurança e credibilidade — e para a vida online, como passo a abordar em seguida.

A virtualidade e o mundo material não são desconectados. Por um lado, a violência que ganha espaço no ambiente digital também ganha ramificações no ambiente material, como será relatado por muitas das entrevistadas para esta tese. Por outro lado, a capacidade de desconexão, i.e., de “sair” do mundo virtual não é mais a realidade da maior parte dos indivíduos a partir dos anos 2010, principalmente para aqueles que possuem a necessidade de “estar em público”. Neste capítulo, caracterizei a violência online em relação à violência offline a partir das novas possibilidades e modalidades de violências nestes espaços. Em outras palavras: apesar de a distinção entre online e offline não ser mais possível, o ambiente digital, por conta de sua infraestrutura técnica e características próprias, traz novas possibilidades de violência.

As características do ambiente digital que permitem que novos tipos de violência sejam realizadas são: a perpetuidade de determinado conteúdo, que sempre pode ser revisitado, repostado, retransmitido com o objetivo de revitimizar o alvo; a escala, com a possibilidade de viralização ou até mesmo a transnacionalidade do alcance de um ato de violência; a possibilidade de engajamento e promoção por atores artificiais, incluindo atores “não-humanos”, como *bots*,⁷² para spam e amplificação de determinado debate ou conteúdo ofensivo — levando à aferição das tensões das situações de violência, nos termos de Collins, apenas pela vítima e não por seus perpetradores; e, por fim, o anonimato, por exemplo, pode permitir que assediadores escondam suas identidades e dificulta a busca de recursos legais pelas vítimas.⁷³

A violência online também adquire diversos novos formatos com o desenvolvimento de tecnologias e utilização de novas plataformas. A digitalização forçada devido à pandemia de

⁷² *Bots*, abreviação de “robots”, referem-se a sistemas automatizados projetados para realizar tarefas específicas online. No contexto das redes sociais, *bots* são frequentemente utilizados para simular ações humanas, como publicar mensagens, curtir postagens ou seguir contas. Estes podem ser empregados para diversos fins, incluindo amplificar mensagens, manipular o sentimento online, espalhar desinformação ou aumentar artificialmente a popularidade de um usuário ou tema.

⁷³ Além disso, de acordo com Franks (2019), “contas de e-mail anônimas e *software* como o Tor podem impedir que a vítima descubra o verdadeiro endereço IP de um usuário ou outras informações de identificação” (p. 166).

COVID-19, por exemplo, deu espaço para que o *zoombombing*⁷⁴ começasse a acontecer com frequência. De acordo com reportagem do El País (2020),⁷⁵ o *zoombombing* é frequentemente acionado por grupos de masculinistas (MARWICK; CAPLAN, 2018) para interromper e silenciar, em especial, conversas de mulheres em eventos ligados a questões de gênero. Eu mesma fui vítima de um ataque de zoom na Coalizão Dinâmica sobre Responsabilidades de Plataforma que coordeno, no Fórum de Governança da Internet das Nações Unidas, em 2021, devido a uma falha de segurança. *Trolls* invadiram e tomaram o controle da sala, começando a “bombardear” a sessão com conteúdo pornográfico e de violência sexual extrema, propaganda nazista e outros conteúdos nocivos. O sentimento compartilhado por todos que estavam naquela “sala virtual” foi a perda de controle — nos comunicamos por e-mail para tentar achar alguma solução ao problema, até um moderador conseguir retomar o controle da sala, expulsando os *trolls* que estavam “ocultos”, camuflados como participantes regulares do evento.

A violência online pode ser direcionada a uma vítima específica ou, a partir do ataque a uma vítima específica, ser direcionada à comunidade mais ampla que possua os mesmos traços de identidade da vítima. Alguns estudos (DOCQUIR, 2008; NADIM; FLADMOE, 2021) apontam que o ataque online a uma pessoa acaba tendo consequências mais amplas por conta de algumas características de sua identidade, pois indivíduos que compartilham as mesmas características podem passar a temer ser vítimas também. Em resumo, violências contra pessoas por causa de suas características identitárias também afetam outros indivíduos que compartilham os mesmos traços de identidade — como orientação sexual, identidade de gênero, religião, raça e etnia. Nesse sentido, para membros de um determinado grupo que compartilham características semelhantes, as experiências de outros no mesmo grupo influenciam suas percepções de risco e de segurança.

Segundo Nadim e Fladmoe (2021), existe uma atmosfera de apreensão que permeia a experiência das mulheres na esfera digital — mesmo para aquelas que, em suas trajetórias pessoais, não foram vítimas diretas de violência. A validade desta apreensão é sustentada pela

⁷⁴ Prática constituída pela invasão de sessões zoom por contas maliciosas.

⁷⁵ De acordo com o artigo no El País (2020), os ataques ao Zoom aconteciam com mais frequência em eventos que discutiam questões de gênero <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-19/sequestro-machista-de-videoconferencias-tenta-calar-as-mulheres-na-politica-brasileira.html>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

frequência observada de ataques de ódio, assédio e outras formas de violência online dirigidas especificamente contra o gênero feminino. Mary-Anne Franks (2019) propõe a conceitualização deste fenômeno como um “efeito inibitório” (*chilling effect*), apropriação que a situa em crítica direta a juristas e legisladores nos Estados Unidos que se opõem à regulação sobre a liberdade de expressão. A ideia original de “*chilling effects*” vem da noção de que regulações sobre a liberdade de expressão podem levar à repressão da expressão por parte dos emissores da comunicação, por receio de penalizações. No caso de regulação sobre os discursos que circulam online, há o receio de que a regulação poderia levar à remoção excessiva de conteúdo por falsos positivos.

Franks, no sentido contrário, alega que esses chamados “efeitos inibidores” não são empiricamente comprováveis. E, ainda que fossem, seriam superáveis por meio de aprimoramentos na moderação de conteúdo das plataformas digitais. Em outras palavras: regras que venham a reprimir conteúdo nocivo podem levar à remoção de conteúdo lícito. No entanto, a mera revisão da decisão é suficiente para fazer com que o conteúdo seja restaurado e o dano ao emissor seja reparado.

A reinterpretção que Mary-Anne Franks propõe para o conceito de “*chilling effects*” objetiva reposicionar o foco da discussão para os grupos minoritários que sofrem com a violência online. Contrariando alegações populares, os danos potenciais que a regulação do discurso online poderia causar à liberdade de expressão não são empiricamente substantivos. Por outro lado, os danos decorrentes do uso abusivo da liberdade de expressão, que culminam em ataques direcionados a grupos minoritários, são tangíveis e têm sido empiricamente comprovados. Segundo uma pesquisa realizada pela Data & Society (2016), cerca de 47% dos usuários de Internet nos Estados Unidos já enfrentaram alguma forma de assédio ou abuso online.⁷⁶ Enquanto a proporção de homens e mulheres que relataram ter passado por algum tipo de experiência de violência online era basicamente a mesma, o estudo observou diferenças bastante significativas em relação às percepções da violência online com base no gênero:

⁷⁶ As conclusões do estudo são baseadas nos resultados de uma pesquisa nacionalmente representativa feita com 3.002 americanos de 15 anos ou mais, realizada de 17 de maio a 31 de julho de 2016. Os entrevistados foram contatados por telefone fixo e celular, e as entrevistas foram conduzidas em inglês e espanhol. (DATA & SOCIETY; CENTER FOR INNOVATIVE PUBLIC HEALTH RESEARCH, 2016, p. 3)

mulheres eram mais propensas a sentir raiva, preocupação ou medo como resultado do assédio e abuso online. Entre as pessoas que afirmaram ter sofrido assédio e abuso online, as mulheres eram quase três vezes mais propensas do que os homens a dizer que o assédio as deixou com medo e duas vezes mais propensas a dizer que o assédio as deixou preocupadas. A pesquisa também apontou que os homens que afirmaram ter sido assediados eram mais propensos do que as mulheres a dizer que não se importavam com a experiência. No entanto, quase todos os que disseram não se importar relataram também sentir outra emoção (irritação, preocupação etc.).

O estudo apontou ainda que 27% dos respondentes (usuários da Internet nos Estados Unidos) se autocensuram online por medo de violência online — um auto-silenciamento. Tais usuários afirmaram que em algum momento decidiram não postar algo online com medo de atrair comentários nocivos, insultos e ataques. Ao analisar homens e mulheres de diferentes faixas etárias, a pesquisa constatou que as mulheres mais jovens são as mais propensas a se autocensurar para evitar ataques online: 41% das mulheres entre 15 e 29 anos se autocensuram (4 em cada 10), em comparação com 33% dos homens do mesmo grupo etário (3 em cada 10) e 24% dos usuários da Internet com 30 anos ou mais (2 em cada 10).

A pesquisa denotou também que 72% dos usuários afirmaram ter testemunhado pelo menos um comportamento de violência online. Essas ocorrências não são distribuídas uniformemente, já que existem diferenças significativas por idade, identidade sexual e raça. Os usuários mais jovens, com menos de 30 anos, bem como aqueles que se identificam como LGBTQIA+, estariam mais propensos a testemunhar violência online (92% versus 73% da população entrevistada cisgênero e heterossexual). Além disso, o estudo afirma que usuários negros têm mais chances de vivenciar violência online em comparação a usuários hispânicos e brancos. De acordo com o estudo, quase metade (46%) dos usuários negros entrevistados afirmou ter presenciado ameaças físicas online, em comparação com menos de um terço dos usuários brancos (31%) e hispânicos (33%).

O tipo de violência presenciada também pode variar entre os grupos analisados. Enquanto homens e mulheres têm a mesma probabilidade de receber insultos online, no geral, as mulheres são mais propensas a testemunhar comportamentos específicos, como a perseguição virtual. Nesse mesmo sentido, de acordo com uma pesquisa da Anistia Internacional (2018), a média é que uma mulher vivencie um ataque ou comentário ofensivo no Twitter a cada 30 segundos. Mais especificamente, o estudo detectou que 7,1% dos tuítes

direcionados às mulheres do estudo eram considerados “problemáticos” ou “abusivos”. Isso significa que 1,1 milhão de tuítes mencionando 778 mulheres foram identificados como problemáticos ao longo de um ano.

Além disso, o relatório destacou a disparidade enfrentada por mulheres pertencentes a grupos étnicos minoritários, como negras, asiáticas e latinas. Elas possuíam 34% mais probabilidade de serem mencionadas em tuítes abusivos ou problemáticos do que mulheres brancas. Mulheres negras, especificamente, são desproporcionalmente alvo de abuso, com 84% mais chances de serem mencionadas em tuítes abusivos ou problemáticos em comparação com mulheres brancas.

O estudo também destacou a prevalência de ataques online direcionados a mulheres jornalistas e políticas. Foi constatado que 7% das menções no Twitter a mulheres jornalistas eram consideradas problemáticas ou abusivas, correspondendo a 1 em cada 14 menções. Este dado é um indicativo de que essas profissionais enfrentam um ambiente digital hostil, repleto de ataques verbais e abusivos, com bastante frequência.

Da mesma forma, as mulheres na política também sofrem níveis semelhantes de ataques online, com 5,85% das menções problemáticas e 1,27% abusivas, independentemente de sua orientação partidária. Ao desagregar as informações por orientação política, mulheres com tendências políticas à esquerda, como Democratas nos EUA ou do Partido Trabalhista no Reino Unido, receberam uma porcentagem maior de menções problemáticas e abusivas em comparação com seus colegas de partidos com tendências políticas à direita, como os Republicanos (EUA) ou Conservadores (Reino Unido), com uma diferença de 23%. Isso sugere que mulheres com orientações políticas à esquerda podem enfrentar um nível mais elevado de abuso online e assédio — dado que converge com a pesquisa desenvolvida por Nadim e Fladmoe (2021).

Por outro lado, o estudo destacou que as jornalistas que trabalham para veículos de mídia com tendências políticas à direita, como o Daily Mail, o Sun ou o Breitbart, foram mencionadas em tuítes problemáticos e abusivos 64% a mais do que jornalistas que trabalham em organizações com tendências políticas à esquerda, como o New York Times ou o The Guardian. Essa descoberta indica que as jornalistas associadas a grupos de mídia com orientação política à direita podem enfrentar uma prevalência maior de abuso e assédio online.

Essas disparidades baseadas na orientação política destacam as dinâmicas complexas da violência online, especialmente em relação à gênero. Mulheres em papéis relevantes da esfera pública, tanto com orientações políticas à esquerda quanto à direita, tem sido alvos de abuso e assédio. Conforme discutido por teóricas feministas como Butler (2004), Connell (2016) e Pateman (2014), a existência de estereótipos de gênero profundamente incrustados no tecido social influenciam a maneira como as mulheres são percebidas no âmbito público. Tais estereótipos fazem com que elas se tornem alvos preferenciais da violência online por sustentarem a depreciação e desacreditação das vozes de mulheres que não performam o papel social que a elas foi destinado. O resultado é um ambiente digital hostil às vozes de mulheres e demais minorias sociopolíticas — da mesma forma que são os espaços institucionais.

Mulheres que desafiam as normas de gênero ao assumir posições de poder, questão central na obra de Pateman (2014), podem ser alvo de ataques como uma forma de reação a essa ameaça percebida à ordem estabelecida.⁷⁷ Isso pode ser especialmente acentuado quando as mulheres se expressam de forma assertiva ou defendem pontos de vista não alinhados com as expectativas tradicionais de gênero.

Além disso, a intersecção do gênero com outras identidades, como raça e etnia, agrava a disparidade da hostilidade enfrentada em espaços institucionais (CRENSHAW, 1990). De tal modo, mulheres racializadas podem enfrentar abusos ainda mais intensos e frequentes devido à intersecção da misoginia e do racismo.

Com base nesses aspectos, é plausível inferir que a violência de gênero online está arraigada em dinâmicas socioculturais, i.e., interações, que perpetuam as desigualdades de gênero e racial — sobretudo, nas instituições públicas. Com o uso massivo da Internet para a comunicação política e para atividades da vida cotidiana, a Internet por consequência também

⁷⁷ Refiro-me, neste contexto, aos papéis de gênero discutidos por Carole Pateman e às regulações de gênero de Judith Butler. Em resumo, Pateman argumenta que a sociedade moderna está fundamentada em um contrato sexual implícito que perpetua a dominação dos homens e a subordinação de mulheres. Já Butler aponta que as regulações de gênero são normas socialmente construídas que definem e restringem os comportamentos adequados para homens e mulheres, produzindo e reforçando a distinção binária de gênero. Assim, refiro-me a esses sistemas sociopolíticos normativos que definem e regulam os papéis de gênero a partir de comportamentos hostis que servem à disciplinarização.

se torna um espaço institucional hostil à presença de mulheres e, principalmente, de mulheres racializadas.

Em relação à VGO contra jornalistas, um estudo da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) feito em 2021 revelou que 119 casos foram registrados, revelando uma tendência de aumento da violência online contra mulheres neste grupo. A manifestação de discursos estigmatizantes em 79% dos casos e a origem ou repercussão na Internet em 71,4% dos episódios apontaram a intenção de desacreditar e silenciar vozes femininas na mídia, com usuários do Twitter representando a maioria dos agressores (51,7%). Outro dado relevante do estudo foi a significativa participação de autoridades de Estado (36,1%) como perpetradores.

De acordo com Nadim e Fladmoe (2021), mulheres confrontadas com o temor de serem vítimas de violência limitam sua expressão e evitam certas plataformas ou discussões online. Assim, a VGO, além de causar danos diretos a suas vítimas, impõe restrições à liberdade de expressão e participação plena de um grupo significativo da população no ambiente digital.

Entendo a VGO não como um fenômeno isolado, mas manifestação de um sistema de práticas mais amplo, a misoginia, voltado à regulação de papéis de gênero. Dessa forma, seguindo Valente (2023, p. 19), a VGO representa um “*continuum* de violências sofridas offline”, ao mesmo tempo em que possui características próprias.

Neste primeiro capítulo, procurei desvendar quais são essas características próprias. Defendi a necessidade de utilizar este conceito para delimitar situações em que ataques ocorridos no ambiente digital visam o silenciamento, ameaça e vulnerabilização de suas destinatárias. Os dados empíricos aqui apresentados revelam o escopo da VGO — ubíquo para mulheres e pessoas LGBTQIA+ que procuram participar de conversas públicas online. No capítulo seguinte, apresento como as infraestruturas digitais permitem, facilitam e amplificam tais violências.

2. INFRAESTRUTURAS DIGITAIS E VALORES PRIVADOS

“Anonimato relativo, distribuição descentralizada, múltiplos pontos de acesso, ausência de vínculo necessário com a geografia, falta de um sistema simples para identificar conteúdo, ferramentas de criptografia — todas essas características e consequências do protocolo da Internet tornam difícil controlar o discurso no ciberespaço. A arquitetura do ciberespaço é a verdadeira protetora da liberdade de expressão aqui.”⁷⁸ (LESSIG, 2006, p. 251)

2.1 Introdução

A segunda metade dos anos 1990 foi marcada pela abertura para uso comercial da Internet⁷⁹ (KELLER, 2019). A comunicação mediada por computadores (CMC)⁸⁰, como denominada por Castells (2003), começou a ser difundida e a alcançar grande parte dos países do mundo. A amplificação da Internet passou a modificar significativamente as formas de interação social: seu alcance passa a ser global e o seu tempo, instantâneo.

O acesso material à Internet, no entanto, se deu de forma desigual — entre países do Sul e do Norte e entre pessoas ricas, camadas médias e pobres. Assim, a despeito da maior

⁷⁸ No original: "Relative anonymity, decentralized distribution, multiple points of access, no necessary tie to geography, no simple system to identify content, tools of encryption – all these features and consequences of the Internet protocol make it difficult to control speech in cyberspace. The architecture of cyberspace is the real protector of speech here."

⁷⁹ De acordo com Castells, os dois primeiros experimentos de comunicação em larga escala foram experiências estatais – o Minitel francês e a Arpanet estadunidense. Ambos eram estratégias militares para "possibilitar a sobrevivência das redes de comunicação em caso de ataque nuclear que pretendesse destruir os centros de comando e controle" (CASTELLS, 2016, p. 427).

⁸⁰ Castells define a Comunicação Mediada por Computador (CMC) como uma forma de interação social que é possibilitada e estruturada pela Internet — sua "espinha dorsal" (CASTELLS, 2016, p. 430) — e por outras tecnologias digitais. Segundo Castells, a CMC permite novas formas de comunicação e de relacionamento social que são fundamentais para a configuração da «sociedade em rede», caracterizada pela prevalência de redes de informação globais e pela interconexão digital que redefine as interações sociais, políticas e econômicas. Portanto, para Castells, a CMC não é apenas uma ferramenta de comunicação, mas uma força transformadora que redefine a forma como a sociedade funciona e se organiza.

velocidade de penetração da Internet em relação a outras tecnologias de comunicação na história⁸¹, o acesso desigual formatou sua constituição. Como ressalta Castells (2016, p. 439),

(...) não deixa de ser importante quem teve acesso primeiro, e a quê, porque, ao contrário da televisão, os consumidores da Internet também são produtores, pois fornecem conteúdo e dão forma à teia. Assim, o momento de chegada tão desigual das sociedades à constelação da Internet terá consequências duradouras no futuro padrão da comunicação e da cultura mundiais.

Castells busca denotar com tal apontamento que a Internet não é apenas moldada pela sua infraestrutura técnica — seus cabos e capacidades de conexão —, mas também pelos seus usos. Ou seja, usuários da Internet são capazes de programar determinadas formas de usos de programas e definir padrões de comunicação e interação, afetando também a forma que a cultura é produzida, disseminada e incorporada em determinados países. De tal forma, a arquitetura da Internet carrega, intrinsecamente, as mesmas desigualdades que tocam o seu acesso e o seu desenvolvimento: geográficas, de gênero e de raça. O fenômeno de plataformação⁸² da Internet, i.e., a concentração dos usos da *web* em algumas poucas plataformas específicas, majoritariamente desenvolvidas e localizadas nos Estados Unidos da América, pode potencializar tais desigualdades. Plataformas hegemônicas podem, a partir de suas arquiteturas privadas, modelar não apenas como a informação é compartilhada, mas também quem tem voz e visibilidade na esfera digital.

A intenção deste capítulo é examinar como tais desigualdades podem impactar a produção das políticas de tais plataformas de redes sociais. Em resumo, procuro entender se as plataformas operam a partir de valores específicos no exercício de suas governanças privadas⁸³

⁸¹ Castells aponta que "nos Estados Unidos, o rádio levou trinta anos para chegar a sessenta milhões de pessoas; a TV alcançou esse nível de difusão em quinze anos; a Internet o fez em apenas três anos após a criação da teia mundial" (2016, p. 437).

⁸² Para descrever o processo de concentração do debate público e os usos da Internet em algumas plataformas específicas, Helmond (2015) cunhou o termo "plataformação". Essa noção busca expressar o processo de centralização de diversas atividades da vida social em aplicativos e software, os quais abrangem finalidades diversas: desde atividades do cotidiano, como a comunicação interpessoal e a organização individual, até tarefas mais sofisticadas como o acesso à informação de relevância pública — elemento vital para o exercício de direitos civis, sociais e políticos — e a própria participação no debate público.

⁸³ Segundo Denardis e Hackl, o termo "governança" é utilizado para descrever o design e a administração da infraestrutura técnica necessária para manter a Internet operacional (2015).

e os potenciais efeitos disso para mulheres. Espero que este capítulo possa fornecer insights sobre as potenciais implicações sociopolíticas do predomínio de determinados atores, que atuam como medianes (APPADURAI, 2015; VICKERY; EVERBACH, 2018b) sobre os processos comunicativos.

Procuo discutir, a partir da da revisão sistemática de literatura, de que formas a comunicação mediada por plataformas (CMP) de redes sociais e seus algoritmos (BALKIN, 2017; TUFEKCI, 2015), pode ser moldada a partir das interfaces destas empresas privadas — e qual o impacto de deliberações e decisões comerciais no que tange às violências online, especificamente à violência de gênero online.

Também, a partir de uma análise empírica sobre as notícias oficiais sobre as políticas de segurança⁸⁴ adotadas pelas principais plataformas de redes sociais operando no Brasil, publicadas por elas próprias em seus sites, procuro compreender quais são os valores priorizados por elas. Em seguida, discuto qual a relevância da VGO em relação aos demais assuntos tratados por elas como questões de segurança. A análise tem como objeto uma base de dados organizada por Gillett et al. (GILLETT; STARDUST; BURGESS, 2022) sobre as políticas de safety nos blogs oficiais da Meta, Google e Twitter, contrastadas com uma base de dados semelhante organizada por mim, de forma semelhante às autoras, sobre políticas de segurança no Brasil.

A sistematização realizada pelas pesquisadoras Rosalie Gillet, Zahra Stardust e Jean Burgess, compreendendo o período de 01/01/2016 a 31/12/2021, tem como resultado uma base de dados de 410 notícias sobre segurança de tais plataformas. A base de dados foi cedida mediante minha requisição por email. A partir desses dados, examinei as notícias manualmente e estabeleci 12 categorias que aqui são listadas por ordem de frequência: (1) Transparência e Accountability; (2) Iniciativas Sociais e Parcerias; (3) Combate à Desinformação; (4) Segurança e Privacidade; (5) Experiência do Usuário; (6) Políticas de Conteúdo; (7) Crianças e Adolescentes; (8) Combate à Extremismo e Terrorismo; (9) Combate à Discurso de Ódio; (10) Combate a Suicídio; (11) Combate à VGO; (12) Combate à Bullying e Assédio.

⁸⁴ Foram examinadas notícias oficiais nos blogs do YouTube (Google), Meta/Facebook e Twitter compreendendo o período de 01/01/2016 a 31/12/2021, em inglês e em português.

Seguindo os mesmos passos das autoras, coletei 102 notícias nos blogs oficiais de tais companhias, que tivessem sido publicadas em português ou fossem voltadas especificamente e explicitamente ao contexto brasileiro. De antemão, durante o levantamento destes dados, identifiquei uma baixa transparência em relação às postagens que são voltadas apenas para o país. Ao filtrar conteúdos em português, identifiquei que grande parte das postagens eram apenas traduções literais das postagens em inglês e deslocadas de contexto — como, por exemplo, preocupações com as eleições dos Estados Unidos. A filtragem da base de dados prosseguiu a partir de uma análise qualitativa a respeito do contexto da notícia e se ela era, ou não, uma mera reprodução das notícias presentes na base de dados em inglês.

A análise empírica procurou avaliar a percepção de que as plataformas, em seu exercício de poder, muitas vezes falham em reconhecer e se adaptar às nuances locais, mantendo uma postura de imposição unilateral de suas políticas e práticas. O capítulo propõe olhar as plataformas de redes sociais como infraestruturas sociotécnicas. Espera-se contribuir para a compreensão crítica sobre os processos comunicativos nas redes sociais, especialmente, sobre como estes atores-mediantes podem refletir dinâmicas de desigualdades globais e amplificar assimetrias em relação ao poder comunicacional. Por fim, analiso como a lógica comercial que norteia a governança privada das plataformas de redes sociais, coloca em risco a expressão de mulheres e produz uma forma específica de violência, a qual denomino de *tecno-silenciamento*.

2.2 Digitalização da comunicação, plataformização da democracia

Nos anos 2010, a difusão de aparelhos celulares com Internet incorporada intensificou ainda mais os processos comunicacionais (GOHN; BRINGEL, 2012). De acordo com Jardim Pinto (2012), a Internet móvel — a partir dos celulares — tornou possível novas formas de organização de protestos, levando a possibilidades de mobilização de pessoas para ocupação de lugares e ação coletiva.

A Internet foi uma ferramenta crucial na formação e estruturação de novos movimentos sociais, organizações da sociedade civil, ação cívica individual e realização eficaz de protestos (CASTELLS, 2013; TUFEKCI, 2017). Além disso, o caráter imbricado das manifestações

políticas offline e online se tornou cada vez mais evidente, sobretudo a partir do que ficou conhecido como a Primavera Árabe (TUFEKCI, 2018).

Contudo, evidente também ficou o modo como as desigualdades de poder político que existem na arena offline se reproduziam na arena online. Um exemplo disso pode ser observado nas manifestações que ocorreram no Brasil em junho de 2013. Como aponta Bringel, em referência à amplificação da nova direita⁸⁵ (ROCHA, 2021) e do neoconservadorismo (LACERDA, 2019) no país durante este período, houve “uma ampla mobilização das redes sociais e [...] uma forte ancoragem territorial baseada em uma política de base, geralmente, com conteúdo religioso e mensagens individualistas e salvacionistas” (2022, p. 184). Nesse sentido, passa-se a identificar que as redes sociais, outrora utilizadas de forma autônoma e orgânica pelos usuários para a produção de técnicas de resistência e organização coletiva, se tornam instrumento de disputas de narrativas e de audiências (CESARINO, 2019; RECUERO, 2020) e, não raro, criam uma manipulação do debate por meio de estratégias como engajamento artificial (FERRARA, 2020; GARCÍA-OROSA, 2021).

Berta García-Orosa realiza uma contribuição crucial para os estudos da comunicação ao trazer uma clara classificação da comunicação política digital em ondas. Para a autora, a primeira onda teve início na década de 1990, quando os “atores políticos começaram a buscar presença online” (2021, p. 03), lançando seus primeiros websites e criando listas de e-mail. A autora aponta que análises acadêmicas à época declaravam que a “ciberdemocracia ainda não havia sido alcançada”, tendo em vista que os processos comunicativos eram majoritariamente constituídos por canais unidirecionais e assimétricos, sendo as figuras de receptor e emissor bem estabelecidas.

⁸⁵ Camila Rocha descreve a “nova direita” como um movimento que se opõe ao pacto democrático progressista estabelecido na Constituição de 1988 no Brasil. Este grupo seria alinhado aos ideais de Ludwig von Mises em oposição ao que percebem como uma hegemonia cultural de esquerda. Rocha identifica a formação da nova direita durante o segundo mandato do governo Lula, que veio a ganhar poder com uma ampla frente ultraliberal-conservadora. As características definidoras dessa nova direita incluem a aceitação de sua identidade direitista, o consenso sobre a dominação cultural da esquerda, o radicalismo de livre mercado casado com o conservadorismo, oposição ao Estado conforme delineado na constituição de 1988, a participação de jovens de classe média e trabalhadora em espaços alternativos como as redes sociais, e uma atuação performática e disruptiva típica de grupos contrapúblicos na sociedade.

Durante este período, apesar da inovação tecnológica ter permitido que alguns partidos políticos passassem a se articular com mais contato direto com seus eleitorados e governos locais passassem a perceber a possibilidade de oferecer serviços aos cidadãos (GARCÍA-OROSA, 2021), Auty e Nicholas ressaltam que “de forma alguma a ciberdemocracia pode ser vista como tendo chegado; a web é muitas vezes apenas um veículo de publicação e a comunicação é em grande parte uma via” (1998, p. 283). Nesse sentido, as discussões da literatura sobre ciberdemocracia, segundo García-Orosa (2021), se concentraram em questões como o acesso à Internet como direito e a definição de novos conceitos: cidadãos cibernéticos, partidos digitais, etc. Esta onda inspirou processos de amplificação da participação e deliberação democrática online. Hudson (2018), por exemplo, tratou do processo de aumento da participação democrática a partir da criação de sistemas de participação digital, examinando o processo constitucional da Islândia em 2011.

As promessas de digitalização da democracia, no entanto, deixam de lado o papel da desigualdade material na participação dos indivíduos em tais processos. De forma contrária ao que pregaram os cyberutopistas e cyberlibertários desta primeira onda — como John Perry Barlow, autor da célebre “Declaração de Independência do Ciberespaço” (2019:1996) —, tal digitalização só poderia dar certo em sociedades nas quais m que há plena igualdade em distribuição de recursos.

A “Declaração de Independência do Ciberespaço”⁸⁶ (BARLOW, 1996), por sua vez, emerge como um manifesto emblemático do pensamento cyberlibertário e cyberutopista da década de 1990. Este documento preconiza um ciberespaço idealizado, erigido sob a égide da liberdade, livre de interferências e controle estatal. A Declaração enfatiza que a Internet emergiria como uma esfera “naturalmente independente das tiranias que nos foram impostas. (...) Governos derivam seus poderes legítimos do consentimento de seus governados. Vocês não solicitaram e nem receberam o nosso”.

Resgatando a retórica da Declaração de Independência dos Estados Unidos, o documento de Barlow é pautado em valores de autodeterminação e resistência a incursões

⁸⁶ Junto a Barlow, figuram como personagens principais do pensamento cyberlibertário da época John Gilmore e Mitch Kapor, empreendedores e ativistas.

estatais no domínio individual. A visão proposta pela Declaração, reforçada posteriormente com a fundação da EFF⁸⁷ — uma entidade que se dedica à litigância estratégica e ao ativismo em contextos regulatórios nos EUA —, é impregnada por uma filosofia libertária que rejeita veementemente a ideia de um controle estatal sobre as prerrogativas individuais. No entanto, conforme pontua Mary Anne Franks, a Declaração manifesta uma notável omissão a nuances que não correspondem à realidade dos homens brancos. Franks aponta que

A visão de Barlow, estabelecida não apenas pela declaração, mas pelo trabalho da enorme e influente organização que ele cofundou, teve uma profunda influência no desenvolvimento da Internet. Sua visão de um ciberespaço como uma utopia, ‘uma civilização da mente’ que promete ser ‘mais humana e justa do que o mundo que seus governos criaram anteriormente’, contanto que mantenha as forças obscuras da intervenção governamental à distância, foi consagrada na lei federal que viria a ser conhecida como a lei mais importante do ciberespaço, a Seção 230 da Lei de Decência na Comunicação.⁸⁸

Nesse sentido, a preocupação masculina e branca de proteção contra o “governo” e o consequente rechace a qualquer regulação que possa restringir a liberdade de expressão constituem o que Franks apelida de “fundamentalismo da liberdade de expressão”. Essa seria uma corrente de pensadores, majoritariamente homens brancos, que relativizam a materialidade da violência discursiva.

Além da omissão em relação a questões que não integram o universo de homens brancos, denotada por Franks, a ciberutopia delineada por Barlow negligenciou a crescente monopolização do poder estrutural (BELLI, 2022) da Internet por conglomerados tecnológicos. Estes, ao longo dos anos 2000, se estabeleceram como protagonistas na arquitetura da Internet, uma temática posteriormente explorada por estudiosos como Lyon (2017), Zuboff (2020) e

⁸⁷ A Electronic Frontier Foundation é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1990 com foco na defesa de “liberdades civis no mundo digital”. Segundo seu site institucional, ela foca em “privacidade de usuários, liberdade de expressão e inovação por meio de litigância estratégica, análise de políticas, ativismo de base, e desenvolvimento tecnológico”. Disponível em: <https://www EFF.org/>

⁸⁸ No original: “Barlow’s vision, established not only through the declaration but through the work of the enormous influential organization he cofounded, has had a profound influence on the development of the Internet. His vision of a cyberspace as a utopia, ‘a civilization of the mind’ that promises to be ‘more humane and fair than the world your governments have made before’ as long as it keeps the dark forces of government intervention at bay, was enshrined in the federal law that would come to be known as the most important law of cyberspace, Section 230 of the Communications Decency Act.” (FRANKS, 2019a, 161).

Morozov (2018). Além disso, a perspectiva de Barlow não pondera devidamente como as desigualdades e dinâmicas de poder do mundo físico poderiam se manifestar no universo digital.

Esta ciberutopia, ao propagar uma visão excessivamente otimista acerca da tecnologia e seus efeitos para a sociedade, negligenciou repercussões adversas e desafios oriundos das formas de autogovernança das plataformas digitais. A despeito de reconhecerem que as desigualdades regionais, sociais e sexuais possuem implicações diretas na participação online, cyberutopistas acreditaram que a expansão do acesso à Internet aconteceria de forma inevitável⁸⁹ e que outras barreiras seriam superadas pelo avanço desta acessibilidade.

No entanto, o processo de desenvolvimento da Internet comercial culminou no predomínio de determinadas empresas privadas que concentraram o mercado global e que atuam como principais atores-mediante (APPADURAI, 2015; VICKERY; EVERBACH, 2018b) na comunicação digital.

A segunda onda de expansão da comunicação política digital, entre 2004 e 2008 (GARCÍA-OROSA, 2021), foi marcada pelo surgimento do Facebook em no dia 4 de fevereiro de 2004 e caracterizou-se pela proliferação de demais redes sociais, como o Twitter e o YouTube. Nesta onda, a característica principal é a descentralização da comunicação (em certo grau): indivíduos começam a poder não apenas receber conteúdo, mas também produzir seu próprio conteúdo — e podem, então, promover ideias de engajamento cívico, deliberação democrática, ou mera viralização de conteúdos. De acordo com García-Orosa (2021, p. 03), “no final da segunda onda, o engajamento cívico já era visto como a pedra angular da democracia”.

A terceira onda teria como marco principal a campanha presidencial de Barack Obama em 2008 e marcou o momento em que partidos políticos e candidatos começaram a desenvolver perfis detalhados dos eleitores, bem como mensagens individualizadas (técnicas de perfilhamento e microdirecionamento, respectivamente). Neste momento, avançam também protestos protagonizados por indivíduos que se organizavam virtualmente. Proliferou o uso de *hashtags* para o ativismo digital, com início no Twitter. O uso de *hashtags* em plataformas

⁸⁹ "A arquitetura da Internet é, e continuará sendo, aberta do ponto de vista tecnológica, possibilitando amplo acesso público e limitando seriamente restrições governamentais ou comerciais a esse acesso, embora a desigualdade social se manifeste de maneira poderosa no domínio público" (CASTELLS, 2010, p. 438).

digitais foi projetado por Chris Messina, ex-desenvolvedor da empresa Google. A finalidade é que ela servisse como uma “agregadora” de tuítes sobre um mesmo assunto, fazendo com que os tópicos mais mencionados, isto é, aqueles com maior relevância no debate corrente na rede social, aparecessem em uma seção específica, visível para todos os usuários.

A apropriação de *hashtags* por movimentos sociais e ativistas se tornou um método para agregar pessoas e chamar a atenção dos usuários para pautas sociais, com a capacidade de descentralização de informações (JACKSON; BAILEY; FOUCAULT WELLES, 2020). Críticos a tais formas de movimentações comumente se referem a protestos online como “ativismo de sofá”, com tom satírico que busca denotar a potencial falta de compromisso dos *ciberativistas* em relação aos modos de organizar manifestações, ou colocar em questão a seriedade da própria pauta em si (ORLANDINI, 2019). Não obstante, como demonstrado por Tufekci e Wilson (2012) a partir de pesquisa empírica na praça de Tahrir, no Egito — e, posteriormente, também nos Encuentros Zapatistas, com o Podemos na Espanha, o Occupy Wall Street in Washington, no Parque de Gezi na Turquia e outros (TUFEKCI, 2017) — a movimentação online foi significativa para produzir um aumento do engajamento de pessoas nos protestos físicos.

A quarta onda teve início em 2016, tendo como marcos principais a campanha pró-Brexit e as ações da Cambridge Analytica. Como apontado por García-Orosa, nesta onda, as plataformas digitais passam a ser mais facilmente identificadas como atores políticos que intervêm em todas as fases da comunicação, com uso intensivo de inteligência artificial e técnicas de big data para perfilamento de usuários e direcionamento de conteúdos; a disseminação de desinformação e deepfakes como estratégia de marketing político; entre outros.

Em resumo, a democratização inicial da Internet permitiu uma explosão de conteúdos criados por usuários, de blogs pessoais, fóruns e comunidades online. Estas esferas iniciais eram caracterizadas por uma participação horizontal e distribuída, onde qualquer indivíduo com habilidades básicas e acesso à Internet poderia ser um produtor de conteúdo — promessa postulada pelos ciberutopistas da primeira onda.

No entanto, à medida que plataformas como Facebook (Meta), Twitter e YouTube surgiram, com interfaces amigáveis e capacidade de conectar pessoas globalmente, elas rapidamente atraíram bilhões de usuários e passam a não só substituir gradualmente estes outros

espaços, mas também a englobar as suas funções. O fenômeno de “plataformização” da Internet (HELMOND, 2015) começa aqui a ser engendrado: atividades online, como jogos, participação em fóruns de debate, entre outros, que antes se davam em sites distintos, passam a se concentrar em plataformas específicas⁹⁰. De tal modo, a vida online passa a ocorrer majoritariamente dentro de algumas poucas plataformas dominantes. Tais plataformas apresentam como moeda de troca para os usuários a facilidade de uso e a sensação de comunidade, às custas da descentralização da Internet de outrora. De tal modo, o conceito de plataformização busca expressar a concentração de atividades diversas da vida social em aplicações.

Além da plataformização da *web*, aprofunda-se nos anos 2020 o processo de “plataformização da vida”, intensificado pela digitalização acelerada da pandemia de Covid-19, que aqui defino como a centralização de diversas atividades da vida social em plataformas: não apenas atividades típicas do cotidiano, como a comunicação interpessoal⁹¹ e a organização individual⁹², mas também compras⁹³, acesso à informação de relevância pública, com o uso (equivocado) de plataformas digitais para prestação de serviços públicos⁹⁴ e a necessidade de

⁹⁰ Alguns exemplos são a empresa Meta, que possui redes sociais como Facebook, Instagram, WhatsApp e o recém-lançado Threads, ou o Google, que possui o YouTube além dos mais variados serviços ofertados pela companhia a seus usuários via Google Drive.

⁹¹ A comunicação interpessoal é cada vez mais mediada por plataformas como WhatsApp, Telegram, Instagram e Facebook Messenger. De forma alarmante, o WhatsApp está presente em 99% dos smartphones no país ("Mensageria no Brasil", 2022).

⁹² A organização individual, como agendamentos e listas de tarefas, tem sido cada vez mais centralizada em aplicativos como Google Calendar e outros que visam a "produtividade". Tal processo também traz implicações de dependência e vigilância, conforme relatado por David Lyon (2017). O debate foge ao escopo deste trabalho, mas é de alta relevância para a compreensão de como o uso de aplicações de automonitoramento e de monitoramento alheio se tornam cada vez mais inescapáveis e essenciais em uma cultura que privilegia a produtividade de forma exacerbada. Tais aplicações servem ao controle do tempo individual e à demonstração de performance, em uma espécie de panóptico descentralizado, em que, de um lado, indivíduos se sentem "encaixados" em uma estrutura de alta produção, sendo rotineiramente avaliados por seus pares, e, de outro, plataformas extraem os dados dos indivíduos e os monetizam de formas diversas.

⁹³ No Brasil, relações comerciais, como atendimento a consumidor, expandiram-se, principalmente durante a pandemia de Covid-19, para plataformas digitais, sendo o WhatsApp o aplicativo de mensagens mais popular, com 147 milhões de usuários ("Mensageria no Brasil", 2022).

⁹⁴ No Brasil, em 2 de fevereiro de 2022, o YouTube derrubou o canal do Tribunal de Contas da União. Como decorrência, as sessões do Tribunal foram suspensas: "as sessões precisam ser públicas, segundo a Constituição, e durante a pandemia o TCU tem confiado apenas no YouTube para cumprir a exigência constitucional". Segundo o YouTube, isso teria ocorrido porque o canal do TCU tinha dois "strikes" (infrações) "por exibir conteúdos de terceiros, o que levou à restrição das lives". Não havia mais informações sobre o que

se estar sempre online para atender a demandas de um mundo em que a precarização do trabalho tem como efeito a necessidade de vigilância constante — de si e dos outros — para a orientação produtiva, como descrito por Lyon (2017).

Com o crescimento de algumas plataformas digitais específicas, que está profundamente alinhado a práticas anticompetitivas, a tendência de concentração do mercado se solidificou ainda mais (LEHDONVIRTA, 2022). Os efeitos da rede — onde a utilidade de uma plataforma aumenta com o número de usuários — fortaleceram uma “posição dominante”, i.e., a quase impossibilidade de que outras empresas pudessem vir a concorrer com elas nesse mercado. Nesse cenário, as principais empresas de plataformas se tornaram detentoras de vastas quantidades de dados (ZUBOFF, 2020), o que lhes permitiu refinar seus algoritmos e direcionar a atenção dos usuários de formas cada vez mais precisas (SEEVER, 2019).

A concentração de poder nas mãos de poucas plataformas trouxe implicações profundas: a primeira delas é que as empresas passam a controlar não apenas o acesso à informação, mas também a narrativa em destaque. Isso acontece devido à operação de seus sistemas algorítmicos, responsáveis por ordenar o conteúdo nos feeds dos usuários de acordo com personalização e métricas relevantes para as empresas. Tufekci (2015) destaca que não há clareza sobre como determinados debates alcançam usuários e como outros são invisibilizados — algo que pode ser observado a partir do exemplo do algoritmo de recomendação do Facebook, que desempenhou um papel controverso ao moldar o discurso público durante eventos significativos, como o caso de Ferguson (idem, ibidem, p. 214). Enquanto as tensões em Ferguson aumentavam e questões importantes sobre direitos civis e justiça social emergiam, Tufekci observou que diversos usuários do Facebook relataram que suas linhas do tempo

seriam os tais conteúdos de terceiros. A política de "strikes" do YouTube é bastante acionada de forma automatizada (com uso de algoritmos de detecção de imagens) por violações a direitos autorais (copyrights). Há possibilidade de que a mera aparição de símbolos de marcas, como logos em blusas, poderia ter gerado um strike. Este é um exemplo bastante paradigmático de como a dependência de uma plataforma privada para a execução de um serviço público pode ocasionar, de forma arbitrária, a paralisação deste serviço.

estavam predominantemente preenchidas com vídeos e desafios relacionados ao #IceBucketChallenge⁹⁵.

Tufekci nota que, ao invés de ser “calibrado” para mostrar mais notícias de relevância pública, por exemplo, o algoritmo do Facebook parecia priorizar conteúdos leves e com o potencial de viralização⁹⁶, como o desafio do balde de gelo, em detrimento de questões sociopolíticas críticas tais quais as que estavam ocorrendo em Ferguson. Isto aponta para um problema mais amplo sobre a capacidade das plataformas de mídia social de atuarem como “gatekeepers algorítmicos”, nos termos de Tufekci (2015, p. 206), i.e., guardiães “algorítmicos” da informação, determinando quais métricas importam para que um conteúdo seja amplamente disseminado ou completamente obscurecido nos feeds dos usuários.

A segunda delas é que essa centralização também transfere o poder decisório sobre a moderação de conteúdo de múltiplas entidades para um número cada vez menor de atores corporativos. Este movimento sedimenta uma “governança privada do discurso público”⁹⁷, onde decisões que impactam profundamente a esfera pública e os direitos civis são feitas de acordo com interesses privados e critérios pouco transparentes de empresas cujo setor de operação possui regulações tardias⁹⁸.

⁹⁵ O #IceBucketChallenge, ou Desafio do Balde de Gelo, foi uma campanha viral de mídia social que ocorreu em 2014. O desafio envolvia derramar um balde de água gelada sobre a própria cabeça e depois desafiar outras pessoas a fazer o mesmo. Se a pessoa desafiada não completasse o desafio dentro de 24 horas, ela seria incentivada a fazer uma doação para a ALS Association, uma organização dedicada à pesquisa da esclerose lateral amiotrófica (ELA), também conhecida como doença de Lou Gehrig. O desafio visava aumentar a conscientização e angariar fundos para a pesquisa da ELA. Muitas celebridades e personalidades públicas participaram, o que ajudou a campanha a ganhar ainda mais destaque.

⁹⁶ O termo “viralização” deriva da analogia com o modo como os vírus se espalham, representando um fenômeno em que informações, ideias ou conteúdos multimídia são disseminados de forma rápida através de redes sociais e outros meios de comunicação digital. Originado no campo da epidemiologia, o termo foi adaptado para descrever fenômenos de transmissão cultural e informacional na era digital (NAHON; HEMSLEY, 2013). Além de sua extensão quantitativa, a viralização possui um caráter qualitativo, uma vez que o conteúdo pode ser modificado e reinterpretado à medida que circula (SHIFMAN, 2013).

⁹⁷ O conceito de “governança privada do discurso público” se relaciona com o fenômeno em que plataformas de mídia social, na ausência de regulação adequada, assumem o papel de árbitros privados do discurso público. Este termo ecoa as observações de Gillespie (2019) que argumenta que essas plataformas funcionam como mediadores essenciais da atividade pública, responsáveis por decisões que moldam as normas sociais, a expressão política e até mesmo os direitos humanos. O conceito também está relacionado às teorizações de Zeynep Tufekci sobre “gatekeepers algorítmicos” (2015, p. 206) e à ideia de “novos governantes” discutida por Kate Klonick (KLONICK, 2017). Iremos adentrar mais nestes tópicos na seção subsequente.

⁹⁸ A literatura especializada afirma que há uma resposta lenta e muitas vezes inadequada dos órgãos regulatórios ao rápido crescimento e influência das plataformas digitais (KELLER, 2019). O vácuo normativo frequentemente beneficia os interesses corporativos em detrimento do bem público.

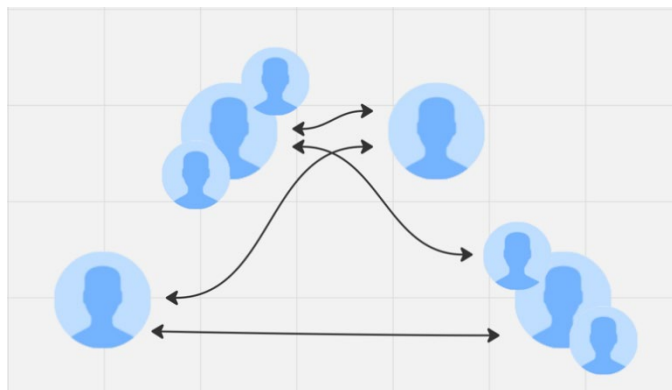
Ambas as implicações traçam um cenário onde a democracia digital se encontra em um estado frágil e precário. Esses fatores colocam em xeque a responsabilidade ética e social das plataformas e urge uma discussão mais aprofundada sobre regulação e transparência, temas que serão abordados na seção subsequente.

2.2.1 Governança privada do discurso público

O cenário da plataformização (HELMOND, 2015) das relações sociais, relatado anteriormente, acarretou uma nova dimensão no debate sobre a democracia digital: a governança privada do discurso público. O conceito expressa que há uma forma de coordenação privada pelas corporações que detêm as plataformas digitais, especificamente, as de redes sociais que, por sua vez, concentram as principais formas de interações, comunicação política ou cotidiana, de atores privados ou políticos. Redes sociais têm sido utilizadas por governos, instituições, presidentes e candidatos em geral para comunicações de suas agendas, medidas e diálogo com suas audiências e bases eleitorais. Além destes, jornalistas, comunicadores, cientistas, entre outros, veem nas redes a possibilidade de produção de conteúdo comercial ou de interesse público. Movimentos sociais, campanhas, organizações da sociedade civil e ativistas veem também nestes espaços as capacidades materiais de alcançarem públicos e levarem suas bandeiras. Da mesma forma, cidadãos comuns usam essas mesmas redes não apenas como audiências dos primeiros atores, mas como produtores ativos de conteúdo — até mesmo com a possibilidade de se tornarem atores políticos.

De tal forma, a hipótese subjacente da expansão das plataformas digitais, especialmente as redes sociais, é que elas desempenhariam um papel semelhante ao das praças públicas na era pré-digital (FRANKS, 2021): seriam os principais locais de debate público, mobilização e disseminação de informação. A promessa seria de que a troca de informação entre grupos sociais diversos, com natureza transnacional e multidimensional, pela primeira vez, não contaria com intermediários, mas se daria, isso sim, de usuário para usuário, de usuário para grupos de usuários, de grupos para usuários ou de grupos para grupos, diretamente.

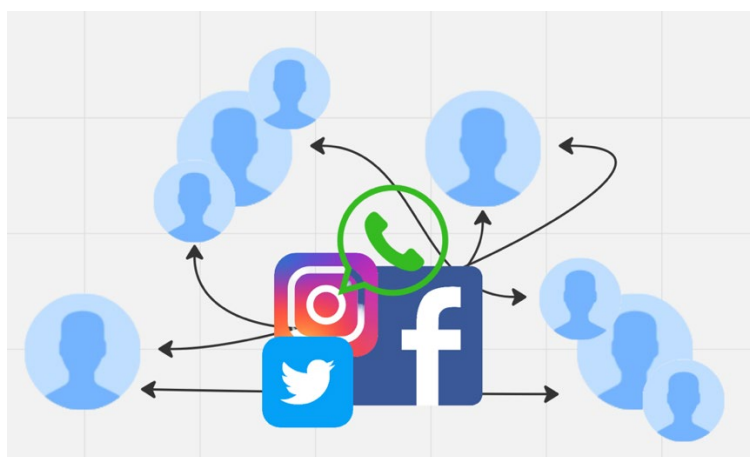
Figura 9 – Ilustração da hipótese de interações em redes sociais



Fonte: A autora, 2023.

No entanto, ao contrário das “praças públicas”, as regras desses espaços não são definidas de maneira democrática, mas sim por empresas privadas. Os espaços de interação, portanto, demonstraram-se com o tempo espaços não-livres de intermediação: na realidade, sofrem com intermediação da infraestrutura das plataformas, seus códigos e arquiteturas (LESSIG, 2006), além da aplicação de suas próprias regras, via termos de serviço e políticas de comunidade.

Figura 10 – Ilustração de interações mediadas por plataformas digitais



Fonte: A autora, 2023.

Ao explorar o conceito da “praça pública digital”, Franks (2021) aponta que os adeptos deste conceito para se referir às redes sociais costumavam enfatizar o princípio de sua abertura universal. Em crítica, Franks argumenta que a analogia é tanto enganosa quanto equivocada.

Em primeiro lugar, a analogia é enganosa porque os fóruns das redes sociais pertencem a empresas privadas e são espaços virtuais orientados ao lucro destas, enquanto as praças públicas tradicionais, não. Além disso, a analogia é equivocada porque, historicamente, as praças públicas tradicionais nunca foram abertas a todas as pessoas e serviram, na verdade, para reforçar as hierarquias legais e sociais existentes — incluindo a frequente afirmação de uma supremacia branca, masculina, violenta e colonialista.

Como vimos ao longo do primeiro capítulo, apesar de a vida online e offline não serem mais separáveis, há diferenças relevantes entre os dois espaços em relação às possibilidades para o comportamento individual. Pensando na comunicação, algumas evidentes vantagens no espaço virtual são a acessibilidade, a capacidade de pausa para reflexão e a transnacionalidade da comunicação — não existem mais algumas das barreiras físicas presentes em encontros presenciais, tais como riscos de dano físico, logística, etc. Por outro lado, como Franks (2021, p. 437) argumenta, há aumento da potencialidade de violência discursiva, dado que as interações são muitas vezes anônimas, o que produziria um impacto significativo na dinâmica da comunicação.

Franks (idem, ibidem) relata ainda que o anonimato geraria um potencial “efeito de desinibição online”, permitindo que as pessoas expressem comportamentos abusivos e destrutivos livremente. Como vimos no primeiro capítulo desta tese, o caráter online da violência na Internet tem como elementos distintivos a permanência (possibilidade de reiteração de determinado conteúdo indeterminadamente) e a transnacionalidade (possibilidade de que pessoas em qualquer lugar do mundo pratiquem atos de violência nestes ambientes). Tais características, como destaquei, tornam a violência online particularmente prejudicial.

Soma-se à tais problemas a constatação de que as interações nos principais fóruns da Internet com adesão majoritária no globo — ou seja, as plataformas de redes sociais — ocorrem em espaços monopolizado por poucas companhias, como Google, Meta e Twitter. Retomando a primeira crítica de Franks (2021) à metáfora da “praça pública” para falarmos sobre redes sociais, há o evidente interesse de lucro dessas companhias com suas atividades.

Algumas das práticas de monetização envolvem a comercialização de dados pessoais dos usuários para terceiros, ou o perfilhamento dos usuários para venda de anúncios direcionados. Como descrito por Zuboff (2020) e por Tufekci (2017), a principal forma de obter o máximo de dados possível dos usuários é mantê-los engajados nas plataformas.

O processo tem como base a captura de sua atenção (SEAVAR, 2019), por técnicas de perfilhamento e microdirecionamento de conteúdos que farão com que determinado usuário se mantenha ativo naquela plataforma. Este é o elemento-chave que impulsionou o desenvolvimento e que permite a evolução sistemática e contínua da “expertise” dessas companhias – manipulação do engajamento do usuário – e do consequente predomínio sobre este mercado.

Diferente da visão libertária da primeira onda da Internet (GARCIA-OROSA, 2021), examinada na seção anterior, essa nova realidade mostra que o ciberespaço não é um território livre de poderes e influências externas. Na verdade, ele está sujeito a desigualdades, assim como o mundo offline (FRANKS, 2021). Além disso, a capacidade de algumas empresas definirem os termos do discurso público, sem prestação de contas adequada, coloca em questão a própria natureza da democracia na era digital (HAGGART; KELLER, 2021).

Mobilizo o conceito de governança privada do discurso público de forma a abranger tanto a governança *das* plataformas, i.e., o debate sobre os múltiplos processos e atores imbricados em sua regulação, e a governança *nas* plataformas em si, i.e., como elas se posicionam enquanto produtoras de suas próprias formas de regulação de comportamentos e do discurso online.

A discussão aqui introduzida parte da ideia de que as plataformas devem ser consideradas não apenas como parte significativa das infraestruturas de comunicação, mas também como infraestruturas por si só (BOWKER et al., 2009; DENARDIS, 2012; PLANTIN et al., 2018). De tal forma, a discussão que aqui segue examina como a governança discursiva performada pelas companhias de plataformas de redes sociais podem se traduzir em injustiças epistêmicas, nos termos de José Medina (2013, p. 3).

Antes de adentrar neste debate, é importante destacar que, conforme evidenciado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2017, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), aproximadamente 52,7 milhões de residências, ou 74,9% das habitações brasileiras, estavam conectadas à Internet. Este dado representou um marco significativo, sugerindo uma evolução importante na direção da democratização da informação e da descentralização da esfera pública discursiva no país (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS - IBGE, 2018).

No entanto, a mesma pesquisa revelou que 97% das pessoas com acesso à Internet no Brasil efetuam tal acesso predominantemente por meio do celular. Em contrapartida, o uso do computador pessoal para o acesso à Internet sofreu uma queda, com o percentual de pessoas utilizando esse dispositivo caindo de 63,7% para 56,6% em relação ao ano anterior (2016). Este fenômeno levanta questões sobre a qualidade do acesso, bem como outras implicações na capacidade de participação informada pelos usuários brasileiros.

Quando analisados em conjunto, a falta de infraestrutura e conexão de qualidade em grande parte do país, o preço de computadores pessoais e dos próprios pacotes para acesso à Internet, são elementos cruciais para fazer com que os usuários brasileiros sejam levados a acessar a Internet apenas pelos seus celulares. Nos dispositivos móveis, usuários têm a possibilidade de acessar a Internet a partir de pacotes de dados de forma pré-paga ou pós-paga, além de contratação avulsa, sendo a forma pré-paga a mais usual⁹⁹, por ser mais barata.

Como vimos anteriormente, o advento da invenção de aparelhos móveis traz a vantagem da maior possibilidade para que pessoas possam acessar a Internet e façam uso de suas mais diversas facilidades. No entanto, o otimismo desta clara vantagem dos celulares precisa ser contrastado com a plataformização da Internet.

Em primeiro lugar, a maior parte da população brasileira usa a Internet de forma pré-paga, o que significa que os pacotes de dados podem esgotar em determinado momento, limitando assim o acesso dessas pessoas à própria Internet. Este é um problema grave, que precisa ser enfrentado com políticas públicas focalizadas, e não está no âmbito ou intenção desta tese discuti-las. A consideração que procuro trazer aqui é em relação à criação de políticas que facilitaram o monopólio de determinadas companhias na comunicação pública do país.

Em segundo lugar, somado à maior adesão aos planos pré-pagos, há a difusão de pacotes de “zero rating” ou “tarifa zero” (EVANGELISTA; BRUNO, 2019). O termo é utilizado para definir a possibilidade de contratação de pacotes de dados que privilegiam determinadas aplicações da Internet, como Facebook e WhatsApp. Ao esgotar o uso de dados no pacote

⁹⁹ De acordo com a Global Pre-Paid Index (GPI), 86% dos usuários brasileiros preferem planos de telefonia pré-pagos. O Brasil fica atrás apenas da Arábia Saudita (89%) entre os países pesquisados.

contratado, os usuários continuam podendo acessar as plataformas que são incluídas no plano de tarifa zero, sem custos adicionais ao usuário.

A lógica anunciada pelos atores envolvidos nesta prática (ou seja, as empresas de telecomunicação), é que os pacotes facilitariam a comunicação pela população. Entretanto, ao oferecer acesso sem custo adicional a determinadas aplicações, como o Facebook e o WhatsApp, essa abordagem pode direcionar os usuários a plataformas específicas, restringindo assim a diversidade de espaços de interação online.

Evangelista e Bruno (2019) salientam, inclusive, que a “tarifa zero” é elemento do ecossistema de desinformação, no sentido de que leva à diminuição das fontes de informação, além de trazer incentivos para a circulação de manchetes alarmistas ou com conteúdo desinformativo no WhatsApp. Em resumo, os autores apontam que usuários brasileiros recebem manchetes via WhatsApp, sem possuir capacidade material ou incentivo de verificar essas informações em fontes diversificadas e confiáveis. Tal comportamento reflete uma diminuição na pluralidade de vozes e perspectivas, criando um terreno fértil para a disseminação de desinformação e manipulação.

A “tarifa zero”, portanto, não é meramente uma facilitação benigna da comunicação; ela representa uma estratégia comercial que pode ter consequências sérias e de longo alcance para a integridade da esfera pública. Prezando pelo seu fim, em 2021 a Corte de Justiça Europeia (CJEU) considerou a prática ilegal, posto que favorecia certas plataformas em detrimento de outras — muitas vezes direcionando os usuários para espaços dominados por interesses comerciais ou políticos específicos.

Por fim, com acesso à Internet via planos pré-pagos e pacotes de tarifa zero, o acesso efetivo que usuários brasileiros possuem não é à Internet, mas sim a determinadas plataformas específicas. Em 2017, mesmo ano da condução da PNAD que constatou o acesso principal de usuários brasileiros à Internet pelo celular, uma pesquisa da Quartz, incluída no “Internet Health Report v0.1” da Mozilla (OLHAR DIGITAL, 2017), revelou que 55% dos brasileiros equipararam o Facebook à própria Internet.

Essa equivalência é evidente efeito das políticas de tarifa-zero e sugere uma centralização da capacidade de comunicação alarmante: não apenas usuários brasileiros possuem acesso limitado à Internet, mas, principalmente, interagem apenas por determinadas

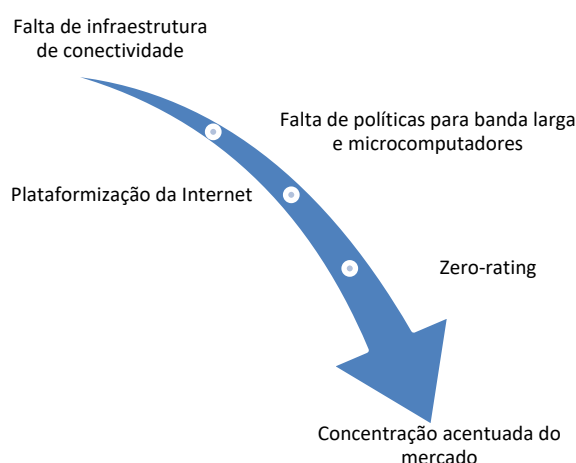
plataformas que possuem capacidades de governar o discurso emitido nelas a partir de suas políticas de conteúdo, com práticas e técnicas diversas.

De tal forma, a infraestrutura que determina os fluxos dessas comunicações é coordenada pelas corporações privadas — por vezes, de forma totalmente opaca e incompreensível. Regras gerais estão em suas políticas de comunidade, são aplicadas por sua moderação de conteúdo e mais explicitadas pelas próprias plataformas em suas notícias ou comunicados oficiais.

Em um cenário de falta de acesso significativo à Internet, ocorre a centralização das atividades online em determinadas plataformas. À plataformização (HELMOND, 2015) da Internet soma-se a digitalização acelerada — a necessidade de pessoas usarem as redes para se comunicar, trabalhar e ter interações básicas.

O quebra-cabeças informacional, neste cenário, é construído a partir das seguintes peças: 1) falta de infraestrutura física para Internet cabeada e conectividade significativa; 2) falta de políticas que incentivem pacotes de banda-larga e acesso a microcomputadores por preços acessíveis; 3) majoritário acesso à Internet por dispositivos celulares e com pacotes pré-pagos (mais baratos e acessíveis); 4) políticas de tarifa-zero que incentivam o acesso a determinadas plataformas em detrimento do acesso “à Internet” de forma ampla.

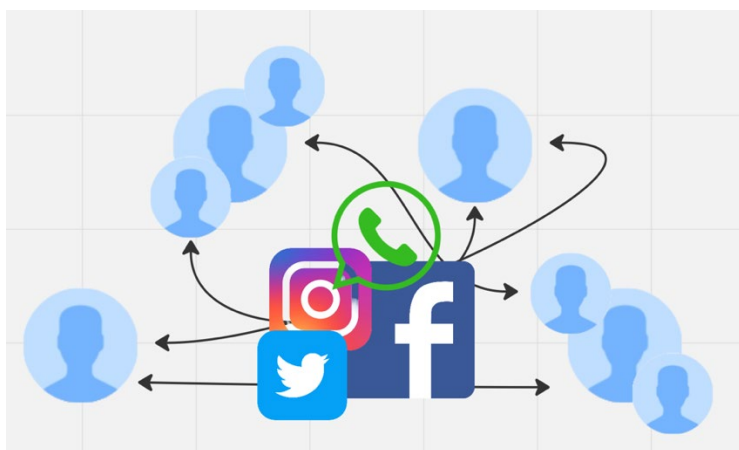
Figura 11 – Processo de Concentração do Ecosistema Informacional Digital



Fonte: A autora, 2023.

Neste cenário, percebe-se que há um movimento bastante significativo de concentração do debate público online nas mãos de poucas empresas privadas. Novamente, recorrendo à Figura 12, abaixo, para a exploração da questão da intermediação das interações sociais por plataformas digitais, destaco — a partir de Appadurai (2015) — o papel da mediação na produção de materialidades.

Figura 12 – Ilustração de interações mediadas por plataformas digitais



Fonte: A autora, 2023.

Appadurai (2015) esclarece que a mediação não é apenas instrumental de processos. Ela é responsável por e atada à produção de materialidade das estruturas simbólicas que compõem o entendimento coletivo da realidade. Em suas palavras,

A mediação, na minha opinião, é mais do que apenas tradução, comunicação ou associação em qualquer um dos seus significados convencionais. [...] é mais do que uma simples relação de associação ou justaposição. Torna-se algo mais como um “modo de materialização”, a definição que eu proporia para a mediação como uma prática, montagem ou local, claramente distinta da mídia, que é a tecnologia histórica específica desta mediação, como a impressão, o telégrafo, o cinema e assim por diante. Esta definição tem a virtude de vincular

a mediação e a materialização, ao mesmo tempo que reconhece que nem todos os aspectos da infraestrutura são tecnológicos.¹⁰⁰

De tal modo, compreendo as plataformas digitais como medianes (APPADURAI, 2015), no sentido de que elas produzem materialidade: permitem ou não comportamentos pessoais ou interpessoais, exercendo um tipo de “governança epistêmica”, impondo critérios e hierarquias que também determinam o que é visível e o que é marginalizado na paisagem informacional.

Assim, a concentração da comunicação em determinadas plataformas não é meramente uma questão de fluxo de informação, mas também uma questão de poder e controle epistêmico. Ao monopolizarem as ferramentas que permitem à sociedade acessar, distribuir e interpretar informações, essas plataformas tornam-se instituições centrais na construção de consensos sociais e, portanto, na definição das condições de possibilidade para a democracia e para a cidadania ativa.

Como medianes, elas também são sistemas sociopolíticos, cada uma delas embutida com uma série de pressupostos, valores e normas que definem como as interações ocorrem dentro de suas fronteiras. A infraestrutura de uma plataforma digital — o código subjacente, o design da interface, as políticas de governança — não só possibilita certos tipos de interações, mas também restringe outros. Como Lessig (2006, p. 251) observou, “a arquitetura do ciberespaço é o verdadeiro protetor do discurso”.

Lawrence Lessig (2006) desenvolveu a ideia de que a regulação da Internet existe a partir (1) do mercado, (2) de seus códigos (arquitetura) (LESSIG, 1999; REIDENBERG, 1996), de (3) normas sociais e (4) leis. A compreensão de que um ambiente digital pode regular o comportamento de usuários se relaciona com o debate da sociologia das infraestruturas no

¹⁰⁰ No original: "Mediation, in my view, is more than just translation, communication, or association in any of their conventional meanings. [...] is more than simple association relation or juxtaposition. It becomes something more like a 'mode of materialization', the definition I would propose for mediation as a practice, assemblage, or site, as clearly distinguished from media, which is the specific historical technology of this mediation, such as print, telegraph, cinema and so forth. This definition has the virtue of tying mediation and materialization to each other, while also recognizing that not all aspects of infrastructure are technological" (APPADURAI, 2015, p. 253).

sentido de que: a infraestrutura de uma plataforma, sua interface, tem um profundo efeito regulatório sobre o discurso e a comunicação que ocorrem dentro dela.

Nesse sentido, a partir de códigos, as plataformas digitais produzem suas próprias regras sobre como as interações devem se dar e quais tipos de interações serão permitidas ou não, de acordo com o estabelecido em seus termos de uso e políticas de comunidade. Ainda, elas assumem um papel quase soberano no ambiente virtual. Possuem a oportunidade de estruturar regras, como poder quasi-legislativo, aplicar essas regras, como poder quasi-judicial, e executá-las, como quasi-executivo, conforme descrito por Klonick (2017). Tal configuração de poder levanta questões sobre o equilíbrio de direitos e à natureza realmente pública da dita “nova esfera pública digital”.

2.2.2 Injustiças epistêmicas

Medina (2013, p. 3) define injustiças epistêmicas como um sinônimo de marginalização hermenêutica, i.e., o “desigual acesso e participação nas práticas de conhecimento”. Como atores-mediante, plataformas de redes sociais não apenas determinam as regras de comportamento dos usuários em seus respectivos espaços, mas também moldam as possibilidades de diálogo, interação e expressão. Decisões tomadas por elas na arquitetura de seus ambientes e nas suas políticas de governança do discurso podem ter implicações significativas para como a comunicação ocorre materialmente.

Nesse contexto, são as políticas de comunidade e os termos de serviço que guiam o comportamento dos usuários. Eles são, frequentemente, produzidos a partir de políticas e conjuntos de dados que partem de vocabulários de um país específico — os Estados Unidos — onde estas companhias têm sede e de onde provêm a formação jurídica de suas equipes de *policy*.

Como atores-mediante, as corporações que detêm as plataformas de redes sociais definem quais conteúdos serão permitidos, coibidos ou amplificados. Tais decisões muitas vezes são tomadas em portas fechadas, desconsiderando diversidades sociais e institucionais, além de reificando determinados comportamentos e práticas de acordo com objetivos opacos.

Carolina Are (2022), por exemplo, faz uma auto-etnografia de sua conta na rede social Instagram para denunciar a prática de redução de visibilidade (*shadowbanning*) pela plataforma ao publicar conteúdos de *pole-dancing*. Are denuncia que tais práticas de retenção algorítmica de conteúdo lícito, mas compreendido como indesejável por ser potencialmente sexual, são um exemplo da incorporação de valores puritanos por esta plataforma. Da mesma forma, Figueiredo e Varon (2020) relatam a censura de conteúdos relativos à visibilidade lésbica em redes sociais no Brasil. A falta de compreensão contextual pelos sistemas de detecção de conteúdo que viola as políticas das plataformas estaria gerando a remoção e bloqueio de conteúdos que mencionassem a palavra “sapatão”, compreendida erroneamente como xingamento em interações entre mulheres lésbicas e conteúdos por elas produzidos.

Para enfrentar críticas de parcialidade e arbitrariedade nas decisões tomadas na moderação de conteúdo, o Facebook decidiu criar o Oversight Board (OB), em 2020: uma entidade supostamente independente para revisar e tomar decisões finais sobre questões de moderação de conteúdo nas plataformas da Meta (KLONICK, 2020), como um “Supremo Tribunal”. Apesar da promessa de independência e diversidade de opiniões, a composição do OB é questionável em termos de representatividade global. Atualmente, o Board possui a seguinte composição: Estados Unidos: 8 (32%); Dinamarca: 1 (4%); Colômbia: 1 (4%); Gana e África do Sul (membro com dupla nacionalidade): 1 (4%); Indonésia: 1 (4%); Taiwan: 1 (4%); Paquistão: 1 (4%); Iêmen: 1 (4%); Quênia: 1 (4%); Índia: 1 (4%); Brasil: 1 (4%); Camarões e França (membro com dupla nacionalidade): 1 (4%); Israel: 1 (4%); Reino Unido: 1 (4%); Hungria: 1 (4%); Austrália: 1 (4%); Egito: 1 (4%); México: 1 (4%).

De tal modo, com 32% de seus membros provenientes apenas dos Estados Unidos e 50% de sua composição sendo oriunda de países ocidentais, o OB reforça preocupações quanto à universalização de uma única perspectiva social e normativa na moderação do discurso online. Esta composição limitada pode resultar em decisões que refletem desproporcionalmente os valores e normas ocidentais, perpetuando assim injustiças epistêmicas em escala global (MEDINA, 2013).

A autoridade quasi-governamental exercida pelas plataformas digitais levanta questões sobre a responsabilidade e a prestação de contas dessas entidades. Afinal, ao atuarem como definidoras de regras e executoras de normas em um ambiente global, essas plataformas

exercem uma forma de poder que excede os limites tradicionais da regulação estatal (KLONICK, 2017).

Às regras estabelecidas por atores diversos com capacidade de impactar a forma como plataformas digitais são geridas, costuma-se utilizar o termo de “governança *das* plataformas”. Estas diretrizes determinam em grande parte a maneira como as informações são distribuídas e como os usuários interagem dentro dessas plataformas.

Por outro lado, o que chamamos de governança *nas* plataformas (HARTMANN et al, 2022) seriam práticas e comportamentos implementados pelas plataformas e que resultam na modelação do comportamento dos usuários dentro desses espaços digitais. Esta dimensão da governança é mais orgânica, emergindo a partir das interações e do engajamento dos usuários, formando uma espécie de autorregulação social que complementa as políticas formais das plataformas.

As consequências deste controle privado sobre o discurso público se manifestam em várias formas. Por um lado, há uma crescente preocupação sobre como algoritmos moldam e filtram o que vemos e ouvimos, influenciando assim nossas percepções e compreensão sobre o mundo — o que Tufekci (2015) chama de “algorithmic gatekeeping”. Por outro, a capacidade dessas plataformas de censurar, banir ou desmonetizar usuários de forma arbitrária traz à tona questões sobre liberdade de expressão e direitos civis no espaço digital.

O Facebook, neste cenário, atua como um “portão epistêmico”, filtrando informações através de algoritmos e práticas curatoriais, priorizando determinado conteúdo em detrimento de outros. Essa centralização da informação, longe de ser um mero reflexo tecnológico, tem implicações profundas para a democracia e a sociedade brasileiras. Limita o pluralismo, restringe a autonomia do discurso público e fortalece a capacidade da plataforma de influenciar opiniões e comportamentos.

Para descrever o processo de concentração do debate público e os usos da Internet em algumas plataformas específicas, Helmond (2015) cunhou o termo, já explorado nesta tese, chamado “plataformização”. Essa noção busca expressar o processo de centralização de diversas atividades da vida social em aplicativos e software, os quais abrangem finalidades diversas: desde atividades do cotidiano, como a comunicação interpessoal e a organização individual, até tarefas mais sofisticadas como o acesso à informação de relevância pública — este último, elemento vital para o exercício de direitos civis, sociais e políticos — e a própria

participação no debate público. Com a “plataformização”, ocorre a emergência de plataformas como um modelo infraestrutural e econômico dominante (DENARDIS; HACKL, 2015).

Esta infraestrutura de mediação da comunicação possui regras de funcionamento e normas próprias — determinada por seus códigos e arquitetura ou por políticas expressas ou não-expressas. Gorwa (2019) designa como “governança das plataformas” este conjunto de regras que pode ter influências de diversos atores, seja do setor público, privado, sociedade civil ou outras entidades relevantes. As diretrizes — do mercado, do governo ou da própria empresa — influenciam diretamente a maneira como as plataformas digitais serão administradas, determinando em grande parte a distribuição de informações e a interação dos usuários nessas plataformas.

Como um ponto complementar, a governança nas plataformas se refere às práticas e comportamentos que as próprias plataformas adotam, e que moldam o comportamento dos usuários dentro desses espaços digitais. Esta dimensão da governança é mais orgânica, surgindo das interações e do engajamento dos usuários, e formando uma espécie de autorregulação social, adicionada às políticas formais das plataformas.

As principais plataformas de redes sociais utilizadas no Brasil, hoje, pertencem ao Google, Meta e Twitter. Todas estabelecidas no Norte Global, fundadas e sediadas nos EUA, constituídas em capital aberto — ou seja, necessariamente atendendo a interesses de seus acionistas majoritários. É possível que os valores e interesses que moldam as diretrizes sejam afetados pelo contexto em que estão localizadas. A própria compreensão do que significa violência discursiva e o que é liberdade de expressão, pode ser ditada por tal contexto. Na próxima seção, examino um estudo de caso com a intenção de como o debate sobre violência online foi iniciado de forma incipiente na Internet pré-plataformização, para depois adentrarmos no cenário pós-plataformização.

2.2.3 VGO e primazia da liberdade de expressão: debates iniciais

É possível sofrer violência sexual em uma realidade virtual? A pergunta que inicia esta seção parte de uma tentativa de explorar a discussão sobre a materialidade da violência sexual

online *versus* a liberdade de expressão nos Estados Unidos, debatida a partir de um caso ocorrido em LambdaMOO (MNOOKIN, 1996). Como Mnookin (MNOOKIN, 1996, p. 1) explica, LambdaMOO¹⁰¹ se tratava de uma realidade virtual baseada em *chats*, ou seja, conversas textuais entre usuários com metáforas espaciais, criada por Pavel Curtis em outubro de 1990, hospedada enquanto MUD¹⁰² em domínio da Xerox, e bastante popular nos anos subsequentes, momento correspondente à liberação do uso da internet para finalidades comerciais. A metáfora espacial de LambdaMOO é encontrada no *prompt* para o seu acesso, em que constava um desejo de boas-vindas e um pedido de “boas práticas” aos seus usuários.

LambdaMOO é um novo tipo de sociedade, onde milhares de pessoas de todo o mundo voluntariamente se reúnem. O que essas pessoas dizem ou fazem pode não ser sempre o que você concorda; como ao visitar qualquer cidade internacional, recomendamos ser cuidadoso com quem você se associa e com o que você diz.

Figura 13 – Tela do *terminal* de comando para acesso ao LambdaMOO.

```

Telnet - lennon.cc.gatech.edu
Connect Edit Terminal Help
lennon 4>telnet lambda.moo.mud.org 8888
Trying 209.1.106.178 ...
Connected to lambda.moo.mud.org.
Escape character is '^]'.

*****
* Welcome to LambdaMOO! *
*****

Running Version 1.8.0r5b of LambdaMOO

PLEASE NOTE:
  LambdaMOO is a new kind of society, where thousands of people voluntarily
  come together from all over the world. What these people say or do may not
  always be to your liking; as when visiting any international city, it is wise
  to be careful who you associate with and what you say.

```

Fonte: Google Sites, Virtual Worlds, *Ethics and Policy*, 2023.

Na realidade virtual baseada em texto de LambdaMOO, de acordo com Mnookin (1996, p. 1) um usuário poderia “visitar uma casa onde pode passear pelos cômodos, entrar no ofurô, dar um passeio até o museu ou ir a um bar e pedir um drinque”. Cada um desses espaços seria descrito textualmente, juntamente à descrição de quem mais estaria ocupando aquele mesmo espaço no mesmo momento — tudo isto, sem imagens gráficas. Um visitante de um espaço em

¹⁰¹ MOO é a sigla para a realidade virtual constituída por "Multi-usuários, Orientada por Objetos", em inglês, "Multi-user, Object Oriented".

¹⁰² Multi-user dimension, ou dimensão de múltiplos usuários.

LambdaMOO poderia então interagir com todos os demais visitantes daquele mesmo local e com os objetos da cena. Poderia também se teletransportar para outras cidades e países, e usuários com conhecimento mais avançado poderiam até mesmo conceber seus próprios espaços, dada a natureza descentralizada de LambdaMOO.

Para organizar a comunidade dos LambdaMOOers, Curtis era auxiliado por outros membros da comunidade, denominados de “*wizards*”(bruxos, em português), que tinham papel de chamar a atenção de usuários com mau comportamento, mediar e apaziguar conflitos. No entanto, o aumento de usuários da plataforma levou Curtis a publicar um anúncio em que alterava a estrutura organizacional. Anunciando sua frustração com o mau comportamento dos usuários, afirmou que os *wizards* estavam “lutando uma luta inócua” para manter LambdaMOO um lugar receptível a seus usuários. Em suas palavras, “estávamos tentando nos responsabilizar pelo comportamento de mais de 800 pessoas por semana, conectadas a partir de pelo menos 30 países”. No novo sistema projetado por Curtis, os usuários que cumprissem determinados requisitos poderiam peticionar para o estabelecimento de uma legislação própria para a sua comunidade e todos os LambdaMOOers poderiam participar do processo de aprovação da proposta, a partir de uma lista de e-mails.

Diante do aumento de usuários e das múltiplas possibilidades de interação em LambdaMOO, e tendo em vista que os problemas sociais não desaparecem no mundo virtual¹⁰³, não tardaram a acontecer conflitos graves entre usuários.

Disseram que ele as estuprou naquela noite. Disseram que ele fez isso com uma bonequinha moldada à imagem delas e que fazia o que ele desejasse. Disseram que manipulando a boneca ele as forçou a fazer sexo com ele, e entre si, e coisas horríveis e brutais com seus próprios corpos. E embora eu não estivesse lá naquela noite, acho que posso garantir que o que eles dizem é verdade, porque tudo aconteceu bem na sala de estar — bem ali entre as estantes cheias de livros e os sofás e a lareira — de uma casa que era como se fosse minha segunda casa.¹⁰⁴

¹⁰³ Como pontuado por Carlos Alvarez, fundador da Wamami, organização provedora de internet e capacitadora nesse âmbito, baseada em Buenos Aires, em entrevista à Elizabeth Jay Friedman (2016, loc. 155), “espaços tecnológicos nunca são tão diferentes da sociedade”.

¹⁰⁴ “They say he raped them that night. They say he did it with a cunning little doll, fashioned in their image and imbued with the power to make them do whatever he desired. They say that by manipulating the doll

O excerto acima é extraído de uma crônica do jornalista Julian Dibell¹⁰⁵ sobre um episódio de violências sexuais ocorridas em LambdaMOO, em 1993, com usuários localizados nos Estados Unidos. O caso, envolvendo um palhaço, um espírito haitiano, um anarquista, um esquilo e uma mulher, foi o primeiro amplamente divulgado de um “estupro ocorrido no ciberespaço”. Foi também responsável por introduzir a discussão sobre a possibilidade de uma violência de nível tão grave e material quanto um estupro ocorrer em uma realidade virtual baseada em texto: em resumo, código e narrativas.

Dibbell narra que o perpetrador de tais atos foi Mr. Bungle, cuja autodescrição era a de um palhaço “gordo, oleaginoso, vestido em uma fantasia de arlequim manchada de esperma com um cinto de visco cuja fivela possuía a pitoresca inscrição ‘ME BEIJE EMBAIXO DISSO, VADIA’” (DIBBELL, 1994, p. 472). Suas ações violentas tiveram como alvos legba, um espírito haitiano de gênero indeterminado, Bakunin, expressão do anarquista, Juniper, um desenho de um esquilo e Starsinger, “mulher-alta-e-de-cabelos-castanhos”.

Dibbell conta que Mr. Bungle usou uma *boneca vudu* — um subprograma complexo de LambdaMOO, que o permitia hackear os comandos dos demais usuários — para forçar legba a servi-lo sexualmente de múltiplas formas, sendo teletransportado para outra sala, mas legba ainda estaria no alcance da boneca vudu, e Mr. Bungle conseguiu forçar legba a relações involuntárias com outros presentes naquele quarto e, em seguida forçou legba a comer seu próprio pelo pubiano e Starsinger a violar ela mesma com uma faca de cozinha. Seus atos só foram interrompidos quando Zippy (*wizard*) interveio e o envelopou em uma jaula inviolável até mesmo aos poderes de bonecas vudu.

Por ser uma realidade virtual orientada por objetos, em LambdaMOO as interações tomavam forma a partir de descrições textuais de todas as coisas que existiam e aconteciam em um dado local. Isso significa que, ao entrar em um cômodo, um usuário teria a descrição de

he forced them to have sex with him, and with each other, and to do horrible, brutal things to their own bodies. And though I wasn't there that night, I think I can assure you that what they say is true, because it all happened right in the living room-right there amid the well-stocked bookcases and the sofas and the fireplace-of a house I've come to think of as my second home." (DIBBELL, 1994).

¹⁰⁵ Dibbell se deparou com o caso após ir procurar sua namorada em LambdaMOO e a encontrar na sala em que estavam fazendo uma reunião deliberativa sobre o que fazer com Mr. Bungle (EISINGER, 2016).

tudo o que existe naquele lugar. Para interagirem em LambdaMOO, os atores escreveriam em detalhes seus movimentos e espaços onde se encontravam. Os membros da comunidade de LambdaMOO compreendiam aquela realidade virtual como parte de suas realidades, e as ações que aconteciam naquele espaço eram tão reais quanto as que ocorriam fora dele. Não à toa, o episódio de Mr. Bungle produziu sobre as vítimas um transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), algo constatado ao longo das entrevistas conduzidas por Dibbell em momento posterior.

O próprio conceito de estupro não existia em LambdaMOO. legba fez uma moção para que Mr. Bungle fosse “deletado” da comunidade, mas isso somente poderia ser feito por algum dos criadores do programa — i.e., alguém com login de administrador da Xerox, onde o MUD era hospedado. Quatro meses depois, Haakon (Pavel Curtis), publicou um anúncio dizendo que daquele momento em diante, as comunidades de LambdaMOO deveriam arbitrar seus conflitos sozinhas e que os *wizards* passariam a atuar como meros técnicos para manter a plataforma funcionando. Discussões sobre o que fazer com Mr. Bungle continuaram entre os usuários, com usuários falando em apoio ao pedido de legba para sua exclusão da comunidade, e contra o pedido, argumentando que LambdaMOO não existia regra explícita sobre estupro.

Mr. Bungle foi, por fim, deletado pelo *wizard* JoeFeedback, após a cessão dos argumentos entre os usuários. Mas as discussões sobre liberdade de expressão e violência online perduraram. A corrente ciberlibertária, ou tecnoutopista, predominante no início da internet comercial¹⁰⁶, ainda era majoritária nas conversas sobre a necessidade de preservação da liberdade de expressão.

O argumento que até hoje é ecoado é que tais episódios se tratavam de “apenas narrativas”e, portanto, não se equalizam a um “estupro de verdade”, tampouco “violência de verdade”. Quase vinte anos depois do caso em LambdaMOO, quando a pesquisadora Nina Jane

¹⁰⁶ O culto à liberdade de expressão na internet é explorado por Mary Anne Franks (FRANKS, 2019). Um dos seus principais expoentes foi John Perry Barlow, autor da célebre "Declaração de Independência do Ciberespaço" e cofundador da Eletronic Frontier Foundation (EFF).

Patel alegou ter sido estuprada no Metaverso¹⁰⁷ da Meta, o Horizon Worlds,¹⁰⁸ em janeiro de 2022, diversos comentários de deboche foram feitos, alegando a impossibilidade de tal ocorrência (PETTER, 2022).

Um grupo de *avatars* masculinos me cercou e começou a agarrar meu avatar enquanto tiravam selfies. (...) Eu tentei me mover para longe, mas eles me seguiram, rindo e gritando. (...) Enquanto eu tentava me esquivar, eles gritavam: ‘não precisa fingir que não você não está amando isso, foi para isso que você veio até aqui’.¹⁰⁹

De acordo com Petter (2022), depois de relatar sua experiência em um grupo do *Facebook*, Nina Patel recebeu como reações “não escolha um avatar do sexo feminino” e “não seja estúpida, não foi de verdade!”. Depois do episódio, a Meta anunciou a criação de um mecanismo chamado “Personal Boundary” (limite pessoal), que deveria prevenir que um avatar se aproxime muito de outro (CHITTUM, 2022). No entanto, pesquisadores da organização *Countering Digital Hate* relataram que casos de violações no metaverso continuam a perdurar: ao acessar a realidade virtual, em menos de sete minutos um usuário é exposto a conteúdos abusivos como conteúdo sexual gráfico e abuso sexual (2021).

Em 2018, David Kaye, ex-relator especial da ONU para Liberdade de Opinião e Expressão¹¹⁰ escreveu uma célebre recomendação em relatório (A/HRC/38/35) que as

¹⁰⁷ Metaverso é o universo digital tridimensional, cujo acesso se dá a partir do uso de óculos de realidade aumentada (AR glasses), ou de aparelho de realidade virtual (VR headset).

¹⁰⁸ "Feitos pela Oculus, que também pertence à Meta, os aplicativos Horizon oferecem aos usuários acesso a uma vasta gama de atividades virtuais por meio de um login no Facebook e um headset de £ 299. Há shows, salas de fuga e até ‘trens intergalácticos’, o que quer que isso signifique. Depois de criar um avatar dos quadris para cima (eles ainda não têm pernas), os usuários se movem por esse espaço em tempo real, misturando-se com outras pessoas que usam fones de ouvido, que podem estar soluçando ao seu lado em um cinema virtual enquanto estão sentados em sua sala de estar do outro lado do mundo." (PETTER, 2022). Tradução livre.

¹⁰⁹ Excerto de relato de Nina Jane Patel, extraído de matéria na *Vogue* britânica sobre o assunto (PETTER, 2022). Tradução livre.

¹¹⁰ Relatório A/HRC/38/35 (parágrafo 24) pelo Relator Especial da ONU para Liberdade de Opinião e Expressão e Declaração Conjunta em Liberdade de Expressão na Internet. Disponível em: <https://www.oas.org/en/iachr/expression/showarticle.asp?artID=848>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

plataformas poderiam limitar a liberdade de expressão desde que a partir de um teste tripartite, seguindo o artigo 19 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos¹¹¹.

As recomendações de Kaye vieram a partir da identificação de certa inclinação ideológica das plataformas em relação à maior proteção da liberdade de expressão, em detrimento de outros direitos fundamentais (CITRON; FRANKS, 2020). Tal reticência de plataformas digitais em adotar medidas regulatórias rigorosas no que concerne ao discurso veiculado em seus domínios é frequentemente ancorada em mentalidade que deriva, em grande medida, da jurisprudência e ideologia norte-americanas em relação à liberdade de expressão.

É importante notar que nos Estados Unidos, a Primeira Emenda da Constituição salvaguarda a liberdade de expressão como um valor absoluto: algo que não pode ser limitado por legislação ou norma. Tal visão, de acordo com Mary Anne Franks (2018) permeia as práticas corporativas de gigantes tecnológicos como Facebook, Twitter e Google, todos com sede nos EUA. O alcance global dessas plataformas significa que essa concepção particularmente liberal e não intervencionista da liberdade de expressão é sistematicamente exportada para jurisdições que poderiam ter diferentes sensibilidades sociais e legais.

O debate jurídico sobre regulação da expressão nos EUA é fortemente marcado pela ideia de “efeito de resfriamento” (*chilling effect*), que Kendrick (2013) define como uma insegurança jurídica relativa a uma medida restritiva injustificada capaz de inibir a livre expressão. Tradicionalmente, este é compreendido quando uma restrição injustificada de um discurso lícito, seja por uma regra ou uma medida tomada por um ente privado ou público, causa um efeito cascata — e inibe outros atores de proferir discursos semelhantes. Em relação às empresas de tecnologia, para os “fundamentalistas da liberdade de expressão” há o temor de que plataformas passassem a adotar uma postura mais cautelosa, removendo conteúdo de maneira proativa como estratégia de precaução em relação a processos.

Porém, conforme apontado por Franks (2019), embora frequentemente assumida como um dado da realidade, a ideia de efeitos resfriadores derivados da restrição legal ou jurídica de

¹¹¹ Em resumo, o teste tripartite segue a seguinte forma: 1. Deve haver previsão clara e explícita da restrição na legislação, acessível a todos; 2. Deve servir para proteger direito legítimo, como personalidade, segurança, saúde pública e honra; 3. Deve haver comprovação da necessidade de restringir um discurso para atingir o objetivo principal, considerados os princípios de necessidade e proporcionalidade.

discursos violentos tem sido contestada quanto à sua demonstração prática. Franks defende, assim, uma interpretação mais inclusiva da liberdade de expressão que incorpora não só o direito de manifestação de pensamentos, mas também o direito de não ser submetido involuntariamente à fala violenta de outros. Esta visão é definida por ela como “liberdade da expressão” (em inglês, *freedom from speech*), i.e., o direito de não ser objeto de discursos ameaçadores, ofensivos e que violem direitos.

Assim, para Franks (2018, p. 305), tais preocupações com os efeitos resfriadores do discurso constituem uma *falsa premissa* sobre a liberdade de expressão que leva a “uma abordagem absolutista à Primeira Emenda”. Essa abordagem torna a liberdade de expressão — incluindo o discurso que viola a dignidade e a integridade psicofísica dos outros — desproporcionalmente mais protegida do que outros direitos. Na compreensão tradicional, mesmo “regulamentos de fala desprotegida são perigosos devido ao seu potencial de desencorajar a fala protegida” (p. 305). Por esse motivo, a falta de limitação de discursos nocivos tem produzido um efeito estufa (*greenhouse effect*), com a circulação massiva de discursos tóxicos nas plataformas digitais.

Franks observa que a Suprema Corte dos EUA tem utilizado o argumento do efeito resfriador a partir de “nada mais do que adivinhação empírica” (FRANKS, 2018, p. 306). No entanto, a falta de evidências dessa abordagem não afetou a continuidade de sua aplicação em decisões legais e políticas. Os atores públicos têm insistido em considerar apenas a possibilidade abstrata de que as pessoas podem ser silenciadas ou inibidas de falar se alguma medida restritiva entrar em vigor. Franks chama a atenção para o fato de que a abordagem tradicional aos efeitos resfriadores negligencia o “silenciamento do discurso das mulheres e dos homens não-brancos”, uma vez que se tratam, em grande parte, de condutas como “assédio, ameaças, retórica genocida, discurso de ódio, doxxing e pornografia de vingança [que de fato] têm efeito silenciador” (2018, p. 307).

Por um lado, a abordagem fundamentalista da liberdade de expressão não se baseia em pesquisas ou dados empíricos, mas continua informando as mentalidades dos formuladores de políticas, juízes e agentes da lei. Por outro lado, de acordo com Franks (idem, ibidem), vários estudos têm afirmado empiricamente como tais danos podem afetar a liberdade de expressão, mobilidade e liberdade de associação das minorias.

Da mesma forma, historicamente, o assédio nas ruas — condutas que podem afetar significativamente a liberdade de mobilidade de meninas e mulheres — foi tratado juridicamente como parte da liberdade de expressão. No entanto, teóricas feministas como West (1993, p. 206) procuraram desconstruir e desnaturalizar esse tipo de conduta, lutando pelo seu combate e ressaltando os efeitos que produzem sobre as vítimas. West afirma que o assédio é:

(...) a mais antiga e, portanto, a lição definitiva que se encontra no cerne do desempoderamento de uma menina. Se elas não aprenderam em outro lugar, o incômodo nas ruas ensina às meninas que sua sexualidade implica vulnerabilidade.

As respostas ao assédio nas ruas muitas vezes incluem, para as vítimas, mudanças em seus horários para sair, parar para sair à noite sozinhas ou tomar caminhos específicos, e até mesmo pensar várias vezes sobre sua escolha de roupas — em suas vidas cotidianas (KEARL, 2015). O paralelo que busco trazer aqui é que, da mesma forma que as vítimas do assédio nas ruas, vítimas de ataques online, muitas vezes, mudam seus próprios comportamentos e limitam sua expressão — se auto-silenciando — por medo de sofrer consequências.

Ambos os fenômenos, embora ocorram em espaços diferentes, são expressões da mesma matriz controle e disciplinarização que visa marginalizar e silenciar grupos específicos, particularmente mulheres e minorias que não seguem os “papeis de gênero” definidos socialmente. De tal forma, o “efeito estufa” nas plataformas digitais pode ser compreendido como análogo ao assédio sistemático em espaços públicos, ao fazer com que este espaço seja hostil à presença de mulheres.

Para refletir sobre o papel das plataformas digitais na retroalimentação de violências de gênero no debate público, sistematizei notícias oficiais das principais plataformas de redes sociais operantes no Brasil¹¹² — i.e., Facebook e Instagram (Meta), YouTube (Google) e Twitter —, sobre safety. A coleta e sistematização das notícias oficiais das plataformas (*newsroom*, em inglês) sobre “segurança” foram realizadas pelas pesquisadoras Rosalie Gillet,

¹¹² Justifica-se a escolha destas plataformas por serem as principais, em termos de usuários ativos, no Brasil (STATISA, 2021).

Zahra Stardust e Jean Burgess, compreendendo o período de 01/01/2016 a 31/12/2021, e cedidas para a autora desta tese mediante requisição por e-mail.

Importa dizer que em 21 de outubro de 2021, a empresa “Facebook”, dona das plataformas Instagram e Facebook, adotou o nome “Meta” como nova marca. Assim, as notícias dessa plataforma foram todas agregadas compreendendo apenas esta nomenclatura, para melhor compreensão visual – tendo em vista, também, que muitas dessas políticas não foram revogadas e perduram até os dias atuais.

A partir desta base de dados, examinei as notícias manualmente para saber sobre o que se tratavam, criando 12 categorias que aqui são listadas por ordem de frequência: a) Transparência e Accountability (87); b) Iniciativas Sociais e Parcerias (79); c) Combate à Desinformação (68); d) Segurança e Privacidade; e) Experiência do Usuário (33); f) Políticas de Conteúdo (30); (g) Crianças e Adolescentes (19); h) Combate à Extremismo e Terrorismo (10); i) Combate à Discurso de Ódio (10); j) Combate a Suicídio (6); k) Combate à VGO (6); l) Combate à Bullying e Assédio (3).

Pormenorizadas por cada plataforma analisada temos:

Tabela 2 - Notícias oficiais das plataformas (Global)

	Meta	Twitter	YouTube
Transparência e Accountability	45	12	11
Iniciativas Sociais e Parcerias	53	21	13
Combate à Desinformação	63	4	12
Segurança e Privacidade	7	5	7
Experiência do Usuário	17	11	5
Políticas de Conteúdo	4	18	8
Crianças e Adolescentes	7	5	7
Combate à Extremismo e Terrorismo	4	2	4
Combate à Discurso de Ódio	5	2	3
Combate à Suicídio	4	2	0
Combate à VGO	2	4	0
Combate à Bullying e Assédio	2	0	1

Fonte: A autora, 2023.

A mesma coleta foi repetida para políticas de segurança explicitamente vinculadas ao Brasil ou em português. As notícias foram selecionadas manualmente, para o mesmo período.

Cheguei a 102 notícias que foram sistematizadas em subcategorias. A ausência da categoria “Combate à Extremismo e Terrorismo” se dá pela ausência de postagens sobre o tema dentro desta filtragem. Assim, demarquei 11 tópicos que, por ordem de frequência, são: a) Combate à Desinformação (23); b) Políticas de Conteúdo (17); c) Transparência e Accountability (16); d) Privacidade e Segurança (14); e) Crianças e Adolescentes (7); f) Combate à Bullying e Assédio (6); g) Combate à Discurso de Ódio (5); h) Combate ao Suicídio (4); i) Iniciativas Sociais e Parcerias (4); j) Combate à VGO (3); k) Experiência do Usuário (2).

Tabela 3 - Notícias oficiais das plataformas (Brasil)

	Meta	Twitter	YouTube
Transparência e Accountability	9	6	1
Iniciativas Sociais e Parcerias	4	0	0
Combate à Desinformação	10	6	7
Segurança e Privacidade	3	7	4
Experiência do Usuário	2	0	0
Políticas de Conteúdo	4	6	7
Crianças e Adolescentes	3	0	4
Combate à Discurso de Ódio	1	3	1
Combate à Suicídio	2	2	0
Combate à VGO	3	0	0
Combate à Bullying e Assédio	6	0	0

Fonte: A autora, 2023.

A análise das notícias oficiais relacionadas à segurança nas principais plataformas de redes sociais operantes no Brasil revela que o combate à Violência de Gênero Online (VGO) é uma das categorias abordadas com menos frequência. No recorte brasileiro ou em notícias em português, a categoria “Combate à VGO” também aparece como uma das menos abordadas em 102 das notícias sistematizadas.

O dado é especialmente preocupante caso consideremos que as plataformas digitais tem sido espaços cada vez mais decisivos para a retroalimentação e perpetuação de violências de gênero. Uma vez que as estratégias de comunicação das empresas indicam suas prioridades, a VGO parece ser considerada irrelevante ou de baixa prioridade pelas plataformas.

Ao mesmo tempo, outros tópicos, como “Combate à Desinformação”, “Políticas de Conteúdo” e “Transparência e Accountability”, aparecem com frequência significativa. Embora

essas sejam questões fundamentais para a segurança digital, a relegação do combate à VGO a um tema secundário expõe uma falha estrutural grave e um alinhamento questionável com relação aos imperativos de igualdade de gênero.

Em resumo, a aparente negligência das plataformas em relação ao combate à VGO é não apenas uma omissão, mas um indicador de uma ordem de prioridades. E essa ausência, por sua vez, marca um vácuo preocupante na responsabilidade social dessas entidades.

A análise aprofundada das notícias sobre VGO em português também reitera alguns dos pontos mencionados anteriormente: fica evidente que o combate ao bullying e assédio é mais frequentemente destacado nas comunicações das plataformas, especialmente por parte da Meta (anteriormente Facebook). O Facebook, em suas diversas iniciativas, parece ter uma inclinação para tratar do assédio e do *bullying*, mas os tópicos relacionados à VGO são mais raros, embora presentes.

É importante pontuar que o bullying online ou cyberbullying é comumente também referenciado como *cyberharassment* em inglês. Para o Conselho da Europa, cyberbullying é uma “forma de assédio virtual (*cyberharassment*) que tende a estar associado a vítimas que são crianças, frequentemente em idade escolar” enquanto *cyberharassment*, ou assédio virtual, é constituído por “perseguição virtual (*cyberstalking*), extorsão sexual (*sextortion*) ou ‘pornografia de vingança’ (...) e tendencialmente mais associados a adultos e jovens adultos”.

No website sobre direitos de crianças do Conselho da Europa, a definição apresentada para cyberbullying é “o uso de meios eletrônicos para praticar bullying contra outra pessoa na Internet”. Da mesma forma, no Brasil, a Lei 13.185/2015, responsável por instituir o Programa de Combate à Prática de Bullying, define o cyberbullying no parágrafo único de seu artigo 2º.

Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial (BRASIL. CONGRESSO NACIONAL, 2015).

A literatura científica (LANGOS, 2012; SLONJE; SMITH; FRISÉN, 2013) sobre o tema costuma concordar que a prática de cyberbullying é constituída por (1) intenção de produzir dano; (2) assimetria de poder; e (3) recorrência do comportamento. Apesar da distinção teórica entre *cyberbullying* e *cyberharassment*, a similaridade das práticas e de suas definições produz confusão nas vítimas de agressões sistemáticas online, o que faz com que

essas vítimas usem ambas as categorias ao promoverem denúncias de conteúdos violentos em plataformas de redes sociais. É comum, por exemplo, que casos de deboche e ridicularização sejam denominados como *cyberbullying*, independentemente da idade da vítima. Foi o que aconteceu com Amber Heard após o julgamento de Johnny Depp por violência doméstica, quando conteúdos ridicularizando o depoimento de Heard passaram a circular em diversas redes sociais. Além dos ataques à Amber Heard, um levantamento da Bot Sentinel (BOUZY, 2022) identificou grupos de *trolls*, uso de *spam* (copiar e colar conteúdo) e ataques coordenados contra pessoas, especialmente mulheres, que a apoiaram durante o julgamento de Depp vs. Heard no Twitter. O episódio ficou conhecido como uma das maiores “campanhas de *cyberbullying* da história” (FORBES, 2022).

A dificuldade de distinção prática pelo público de usuários de plataformas de redes sociais, por fim, levou companhias como a Meta a modificarem as políticas de comunidade de suas plataformas de redes sociais (Instagram e Facebook), juntando *bullying* e *harassment* em uma mesma categorização. A modificação ocorreu em 26 de abril de 2019, como justificado pela companhia em seu website:

Figura 14 – Políticas de Comunidade da Meta.

Section 9: Bullying and Harassment (New):

Previously, our Community Standards included separate sections for bullying and harassment. The distinction was confusing to people, especially victims of bullying and/or harassment. That's why we opted to combine the two policies, expanding their scope to include additional protection for public figures. We continue to distinguish between public and private individuals because we think it's important to allow for discussion, which often includes critical commentary of people who are featured in the news or who have a large public audience, but moving forward, for public figures we will remove attacks that are severe as well as certain attacks where the public figure is directly tagged in the post or comment.

Legenda: Seção sobre Bullying e Harassment de 26 de abril de 2019.
Fonte: Facebook. Acervo da autora, 2023.

Parte da literatura especializada ainda discute os verdadeiros efeitos da prevalência de *cyberbullying* sobre a vida de crianças e adolescentes, questionando a ideia de que as redes sociais criaram novas oportunidades para que estas se tornem vítimas e acirraram potenciais impactos em sua saúde mental (OLWEUS, 2012). Arnon et al. (2022), por exemplo, examinaram o envolvimento de crianças e adolescentes de 10 a 13 anos em experiências de *cyberbullying* (n = 10.414) com a intenção de compreender o vínculo entre essas experiências

e a tendência ao suicídio (ideação ou tentativa) na pré-adolescência. O estudo teve como resultado que vítimas de *cyberbullying* possuem mais risco de suicídio, mas não isola o resultado de práticas de *bullying* offline.

A despeito da discussão sobre a mensuração de impactos do *cyberbullying*, plataformas foram chamadas a se responsabilizar pelo tema por organizações da sociedade civil e por Estados e, em sua grande maioria, possuem alguma política de combate à prática (MILOSEVIC, 2016). A pressão social por mais medidas de proteção à infância e adolescência em grande parte dos países pode ser a justificativa para que compromissos tenham sido firmados pelas plataformas.

Twitter e YouTube focaram razoavelmente em “Combate ao discurso de ódio”, categoria que engloba o ódio de forma genérica — desde racismo a fundamentalismo religioso, LGBTQfobia, entre outros —, mas a VGO, apesar de ser uma manifestação tangente e muitas vezes interligada ao discurso de ódio, foi completamente negligenciada nas políticas em português durante o período analisado.

2.4 Tecno-silenciamentos

Rebecca Solnit escreveu em “The mother of all questions” (2017, p. 21) que,

A violência contra as mulheres é frequentemente contra nossas vozes e nossas histórias. É uma recusa de nossas vozes e do que uma voz significa: o direito à autodeterminação, à participação, ao consentimento ou dissensão, a viver e participar, a interpretar e narrar. Um marido agride sua esposa para silenciá-la; um estuprador em um encontro ou um conhecido se recusa a deixar o “não” de sua vítima significar o que deveria, que ela sozinha tem jurisdição sobre seu corpo; a cultura do estupro afirma que o testemunho das mulheres não tem valor, não é confiável; ativistas antiaborto também buscam silenciar a autodeterminação das mulheres; um assassino silencia para sempre. Essas são afirmações de que a vítima não tem direitos, não tem valor, não é igual. Esses silenciamentos ocorrem de maneiras menores: as pessoas assediadas e coagidas ao silêncio online, interrompidas e excluídas em conversas, diminuídas, humilhadas, descartadas. Ter uma voz é crucial. Não é tudo o que há nos direitos humanos, mas é central para eles, e assim você pode considerar

a história dos direitos das mulheres e da falta de direitos como uma história de silêncio e de quebrar o silêncio.¹¹³

A autora traz à tona a violência de gênero como uma tentativa sistemática de supressão da voz feminina e, por extensão, da própria identidade e agência das mulheres. Ao descrever diferentes formas de violência — do físico ao psicológico — Solnit evidencia uma estratégia coerente de silenciamento que transpassa a experiência de mulheres. Essa estratégia vai desde a violência doméstica, onde o silêncio é imposto pela força, até problemas sociais mais amplas, como na “cultura do estupro” (aqui compreendida como categoria nativa), que denota como a credibilidade das mulheres — especialmente aquelas sem poder político-econômico, mas não apenas — é sistematicamente questionada.

O ato de silenciar uma mulher é, para Solnit, um ataque à sua autodeterminação e, por consequência, sua desumanização. Ao ocorrer em interações diárias — online ou offline — não se resume a desprezo ou desvalorização de mulheres individualmente, como o conceito de misoginia definido pelo dicionário aborda, mas representa um sintoma de uma estrutura de poder profundamente enraizada que historicamente relega as mulheres ao silêncio. O silenciamento, assim, resume a falta poder sobre a ação do outro de interromper, calar e violentar.

No Brasil, o silenciamento se estende para as instituições judiciais e punitivas — pela descredibilização que produz outras formas de silenciamento —, para as instituições da vida pública democrática — pela incapacidade de questionar as violências institucionais com segurança e credibilidade — e para a vida online. A partir da análise das táticas mais comuns da VGO, fica evidente o silenciamento como um dos principais objetivos de quem ataca mulheres online. Já a autocensura, um dos seus principais efeitos.

¹¹³ No original: "Violence against women is often against our voices and our stories. It is a refusal of our voices, and of what a voice means: the right to self-determination, to participation, to consent or dissent, to live and participate, to interpret and narrate. A husband hits his wife to silence her; a date rapist or acquaintance rapist refuses to let the "no" of his victim mean what it should, that she alone has jurisdiction over her body; rape culture asserts that women's testimony is worthless, untrustworthy; anti-abortion activists also seek to silence the self-determination of women; a murderer silences forever. These are assertions that the victim has no rights, no value, is not an equal. These silencings take place in smaller ways: the people harassed and badgered into silence online, talked over and cut out in conversation, belittled, humiliated, dismissed. Having a voice is crucial. It's not all there is to human rights, but it's central to them, and so you can consider the history of women's rights and lack of rights as a history of silence and breaking silence."

Entretanto, há um outro elemento que precisa ser considerado na equação que provoca o silenciamento de vítimas de VGO. Aqui, o denomino de “tecno-silenciamento”.

Em uma tentativa de apontar o poder das big techs sobre a vida humana na sociedade contemporânea, Shoshana Zuboff (2020) realizou uma ampla pesquisa documental e entrevistas para reportar a evolução dessas empresas. A autora retrata que a descoberta do superávit comportamental pelo Google no início dos anos 2000 foi o ponto de distensão que provocou a fundação do “capitalismo de vigilância”: a capacidade de monetização das companhias de Big Tech com a coleta massiva de dados de seus usuários. A grande sacada do Google teria sido não apenas utilizar dados oferecido pelos usuários diretamente como interesse de busca, mas também aqueles considerados “residuais”— como geolocalização, gênero, idade, etnia, etc. Tais dados se tornaram métricas para perfilamento e correspondência com interesses de usuários com perfis rotulados como semelhantes para indicação de anúncios. Em suas palavras (ZUBOFF, 2020, p. 97),

Novos conjuntos de dados eram compilados para melhorar drasticamente a exatidão dessas previsões. Esses conjuntos de dados eram denominados *user profile information* [informações de perfil do usuário], ou UPI. Esses novos dados significavam que não haveria mais espaço para suposições e bem menos desperdício no orçamento para publicidade. A certeza matemática substituiria tudo isso.

O superávit comportamental é, assim, a combinação de técnicas de *big data* para perfilamento e análise preditiva com correspondência de potenciais interesses de seus usuários. O superávit comportamental é também o responsável por alimentar a “inteligência” das máquinas para o próprio aperfeiçoamento dos conteúdos direcionados — continuamente melhorando a previsão de comportamento de seus usuários, produzindo o que Zuboff chama de “ciclo de reinvestimento do valor comportamental” (2020, p. 88).

Seguindo a mesma lógica de extração de dados pessoais dos usuários para o monopólio de fluxos de comportamento humano, Zuckerberg criou o grande domínio do Facebook, hoje Meta, com a incorporação de jovens startups como a Oculus (por 2 bilhões de dólares), o Instagram (por 1 bilhão de dólares) e o WhatsApp (por 19 bilhões de dólares). De acordo com Zuboff (2020), a oligopolização dos capitalistas de vigilância foi permitida pelo espírito neoliberal das instituições dos EUA. Este favoreceu, de um lado, a hegemonia da

autorregulação destas companhias e, de outro, a hegemonia da liberdade de expressão vinculada às práticas comerciais.

Portanto, a ideia de que a regulação e intervenção legislativas podem cercear a inovação e a liberdade de expressão foi prevalente na mentalidade de atores que performam as atividades regulatórias. Nesse sentido, em relação à primeira hegemonização, os lobbies da *Meta* e do *Google*¹¹⁴ nas instituições legislativas são bastante conhecidos e buscam evitar qualquer tipo de regulação mais estrita de suas práticas anticompetitivas e com alto potencial lesivo a direitos fundamentais. Em relação ao segundo processo de hegemonização, a orientação ideológica basilar e fundacional das *Big Techs* é o raciocínio legal e jurídico da Primeira Emenda da Constituição dos Estados Unidos da América, a qual afirma a necessidade de não-intervenção de qualquer domínio ou origem à liberdade de expressão.

Nesse sentido, os “fundamentalistas da liberdade de expressão” (FRANKS, 2019; PASQUALE, 2016), ou seja, aqueles que rechaçam formas de supervisão ou restrição ao conteúdo de suas plataformas digitais, ou a ordenação algorítmica dos *feeds* destas plataformas se aproveitaram da ausência regulatória ou da fraca regulação para implementar técnicas de captura da atenção em suas interfaces, fazendo com que seus usuários engajem com seus produtos. Zuboff (2020, p. 132) por exemplo, reproduz a fala de um advogado que por anos representou estas companhias: “os advogados que trabalham para essas companhias têm razões comerciais para apoiar a livre expressão. De fato, essas companhias falam sobre seus negócios na linguagem da livre expressão”.

A produção de conteúdos por usuários ativos, isto é, o constante compartilhamento de mensagens, imagens, dados pessoais, é a principal métrica de sucesso das companhias de plataformas digitais. A lógica da primazia da liberdade de expressão seria fundamental para fazer com que usuários não se sentissem inibidos na produção destes conteúdos, considerando a existência de limites mínimos nos termos de uso das companhias. Tais termos de uso,

¹¹⁴ Nos EUA, milhões são gastos pelas Big Techs contra regulações concorrenciais: <https://br.noticias.yahoo.com/google-amazon-e-meta-gastam-milhoes-com-lobby-contra-escrutinio-da-big-tech-132036944.html>. (Último acesso em 08 de novembro de 2023); No Brasil, Google e Meta pressionam contra a aprovação do PL 2630/2020 que procura trazer, já de forma enfraquecida, certas obrigações de transparência e responsabilidade às companhias de plataformas digitais: <https://www.poder360.com.br/midia/google-faz-campanha-publicitaria-contra-pl-das-fake-news/>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

majoritariamente, referiam-se à “proibição de conteúdos ilegais nacionalmente” de forma genérica, cabendo às plataformas a capacidade de remover conteúdos que fossem identificados como estando em desacordo com tais regras. As vedações iniciais das principais redes sociais nascidas nos anos 2010 (i.e., Facebook e Twitter) advêm da compreensão de que a permissão de circulação de conteúdos de violência extrema, ou que pudessem causar asco e repulsa pela audiência razoável, não faria com que usuários comuns se sentissem confortáveis para participar ativamente. No entanto, não há dever de monitoramento ativo de conteúdos potencialmente violadores de regras e manifestamente ilegais.

Ainda, conteúdos considerados em uma “zona cinzenta”, como as violências discursivas, não são tão facilmente detectáveis como conteúdos problemáticos. Isso decorre da forma como os sistemas de moderação de conteúdo operam. Como relatado no primeiro capítulo, nas principais plataformas de redes sociais, emprega-se a moderação de conteúdo industrial que alinha a moderação humana à moderação automatizada. A moderação humana é performada de forma residual, devido à escala e volume de conteúdos postados em tais espaços todos os dias.

O que denomino nesta tese como tecno-silenciamento é o fenômeno em que a voz e a expressão de indivíduos ou grupos de minorias sociopolíticas são suprimidas ou limitadas devido à atuação de plataformas digitais que, como atores-mediante, dominam os processos comunicacionais e intervêm nestes de formas diversas. Assim, o conceito se materializa de várias formas.

No contexto da moderação de conteúdo realizada por sistemas de aprendizado de máquina, tais sistemas, projetados para identificar conteúdos que violam as políticas das plataformas, dependem da catalogação de materiais por trabalhadores, muitas vezes em condições precárias, como destacado por Roberts (2019). Este trabalho, realizado em grande escala e sem orientações específicas, é essencial para o treinamento das máquinas. Entretanto, a eficácia desses sistemas é significativamente influenciada pela qualidade e diversidade dos dados de treinamento.

A falta de informações detalhadas sobre variáveis como a diversidade linguística dos sistemas de detecção das plataformas pode levar a imprecisões. Essas imprecisões manifestam-se através de “falsos positivos”, onde conteúdos legítimos são indevidamente marcados como violadores, e “falsos negativos”, onde conteúdos nocivos ou abusivos não são detectados.

Ambos os fenômenos contribuem para o tecno-silenciamento, especialmente afetando grupos marginalizados ou menos representados nos dados de treinamento.

O tecno-silenciamento também é exacerbado pela persistência e amplificação de conteúdos odiosos nas plataformas digitais via sistemas de recomendação de conteúdo (BRADY et al., 2021; MARWICK, 2021). Estudos como o de Penney indicam que regulamentações contra conteúdo ofensivo e cyberbullying podem, paradoxalmente, incentivar a participação online de grupos minorizados, como as mulheres, criando ambientes online onde eles se sentem mais seguros para se expressar. Franks (2019) salienta que a exclusão de grupos politicamente minorizados de espaços digitais devido à violência online é um efeito resfriador preocupante, cujos impactos são intangíveis e difíceis de mitigar.

Portanto, o tecno-silenciamento ocorre de três formas principais: a moderação automatizada inadequada, a falha em abordar conteúdos ofensivos e a amplificação de discursos de ódio. No ambiente digital, a arquitetura das plataformas, juntamente com uma compreensão limitada da liberdade de expressão e algoritmos que priorizam conteúdos polêmicos, cria um cenário onde o discurso de ódio e a violência online proliferam e são amplificados. Isso restringe significativamente a participação de mulheres e grupos marginalizados, evidenciando a complexidade e a gravidade do fenômeno do tecno-silenciamento.

2.5 Considerações finais

A intenção deste capítulo foi apresentar (1) como a plataformização aconteceu, contextualmente (2) o que denomino como “governança privada do discurso público”; (3) como os valores das empresas de plataformas imperam na construção de suas políticas de *safety*; e (4) como tais práticas manifestam injustiças epistêmicas e materializam-se em práticas de tecno-silenciamento. Procurei, com isso, evidenciar que a construção das políticas de comunidade é mediada por valores privados das empresas norte-americanas, como no caso da compreensão fundamentalista sobre a liberdade de expressão, mas também por objetivos opacos, como a captura da atenção devido às possibilidades de engajamento de conteúdo nocivo via sistemas algorítmicos.

Em resumo, o capítulo trouxe como a concentração do mercado e monopolização de determinadas empresas sobre a oferta de serviços de redes sociais influencia as possibilidades de produção comunicacional. Tais influências ocorrem devido aos processos de governança—definição e aplicação de regras de moderação de conteúdo —, informados predominantemente por seus interesses privados. As dinâmicas de moderação de conteúdo produzem falsos positivos ou falsos negativos de conteúdos nocivos. Seja pelo baixo investimento em moderação para conteúdo não-anglófono, ou porque ativamente há interesse em engajar usuários com conteúdo ultrajante, plataformas têm dado pouca importância ou omissão para melhor definição de medidas de enfrentamento à VGO. No caso da VGO, há omissão do tema na concepção das políticas de segurança vigentes no Brasil. O tema também aparece de forma residual nas políticas globais, se comparado a outras temáticas.

O cenário constituído faz com que se configure uma situação complexa e desigual: de um lado, há o risco de desproteção de mulheres em relação a violências online; de outro lado, há o risco de censura privada de expressão legítima com teor crítico ao status quo. Como relatado por entrevistadas, muitas vezes conteúdos de ativismo são rotulados como violadores de políticas de comunidade. Um exemplo, citado por Lola Aronovich, foi o rótulo de seu blog como possuindo “conteúdo adulto”. Tal rótulo é utilizado para classificar não apenas conteúdos pornográficos, mas a abordagem de temas como estupro, aborto e violência doméstica. A rotulação tem refletido e perpetuado injustiças epistêmicas (MEDINA, 2013), ao impedir que ativistas possam obter monetização, marginalizando esses discursos ao reduzir sua visibilidade e, por extensão, seu impacto social e político.

3. “MINHA ESCOLHA FOI ME SILENCIAR”: VGO CONTRA JORNALISTAS

3.1 Introdução

“Primeiro eu sou atacada por ser jornalista; segundo, por ser mulher”. A frase é de Maria Ressa, jornalista filipino-americana, CEO da Rappler — organização fundada em 2012 — e está presente em um relatório produzido pela International Center for Journalists (ICJF), com financiamento da UNESCO.¹¹⁵ Ressa se tornou um caso emblemático e porta-voz da violência de gênero online que afeta jornalistas: vítima de perseguição estatal do governo de Rodrigo Duterte, Ressa é alvo de ataques online desde 2016. Conforme relatado por ela: “fui correspondente de guerra da CNN por duas décadas, mas nada havia me preparado para os ataques misóginos e orquestrados contra mim e contra nossa organização gerida por mulheres, a Rappler” (POSETTI; SHABBIR, 2022, p. 6). Ressa conta que os ataques foram orquestrados pelo Estado, a mando de Duterte, mas “facilitados pelas plataformas tecnológicas” (idem, *ibidem*).

Mulheres jornalistas têm sido fundamentalmente afetadas por ataques online. De acordo com o relatório mencionado, tal tendência, longe de ser um fenômeno isolado ou específico de determinadas geografias, atravessa fronteiras e sistemas políticos, presente em democracias liberais e também em regimes autoritários. O nexos desses ataques revela uma preocupante realidade da misoginia em estereótipos das tradições patriarcais de várias sociedades. Em vez de se concentrar no conteúdo ou na qualidade do trabalho jornalístico produzido por estas mulheres, os ataques frequentemente se voltam para aspectos pessoais, incluindo identidades, traços físicos, aparência e vida privada.

No relatório da ICFJ/UNESCO supramencionado foram identificados cerca de 2.5 milhões de posts com ataques direcionados à Ressa e à Carole Cadwalladr — outra jornalista

¹¹⁵ Produzido por Posetti e Shabbir (2022), o relatório está disponível em: <https://en.unesco.org/news/unescos-global-survey-online-violence-against-women-journalists>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

investigativa — durante o período de 2021. No mesmo ano, a Coalizão para Mulheres no Jornalismo (Coalition for Women in Journalism, CFWIJ), identificou 87 campanhas online contra jornalistas mulheres performadas por trolls, além de um aumento de 22,5% em comparação com o ano de 2020.

Mas Ressa e Carole não são as únicas. Em todo o mundo, mulheres jornalistas enfrentam ameaças similares. Seja na Índia, onde Rana Ayyub enfrentou uma onda de ódio por suas reportagens críticas, ou no Brasil, onde Patrícia Campos Mello foi atacada por sua cobertura das eleições, a narrativa é ubíqua. Mulheres que ousam questionar e investigar são frequentemente alvo de campanhas de difamação e assédio.

Nesse sentido, os dados do cenário apresentado nos relatórios da ICFJ/UNESCO e da CFWIJ também espelham a realidade brasileira. No Brasil, dados da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI) corroboraram esta tendência, indicando que as jornalistas brasileiras¹¹⁶ são particularmente vulneráveis a ataques digitais. De acordo com a ABRAJI, elas foram o grupo mais suscetível a ataques em ambientes digitais em 2020: de 72 relatos de ataques digitais contra jornalistas, 40 tinham como alvo mulheres — ou seja, 56,76% do total.

Neste capítulo, procuro explorar o impacto da VGO em mulheres jornalistas no Brasil. Em primeiro lugar, ofereço uma contextualização da VGO contra jornalistas nas plataformas digitais, a partir de estudos de caso e de entrevistas com mulheres jornalistas selecionadas para esta finalidade. Seus relatos ilustram não apenas as variadas formas que esta violência pode assumir, mas também as repercussões devastadoras em suas vidas profissionais e pessoais, analisadas sob uma perspectiva interseccional (CRENSHAW, 1990).

O argumento central presente neste capítulo é que a VGO contra jornalistas representa, substancialmente, manifestações tangíveis de violências misóginas (VALENTE, 2023) intrinsecamente conectadas aos estereótipos persistentes sobre os papéis de gênero (BUTLER, 2004; PATEMAN, 2014) na sociedade. Como destacado no capítulo anterior, as reflexões de Butler e Pateman nos ajudam a olhar para a existência de estereótipos arraigados na sociedade

¹¹⁶ Disponível em: <https://www.abraji.org.br/noticias/jornalistas-mulheres-sao-as-maiores-vitimas-de-ataques-no-ambiente-digital>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

sobre os papéis de gênero: aqueles que homens e mulheres deveriam desempenhar em uma sociedade patriarcal.

No contexto do jornalismo, isso pode se traduzir em expectativas sobre como jornalistas mulheres devem se comportar, quais tópicos devem cobrir, como devem se apresentar ou até mesmo em uma rejeição de que mulheres devam exercer esse tipo de profissão — ainda mais se estiverem falando de assuntos que fariam parte do domínio “masculino”, como política, economia e esportes. Quando jornalistas mulheres não se conformam a esses estereótipos, elas podem enfrentar resistência, desaprovação e violência.

De tal forma, a VGO contra jornalistas reflete a misoginia que permeia nossa sociedade. No contexto do jornalismo, profissionais mulheres são alvo de violência ou discriminação não apenas por sua atuação profissional, mas principalmente por causa de seu gênero. Essas violências se manifestam de diversas maneiras, como passo a tratar em seguida, a partir dos estudos de caso.

Apesar de muitas diferenças entre os perfis de jornalistas atacadas, a deslegitimação profissional através da personalização dos ataques, com foco em características pessoais e não no conteúdo de seu trabalho, é uma tática comum para diminuir e silenciar suas vozes. O destaque para a ocorrência desse tipo de violência nas plataformas digitais é a capacidade que elas têm de amplificar e dar novas faces a esses ataques, além de, muitas vezes, serem elas próprias a sua origem.

3.2 Contextualização: dados gerais sobre VGO contra jornalistas

A VGO contra jornalistas, particularmente aquelas do sexo feminino, tem se destacado como um fenômeno que assola as democracias contemporâneas — inclusive se tornando tema principal do mandato de Irene Kahn, Relatora Especial da ONU para a Liberdade de Expressão e Opinião desde 2020 (UN Doc A/76/258). É também um fenômeno que vem sendo ilustrado por inúmeros estudos, que destacam o gênero como um fator predominante para a hostilidade e a agressão recebidas no ambiente online.

Por exemplo, Evans e Janish (2015) ao analisarem o #GamerGate¹¹⁷ caracterizado por uma onda de assédio misógino contra jornalistas do mundo dos videogames, afirmam que este evento tornou evidente que a misoginia e o assédio se tornaram experiências vividas que afetam as rotinas diárias e a prática do jornalismo por mulheres. Paralelamente, Hardaker e McGlashan (2016) constataram uma presença perturbadora de linguagem sexualmente agressiva no Twitter quando examinaram tuítes direcionados à jornalista Caroline Criado-Perez, vítima de uma campanha de ódio após pedir a substituição da imagem de Elizabeth Fry na nota de 5 libras esterlinas por uma de outra mulher. No conjunto de 76.275 tweets coletados em três meses (julho a setembro de 2013), totalizando 912.901 palavras, foram identificadas ameaças de estupro e de morte à jornalista circulando na rede social. As ameaças não apenas causam danos porque existem, mas também porque produzem outros danos, desencadeando comunidades discursivas em resposta aos prejuízos provocados pelo ódio.

Binns (2017) revela que mulheres jornalistas têm maior probabilidade do que os homens de sofrer com o recebimento de insultos ou ameaças. Mais da metade das mulheres jornalistas entrevistadas por Binns (2017, p. 199) expressaram sentimentos frequentes de tristeza ou raiva em decorrência de abusos online. O estudo aponta que 12% começaram a procurar outro emprego e 8% deixaram um cargo por causa desses abusos, com uma discrepância significativa entre gêneros: 18% das mulheres contra 7% dos homens consideraram trocar de trabalho, e 11% deixar a profissão em comparação a 5% dos homens. O abuso crescente compromete o avanço na profissão, com relatos também de autocensura por medo de retaliações da audiência.

Além desses, Gardiner (2018) observou, a partir de pesquisa empírica com comentários recolhidos do *The Guardian*, que textos escritos por mulheres e pessoas pretas e pardas atraem uma quantidade desproporcional de comentários abusivos e depreciativos online, independentemente do tema tratado. No campo específico da tecnologia, Adams (2018), por

¹¹⁷ Em resumo, o GamerGate, ocorrido em 2014, tornou-se um dos eventos mais emblemáticos da “cultura dos videogames” (aqui compreendida como categoria nativa). Inicialmente apresentado como uma campanha pela ética no jornalismo de games, criticando a relação entre desenvolvedores e jornalistas, transformou-se rapidamente em uma onda de ataques online, particularmente direcionados contra mulheres na indústria, refletindo uma resistência dentro da comunidade gamer contra críticas feministas e progressistas. Enquanto alguns viam como defesa da liberdade de expressão, para muitos, o GamerGate tornou-se sinônimo de misoginia e assédio online, revelador das tensões relacionadas a gênero, representação e poder na era digital.

sua vez, empreendeu um estudo feminista para analisar o abuso sexista sofrido por jornalistas mulheres que escrevem sobre tecnologia. Baseando-se em um questionário respondido por 102 mulheres, a pesquisa revelou que a grande maioria dessas profissionais já experimentou algum tipo de violência em função de seu gênero. Muitas delas, em resposta, alteraram suas práticas de trabalho ou até mesmo ocultaram suas identidades para evitá-lo. Nesse mesmo sentido, Stahel e Schoen (2020), com pesquisa empírica conduzida com 637 jornalistas na Suíça, demonstraram que jornalistas do sexo feminino tendem a empregar mais estratégias de evitação como reação aos ataques online em comparação aos seus colegas do sexo masculino.

Uma ampla revisão de bibliografia sobre o tema com estudos publicados no *Web of Science* entre 2010 e 2020 (SIMÕES; ALCANTARA; CARONA, 2021) observou um aumento na importância dessa questão nos últimos cinco anos, sobretudo na literatura internacional. A pesquisa conclui que a literatura tem proporcionado evidência empírica para a percepção desta prática no contexto online e offline, mas que há desafios de harmonia terminológica e definições conceituais sobre os comportamentos que constituem violência, complicando esforços comparativos. Identifica também que há uma carência de estudos em contextos considerados “não ocidentais”, ou seja, fora do eixo do Norte Global.

No Brasil, há pouca literatura acadêmica sobre o tema, sendo possível encontrar relatórios de organizações jornalísticas, como ABRAJI e Gênero e Número. A ABRAJI (2020), por exemplo, entre janeiro de 2019 e fevereiro de 2020, identificou 20 incidentes de comentários misóginos e machistas direcionados a jornalistas mulheres (16 destes incidentes foram feitos por figuras públicas e ganharam destaque através de declarações de repúdio). Por sua vez, 84% das jornalistas entrevistadas afirmaram já ter enfrentado situações de violência psicológica, que incluem desde insultos verbais e humilhação pública até ameaças online.

A organização Gênero e Número, juntamente com a Repórteres sem Fronteiras, realizou um estudo envolvendo 237 jornalistas (GÊNERO E NÚMERO; REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS, 2022). Dentre os resultados, evidenciou-se que 42% das jornalistas mulheres indicaram já ter sido alvo de violência online em decorrência de sua profissão, e 53% confirmaram que essas experiências tiveram repercussões em suas rotinas de trabalho.

Além disso, o relatório intitulado “Como operações de influência entre plataformas são usadas para atacar jornalistas e enfraquecer democracias?” (INTERNETLAB et al., 2022), publicado em 2022, buscou trazer evidências sobre o direcionamento de ataques a jornalistas

com base em gênero e raça no Brasil. Foi observado que nas plataformas Twitter e YouTube, as jornalistas mulheres foram desproporcionalmente alvo de ofensas de caráter sexual e questionamentos sobre sua competência. Em contrapartida, homens brancos foram mais frequentemente atacados em relação a seu exercício profissional — por conta de opiniões emitidas ou por conta de seus valores — do que sua identidade pessoal. Além disso, no YouTube foi evidenciada uma tendência de vídeos, posteriormente removidos, que focavam na vida privada das jornalistas mulheres. Ataques personalizados via WhatsApp também visaram predominantemente as mulheres, reforçando a preocupante interseção entre misoginia e descredibilização profissional no espaço digital.

Esses dados alarmantes evidenciam um quadro amplo de VGO direcionada a jornalistas no país nos últimos anos, e de forma generalizada. Olhar para alguns casos paradigmáticos de jornalistas mulheres vítimas de violência online pode ajudar a identificar certos elementos comuns.

3.3 Estudos de caso

Patrícia Campos Mello

Patrícia Campos Mello, jornalista, encontrou-se no epicentro de um furacão virtual de agressões motivado por sua atuação. Ela notabilizou-se por suas reportagens investigativas que buscavam elucidar esquemas de disparos em massa de mensagens via WhatsApp durante as eleições presidenciais brasileiras de 2018, os quais teriam beneficiado a campanha de Jair Bolsonaro (CAMPOS MELLO, 2020). Em suas reportagens, Campos Mello revelou que empresas de marketing digital, entre elas a Yacows, foram contratadas para enviar milhares de mensagens com conteúdos favoráveis a Bolsonaro e contrários ao Partido dos Trabalhadores (PT), com informações falsas ou tendenciosas. Como posteriormente apresentado pela CPMI

das Fake News¹¹⁸ e pelo Inquérito das Fake News,¹¹⁹ os disparos em massa foram conduzidos a partir da utilização de bases de dados adquiridas por essas empresas de forma ilegal, e pelo uso irregular de CPFs de idosos para registrar chips de telefonia e burlar restrições das operadoras.

Além da Yacows, outras empresas como Quickmobile, Croc Services e SMS Market também foram citadas nas reportagens como participantes ativas no esquema. Essas empresas, segundo a investigação de Campos Mello, operavam de maneira coordenada e estratégica, segmentando o público-alvo das mensagens com base em dados demográficos, políticos e comportamentais, para maximizar o impacto dos conteúdos disseminados.

Após a publicação das matérias denunciando o escândalo, a resposta de atores apoiadores de Bolsonaro foi imediata e feroz. Era necessário neutralizar e desacreditar a jornalista publicamente. A jornalista rapidamente se tornou alvo de ataques online de setores alinhados ao governo e seus apoiadores. A motivação era clara: se as alegações fossem confirmadas, haveria implicações significativas para a legitimidade do processo eleitoral e para os envolvidos na campanha.

Com o passar dos dias, os ataques se intensificaram. Ela foi acusada em redes sociais, por influenciadores digitais¹²⁰ e por alguns meios de comunicação, de ser tendenciosa e de propagar desinformação sobre Jair Bolsonaro. Paralelamente a essas acusações, uma estratégia

¹¹⁸ A CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) das Fake News, instaurada no Congresso Nacional do Brasil, teve como objetivo investigar as campanhas de desinformação em plataformas de mensageria privada e redes sociais durante as eleições de 2018. Buscou também identificar os financiadores dessas campanhas de desinformação, avaliar os impactos dessas ações na democracia brasileira e propor legislações para combater e prevenir a propagação de conteúdo falso. Entre os interrogados destacam-se Hans River do Rio Nascimento, ex-funcionário da Yacows; Luciano Hang, empresário das Lojas Havan; Allan dos Santos, do site Terça Livre; e Carlos Bolsonaro, vereador do Rio de Janeiro.

¹¹⁹ Assim como a CPMI das Fake News, o Inquérito das Fake News no STF também aborda a disseminação de desinformação. No entanto, o último centra-se nos ataques, ameaças e disseminação de informações falsas dirigidas especificamente aos membros da Corte e à instituição. Apesar de serem iniciativas independentes, as descobertas e conclusões são, muitas vezes, interconectadas: atores como Allan dos Santos e Luciano Hang, além de outros influenciadores digitais e empresários, surgiram em ambas as investigações.

¹²⁰ Indivíduos que possuem a capacidade de influenciar opiniões e comportamentos de um público significativo através de plataformas digitais, especialmente redes sociais. Eles adquirem seguidores devido a sua expertise em áreas específicas, carisma, estilo de vida ou habilidades específicas. Podem atuar em diversos nichos, desde moda e beleza até política e tecnologia. A influência é frequentemente aproveitada por marcas e organizações para promoção de produtos, serviços ou ideias, dado o seu poder de engajamento com públicos amplos e segmentados.

mais sórdida foi empregada: a tentativa de descrcredibilização por meio de ataques pessoais. Hans River do Nascimento, ex-funcionário da Yacows, acusou Campos Mello de ter oferecido sexo em troca de informações para sua investigação. A acusação tinha o claro intuito de atingir sua integridade profissional e pessoal, usando a misoginia como ferramenta de difamação.

Apesar das evidências em contrário, e das negativas de Campos Mello, o Twitter se viu inundado de mensagens ofensivas de cunho sexual. Mesmo um mês após o episódio, essas mensagens permaneciam visíveis, desafiando a retórica do Twitter sobre a proibição de conteúdo nocivo.¹²¹

O Twitter, como outras plataformas de redes sociais, tem enfrentado críticas significativas ao longo dos anos por sua gestão de conteúdo tóxico, como discurso de ódio, ataques e desinformação. Em resposta, a plataforma anunciou diversas medidas para lidar com esses problemas. No entanto, em geral, as políticas de conteúdo de plataformas digitais são demasiadamente vagas, com proibições genéricas a condutas ofensivas, sem maiores detalhes sobre como o conteúdo será removido ou filtrado,¹²² como analisado por autoras como Robyn Caplan (2021).

Discutindo justamente a vagueza de tais políticas em relação à moderação de conteúdo, Caplan (2021) identifica que muitas vezes são permitidas lacunas interpretativas que podem ser

¹²¹ De acordo com suas políticas de segurança, o Twitter afirma que: "Não é permitido promover violência, atacar ou ameaçar outras pessoas com base em raça, etnia, nacionalidade, orientação sexual, sexo, identidade de gênero, religião, idade, deficiência ou doença grave. A missão do Twitter é oferecer a todos a possibilidade de criar e compartilhar ideias e informações, além de expressar suas opiniões e crenças sem nenhum obstáculo. A liberdade de expressão é um direito do ser humano. Acreditamos que todos têm o direito de expressar suas opiniões. Nossa função é proporcionar o diálogo público, e isso requer a representação de diversas perspectivas. Sabemos que a capacidade de expressão de pessoas que sofrem assédio no Twitter pode ser colocada em risco. Pesquisas mostraram que alguns grupos de pessoas sofrem assédio online de maneira desproporcional. Para quem se identifica com vários grupos sub-representados, o assédio pode ser mais comum, mais grave em sua natureza e mais prejudicial. Temos o compromisso de combater o assédio motivado por ódio, preconceito ou intolerância, particularmente aquele que tem o objetivo de silenciar as vozes de quem é historicamente marginalizado. Por esse motivo, proibimos comportamentos de assédio direcionados a indivíduos ou grupos com base em seu pertencimento a uma categoria protegida. Se você encontrar algo no Twitter que pareça violar esta política, denuncie." Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/hateful-conduct-policy>. Último acesso em 10 de setembro de 2023).

¹²² No caso do Twitter, algumas das políticas de conteúdo para o Brasil sequer são contextualizadas localmente, se tratando de meras traduções do inglês para o português — quando não, sequer traduzidas estão. Por exemplo, durante a escrita desta tese, na central de políticas do Twitter, na aba de "Segurança", ao clicar no link para políticas relacionadas a "Entidades violentas", o site direcionado está integralmente em inglês: <https://help.twitter.com/en/rules-and-policies/violent-entities> (Último acesso em 10 de setembro de 2023).

exploradas, dando espaço à desinformação e discursos tóxicos. Somada à dificuldade de interpretação dessas políticas, ocorre a utilização em larga escala de inteligência artificial para a sua aplicação. Projetadas para transformar extensos volumes de dados em algoritmos otimizados, essas ferramentas são imprescindíveis na moderação de conteúdo em larga escala dentro de plataformas de caráter industrial como Twitter, Facebook, YouTube, Instagram e outras. Entretanto, há dificuldades em discernir contextos sociais específicos e subtextos. Há também preocupação com a tendência dessas ferramentas de cometer erros que impactam desproporcionalmente grupos marginalizados, que frequentemente são subrepresentados nos conjuntos de dados iniciais (CAPLAN, 2018; LLANSÓ, 2020).

De tal forma, frequentemente é possível observar uma inconsistência na aplicação das políticas de moderação de conteúdo, particularmente em contextos nos quais o abuso online é direcionado a grupos vulneráveis, como mulheres, pessoas negras e LGBTQIA+ (CODING RIGHTS; INTERNETLAB, 2017; DIAS OLIVA; ANTONIALLI; GOMES, 2021; INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2021; REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021). Como procurei denotar no capítulo anterior, quando se olha para o contexto do Brasil, é possível identificar desafios ainda maiores. As políticas de moderação, frequentemente desenhadas a partir de contextos norte-americanos, podem não se adequar totalmente às nuances sociopolíticas de países como o Brasil,¹²³ cujo direito é, sociohistoricamente, mais restritivo para as hipóteses de expressão legítima do que o direito constitucional norte-americano (FRANKS, 2019, 2021).

Diante das dificuldades relatadas pela bibliografia especializada na prática da moderação de conteúdo, Twitter, Meta e Google, principais empresas de plataformas digitais

¹²³ Autores como Milan e Treré (2019, 2020) abordam este movimento como uma espécie de "ocidentalização" digital, onde a falta de contextualização local evidencia uma desconexão das plataformas globais com as realidades e desafios específicos enfrentados em diferentes contextos. Eles argumentam que, apesar de a maioria da população mundial residir fora do Ocidente, as principais discussões sobre democracia, vigilância e a recente virada para a automação ainda são moldadas principalmente por preocupações, contextos e frameworks conceituais "ocidentais" (MILAN; TRERÉ, 2020, p. 320). Eles apontam para a predominância da "masculinidade branca" como o núcleo normativo das pesquisas acadêmicas — que negligencia as especificidades das diferentes geografias, culturas e comunidades — e sugerem que a crescente tendência à datificação pode estar agravando esse processo, levantando a questão de estarmos diante da próxima fase de "epistemicídios" do Sul.

no Brasil, continuam a alegar o enfrentamento de discursos nocivos, apresentando relatórios com dados gerais sobre remoção de conteúdos que violam suas políticas.¹²⁴

Em relação ao caso de Campos Mello, a plataforma, em um relatório de transparência, afirmou ter agido em mais de 584 mil contas relacionadas a este tipo de conteúdo, mas apenas cerca de 150 tuítes relacionados ao caso foram removidos (CYPRESTE, 2020). Importa ressaltar que os ataques contra Campos Mello não surgiram espontaneamente. Eles foram alimentados por influenciadores e políticos alinhados ao Bolsonarismo, como Eduardo Bolsonaro — que divulgou o trecho do depoimento de Hans River em seu próprio perfil no Facebook (*DESINFORMANTE; INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2022) —, mas também amplificados por uma rede coordenada de perfis em redes sociais, muitos dos quais *bots*. A “máquina do ódio”, denunciada por Campos Mello em seu livro sobre as investigações feitas por ela durante as eleições de 2018 (CAMPOS MELLO, 2020), estava operando dessa vez contra ela, espalhando rapidamente desinformação e mobilizando uma base de apoio fervorosa para atuar em favor de sua desacreditação e desestabilização.

Após os episódios, Patrícia falou sobre o ocorrido a uma série de reportagens conduzida pelo portal Desinformante e Instituto Vladimir Herzog (2022) com mulheres atingidas pela desinformação. Nessa entrevista ela afirmou que:

Em 2018, tinha algumas coisas que eram um pouco preocupantes que não eram só na internet. Eles ligaram no meu celular fazendo ameaças, clonaram meu WhatsApp para enviar mensagens, mandavam a minha agenda de eventos públicos em grupos de WhatsApp dizendo: “Olha, fulana, jornalista, comunista, vai estar neste lugar, neste horário”.

Assim, a tecnologia foi sendo utilizada de múltiplas formas para atacá-la diretamente, colocando em risco não apenas sua integridade psicológica, mas também sua integridade física. Em solidariedade, cerca de 850 mulheres jornalistas redigiram um manifesto em defesa de Patrícia, não apenas reafirmando sua solidariedade profissional, mas também em repúdio à instrumentalização misógina que busca subverter o foco das investigações jornalísticas e minar o exercício dessa atividade profissional por mulheres. Não fosse a solidariedade, sua resiliência

¹²⁴ Este ponto é explorado em mais detalhes no segundo capítulo desta tese.

pessoal e outras qualidades individuais, talvez o esforço para silenciar e tecno-silenciar Patrícia fossem bem-sucedidos.

A campanha de ódio lançada contra Campos Mello pôde revelar um pouco da profundidade e complexidade da violência online no atual cenário sociotécnico. A utilização, por parte dos agressores, de um ecossistema multiplataforma, demonstra como plataformas digitais podem ser instrumentalizadas para não apenas disseminar ameaças, mas também para cometer novos tipos de violências. A onipresença de agressores nas redes sociais, potencializada pela possibilidade de confluência de diferentes canais de comunicação, torna a experiência de vitimização (LIMA et al., 2017) inescapável e amplamente difundida.

Seu doxxing, com a invasão de sua privacidade, a clonagem de seu WhatsApp e a exposição pública de sua agenda, evidenciam o entrecruzamento da violência do espaço virtual para o espaço físico, ampliando a vulnerabilidade da vítima a riscos tangíveis. As táticas de intimidação têm como substrato uma tentativa de desestabilização psicológica, onde o espaço privado da vítima é violado, potencialmente minando seu senso de segurança e de autonomia.

Foi perceptível também a estratégia misógina de deslegitimação nos ataques online contra Campos Mello. A desinformação generificada, a partir de uma máquina de campanhas para sua difamação, serviu para deslocar o foco da sua atividade jornalística para uma arena de disputa moral. As campanhas eram alicerçadas em seu questionamento moral, atuando como uma “cortina de fumaça” para eclipsar o conteúdo de suas reportagens.

Aqui, a desinformação é usada enquanto arma, juntamente com táticas misóginas empregadas – construindo o fenômeno da desinformação generificada; difamações carregadas por deturpações apoiados em estereótipos de gênero e regulações de conduta. O conceito de desinformação generificada, como compreendido pela literatura, serve para abarcar a forma que estereótipos de gênero e papéis de gênero são acionados na desinformação, visando minar a autoridade, desacreditar e silenciar mulheres em posições de poder.

As articulações contra Campos Mello partiram fundamentalmente da base de apoio ao ex-presidente Jair Bolsonaro. Entretanto, é essencial notar o papel das próprias plataformas na perpetuação dessa violência: em sua busca incessante pelo engajamento dos usuários, acabam por promover conteúdo polêmico ou sensacionalista (BRADY et al., 2021), incentivando, involuntariamente, a difusão de desinformação e de conteúdo malicioso. Aqui, os algoritmos das plataformas atuam diretamente ao amplificar discursos de características nocivas, como

clickbait e capazes de promover indignação, conferindo-lhes mais visibilidade e dando a impressão de que são opiniões majoritárias ou amplamente aceitas.

O caso de Campos Mello, embora paradigmático, não foi um caso isolado. Há uma tendência ampla de ataques direcionados a jornalistas, especialmente mulheres, nos espaços digitais. Alguns relatos de entrevistadas abaixo ajudam a compreender o cenário mais amplo e o papel das plataformas em exacerbar a sua vulnerabilização e silenciamento.

Bárbara

Bárbara Libório atuou como checadora de fatos¹²⁵ em um veículo dedicado a este tipo de atividade, intitulado “Aos Fatos”. Procurei Bárbara para ser uma de minhas entrevistadas após ter trabalhado junto de sua equipe, quando ela já integrava a Revista Azmina, na construção do “MonitorA: observatório de violência política contra mulheres nas redes sociais”(REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021). O objetivo do projeto era compreender “de que forma a violência política se insere na Internet” (idem, ibidem, p. 05) durante as eleições municipais de 2020, a partir de uma perspectiva interseccional.

A jornalista passou a integrar a Revista Azmina após ter passado por eventos traumáticos relacionados à atividade de verificação de fatos. Enquanto checadora, ela experimentou de forma contundente a dupla exposição inerente a esse papel dentro do campo jornalístico: primeiro porque, ao entrar em contato com grupos organizados para a disseminação de desinformação, jornalistas que atuam nesta atividade tornam-se alvos preferenciais de agressões por parte das pessoas que são os objetos da checagem. Além disso, as agressões são potencializadas pelo entrelaçamento de gênero e exercício dessa profissão. A atividade de

¹²⁵ A atividade de checagem de fatos, ou «fact-checking», é um procedimento jornalístico que visa verificar e validar a precisão das informações veiculadas nos meios de comunicação e outras fontes públicas. Esse exercício se tornou especialmente relevante e necessário com a larga difusão de desinformação e notícias falsas nas últimas décadas, com a criação de agências voltadas especificamente para essa finalidade, como a Agência Lupa e o Aos Fatos no Brasil, ou os internacionais Digital Forensic Research Laboratory (DFRLab) e Democracy Reporting Initiative.

verificação de fatos, embora crucial para o combate à desinformação, acaba, por sua própria natureza, confrontando diretamente as fontes de falsidades, muitas das quais têm redes de apoiadores fervorosos e radicalizados.

Em seu relato, Bárbara me contou sobre duas experiências de ataques coordenados. A primeira, liderada pelo Movimento Brasil Livre¹²⁶ (MBL), envolveu a criação de um dossiê de checadores de fatos,¹²⁷ expondo dados pessoais e imagens de centenas de jornalistas. A segunda, foi perpetrada pelo canal Terça Livre,¹²⁸ investigado pelo Supremo Tribunal Federal por seu envolvimento e participação nos Atos Antidemocráticos, de ataques contra instituições públicas em 08 de janeiro. Ambos os grupos ofensores são, portanto, atores políticos relevantes.

Em relação ao primeiro evento, em 2018, Bárbara relembra que a checagem de fatos ainda era uma novidade no Brasil, com a colaboração de plataformas como o Facebook. Acompanhando-a, surge a estratégia de descridibilização mobilizada pelo MBL para afetar os veículos de checagem que desmentiam boatos, desinformação e discursos que de revisionismo histórico e negacionismo científico.

Bárbara: (...) deve ter sido em 2017 ou 2018, provavelmente 2018. Mas foi bem no ano que, não sei se você lembra desse episódio, que o MBL criou um dossiê sobre checadores e levou pro Congresso. Então a checagem tava começando a chegar no Brasil, né, a gente já tava fazendo checagem há algum tempo, acho que foi mesmo em 2018, porque foi ano de eleição. E aí o que acontece, a gente começou a trabalhar em parceria com o *Facebook*.

¹²⁶ O MBL (Movimento Brasil Livre) é uma organização política brasileira fundada em 2014 que ganhou notoriedade durante os protestos pelo impeachment da então presidente Dilma Rousseff em 2015 e 2016. Originalmente, apresentava-se com uma agenda liberal na economia e foco em medidas anticorrupção, mas, ao longo dos anos, adotou posturas essencialmente conservadoras. Os membros e líderes do MBL têm estado ativamente envolvidos na política, candidatando-se a cargos públicos e frequentemente tomando posições controversas nas redes sociais e em discussões públicas.

¹²⁷ Disponível em: <http://www.sjpmg.org.br/2018/05/como-o-mbl-instiga-a-direita-hidrofoba-a-atacar-jornalistas-que-farao-checagem-de-fake-news-no-facebook/>. Acessado em 26 de agosto de 2022.

¹²⁸ Terça Livre é um portal de notícias e um canal do YouTube brasileiro, fundado por Allan dos Santos em 2014. O canal ficou conhecido por suas posições hiperpartidárias (BENKLER, 2008) em apoio à Jair Bolsonaro. Ao longo dos anos, o Terça Livre tem estado frequentemente envolvido em controvérsias relacionadas à disseminação de informações, sendo acusado, em várias ocasiões, de promover notícias falsas ou tendenciosas. A plataforma tem um público significativo nas redes sociais, com destaque para o YouTube, onde realiza transmissões ao vivo e publica conteúdo regularmente, frequentemente protagonizando discussões políticas com críticos e opositores.

Bárbara inicia sua entrevista destacando um período crítico na trajetória da checagem de fatos no Brasil, particularmente no contexto das eleições de 2018. É também um período que assinala o estreitamento das relações entre as organizações de checagem de fatos e as plataformas de mídia social, representada aqui pela parceria com o Facebook. Quando Bárbara menciona o MBL, ela se refere a um esforço que visava deslegitimar as organizações de checagem de fatos, enquadrando-as como agentes partidários ao invés de mediadores neutros da verdade. Esse ataque à integridade dos checadores pode ser interpretado como uma tática para minar a confiança do público em instituições que poderiam questionar ou contradizer informações e narrativas propagadas por determinados grupos políticos — incluindo aqueles autodenominados apartidários, como o MBL.

Bárbara: O *Facebook* tinha aberto o programa de checadores deles e basicamente o que acontece: as pessoas podem colocar, marcar ali, né, o conteúdo como potencialmente falso e essas agências de checagem parceiras fazem a checagem desses conteúdos. Então, se esse conteúdo for realmente falso, o alcance dele diminui na plataforma, as pessoas quando vão compartilhar recebem um aviso dizendo que esse conteúdo foi classificado como falso, “você quer mesmo compartilhar?”. Não existe censura, o conteúdo não sai do ar, mas na época teve uma super-reação por causa disso, principalmente desses grupos que se sentiam bastante ameaçados. Aí nessa época o MBL, então, que ainda era o Kim¹²⁹, eu lembro, eles fizeram um dossiê das equipes de checadores. Então eles colocavam o nome da pessoa, o perfil, e eles classificavam se ela era de esquerda, extrema-esquerda, direita, enfim, qual era o espectro ideológico e colocavam *prints* de coisas das redes sociais que suportavam isso.

Este trecho da entrevista traz uma visão intrigante sobre o programa de checagem de fatos do Facebook e como ele se insere no ecossistema político brasileiro. Como Bárbara relatou, o programa permite ao público “reportar” um conteúdo como potencialmente falso e depois encaminha os conteúdos mais reportados para as agências de checagem parceiras. Enquanto representa um potencial esforço da empresa para controlar a disseminação de desinformação na plataforma, é crucial notar que o programa não remove conteúdo classificado

¹²⁹ Kim Kataguiri, ex-presidente do MBL e deputado pelo Partido União (2022-2026).

como falso, mas sim traz a possibilidade de diminuição de seu alcance e alerta os usuários que tentam compartilhá-lo.

A abordagem adotada pode ser vista como uma forma de mitigar acusações de censura de conteúdo legítimo pela plataforma. Contudo, não obstante a iniciativa menos abrasiva, a super-reação mencionada por Bárbara, particularmente pelo MBL, revela as tensões subjacentes a esse tipo de iniciativa. Quando o Movimento Brasil Livre (MBL) optou por divulgar informações pessoais combinadas a um perfil ideológico dos jornalistas e checadores de fatos, estava efetivamente adotando uma tática de intimidação para desacreditar esses profissionais: o doxxing.¹³⁰

Bárbara: Aí eu lembro que eles me classificaram como “extrema-esquerda” porque eu tinha *twittado*, eu tava *twittando* em tempo real¹³¹ o discurso do Lula quando ele foi se entregar. Eu tava *twittando* as falas, normal, né, jornalista, e aí eles colocaram isso como se eu tivesse apoiando [o Lula]. O que acontece, no geral, causou uma supercomoção esse dossiê, chegou a ser apresentado no Congresso e a gente recebeu uma chuva de ataques mesmo, né. Então, durante esse ano inteiro, aconteceu esse episódio de os checadores serem atacados. E aí eu lembro que chegaram a pegar matérias minhas antigas, na *Isto É*, e fazer montagens. Mas, basicamente falando, era a questão do espectro ideológico, de que eu era esquerdista, comunista, isso tudo, né? E era meio chato, né, porque assim, eles colocavam fotos. Então eu lembro que tinha uma foto minha, *prints* de matérias antigas, então tinha uma matéria minha da *Isto É*, eu lembro, que falava... não falava mal do Bolsonaro, mas falava que, sei lá, não era de uma maneira positiva pra ele. Então eles colocavam isso pra tentar desfavorecer o seu trabalho, já que você tinha um espectro ideológico e que por isso você estava inapta a ser uma boa jornalista. Porque a jornalista tem que ser robô (risos). A gente não pode ter opinião, a gente não pode ter nada.

A categorização de Bárbara como “esquerdista” e “comunista” pode ser interpretada como uma estratégia discursiva sofisticada destinada a criar obstáculos materiais e simbólicos

¹³⁰ V. nota de rodapé 49.

¹³¹ O *live tweeting* é uma prática jornalística e comunicativa que ocorre em tempo real, predominantemente na plataforma de mídia social Twitter. Essa abordagem consiste em postar uma série de tuítes sequenciais que fornecem atualizações, insights, ou comentários sobre um evento no momento em que ele acontece.

ao exercício da checagem de fatos e do jornalismo investigativo. Como já pontuado em outros momentos, este rótulo não opera apenas como uma etiqueta ideológica, mas serve sim como um mecanismo de regulação que mobiliza estigmas sociais e profissionais para deslegitimar a jornalista. Ao ressuscitar matérias anteriores e distorcê-las fora de seu contexto original, o MBL emprega uma forma de assédio que vai além da mera categorização política; ele busca produzir um clima de hostilidade para inibir futuras iniciativas jornalísticas críticas e desacreditar a jornalista publicamente.

Mulheres jornalistas no Brasil têm sido desproporcionalmente visadas, representando 52% dos ataques originados de autoridades e figuras públicas, conforme monitoramento da ABRAJI (MARTINS; FLECK, 2022). Além disso, de acordo com a ABRAJI, os ataques tendem a ser tanto misóginos quanto racistas, demonstrando uma complexa interseccionalidade de ódio direcionado.

Uma pesquisa do InternetLab (2022) sobre ataques a jornalistas no Brasil, com recorte de gênero e raça, analisou a linguagem utilizada nos ataques perpetrados. O estudo buscou identificar a institucionalização desses ataques, relacionando-os às investidas do ex-presidente Jair Bolsonaro contra profissionais da imprensa. A pesquisa identificou que a terminologia usada frequentemente busca deslegitimar as vítimas, identificando-as como “tendenciosas” ou “comunistas”, por exemplo — assim como aconteceu com Bárbara.

Bárbara: Mas eu lembro que foi o primeiro episódio e aí bem nesse ano, em 2018, a gente cometeu um erro mesmo numa checagem, que era um erro numérico. Era uma checagem sobre a reforma da previdência, eu acho, e a gente considerou um regime da previdência, ao invés de considerar os dois, enfim. E eu lembro que isso foi em maio e veio mais uma chuva de ataques, querendo dizer que a gente tava fazendo isso forçadamente e tal. Mas nesse episódio, por mais que existissem ataques pessoais, eu sentia que eu era atacada mais como parte de um grupo, do que como indivíduo, sabe? Era a Bárbara checadora, porque ela faz checagem, e tal. Foi bem difícil, mas passou.

A iniciativa do MBL, de catalogar jornalistas como pertencentes a determinados espectros ideológicos com base em postagens e atividades nas redes sociais, tinha a intenção de desacreditar e questionar a imparcialidade dos jornalistas a partir de uma identificação de possível viés ideológico. Nesse momento, Bárbara não sentiu uma antagonização individual:

sentiu-se atacada por pertencer à classe de jornalistas checadores e não por ser mulher — ainda que “existissem ataques pessoais”.

No entanto, uma análise mais aprofundada destes primeiros ataques dirigidos à Bárbara pode revelar algumas nuances da misoginia. De acordo com a literatura especializada, como Gardiner (2018), há um escrutínio desproporcional do trabalho de jornalistas mulheres, refletindo uma longa história de desqualificação do papel das mulheres em esferas públicas e profissionais (PATEMAN, 2014). Além disso, Bárbara menciona a percepção de que “a jornalista tem que ser robô”, indicando uma expectativa restritiva, talvez agravada para mulheres no campo, de imparcialidade de atividades públicas. Como pontuado por Young (1985), a imparcialidade é um valor mais associado a homens do que a mulheres em geral.

Já no episódio citado abaixo, Bárbara relata que ao entrar em contato com o líder da organização Allan dos Santos, ele ironicamente respondeu a ela com um palavrão, a insultou e, posteriormente, compartilhou seu e-mail em seu canal, que contava milhares de participantes, no aplicativo de mensagens privadas *Telegram*. Depois disso, seus assinantes começaram um ataque da máfia contra ela.

Bárbara: Agora, no ano passado, em 2020, eu tava ainda na *Aos Fatos* e a gente tava indo fazer uma checagem sobre o *YouTube*. Então a gente tava olhando os vídeos de alguns canais e vendo que tipo de informação falsa existia sobre a pandemia. E, como é de costume no trabalho jornalístico, a gente pede o outro lado, né. Então, se eu tô falando que você tá divulgando informação falsa no seu vídeo, eu te pergunto, chega e falo “oh, tô fazendo essa matéria, identifiquei que existem essas informações falsas no seu conteúdo, como você se posiciona em relação a isso?”. E à época eu mandei esse e-mail pro Alan, do Terça Livre, perguntando se ele queria se posicionar e etc. E aí ele respondeu com uma frase, que era: “enfia no seu cu”. (...) Não contente, ele tem um grupo de *Telegram*, com os apoiadores dele, e aí ele compartilhou um *print* do e-mail com meu endereço de e-mail, que na época era o e-mail dos *Aos Fatos*, né, ainda bem que era um e-mail profissional. Meio que pra fazer piadinha, tipo “olha só o que eu respondi pra essa jornalista”. Aí vieram mais alguns e-mails falando disso e aí eu fiz um *tweet* à época, dizendo que às vezes a gente tinha que exercer muito da nossa empatia, da nossa compaixão, da nossa calma, pra ser jornalista. Aí vieram os apoiadores me responder, dizendo “ah, ela ficou sentida”. Mas não contente, no dia seguinte, eles tinham aquele programa matinal deles, que eles ficavam horas conversando. E aí ele falou desse e-mail, mais uma vez, e aí ele meio que abriu a boca, falando que eu devia ser uma estagiária incompetente, que ele tinha dó de mim. Me chamou de “anta”, aí foi mais baixaria. Aí eu senti que era um ataque mais pessoal, sabe? Porque na época, em 2018, todos os checadores estavam sendo muito atacados. Mas nesse outro momento, foram

uns três dias de ataques pessoais e eu sentia esse cunho meio misógino da coisa, não só pelo “enfia no cu”, mas por aquela coisa de “ah, é só uma estagiariazinha, uma jornalista, tenho até dó dela. Acho que esses foram os dois episódios que eu mais me lembro. Vira e mexe tem algum ataquezinho assim, algum *bot*, quando você faz uma matéria e alguém vem te criticar, mas ataques mais direcionados, que eu me lembre foram esses dois.

A lembrança de Bárbara sobre este segundo episódio evidencia que os ataques visavam não apenas seu trabalho, mas sua identidade. A resposta hostil e obscena que Bárbara recebeu, ao tentar obter um posicionamento para sua matéria, somada aos insultos nas descrições depreciativas como “estagiária incompetente” e “jornalisticinha”, reflete estereótipos que procuram deslegitimar o seu trabalho e competência: tratando-a como mulher e jovem, Allan dos Santos procurou deixar claro que ela seria inexperiente e incapaz de fazer uma matéria crível. O campo jornalístico, tradicionalmente dominado por homens, muitas vezes vê mulheres jornalistas desacreditadas ou diminuídas em sua competência e capacidade. De tal forma, esses comentários visam não apenas desacreditar sua competência profissional, mas também marginalizar e diminuir seu papel por meio de estereótipos de gênero (JANE, 2014).

O ato subsequente de compartilhar o e-mail profissional de Bárbara em uma plataforma pública, um exemplo clássico de doxxing¹³² (CITRON, 2014), é especialmente alarmante. Levada ao extremo, a divulgação de informações pessoais pode gerar ameaças à integridade da e até violência física contra as vítimas. Mas ainda que essas violências não tomem lugar no mundo físico, as vítimas são colocadas, pela exposição de suas informações pessoais, em uma situação de insegurança e vulnerabilidade. Assim, o doxxing também é utilizado como uma tática para silenciar vozes dissidentes — não à toa, também ocorreu com Patrícia Campos Mello, como relatado na seção anterior.

Além disso, Bárbara denota alguns aspectos específicos do exercício da atividade de verificação de fatos: ela torna as jornalistas ainda mais vulneráveis e expostas a possíveis ataques. Para concluir a verificação da história, essas profissionais precisam entrar em contato direto com os indivíduos e grupos que serão alvos da matéria de verificação — e que, muitas vezes, estão ligados a atividades radicalizadas e controversas.

¹³² Ver nota de rodapé 49.

Indagada sobre a possibilidade de busca por reparação via acionamento do Judiciário, Bárbara respondeu-me que:

Bárbara: Eles são bastante estruturados. Então é sobre não querer estar na lista de monitoramento deles, sabe? Porque eles sempre vão te marcar, eles sempre vão estar de olho no que você tá fazendo, eles sempre vão tá te perseguindo mesmo. E aí você prefere passar por um episódio ruim e deixar passar do que de repente... Sei lá, eu acho super corajoso que nem a Patrícia Campos Mello, que até hoje é muito alvo, mas que levou isso pra frente e tal. Mas, ainda mais em lugares pequenos, às vezes você só quer “ah, não vou, meu”. Na época do Allan eu fiquei muito irritada quando eu vi. O e-mail que ele me mandou eu fiquei brava, achei desrespeitoso, mas falei assim “ah, beleza, vou ignorar”. Agora, quando ele começou a jogar no Telegram, quando eu vi o vídeo do YouTube, eu fiquei bem nervosa. Mas eu fiquei pensando: “meu, vai ser pior”. Porque é muito estruturado o negócio. Quando a gente vê jornalistas sendo atacados, é coisa de quatro mil tuítes. E eu já tinha tido essa experiência com o MBL. Eu lembro que nesse episódio do MBL, quando a gente teve esse erro e aí o MBL retuitou e todo mundo começou a atacar a gente, eu lembro que eu passei o final de semana inteiro e eu não conseguia sair do Twitter, eu só conseguia ficar vendo as mentions e era muito ruim, uma ansiedade muito grande. Aí, meu, eu não quero passar por isso de novo. E aí acabei deixando pra lá.

O trecho acima ilustra com eloquência (1) os efeitos da violência online para o emocional da vítima, gerando ansiedade, temor e raiva; (2) as complexidades do ecossistema multiplataformas utilizado para disseminação de desinformação e ódio online. Bárbara revela o caráter altamente “estruturado” dos atacantes, uma observação que evoca estudos (MARWICK; CAPLAN, 2018; MARWICK; LEWIS, 2017) responsáveis por identificar uma matriz de atores online meticulosamente organizados com objetivos de disseminar desinformação e neutralizar vozes críticas. Esta organização, conforme descrita, não se limita a esforços individuais, mas sim a movimentos coordenados, operando em sincronia para alcançar esses objetivos.

Outro aspecto preocupante é o fenômeno da autocensura, ou efeito inibidor/resfriador, derivado da possibilidade de violências. Ele emerge como uma resposta defensiva ao temor de represálias (BINNS, 2017). Neste desenvolvimento, a autocensura torna-se uma estratégia de sobrevivência para jornalistas, comprometendo a essência da liberdade de imprensa.

Por fim, é imperativo discutir o papel das plataformas de mídia social neste cenário. A menção à utilização de Telegram e YouTube como canais para disseminar assédio e

desinformação sublinha debates contemporâneos sobre o papel dessas plataformas na amplificação de certos tipos de discursos — especialmente aqueles ultrajantes e incendiários (BRADY et al., 2021; TUFEKCI, 2015).

Como resultado das agressões sofridas, Bárbara decidiu parar de trabalhar com checagem de fatos. Como ela relata,

Bárbara: Eu deixei de trabalhar com checagem. Pra mim, foram vários fatores que me fizeram deixar de trabalhar com checagem, mas um deles com certeza é isso. Porque assim, primeiro que jornalista já tem muito medo de errar, né? Já é um negócio que te causa muita ansiedade. Desde que eu comecei a trabalhar com jornalismo, eu brinco que jornalismo despertou a minha ansiedade. Lembro até hoje do primeiro “Erramos” que eu dei, então já é uma pressão. Então, trabalhando com checagem, eu me sentia duplamente pressionada, porque eu pensava: “gente, eu estou dizendo que alguém errou, então é uma responsabilidade grande”. Quando escalou pra escala dos ataques, eu me senti assim, totalmente sob pressão. Era aquela coisa de “cara, não posso errar”. Porque eles estavam esperando o erro. Na época que a gente começou a fazer checagem, a gente era muito odiado. Até hoje, mas na época era muito novo, eles estavam naquela coisa de “eles vão errar e a gente vai pra cima”. E aí, pra ser bem sincera, internamente as equipes não estavam preparadas pra isso. Começou a ter muita pressão interna, também, para não errar, sabe? Porque se você errar vai causar um dano à imagem da agência. Então tinha uma pressão interna, uma pressão que você fazia em si mesmo, tinha uma pressão da equipe que às vezes não era tão clara, que não era tão palpável, mas que existia, você sabia que existia. E essa pressão das redes. Então, eu tava muito saturada. (...) Hoje em dia eu falo, eu tenho taquicardia até hoje de pensar em fazer uma checagem, sabe? Porque mandar um “outro lado” vira um nervosismo, porque você sabe que você vai receber uma mensagem mal-educada, você sabe que vão compartilhar o seu e-mail, você sabe que vão tirar *print*.

A decisão de Bárbara de abandonar sua atuação como checadora de fatos ressalta as tensões inerentes e os riscos emocionais e psicológicos associados à profissão, somados aos ataques misóginos que sofrera. A checagem de fatos, essencial para garantir a integridade do discurso público, também se tornou um campo minado de adversidades e antagonismos.

Como Bárbara expõe, o medo e a ansiedade não se originam apenas da pressão interna de garantir a precisão das informações, mas também da antecipação de retaliações e assédios nas redes sociais por apontar as desinformações. Não à toa, Bárbara escolheu não mais atuar com a checagem de fatos, seguindo em sua carreira para o jornalismo feminista na Revista Azmina.

Em relação ao sistema judicial, as reflexões de Bárbara fornecem um olhar onde a resposta judicial é apenas um aspecto de um problema muito mais profundo, que é a falta de acolhimento institucional e a possibilidade de revitimização (SEGATO, 2021). Em seu caso, a opção foi por não processar os seus agressores, com receio de sofrer ainda mais retaliações e não ter a reparação devida. A mesma escolha ocorreu em outro momento, com outros atores.

Bárbara: No ano passado a gente também fez uma checagem, não era nem uma checagem, era uma investigação sobre quem tava compartilhando informações sobre cloroquina. E aí tinha os perfis das pessoas que mais compartilharam informações sobre cloroquina. A gente não tava dizendo se a informação era falsa ou não, só que as pessoas estavam falando de cloroquina. E tinha um youtuber, aquele cara do MP, que era conhecido por disseminar desinformação. Aí ele foi pro Twitter também, ele não marcou os repórteres, mas ele disse que ia processar o Aos Fatos. E realmente processou. E lembro que na época foi um temor porque ficou assim... eu acho que ele processou o Aos Fatos e a Tai. Acho que ele não processou os repórteres. Mas você começa a ficar com esse medo do assédio judicial, porque ele começou a pedir, por exemplo, pros seguidores, a dizer pros seguidores dele que qualquer um podia ir num juizado e abrir um processo. Então começou essa conduta de assédio judicial mesmo.

Aí você começa a pensar: “meu deus, imagina se todo mundo começa a me processar (risos)”. O que é que eu vou poder fazer, como jornalista? Então aí sim eu acho que tem essa questão de judicializar o negócio. Eu não quero judicializar, mas se alguém quiser, eu fico com medo, sabe? Eu não tenho recurso. Claro, o Aos Fatos falou que se acontecesse alguma coisa, eles resolveriam, mas nem todo mundo tem esse recurso. Na AzMina a gente tem, também. Na AzMina eu nunca passei por nenhum assédio direcionado, mas eu sei que as meninas já passaram por bastante coisa, foram processadas pela questão do “manual do aborto”. Eu, no máximo, publiquei uma matéria sobre aborto e me chamaram de abortista. Mas até aí, tudo bem (risos). Mas a questão da desinformação, assim, é a que mais pega mesmo.

O caso da “AzMina”, citado por Barbara, é em referência a uma publicação feita pela Revista Azmina sobre a descriminalização do aborto que levou à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, durante o governo Bolsonaro, Damares Alves, a denunciá-la ao Ministério Público. A denúncia de Damares engendrou uma onda de ataques nas redes contra as jornalistas (ZAREMBA, 2019) e à revista. Em conjunto aos ataques, as jornalistas da publicação foram vítimas de *doxxing*, isto é, a divulgação de informações pessoais na Internet.

A prática de processar pessoas como uma forma de silenciá-las, como ocorreu com a revista, é comumente chamada de “assédio judicial” (JARDIM; BARBOSA, 2023), como referido por Bárbara.

Jardim e Barbosa (2023) observam que essa prática envolve o uso excessivo ou malicioso do sistema legal para intimidar, silenciar ou punir um indivíduo ou organização. Este tipo de assédio se manifesta geralmente através do ajuizamento de uma série de ações judiciais, muitas vezes sem mérito legal suficiente, com o objetivo primário de sobrecarregar o réu com custos legais, estresse emocional e demanda de tempo. O intuito não é necessariamente ganhar o caso, mas criar um ambiente tão oneroso e desgastante para a parte contrária que ela opte por se retrair ou abandonar a atividade que deu origem ao litígio.

A questão do assédio judicial é, assim, perniciososa para jornalistas, sendo entendido como uma forma de coação direta e tentativa de silenciamento. Cria-se uma atmosfera de temor, em que profissionais de mídia se veem pressionados a reconsiderar suas abordagens, autocensurando-se por medo de retaliações legais ou de ataques direcionados.

A observação de que a violência de gênero é estrutural e sistêmica é ressoante aqui. Em termos de reconhecimento jurídico (HONNETH, 2015), o relato de Bárbara aponta para o fato de que as instituições jurídicas não fornecem o reconhecimento adequado das agressões que sofreu ou que poderiam até mesmo agravar sua situação.

Há, assim, uma possível e plausível percepção de que o sistema legal, em sua forma atual, pode não estar totalmente equipado para lidar com as nuances das agressões online, especialmente quando essas agressões têm implicações tão profundas para a liberdade de expressão e a segurança individual.

A discussão sobre assédio judicial se conecta também com a vulnerabilidade de gênero. Embora o assédio judicial seja uma tática utilizada para silenciar vozes críticas em geral, independentemente do gênero, é inegável que mulheres jornalistas e ativistas frequentemente enfrentam camadas adicionais de vulnerabilização e intimidação. O assédio judicial torna-se outra ferramenta no arsenal de métodos para silenciá-las, tendo em vista a falta de reconhecimento adequado e hostilidade do sistema judicial, em geral.

Juliana

Juliana dal Piva, outra jornalista entrevistada, relatou-me passar a ter sido alvo de ataques após fazer uma história sobre um filme produzido pela Brasil Paralelo — produtora de conteúdo audiovisual fundada em 2016 que rapidamente se tornou conhecida por suas séries, documentários e cursos online que se propõem a oferecer uma visão “não convencional” da história e da política brasileira (um revisionismo histórico sob o véu de fatos alternativos). A empresa afirma que seu objetivo é “desconstruir paradigmas estabelecidos” e apresentar uma visão alternativa dos eventos históricos e atuais do Brasil, frequentemente divergindo das narrativas mais convencionais e pró-reparações históricas em temas como escravidão e patriarcalismo.

Juliana: A ‘Brasil Paralelo’ é uma produtora de extrema direita que produziu um filme sobre sua visão da revolução de 1964, questionando a narrativa convencional de que foi um golpe, com a intenção de ‘mostrar a verdade’. Com minha experiência profissional em jornalismo e pesquisa acadêmica, tendo um mestrado onde estudei a ditadura militar e a justiça de transição, já explorei este tema por anos. Inclusive, analisei as relações entre as investigações da morte do deputado Rubens Paiva e as políticas públicas que o Brasil adotou naquela época. Este é um tema caro para mim, pois ele fala sobre a sociedade brasileira e o que ela tem de mais importante, que é a defesa da democracia.

Hoje, quando eu olho de trás pra frente, percebo que os mesmos que mentem sobre a COVID-19, quem mente sobre os remédios, inventa remédio milagroso, inventa que vacina faz mal, é contra o isolamento social e nega a ciência, antes negou a existência da ditadura e também a escravidão. O negacionismo começa lá.

Sinceramente, ao ver os teasers do filme, cheguei a achar algumas partes quase risíveis. Fui assistir o documentário e só fiz uma matéria, porque eu achei engraçado que embora o objetivo do filme fosse criticar a ideia do golpe, eles usavam o termo “golpe”. Eles assumiam não só o termo, como o raciocínio. Eles não contestavam. Quando eles iam descrever o que tinha acontecido em 31 de março e 1º de abril, eles de fato falavam que tinha sido um golpe. E descreviam isso. E eu simplesmente fiz uma matéria relatando “olha, tipo eles admitem. foi um golpe. (...) Não foi nada muito elaborado, uma investigação muito minuciosa, foi uma matéria simples.

A perspectiva revisionista da Brasil Paralelo está patentemente alinhada com tendências observadas em atores e grupos anti-institucionalistas, que veiculam “fatos alternativos”, i.e.,

interpretações da realidade que estão desvinculadas de dados ou evidências empíricas. Esse fenômeno é responsável por desencadear “crises epistêmicas”, identificadas por Benkler, Faris e Roberts (2018) principalmente nos Estados Unidos e na União Europeia entre 2010-2017, cujos elementos principais são a ampla disseminação de desinformação e desafio ao establishment por grupos políticos específicos — fatores que teriam influenciado a eleição de Donald Trump e o Brexit (BENKLER; FARIS; ROBERTS, 2018, p. 20).

No contexto brasileiro, apesar de afirmar independência e não alinhamento com qualquer partido ou movimento político específico, a “Brasil Paralelo” tem sido associada a posições ideológicas mais à direita, especialmente devido ao teor conservador de vários de seus conteúdos. A produtora alcançou grande popularidade especialmente entre seguidores de movimentos políticos conservadores e libertários no Brasil, assim como a “mídia hiperpartidária” nos Estados Unidos e na União Europeia, como abordado por Benkler, Faris e Roberts (2018, p. 05). Entre estes grupos, estão apoiadores de Bolsonaro — ele próprio, seus filhos e aliados mais próximos são conhecidos por frequentemente compartilharem conteúdo de “fontes alternativas”, incluindo aqueles produzidos pela Brasil Paralelo. De acordo com Juliana, em relação à produção do documentário sobre o golpe de 1964, a ideia principal foi fomentada pela necessidade de reafirmar a narrativa que constitui uma das principais agendas de Bolsonaro, i.e., a revisão da história sobre a ditadura militar.

Juliana: esse pessoal do Brasil Paralelo é muito ligado a várias correntes de direita e extrema direita, pessoas ligadas ao próprio Bolsonaro... E eles estavam a fim de polemizar com a imprensa em relação a isso.

A simbiose narrativa entre o grupo apoiador de Bolsonaro e a Brasil Paralelo tem a negação da realidade como principal elemento fundacional. Esse tipo de discurso alternativo, que vem para revelar uma realidade escondida e se configura como a base de várias teorias da conspiração, não obstante figura como um dos principais conteúdos que gera engajamento nas redes sociais, como apontam pesquisas na área. A interação entre a produção de mídia alternativa e o engajamento de conteúdo desinformativo e ultrajante nas redes sociais é identificada por Benkler, Faris e Roberts (2018) como elemento crucial para o radicalismo político. Esta também tem sido uma característica distintiva da política brasileira nos últimos anos. Assim, Juliana tornou-se um alvo preferencial de ataques de apoiadores do ex-presidente

Jair Bolsonaro e da Brasil Paralelo — que pioraram ao longo dos anos devido às reportagens investigativas sobre os diversos esquemas de corrupção que envolvem Jair Bolsonaro e sua família.¹³³

Em relação ao episódio envolvendo a Brasil Paralelo, Juliana conta que após ter publicado a reportagem, retaliações começaram a ocorrer de forma difusa em suas redes sociais.

Juliana: E aí, as pessoas que estavam na rede deles, que já era numerosa, começaram a me atacar. Naquela época, eu não tinha uma leitura clara se eram robôs ou seres humanos, porque sabemos que hoje existem muitos *bots*. Mas naquele tempo, não tinha essa certeza. Não me recordo exatamente, mas acho que vi o filme numa quarta-feira e a matéria saiu na quinta. Na manhã da quinta, eles começaram a me xingar. Isso durou dois ou três dias, com um volume muito alto de xingamentos. E confesso que, até aquele momento, eu nunca tinha passado por uma experiência tão agressiva contra mim. Já tive matérias criticadas e até ligações no jornal, mas pela internet, nunca havia sido tão intenso. Lembro que, quando ligavam para reclamar no meu ramal, eu atendia e tentava responder da forma mais educada possível. Acredito que, quando você responde educadamente, a outra pessoa se desarma. Mas online foi diferente.

Uma diferença crucial entre o contexto de ligações telefônicas para reclamações ao jornal e o de postagens na internet é a possibilidade de anonimato das pessoas que estão na segunda esfera. O anonimato na internet proporciona uma dupla face. Por um lado, ele permite que indivíduos expressem opiniões sem medo de represálias, especialmente em contextos autoritários; no entanto, por outro lado, muitas vezes leva ao surgimento de comportamentos agressivos. Como identificado por Suler em seu artigo “The Online Disinhibition Effect” (2004), a condição de anonimato pode levar as pessoas a se desvincularem de responsabilidades sociais, o que pode gerar comportamentos hostis.

O anonimato se agrava com a invenção dos *bots*.¹³⁴ Além de amplificar o volume de ataques e interações gerais, a distinção entre humano e máquina torna-se difusa para a pessoa que é alvo destas interações. Além disso, os *bots* podem ser usados para inflar artificialmente

¹³³ As reportagens tornaram-se livro publicado por Juliana dal Piva em 2022. (BRADY et al., 2021; MARWICK, 2021; PIVA; LONGO; TRENCH, 2022; TUFEKCI, 2015)

¹³⁴ Ver nota de rodapé 122.

sentimentos ou opiniões, criando uma percepção distorcida do consenso público ou de uma “maioria” que, muitas vezes, não reflete a realidade.

Em relação a este episódio, a resposta imediata de Juliana foi tentar silenciar as notificações e moderar conversas utilizando técnicas que descobriu naquele momento, além de fechar o seu perfil em uma das redes utilizadas por ela.

Juliana: Naquele dia, aprendi algumas táticas, como silenciar conversas e configurar para não receber notificações de contas não verificadas. Foi uma mudança significativa; melhorou muito minha experiência. O volume de xingamentos era tão alto que outros colegas notaram e começaram a me alertar. Criou-se uma bolha na internet em torno desse assunto, principalmente no Twitter, mas também no Instagram. Inclusive, foi por causa desse episódio que removi meu nome real do Instagram.

A decisão de Juliana de modificar configurações de notificações e até mesmo remover seu nome verdadeiro do Instagram pode ser compreendida como um ato de autocensura — estratégia empregada principalmente por mulheres, diagnosticada por autoras como Binns (2017) e Franks (2019) após ataques online.

Juliana: O Twitter é a minha conta profissional mais antiga que eu mantinha aberta para facilitar o contato com o público, permitindo que pessoas desconhecidas se comunicassem comigo em busca de informações relevantes, sendo essa interação majoritariamente pelo Twitter. Por sugestão de alguns colegas, após enfrentar uma série de ataques, decidi bloquear e fechar a conta por alguns dias. À medida que a situação escalava, no final do primeiro dia de ataques, recebi uma ameaça de morte. Essa mensagem veio pelo inbox, de alguém que parecia querer ocultar sua verdadeira identidade, dizendo algo como “você vai morrer”.

A autocensura pode ser considerada uma forma de “resistência invisível” no qual o indivíduo tenta navegar por um espaço hostil, limitando o próprio comportamento para evitar consequências negativas, da mesma forma que mulheres adequam suas rotinas e vestimentas para “evitar assédio” (WEST, 1987). Esta ação revela uma dinâmica de poder na qual a vítima tem que adaptar-se às falhas da plataforma, que não se mostra capaz de oferecer proteção adequada.

No caso de Juliana, o silenciamento das notificações não foi suficiente para parar as ofensas. Pelo contrário: como relatado por ela, o ecossistema de violência na plataforma da

jornalista continuou aumentando. Segundo ela, os ataques coordenados aconteceram em um curto período, escalando, enfim, para ameaças de morte. Estas levaram a jornalista a entrar em contato com o departamento jurídico de sua editoria para pedir ajuda.

Juliana: Quando veio a ameaça de morte eu comuniquei a chefia que, enfim, comunicou o jurídico e tal, pra saber se ia fazer alguma coisa. Não foi feito, não foi registrada ocorrência, eu me arrependo disso. Eu acho que deveria ter cobrado mais pra que isso tivesse sido feito. Eu fiquei fragilizada depois disso. Eu fiquei numa situação que eu não me sentia à vontade pra ficar cobrando que se fizesse alguma coisa.

O departamento jurídico da editoria, que deveria idealmente oferecer apoio e proteção, mostrou-se ineficaz. Isso evidencia uma desconexão institucional e reforça a ideia de que a insegurança online é menor do que a offline e que a segurança ainda é, em grande parte, uma responsabilidade individual em vez de coletiva.

A situação de autocensura foi “resolvida” a partir da apropriação de sua situação pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, a ABRAJI, que escreveu uma nota de repúdio, sem contatar a jornalista.

Juliana: (...) Ao mesmo tempo acho que, eu não lembro bem como que foi, mas eu me lembro que a ABRAJI foi comunicada e aí pediu pra acompanhar o caso. Saiu uma nota do caso. Aí a nota, um primeiro momento, me fragilizou mais, sabe? Eu não sabia que ela ia sair, então ela saiu e foi como se de alguma maneira tivesse exposto aquela situação que eu estava vivendo e eu não estava preparada para lidar com ela publicamente. Outras pessoas começaram a me procurar para falar daquilo e eu enfim fiquei mais fragilizada emocionalmente. Hoje seria diferente, sabe? Hoje eu iria realmente procurar a ABRAJI e ia também querer que houvesse uma manifestação de solidariedade. Eu entendo que ela era necessária, eu acho que foi importante, mas naquele turbilhão de você estar, sabe, vivendo aquilo a primeira vez... Foi ruim. Eu fiquei muito trancada em mim, assim, fechada naquele primeiro momento.

A publicação da nota pela ABRAJI coloca Juliana em um paradoxo de visibilidade: por um lado, o reconhecimento público do seu caso poderia proporcionar alguma forma de justiça ou pelo menos, solidariedade. Por outro lado, ela se sentiu ainda mais vulnerável e exposta, sem estar emocionalmente preparada para lidar com a situação em uma esfera pública. Este é um dilema comum enfrentado por vítimas de assédio ou violência online, onde a visibilidade das

situações de violência pode colocá-las numa superexposição, gerando ansiedade e receio de retaliações.

Além disso, a não consideração da fala de Juliana e a adoção de uma medida sem sua consulta pode ser considerada uma prática paternalista — que acontece quando uma entidade toma decisões supostamente em benefício de um indivíduo ou grupo, mas sem seu consentimento ou inclusão no processo decisório. A ausência de consulta à Juliana sobre como abordar a situação publicamente perpetua um sistema em que as vítimas de assédio ou violência de gênero são frequentemente privadas de agência (BIROLI, 2014). Como destacado pela corrente da teoria feminista da autonomia, um ato com a intenção de proteger a vítima pode se tornar mais uma instância onde sua agência é removida, lembrando-a do próprio evento traumático onde ela foi desempoderada — e desempoderando-a novamente. Este é um fato comum na esfera punitiva com casos como de violência doméstica e sexual, que é rechaçado por correntes do feminismo, como a interseccional e da autonomia (SOUSA, 2014). Isto é, tal ação pode reforçar um paradigma em que a voz da vítima é sistematicamente silenciada.

Para além da falta de autonomia sobre ter seu caso exposto dessa forma, o fato de que Juliana se sentiu mais vulnerável após a publicação da nota também levanta questões importantes sobre a complexa psicologia de vítimas de assédio ou violência. A superexposição pode ter repercussões emocionais negativas, como aumentar os níveis de ansiedade e o medo de retaliação. Juliana, assim como Bárbara, também viveu o temor de que houvesse assédio judicial decorrente da exposição.

Juliana: Ali bateu bem o arrependimento de não ter registrado e de não saber lidar com essa situação. Aí eu comecei a cobrar mais internamente da equipe com quem eu trabalhava, sabe, olha, eu não tenho condição de lidar com isso sozinha. Eu não tenho condição de avaliar se isso é perigoso ou não. Se eu tenho que me preocupar com isso, ou não. Não dá pra ser assim. E eu acho que as redações todas ainda são bastante despreparadas pra lidar com tudo isso. Cada episódio é uma emoção, sabe? Acho que ninguém está preparado, ninguém sabe; não existe um protocolo. Na verdade começou a se discutir isso naquela época “ah, qual o protocolo? O que que faz?”, sabe? E aí eu cobrei, eu acho que alguns outros episódios que aconteceram com colegas, algumas coisas a gente conseguiu fazer melhor do que foi no meu caso mas foi ruim, sabe?

A falta de um protocolo para lidar com ataques online contra jornalistas nas redações potencialmente perpetua um ciclo de precariedade e desamparo institucional. Ela pode ser interpretada como um reflexo de desigualdades estruturais mais amplas, que molda instituições não apenas desequipadas para lidar com questões de assédio e violência de gênero, mas que também contribuem ativamente para a perpetuação de desigualdades de gênero, deixando mulheres jornalistas, já vulnerabilizadas, responsáveis por lidar com violências sozinhas. Nas palavras de Juliana,

Juliana: (...) E aí eu entendi que há um **mar de solidão** de certa maneira das questões práticas. Quando você tá vivendo esse troço você precisa às vezes pensar de maneira objetiva sobre o que fazer. Pensar de maneira objetiva, sabe? “Ah, você vai acionar” por exemplo. Depois de episódios como o uso de minha imagem sem autorização para ataques, isso pode ser derrubado, certo? Instagram e Facebook fazem isso. Eu não sabia disso. Meu rosto não foi divulgado, graças a Deus, mas fiquei sabendo disso por meio de outros colegas. Então você tem que acionar; há uma forma específica de denunciar isso. Você precisa saber quem são as pessoas responsáveis para fazer isso. No entanto, quando você está emocionalmente fragilizada, é difícil pensar nisso. Eu não soube lidar com a situação. Fui convidada para uma mesa na ABRAJI onde se discutia casos semelhantes com a Patrícia [Campos Mello] e a Constança [Rezende]. A gravidade e o volume dos ataques que elas sofreram foram muito diferentes e muito maiores do que os que aconteceram comigo. Na época, eu não conseguia falar sobre isso sem chorar. Como mulher, trabalhando na área em que trabalhamos, parece que não podemos mostrar fraqueza. Não queria ter minha imagem pública fragilizada enquanto estava no início de um trabalho especializado, investigando o caso Queiroz e a confusão envolvendo o Bolsonaro. Evitei falar sobre o assunto durante meses. Eu fiquei assim vários meses sem, sem falar nada com ninguém. Tipo assim, fazendo meu trabalho só. Sabe, sem dar entrevista para projeto, sem palestra, participar de aula. Tinha recebido alguns convites, algumas coisas e fugi muito de tudo. Aí com o passar do tempo eu fui me sentindo confiante de novo, porque eu não queria deixar aquilo afetar o trabalho. Tinha vivido aquilo, tinha sido ruim, de algum jeito você cria um medo de viver tudo aquilo de novo e não saber o que fazer e aí eu fui me soltando aos poucos. Dei uma matéria importante, dei outra, mais uma e fui indo em frente assim sabe. Em algum momento eu comecei a me sentir de novo um pouco mais assim confiante. Eu acho que contribuiu ver a maneira como a Patrícia lidou com a situação dela que era muito absurda e ver a solidariedade que ela manifestou pra aquilo me ajudou a ter coragem de também botar a cara a cara, então é isso, então venham. E aí fui enfrentando, sabe, então assim no dia a dia do trabalho eu diria que eu parei de fazer muita contabilização sobre essa coisa de xingamento. (grifos da autora)

A “solidão” que Juliana articula pode ser compreendida como o efeito colateral da falta de proteções mais eficazes, que marginalizam mulheres para lidarem com episódios de violência sozinhas. Também reflete a incorporação da disciplinarização de gênero via auto-silenciamento. Mulheres em corporações são desincentivadas a expressar suas fraquezas. Isso ocorre com mulheres no jornalismo, na política e em cargos de liderança, devido à predominante “masculinização” desses espaços. Neste tipo de trabalho, atributos associados à “masculinidade” (CONNELL, 2020) — como objetividade, desapego emocional e agressividade competitiva — são frequentemente codificados como signos de competência e autoridade profissional. Em contraste, características vinculadas à “feminilidade” — como a expressão da vulnerabilidade, da empatia ou da necessidade de apoio emocional — são desvalorizadas e até patologizadas, tornando-se sinônimos de fraqueza ou incapacidade profissional.

Mulheres jornalistas e políticas frequentemente se encontram em uma posição paradoxal: para serem levadas a sério, sentem a necessidade de adotar comportamentos e estilos comunicativos associados à masculinidade, devido à imperativa associação de padrões de comportamento tidos como masculinos e portanto dotados de “imparcialidade” e “credibilidade” (YOUNG, 1985). Isto fica evidente na fala de Juliana quando pontua que mulheres jornalistas não podem “mostrar fraqueza” e que isto poderia deixar sua “imagem pública fragilizada enquanto estava (...) investigando o caso Queiroz e a confusão envolvendo o Bolsonaro”.

Nesse sentido, a estratégia adotada por Juliana foi a da evitação — um ajuste comportamental que não vem sem custos. Ao suprimir ou ocultar vulnerabilidades e aspectos emocionais, principalmente em situações de injustiças, como os ataques sofridos, mulheres se tornam suscetíveis a uma série de consequências psicológicas negativas, além de ocuparem um espaço no qual ficam sozinhas. Juliana relata ter ficado “vários meses sem, sem falar nada com ninguém (...) sem dar entrevista para projeto, sem palestra, participar de aula”, e também ter recebido convites que lhe pareciam interessantes, mas “fugiu muito de tudo”. A perda de confiança, nesse momento, ressalta os efeitos nocivos de ter que lidar com situações de injustiça sem nenhum tipo de apoio.

Juliana relata também que aos poucos foi recuperando sua confiança e que “contribuiu ver a maneira como a Patrícia [Campos Mello] lidou com a situação dela”, algo que a “ajudou

a ter coragem de também botar a cara à tapa”. Diante da falta de amparo institucional, é comum que redes de solidariedade sejam formadas a partir do compartilhamento de relatos e experiências de vítimas de violência — ou de suas experiências comuns de “desrespeito”, nos termos de Axel Honneth (2015) e sua teoria do reconhecimento¹³⁵. A menção aos casos de Patrícia Campos Mello e Constança Rezende reforça como a solidariedade entre mulheres pode atuar como um amortecedor temporário. À luz da teoria desenvolvida por Chandra (2003), redes de apoio podem servir como ato de resistência contra sistemas estruturais de opressão.¹³⁶ Em situações onde as instituições falham ou são cúmplices na perpetuação da violência de gênero, essas redes servem como um contraponto e espaço de empoderamento.

Juliana conta que a ação impetrada por Patrícia Campos Mello contra seus agressores serviu como fonte de coragem para que ela pudesse recobrar sua confiança.

Juliana: Eu fiz essas seleções automáticas [nas plataformas], elas diminuíram bastante o volume que chega. Eu evito muito olhar comentário, mas eu também desenvolvi um jeito de lidar com eles que é assim, quando eu — como eu já tenho essa seleção de que não é para receber notificação de coisas que não são com e-mail, com telefone —, às vezes, quando é um comentário que você acha que é um ser humano que escreveu que não é um robô, que você vê que tem um errinho de português, ou tem um jeitinho ali de dizer, eu entro no perfil e vejo se a pessoa já escreveu outras coisas, interagiu com outras pessoas, e ela é um ser humano, não é um robô, e aí às vezes eu respondo, sabe, aí eu volto com a minha tática do telefone. Eu respondo, eu respondo com educação. Se a pessoa pergunta por documento, se tem link, eu mostro, se tem foto, eu coloco. Eu me dou um certo trabalho de fazer isso até para interagir. Muitas vezes isso tira o volume do xingamento.

¹³⁵ Na teoria proposta por Honneth (2015), indivíduos muitas vezes se comprometem com a mesma causa quando compartilham as mesmas situações de desrespeito. Em outras palavras, o desrespeito gera reações emocionais negativas que, por sua vez, quando compartilhadas por outros, provoca a união desses indivíduos para combatê-lo. Em ambientes onde as instituições falham em fornecer apoio adequado, especialmente em contextos de desigualdade de gênero, as redes de solidariedade tornam-se instrumentos vitais de apoio e resistência.

¹³⁶ Importa ressaltar que Mohanty, além de recusar a ideia de uma categoria universal de “mulher” — muitas vezes universalizada a partir de padrões eurocêtricos que reproduzem de forma completamente acrítica hierarquias de raça e classe —, também recusa uma solidariedade baseada em gênero por natureza. Em suas palavras, “[s]isterhood cannot be assumed on the basis of gender; it must be forged in concrete historical and political practice and analysis” (2003, p. 24). Ou seja, é na concreta histórica prática e análise política que a solidariedade pode ser forjada.

Sem recorrer ao Judiciário, a opção encontrada por Juliana foi continuar lidando com o tema a partir dos mecanismos das plataformas digitais, desenvolvendo estratégias próprias. Importa ressaltar aqui que as plataformas de mídia social são projetadas para capturar a atenção dos usuários com o fim de maximizar o engajamento, o que muitas vezes significa priorizar conteúdo controverso e ultrajante (BRADY et al., 2021). Nesse sentido, plataformas podem se tornar ambientes que incentivam ataques pessoais, desinformação e outras formas de conteúdo nocivo, amplificando as vozes mais ruidosas em detrimento do discurso público saudável (TUFEKCI, 2015).

Nessas interações, Juliana afirmou que muitas vezes as pessoas agradecem pela explicação, mas em outros casos ainda procuram diminuí-la. Muitas vezes, fazem referência a ela como “estagiária” e “menina”, como também relatado por Bárbara, em uma tentativa de sua infantilização.

Juliana: Tem alguns xingamentos machistas sim, de vagabunda e, sei lá, vários desses outros xingamentos que eles gostam de fazer para ofender a gente. Burra, né, é isso, é vagabunda, é burra é sempre. Estagiária. É tipo pra tipo te diminuir profissionalmente, né, como se você não tivesse capacidade. Menina. A pessoa olha pra mim e acha que eu sou novinha. Obrigada, né, mas nem tanto, e aí. Vem também com esse papo de menina e tal.

Juliana conta ainda dois episódios, recentes na ocasião da entrevista, que a marcaram profundamente. O primeiro, envolvendo Carlos Bolsonaro e disseminação de desinformação.

Juliana: Dei uma nota na minha coluna no Uol, mostrando que eles estavam se articulando para um disparo em conjunto. Lembraram de um comentário que o Lula fez, infeliz, sobre o coronavírus no passado, que estava fora de contexto, para rebater um pronunciamento recente devido à decisão do Supremo. Eu dei uma nota mostrando que eles já estavam se articulando para fazer um disparo em conjunto, lembrando que o Lula tinha falado uma besteira ano passado [sobre o coronavírus], (...) uma fala de fato infeliz, (...) antiga e fora de contexto, e ela estava sendo repassada só para de alguma maneira rebater o pronunciamento que ele tinha feito agora, por causa da decisão do

Supremo.¹³⁷ E aí eu notei assim uma coisa básica: fui lá no Telegram¹³⁸ dessa turma, tava todo mundo lá ao mesmo tempo, um atrás do outro o mesmo negócio. Aí o Carlos ficou muito bravo, sei lá porquê, e aí ele pegou e printou¹³⁹ a minha postagem com a minha foto e o meu endereço, o meu arroba,¹⁴⁰ e daí ali veio de novo. Me chamou de ratazana, uma coisa assim, ratazana não sei das quantas, e aí vieram os outros [apoiadores de Bolsonaro], mandando, ratazana, vagabunda, não sei o quê. Esse dia foi um dia que o meu marido ficou assustado porque ele estava no sofá assim de noite vendo TV e ele viu [um comentário] em caixa alta. E aí eu bloqueei. Eu bloqueei de cara. Eu tento evitar o bloqueio, eu tento não bloquear porque parece que é um argumento a mais que a gente dá para eles, no sentido de que se a gente quer se demonstrar democrática então a gente tem que tentar estabelecer algum debate né, alguma conversa possível, e aí não. Nesse caso de xingamento não dá, aí já foi. Aí bloqueei e tal. Só que quando você bloqueia no Instagram ele some aí essa hora eu aprendi, você tem que printar antes de bloquear, porque senão somem com os comentários que a pessoa te xingou.

O episódio revela diversas falhas estruturais que questionam a eficácia dos mecanismos de responsabilização e proteção atualmente em vigor nas plataformas. Juliana descobriu, de forma não intencional, que o ato de bloquear um agressor resulta na perda de acesso aos comentários ofensivos feitos por essa pessoa. Nesse sentido, ao adotar essa medida — que deveria servir para lhe garantir proteção —, ela acabou eliminando as evidências que poderiam ser úteis para buscar justiça através dos meios legais. Este fato suscita uma preocupação relevante sobre como as plataformas digitais estão, inadvertidamente, tornando mais complexo o processo de coleta de provas.

O segundo caso envolveu a ida de Bolsonaro à Chapecó, cidade da família de Juliana, para gravar um vídeo com manipulação de informações sobre a Covid-19. Juliana conta que ele gravou o vídeo em um lugar vazio — que não era um hospital, mas um lugar de campanha, possuindo mais leitos de enfermaria e dizendo que “Chapecó é um exemplo, zerou a UTI porque usou o tratamento precoce”. Por ser atingida pessoalmente pela manipulação de informação

¹³⁷ A decisão referida pela jornalista é sobre o papel da União em relação aos demais entes da federação. Mais detalhes podem ser consultados aqui: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=458810&ori=1> (Último acesso em 22 de setembro de 2023).

¹³⁸ Canais e grupos da aplicação de comunicação interpessoal, Telegram, foram sistematicamente utilizados para a organização de campanhas de desinformação (BORGES, 2022).

¹³⁹ "Printou" significa que ele realizou uma captura de tela.

¹⁴⁰ "Arroba" significa o nome de usuário criado pela jornalista para utilização de suas redes sociais.

pelo ex-presidente, e tendo perdido seu avô para a Covid-19, Juliana resolveu escrever um artigo de opinião falando sobre os verdadeiros dados de Chapecó.

Juliana: Aí eu disse hoje eu tenho que fazer o meu trabalho como jornalista. Eu vou fazer um artigo. Eu não costumo fazer artigo de opinião, mas nesse dia, eu falei assim, eu preciso contar ao Brasil que Chapecó não é um exemplo de nada no combate à Covid. Vamos usar os números. (...) Puxei os dados da secretaria de Saúde, mostrando que sim, sabe, que estava um desastre: de março a dezembro do ano passado morreram 120 pessoas, de janeiro até agora [abril de 2021] são mais de 500. 500 pessoas morreram só nesse intervalo de três meses e pouquinho. Entre elas o meu avô. E aí assim, escrevi muito minuciosamente o artigo e tal e tem, porque tem um episódio que é definidor da diferença de 100 para 500 mortes, que é o momento em que troca a prefeitura, troca o prefeito, e uma semana depois que ele assume ele decide liberar todas as atividades sem nenhuma restrição, inclusive, shopping, casamento... (...) Foi muito louco porque eu recebi muitos xingamentos, muitos xingamentos de pessoas defendendo ‘não, a culpa não é do bar, só pega Covid no bar, só pega Covid depois das 22h, só pega... É porque o seu tá garantido’. Só que assim, no meio disso vem uns xingamentos machistas, né. Escreviam essas coisas, mas te chamando de depravada; esse foi o novo que surgiu, depravada... Agora não estou lembrando, tinha alguns assim, essas coisas de estagiária, menina, essas coisas pra tentar te diminuir profissionalmente. Inclusive depois o próprio prefeito me mandou mensagem mal-criada, me chamando de menina, aí eu falei que era uma mulher de 35 anos, com mestrado.

Novamente, os xingamentos não são apenas ataques à sua atividade como jornalista, mas principalmente tentativas de minar sua autoridade por meio do uso de insultos machistas. Termos como “depravada” e “menina” têm a intenção explícita de diminuir sua autoridade profissional e pessoal, colocando-a em uma posição subalternizada. A resposta do próprio prefeito, carregada de condescendência, ressalta esse tipo de discriminação e violência de gênero. Mesmo ocupando um cargo público, o prefeito se permitiu tratar uma jornalista profissional de forma depreciativa.

Questionada sobre o interesse em processar os ofensores, nos casos atuais, Juliana traça uma distinção entre comentários que são “apenas xingamentos” e comentários e ações que de fato colocam em risco sua integridade física. Ela disse ter se sentido mais encorajada principalmente após o processo de Patrícia campos Mello contra Jair Bolsonaro:

Juliana: (...) nunca mais aconteceu nenhuma ameaça de integridade física, mas que qualquer outra ameaça à minha integridade física eu vou processar. Hoje

eu me sinto madura, assim, não aceito mais, sabe? Então assim, quando beira comentários desse tipo assim, que eles não são explícitos, um ou outro eventualmente até aconteceu e aí eu respondi, assim “olha, injúria, calúnia, difamação é crime, então assim fica bem esperto aqui com o que você vai seguir em frente porque se eu achar que tenho que tomar providências eu vou tomar” e aí também dá uma diminuída, sabe? Mas, de fato ameaças, assim, a calúnia, injúria, eu acho eu acho que é importante, dependendo da situação. (...) Agora os outros eu tendo a preferir levar, tendo como norte a questão da integridade física. Questões de integridade física têm que ser processadas, tem que registrar porque hoje ele ameaça a mim, sei lá se ele é maluco e depois faz alguma coisa contra a gente na rua? Vai saber. Depois faz com outro colega, você nunca sabe quem. (...) E às vezes vem de todos os lados, sabe? Não tem nem como saber. Eu falei muito aqui de um viés sobre a direita, mas infelizmente eu já fui atacada pela esquerda também.

Nesse sentido, Juliana define uma métrica possível para distinguir tipos de violências de gênero que podem ser mais ou menos gravosas. Para o primeiro grupo, o norte seria a possibilidade de violação à integridade física, devendo ser este o orientador das redações para a proteção correta de suas funcionárias.

Juliana: Acho que deveria ser norte da redação. Acho que falta ter um protocolo nas redações, sobre tudo isso, ameaça à integridade física é sem conversa, é acionar o jurídico e processar. Injúria, calúnia e difamação aí tem que ver se realmente é uma campanha... Não dá pra ficar processando qualquer pessoa que te xinga na internet, porque senão você vai ficar só processando pessoas que te xingam na internet, você não vai trabalhar né, agora questões coordenadas eu também acho que tinha que fazer.

Juliana relata ainda que acredita ser um dever processar e levar questões, quando facilmente comprovadas, ao Judiciário.

Juliana: Quando você perguntou do judiciário, eu tendo a achar que essa é uma obrigação a gente processar, eu não sei se o judiciário vai sempre responder da maneira como a gente quer, o judiciário é o judiciário, né, mas eu acho que a gente tem que processar. E eu acho que as experiências são de um modo geral frutíferas, sobretudo nesses casos que são ganhos, né, quando é uma injúria, uma calúnia muito evidente. Acho que tem que fazer mesmo, tem que fazer doer no bolso, tem que fazer um constrangimento para que a pessoa peça desculpas publicamente pelo que fez.

O trecho aborda uma questão crucial na interface entre o sistema judicial e o discurso público em plataformas digitais: a necessidade e a eficácia de buscar reparação legal para

assédios e difamações online. Juliana destaca que, embora o judiciário possa não sempre responder da forma como se espera, é importante “fazer doer no bolso” e causar “constrangimento” público aos agressores. Juliana ressalta ainda que, para jornalistas em posição de destaque, deve haver um compromisso de enfrentar e ajudar a combater as redes de ódio online.

Juliana: Em algum momento eu consegui verbalizar e eu acho que agora a gente tem uma obrigação, eu entendi isso assim: na medida em que se encontrou força para encarar essa gente, a gente tem uma obrigação de ajudar, a ser mais um na corrente, de dar a cara e dizer que aconteceu, que assim você se fragilizou e que depois você encontrou força em si e que assim, é normal, é assim, sabe. Porque eu vi muito isso.

Em julho de 2021, Juliana dal Piva sofreu ameaças de Frederick Wassef, advogado da família de Jair Bolsonaro, após a divulgação de seu podcast “A vida secreta de Jair”, sobre o envolvimento do ex-presidente em um esquema de corrupção que envolvia o desvio de salários de assessores de seu gabinete quando deputado federal. Wassef enviou mensagens com conteúdo misógino à Juliana, para desacreditar sua ética profissional. Em uma delas, se lia:

Por que não se muda para a grande China comunista e vai tentar exercer sua profissão por lá? Faça lá o que você faz aqui no seu trabalho, para ver o que o maravilhoso sistema político que você tanto ama faria com você. Lá na China você desapareceria e não iriam nem encontrar o seu corpo.¹⁴¹

Seguindo o que havia dito na entrevista, Juliana processou Wassef, contando com um grande apoio do segmento jornalístico e feministas publicamente, e pôde, finalmente, obter uma reparação positiva.¹⁴²

¹⁴¹ FÉLIX, Victor. Juliana Dal Piva vence recurso e é absolvida por divulgar ameaças de Frederick Wassef. 20 de abril de 2023. Portal dos Jornalistas. Disponível em: <https://www.portaldosjornalistas.com.br/juliana-dal-piva-vence-recurso-e-e-absolvida-por-divulgar-ameacas-de-frederick-wassef/> (Último acesso em 22 de setembro de 2023).

¹⁴² Idem, ibidem.

Patrícia

Patrícia Figueiredo, jornalista, atuava na Agência Pública de notícias quando passou a ser alvo de uma campanha de ódio. No início de sua entrevista, Patrícia me disse relutar com a ideia de que precisa participar do ambiente online; na verdade, sentia-se obrigada a estar online e participar de redes sociais. Em suas palavras,

Patrícia: Eu acho que a gente, como jornalista, a gente tem uma pressão muito grande de ter uma presença forte nas redes sociais. É o que tá na moda na nossa profissão. Então a gente acaba nesse dilema de querer se preservar o máximo possível, mas de saber que profissionalmente é importante a gente se expor um pouco.

De tal forma, para Patrícia, faz parte da sua atividade profissional ter que estar presente nas redes sociais, participando de forma ativa do debate público. Ela denota o dilema entre precisar estar neste lugar, de visibilidade online, e, ao mesmo tempo, encontrar formas de preservar sua imagem e privacidade, além de sua segurança emocional.

Patrícia: Eu acho que a gente sempre está sujeita à violência de gênero nas redes sociais, como mulher e jornalista. Acho que comentários pequenos, que a gente não percebe muito que acontecem, tipo alguém te chamar de burra numa matéria que você publica. Coisas pequenas acontecem com frequência e a gente meio que cria uma casca grossa e a gente não internaliza tanto isso.

A jornalista conta que a violência de gênero é corriqueira nas redes sociais e que, para manter suas atividades, as jornalistas mulheres são obrigadas a desenvolver uma “casca grossa”. A necessidade de desenvolver individualmente uma camada protetora emocional pode ser interpretada como uma forma de resistência emocional, necessária para se manter ativa nesse espaço frequentemente hostil para mulheres.

Uma alusão à ideia de “ambiente hostil”, cunhada por Catharine MacKinnon em seus comentários sobre a lei de discriminação sexual no trabalho nos Estados Unidos, pode ser feita aqui para as redes sociais. Para MacKinnon (2001, p. 823), um ambiente hostil é um espaço em que a discriminação de gênero é tão enraizada e persistente que interfere significativamente na capacidade de uma pessoa de executar seu trabalho de forma eficaz ou de participar plenamente

em atividades sociais ou recreativas. Acredito que o conceito possa também ser estendido para o espaço digital, onde a hostilidade de gênero e o assédio criam barreiras semelhantes para a participação feminina.

Assim, MacKinnon oferece uma estrutura teórica importante para entender que a violência de gênero online não se trata apenas de um conjunto de episódios isolados. Fazem parte de um ambiente mais amplo que desencoraja a participação das mulheres, derivada de práticas sociais e institucionais misóginas (VALENTE, 2023).

A VGO passa a ser submetida à banalização ou minimização, como meros comentários e não violência material. Há também possibilidade de culpabilização da vítima. Como destacado pela própria jornalista, no entanto, ainda que minimizada, ela traz efeitos cumulativos sobre a liberdade de expressão e a participação das mulheres na esfera pública digital. De tal forma, o desenvolvimento de uma “casca grossa” é um sintoma de um problema sistêmico — a falta de reconhecimento e banalização da violência de gênero —, que deixa vítimas de violência à deriva, para lidarem sozinhas com as agressões sofridas e suas consequências emocionais.

Patrícia, em seguida, mergulha em um caso específico relacionado à checagem de fatos envolvendo o Movimento Brasil Livre (MBL). Assim como ocorreu com Bárbara, o episódio evidencia os riscos inerentes a este tipo de prática jornalística, quando se confronta organizações com prática política de extrema-direita. O que deveria ter sido uma mera solicitação de informação para checagem de dados transformou-se em um ato de retaliação e ridicularização, sublinhando os riscos de segurança e bem-estar para as jornalistas.

Patrícia: Eu trabalhava na *Agência Pública*, que é uma agência que tinha um projeto de *fact-checking* — foi uma das primeiras do Brasil. E a gente fazia checagem de vídeo, de desinformação na internet, sempre seguindo um protocolo muito rígido de comunicar à pessoa que é a autora da frase, começar a fazer a checagem, procurar a informação correta e depois comunicar a pessoa de qual foi o “selo” atribuído à informação. Isso a gente fazia com todo mundo, com políticos, com influenciadores. Sempre foi um momento tenso na profissão, porque a gente sabia que ia ter assessor que vai dar patada, tem assessor que vai mandar se f*der.

Nesse caso específico, a **gente estava checando um vídeo do MBL**, que na época era um movimento que tinha mais relevância do que tem hoje. Tinha uma influência nas redes sociais muito grande ainda. E o vídeo falava sobre sistema penitenciário. Eu fui checar esse vídeo e mandei e-mail para o e-mail de contato do MBL, me apresentando como repórter e pedindo a fonte das

informações daquele vídeo, porque a gente ia checar algumas frases. Então a gente estava pedindo a fonte dos dados que eles apresentaram, tipo o dado de que 70% dos presos são reincidentes. Mandeí esse e-mail no trabalho e aí fui pra casa, fui embora.

À noite, depois que eu tava saindo do banho, eu peguei o celular e tinha um monte de mensagem de pessoas que eu gosto falando: “*Você viu o que aconteceu?*”. E eu não tinha visto nada. O que eles fizeram foi: pegaram meu e-mail, tiraram *print*, colocaram uma foto de um pênis de borracha e aí nesse pênis de borracha, eles colocaram a frase “*check this*”, cheque isto. Eles responderam o meu e-mail com essa imagem, mas eu não tinha visto meu e-mail à noite, né, então não sabia que eles tinham respondido, e usaram essa resposta deles nas redes sociais. Eles tinham um *site* naquela época, que se chamava *Jornalivre*, que se fazia de um *site* de notícias, mas na verdade era um *site* de apoio deles, em que eles postavam conteúdo deles. Então no texto eles falavam que não iam se curvar à censura, que aquela era uma tentativa descarada de censura. No *print* estava o e-mail com meu nome, com meus dados e a resposta deles, ridicularizando meu pedido de informação. Eu fiquei muito assustada na hora, porque a gente não esperava. Eu não vou negar que eu esperava uma reação ruim, porque a gente já sabia com quem a gente tava mexendo, mas eu achava que essa reação viria depois da checagem publicada, quando a gente dissesse que aquele conteúdo estava errado, não no momento em que eu ainda estava pedindo informação! Então foi um pouco surpreendente para mim o *timing* da violência, digamos. (grifos da autora)

O trecho da entrevista com Patrícia apresenta diversas questões significativas: a primeira observação importante é o comportamento de agressividade de grupos da dita “nova direita” (LACERDA, 2019; ROCHA, 2021) como o MBL. Assim como aconteceu com Bárbara, Patrícia, ao pedir informações para corroborar ou refutar dados apresentados, sofre uma ofensa de caráter sexual e discriminatório, tornando evidente que a questão vai além do simples desagrado com a checagem. O elemento de surpresa, como apontado pela entrevistada, é o “*timing*” da hostilidade — com doxxing de suas informações pessoais e humilhação pública com teor sexual —, que ocorreu não como uma reação a uma checagem publicada, mas ao simples ato de solicitar as informações. A presença de grupos identificados com a “nova direita”, tal como o MBL, no espaço da mídia e das redes sociais, apresenta desafios específicos para a prática jornalística, incluindo o jornalismo de fact-checking. Conforme apontam os estudos de Lacerda (2019) e Rocha (2021b), esses grupos frequentemente empregam estratégias de confronto e desinformação, bem como tentativas de deslegitimação de profissionais de imprensa e instituições de mídia tradicionais.

O *modus operandi* de grupos da nova direita, como também da mídia hiperpartidária e alt-right (NAGLE, 2017), não se restringe apenas ao compartilhamento de notícias falsas ou

distorcidas, mas se estende à intimidação de opositores políticos e de quem os critica para então gerar engajamento desse tipo de conteúdo em suas redes sociais. Nesse sentido, além de nocivo para a democracia, o comportamento agressivo expressado pelo MBL nas suas redes sociais é responsável por gerar mais “captura da atenção” (SEAVAR, 2019) de seus expectadores.

De acordo com Tufekci (2017, p. 154), “plataformas de mídia social usam algoritmos — software complexos — cada vez mais para peneirar dentre o conteúdo e decidir o que deve sobressair, priorizar e publicizar e o que deve ser enterrado”. Não há informação detalhada sobre como essas decisões são tomadas, a despeito de sua influência sobre a retenção de conteúdos de potencial interesse público e sobre a maior visibilidade de conteúdos nocivos. Tufekci (2017, p. 159) denota também que os algoritmos das plataformas frequentemente contêm *feedback loops*. De acordo com a socióloga,

se uma história é enterrada, ainda que um pouco, pelo algoritmo, ela se torna ainda mais escondida. Quanto menor é o número de pessoas que veem essa história (...) menor também é o número de pessoas que poderá escolher compartilhar no futuro, ou sinalizar ao algoritmo que a história é relevante.

Assim, por um lado, o movimento de *feedback loop* causa uma “espiral algorítmica de silêncio” para determinados conteúdos (TUFEKCI, 2016). Por outro, pode resultar em mais radicalização de grupos sociais em contato apenas com determinados tipos de conteúdo — aqueles que os algoritmos em ação na plataforma (COBBE; SINGH, 2019) acreditam que irão engajar mais aquele determinado usuário, seja por suas crenças ideológicas, perfil demográfico ou outros elementos.

De acordo com um relatório da UNESCO, publicado em 2023, (BERGER et al., 2023), o modo de lucro das plataformas digitais pode ser conceituado como “economia da atenção”. A atenção é, assim, o principal motor de conteúdo potencialmente prejudicial na internet, alimentado por modelos de negócios publicitários que personalizam algoritmos de plataformas para fomentar o engajamento do usuário. Essa lógica incentiva não apenas a produção e disseminação de discursos emocionais, mas também de desinformação, teorias da conspiração e ódio.

Um estudo de 2022 do Tech Transparency Project (NIX, 2022) revelou que após “curtir” páginas de 80 grupos supremacistas brancos no Facebook, os pesquisadores foram direcionados

em 58% dos casos para outros conteúdos extremistas ou odiosos. A recomendação também gerou anúncios, proporcionando uma fonte de receita para o Facebook.

Controlar a economia da atenção é possível, como evidenciado por uma decisão do YouTube de ajustar seus algoritmos de recomendação, resultando em uma redução de 70% no tempo gasto pelos usuários que assistiam conteúdos teóricos da conspiração (YOUTUBE, [s.d.]). Contudo, tais medidas ainda são atualmente uma escolha discricionária das próprias empresas e envolvem aprimoramentos na moderação de conteúdo, bem como treinamento de sistemas de detecção automatizada de forma adequada — o que não vem acontecendo para outras línguas que não o inglês.¹⁴³

De tal forma, a arquitetura fundamental de plataformas de redes sociais é construída para priorizar determinadas mensagens em detrimento de outras, tudo com o objetivo de maximizar a atenção do usuário. Em termos mais explícitos, as plataformas de mídia social são arquitetadas para cultivar “espetáculos” que maximizam o engajamento do usuário, mesmo que isso implique em incentivar condutas prejudiciais. Assim, o comportamento do MBL não é apenas uma forma de desafiar as práticas jornalísticas — e instituições que procuram mobilizar a verdade, em crítica a práticas negacionistas e “fatos alternativos” criados pela nova direita —, mas sim reflexo de uma ameaça estrutural para o discurso democrático na esfera pública conectada: o fomento ao comportamento ultrajante e inflamatório com o objetivo de engajamento.

Nesse sentido, o comportamento do MBL, com uma postura agressiva e intimidadora, na realidade, é exacerbado e incentivado pelo funcionamento das plataformas de redes sociais. Os algoritmos de recomendação, que priorizam o engajamento acima de tudo, fazem com que este tipo de estratégia agressiva e indignatória sirva para gerar alcance.

A consequência disso para jornalistas, e especialmente para mulheres jornalistas, é duplamente preocupante. Primeiro, esses mecanismos amplificam o alcance e o impacto de campanhas de difamação e deslegitimação, complicando ainda mais os esforços para se manter uma prática jornalística rigorosa e imparcial. Segundo, a misoginia e o machismo já estruturais

¹⁴³ V. Natalie Alkiviadou, "Inteligência artificial e moderação do discurso de ódio on-line", SUR 32 (2022), Disponível em : <https://sur.conectas.org/inteligencia-artificial-e-moderacao-do-discurso-de-odio-on-line/>. Acesso em 27 Set. 2023.

em muitas sociedades encontram uma nova arena de expressão nas redes sociais, exacerbando as condições de vulnerabilidade para mulheres profissionais da área (MENDES; RINGROSE; KELLER, 2018).

O uso do constrangimento e da humilhação pública como táticas específicas, exemplificado no caso em questão, contribui para um efeito de resfriamento que inibe a atuação profissional e coloca em risco a saúde emocional dos envolvidos. Além disso, como pontuado por Patrícia, após a interação:

Patrícia: (...) eu fiquei muito ansiosa. A gente sente sintomas físicos mesmo, de ansiedade. A gente sente palpitação, a gente sente o coração, dor de barriga, a gente sente uma exposição mesmo. E desde esse começo tinha muita gente me atacando nos comentários, com comentários machistas, enfim. Aí, isso foi no dia um, digamos. No dia seguinte, eles criaram um novo conteúdo a partir disso, que era um vídeo. Esse vídeo foi feito por uma mulher que era do MBL, e o tema do vídeo era o meu e-mail. Então ela pegava e falava: “*Ah, esse e-mail aqui que chegou da Patrícia. Patrícia, queridinha, do que é que você tá falando?*”. E foi muito engraçado, que a gente logo percebeu, que nenhum dos vídeos deles era comandado por uma mulher, sabe? E esse vídeo em que eles colocaram essa mulher falando de mim, só aparecia uma mulher. Então logo a gente pensou que era uma estratégia mesmo, né, pra não ter um cara falando mal de uma mulher no vídeo, aí eles colocaram uma mulher falando mal de outra mulher no vídeo. É até engraçado pensar isso hoje, porque, não sei nem se precisa falar isso, mas hoje, anos depois, acho que ano passado, mais especificamente, essa mulher do vídeo se chama Francine, ela era militante do MBL e ela rompeu com o MBL. E ela deu uma entrevista pro UOL, falando dos arrependimentos dela e tal. E nessa entrevista do UOL, ela fala que o momento em que ela mais teve arrependimento foi quando ela foi orientada a fazer um vídeo, falando de uma mulher que checava informações (risos) e que ela fez aquilo a contragosto, mas que naquele momento ela fez. O que eu achei curioso, porque ela nunca me disse isso, nunca me procurou pra dizer que se arrependia, né. Então, isso deixa mais visível a ação coordenada. (grifos da autora)

O fenômeno de violência online contra jornalistas, especialmente do sexo feminino, é uma consequência direta da intersecção entre a economia da atenção, como operacionalizada pelas plataformas de redes sociais, e a “cultura do ódio” (GANESH, 2018) e da intimidação. A reação emocional e física de Patrícia, que vai ao encontro de dados globais (POSETTI; SHABBIR, 2022; UNESCO, 2020, 2021), ilustra as consequências tangíveis dessa forma de agressão digital. Ela também sublinha a necessidade de tratar a questão não apenas como um

fenômeno isolado de discurso tóxico, mas como um elemento intrínseco à arquitetura e ao modelo de negócios das plataformas de mídia social.

O MBL, representado por figuras como Kim Katagiri, demonstra um entendimento profundo de como utilizar essa arquitetura para maximizar o alcance de suas mensagens, mesmo que isso signifique o recurso a táticas que são, no mínimo, eticamente questionáveis.

Figura 15 – Captura de tela do vídeo de Kim Katagiri no YouTube



Legenda: “Discordei da apresentadora AO VIVO”.

Fonte: YouTube, 2023.

O vídeo “Discordei da apresentadora AO VIVO” é um exemplo eloquente do tipo de conteúdo projetado para inflamar e engajar sua audiência contra jornalistas, apelando a emoções fortes como a indignação. Também é recorrente o uso de táticas de “trollagem” (PHILLIPS, 2015).

O que se desvela aqui é um ciclo vicioso: a arquitetura das plataformas promove conteúdo extremista ou difamatório que, por sua vez, gera altos níveis de engajamento — revertido em lucro para elas a partir do seu modelo de anúncios — às custas da saúde mental e da integridade profissional de outros, como é o caso de Patrícia e de inúmeros outros jornalistas que se encontram na linha de fogo desta dinâmica perniciosa.

Adicionalmente, Patrícia relata o depoimento de Francine, mulher branca que rompeu com o MBL. Ela revela outra dimensão deste problema: a manipulação estratégica de gênero nas táticas de desinformação e difamação. Ela foi intencionalmente colocada para criticar outra mulher como uma “estratégia de relações públicas”, para mitigar as críticas que poderiam surgir se um homem estivesse atacando uma mulher. Como a própria Patrícia ressalta, há evidência de uma ação que foi coordenada, i.e., pensada para esse fim.

Patrícia: Eu acho que esse foi o momento mais evidente, assim, de violência de gênero. Nesse caso específico, algumas pessoas da mídia foram lá me

defender, teve colunas criticando o MBL. O MBL já tinha feito coisas similares antes, né, de responder com imagens obscenas. Então alguns artigos de alguns colunistas falaram: “Ah, o MBL tá errado”. Nos próprios comentários do vídeo, algumas pessoas defendiam. Obviamente era minoria, porque o público-alvo deles era concordando com eles, né? Mas acho que foi algo mais marcante, esse vídeo e esse e-mail. A gente fez a checagem depois, a gente publicou e tudo, normalmente e tal.

Ao observar que o MBL já havia recorrido a estratégias similares de imagens obscenas em retaliação, Patrícia chama atenção para um padrão de comportamento que não apenas busca desacreditar jornalistas profissionalmente, mas também objetiva a humilhação de gênero. O fato de que Patrícia e sua equipe seguiram com seu trabalho de checagem e publicação, apesar dos ataques, também é significativo.

Patrícia também destaca uma rede de apoio e solidariedade que oferece suporte emocional e atua como uma forma de resistência e contra-narrativa aos ataques e ao discurso difamatório. O fato de algumas pessoas da mídia e alguns colunistas terem tomado a iniciativa de defendê-la sugere que, apesar das falhas estruturais das plataformas de mídia social em mitigar o discurso de ódio e a desinformação, há espaços dentro do ecossistema midiático onde a ética e o respeito ainda predominam. A solidariedade pode, então, servir como um catalisador para mudanças mais amplas, inspirando ações coletivas e reformas nos modelos de governança das plataformas, algo indispensável para o fortalecimento de um discurso público mais saudável e inclusivo.

Patrícia: Os ataques foram mais concentrados na semana desse vídeo. Eu fechei todas as minhas redes sociais naquele momento. Eu sabia que nesse caso responder não era uma alternativa, então eu fechei todas as redes sociais, saí da busca, mudei meu nome no *Facebook*, fiquei o mais *off-line* possível. Mas ao mesmo tempo, eu sabia que se alguém colocasse meu nome no *Google*, ia aparecer aquela notícia. Então é uma coisa que não some. Hoje em dia eu fui tentar ver o vídeo e eles tiraram do ar o vídeo.

A decisão de fechar todas as redes sociais e mudar o nome de usuário no Facebook indica que a gravidade dos ataques produz na vítima a busca imediata por sua autoproteção. A “invisibilidade” temporária é sintomática do custo emocional e profissional que tais ataques podem impor, bem como reflexo do efeito de resfriamento ou inibidor.

Importante notar que o ato de “desaparecer” das redes sociais é um mecanismo de defesa que, paradoxalmente, amplifica o poder dos agressores, permitindo que sua narrativa se torne a

história dominante. Além disso, a característica de permanência da violência online fica bastante evidente: mesmo após o vídeo ter sido retirado, os efeitos dos ataques persistem nos resultados de mecanismos de busca.

YC: Tiraram do ar? O próprio MBL ou foi o *YouTube*?

Patrícia: O próprio MBL, eu acho, porque ele fica como vídeo privado. Acho que eles não apagaram, mas eles tiraram a visualização. Mas tem *prints*, enfim. Nesse mesmo ano, teve um outro momento, a gente cobria eleições, e coletivamente, como jornalistas, a gente teve muitos ataques organizados de grupos contrários ao jornalismo. Foi criado um dossiê sobre *fact-checking*. Esse dossiê tinha o nome de todos os jornalistas que eles julgavam envolvidos com *fact-checking* no Brasil.

Aqui Patrícia se refere ao mesmo caso que Bárbara, sobre o dossiê dos jornalistas que trabalham com checagem, criado pelo MBL (MOTTA, 2018). O dossiê empregou uma estratégia destinada a desacreditar e intimidar as jornalistas, divulgando seus dados pessoais e informações pessoais relevantes.

Patrícia: Era um dossiê em que eles queriam dizer que o *fact-checking* era censura. Tentaram emplacar uma CPI do *fact-checking*, com os seus parlamentares, mas não foi pra frente. E havia ameaças mesmo, à condução do processo de *fact-checking* e o mais impactante para os jornalistas era que tinha o nome da gente, classificando a gente como esquerda ou extrema-esquerda. E aí pra isso, eles pegavam trechos de *posts* nossos nas redes sociais, que não necessariamente representavam alguma coisa de esquerda ou extrema-esquerda. O meu, eu acho que era um comentário em que eu comentava o cabelo do Rodrigo Constantino, era até engraçado, e por isso eu era de extrema-esquerda (risos). Era alguma coisa assim. Porque naquela época eu não costumava comentar muito nas redes sociais, então não tinha muita coisa pra eles pegarem. (...) Era uma tentativa de provar que, dos vinte jornalistas envolvidos, dezenove eram de extrema-esquerda e um era de esquerda. Era essa basicamente a conclusão.

O ato de etiquetagem ideológica serve a múltiplos propósitos. Ele opera como uma forma de desqualificação pessoal, em que a mensagem é menosprezada não por sua própria veracidade, mas pela suposta filiação ideológica do mensageiro. É também uma estratégia para desacredibilização, transformando os jornalistas em alvos fáceis para ataques online e offline. Neste caso, mesmo um comentário feito por Patrícia sobre o cabelo de uma figura pública foi suficiente para a atribuição de uma identidade política radical.

Patrícia: Esse foi o ano que foi mais latente essa questão de violência de gênero nas redes sociais, pra nós, jornalistas mulheres. Eu sei que eu não fui a mais insultada. Eu sei que, por exemplo, a Tai Nalon, do *Aos Fatos*, teve muitos casos. A Cristina Tardáguila, da *Agência Lupa*. Mas na *Agência Pública*, o meu editor, que era homem, não tinha, sabe? Esses comentários mais machistas ficaram direcionados a mim.

O fato de Patrícia ser mais alvo de ataques misóginos em comparação com seu editor masculino ilustra como a violência online afeta mais mulheres, o que encontra eco na literatura sobre o tema (STAHEL; SCHOEN, 2020).

Patrícia: Quando rolou a questão do e-mail, eu fiquei muito abalada, né. Conversando com as diretoras, elas me pediram pra não comentar nada nas redes sociais, não responder, falando que responder realmente não seria um caminho pra mim, que eu ia dar munição pra eles. Então me orientaram a não responder. Acho que não cogitaram processar, nem tirar do ar esses documentos, porque elas tinham uma filosofia de que a gente tinha que resolver as ofensas com o jornalismo, que o jornalismo e a nossa apuração falariam por nós. Em algum momento eles foram procurados pelo site *Comunique-se*, se não me engano, que fez uma nota sobre a jornalista que foi atacada pelo MBL, e aí eles mandaram uma nota oficial da *Agência Pública* em repúdio aos ataques. Uma nota mais genérica, dizendo que a gente não praticava censura, né, que é o óbvio, e defendendo a nossa atuação. Acho que foi a nota que circulou mais.

A decisão da Agência Pública foi a de não engajar legalmente ou publicamente com os agressores, optando por uma espécie de “jornalismo de resistência”. Contudo, é preciso questionar até que ponto essa abordagem é eficaz em um ecossistema midiático onde há intensa disputa por atenção e algoritmos que privilegiam conteúdos inflamatórios em detrimento de conteúdos racionais (BRADY et al., 2021; MARWICK, 2021; TUFEKCI, 2015).

Patrícia: Psicologicamente não tem reparo. A gente sabe, no fundo, que é uma ação coordenada, que não tem a ver comigo, poderia ser qualquer outra. Mas foi um tempo difícil, realmente. Uma época difícil, de aceitar que você era piada, mesmo.

O depoimento de Patrícia sobre o impacto psicológico dos ataques online corrobora com o argumento apresentado nesta tese sobre a materialidade da violência online e sua relação de continuidade para além do virtual (WEB FOUNDATION, 2020). Ainda, a observação de que

“poderia ser qualquer outra” mostra que o dano não é apenas pessoal, mas coletivo, na medida em que ele funciona para manter sistemas estruturais de exclusão e silenciamento de mulheres.

A menção à “ação coordenada” também remete ao conceito de “trollagem” e às campanhas de assédio direcionado na internet (PHILLIPS, 2015). Para Marwick e Lewis (2017), ela é parte de uma estratégia maior que objetiva não apenas indivíduos, mas instituições e normas sociais.

Patrícia enfrentou não apenas o impacto pessoal, mas também uma sobrecarga emocional relacionada à sua família.

Patrícia: Então, a minha família foi uma preocupação grande naquele momento porque eu não queria... uma coisa que passa na nossa cabeça, né? Eu não queria que minha mãe recebesse aquilo. O MBL tinha uma tática de grupo de WhatsApp muito forte, então eu sabia que uma vez que eles publicassem aquilo, aquilo ia começar a circular em grupos de WhatsApp, e foi o que aconteceu. **Chegou a tios, a familiares meus. Então ao mesmo tempo que eu tava magoada, eu tentei falar com meus pais: “Olha, aconteceu isso, tá circulando isso, eu tô bem, não se preocupem”, para que eles não ficassem preocupados.** Acho que o peso que isso dá nos familiares é muito grande, né? Eles ficavam: *“Ah, você não devia ser vítima desse tipo de coisa, você devia se proteger, não quero que você passe por isso”*. E, ao mesmo tempo, uma sensação de que eles querem defender a gente, né? Se aquilo circula em grupos, eles vão querer rebater e tal. Afeta o relacionamento familiar nesse sentido, você tem uma preocupação extra. E o trabalho se afeta no sentido de que você não consegue se concentrar, você passa a ter essa preocupação de como aquilo vai ser recebido pelos *haters*, entre aspas, porque não são *haters*, aquilo é diferente. Por mais que você não deixe de fazer, você faz sob um estresse maior, porque você faz já pensando na repercussão que aquilo vai ter.

O ataque online ultrapassou os limites da Internet para afetar não apenas a sua atuação como jornalista, mas a vida pessoal de Patrícia. Sua preocupação com sua família e com como os ataques afetariam sua percepção sobre ela aponta para o estresse emocional causado e a tentativa de evitar a afetação de suas pessoas próximas. Em relação a seu trabalho, Patrícia relata ter sofrido um aumento em relação ao estresse e uma diminuição na capacidade de concentração — mais uma demonstração dos evidentes danos psicológicos para vítimas de violência online.

Adicionalmente, seu relato sobre a estratégia do MBL para a circulação dessas mensagens difamatórias em plataformas como o WhatsApp mostra como as redes sociais e de

mensageria privada foram sistematicamente utilizadas para amplificar desinformação e violência de gênero por grupos específicos. A disseminação deste tipo de conteúdo, algo que tem sido objeto de estudo em diversas pesquisas (BERGER et al., 2023; MARWICK; LEWIS, 2017; THAKUR; HANKERSON, 2022; UNESCO, 2021), ilustra como as tecnologias digitais estão profundamente imbricadas nas relações sociais e estruturas de poder, influenciando não apenas a esfera pública, mas penetrando no íntimo da vida privada e das relações familiares.

Quando perguntei a Patrícia sobre como as situações de violência afetaram a sua própria relação com as redes sociais, ela respondeu que

Patrícia: No meu Facebook chegaram a mandar mensagens, seguidores do MBL, me xingando e tal. Mas como eu fui muito rápida em trocar os meus nomes, sumir das redes, houve pouco, bem pouco. E aí é uma coisa muito louca, porque você sabe que não tem que abrir pra olhar o que tão falando, porque você sabe que vai te fazer mal, mas ao mesmo tempo você não consegue não ver, né. (...)

Esse ponto foi muito crucial pra como eu lido com as redes hoje em dia. Eu faço uma separação, eu tento pelo menos, muito clara pra quais são as redes sociais que eu uso pessoalmente e das redes sociais que eu uso profissionalmente. Então no Facebook eu continuo com um nome diferente do que eu uso como jornalista. As pessoas não me encontram, é até engraçado (risos). Na época, a gente usava muito mais o Facebook, né? Aí alguém queria me adicionar, pesquisava o meu nome e não aparecia. Eu que tinha que pesquisar o nome da pessoa. Eu não apareço na busca. Então era engraçado, você viajar, conhecer pessoas novas, elas quererem te adicionar e não te encontram: “*Ah, por que você não tá no Facebook?*”. “*Ah, porque eu sofri ataques na internet*”. Aí você acaba tendo que explicar isso. Então vira uma questão recorrente na sua vida, pra explicar por que você lida com as redes de uma maneira diferente da dos outros. O *Twitter* eu demorei um tempo pra abrir, depois daquilo, mas eu abri. E eu tento concentrar minha atividade profissional, entre aspas, no *Twitter*. Não posto no *Instagram*, não posto no *Facebook*. Não que o *Twitter* seja mais livre de ataques, mas eu achei que era a rede mais adequada pra eu fazer esse tipo de separação, do pessoal e do profissional. Mas com certeza é uma coisa que afetou muito a maneira como eu lido com as redes sociais. Como jornalista de *fact-checking*, eu já não usava as redes sociais pra expressar minha opinião político-partidária. A gente expressa opiniões políticas o tempo todo, obviamente, em tudo, mas eu tentava não expressar uma opinião político-partidária nas minhas redes públicas porque eu representava ali um veículo, né. Mas fiquei muito mais cautelosa em não me expor tanto e não ser facilmente encontrada, digamos assim.

A necessidade de criar diferentes personas em plataformas diversas reflete como as identidades digitais não são apenas extensões do eu, mas sim construções específicas moldadas

por contingências sociais e, como neste caso, pelo medo de assédio e violência online. Essa estratégia pode ser vista como uma forma de “autodefesa digital”, um termo cunhado por Citron (2014), que analisa estratégias empregadas por vítimas para minimizar o risco de assédio e perseguição online.

Em relação ao uso profissional das redes sociais, Patrícia aponta para o fato de que, como jornalista de fact-checking, ela já praticava uma forma de contenção no que expressava online. Esse autocontrole é representativo do efeito resfriador, em que Patrícia assimila a cautela, como forma de preservação, a partir da inibição de sua expressão.

Ao falar sobre o Instagram, Patrícia reconhece um meio-termo entre o pessoal e o profissional.

Patrícia: Era uma coisa que eu tinha fechado, eu acho que abri na mesma época que o *Twitter*. Mas me traz menos preocupação porque é uma rede em que eu pouco falo sobre o meu trabalho, então acho que é difícil associar aquilo com o que eu faço como jornalista. Hoje em dia ela é aberta, mas eu quase não falo sobre isso lá, eu falo no *Twitter*, e o *Facebook* continua fechado e também não falo lá. Essa foi a separação que eu tentei criar.

Ela ainda toma precauções, indicando uma avaliação constante da vulnerabilidade online. Em resumo, a experiência de Patrícia exemplifica como mulheres, especialmente aqueles em posições vulneráveis, acabam incorporando custos emocionais e cognitivos para continuar participando das redes sociais.

Perguntada sobre a possibilidade de acionar o Judiciário, Patrícia relata:

Patrícia: É, eu acho que se houvesse naquela época uma ação organizada de mulheres jornalistas de veículos e os veículos entrassem na Justiça para retirar esse conteúdo do ar, eu participaria, sem nenhum problema. **Acho que sozinha eu me sentiria mais exposta, e revivendo uma coisa que eu não quero reviver, né?** O conteúdo foi apagado... Eles tentam eliminar as provas, né? Então você teria que ter um cuidado além pra demonstrar o que aconteceu e como aconteceu. **Nesse momento eu acho que nem seria viável fazer isso.** Mas naquele momento, quando aconteceu, acho que poderia ter sido. E acho que seria uma estratégia que eu concordaria. Eu nunca pedi isso. Eu nunca sentei com elas e falei que queria levar pra justiça e que eu não me sentia respaldada. Mas eu acho que o caminho que foi escolhido é um caminho válido, mas que não é o único caminho, né? Esse caminho de **“vamos responder com o jornalismo, nós não precisamos derrubar nada, a gente vai responder porque nossa voz importa mais do que isso”, é um caminho válido, mas não é o único.** Você pode escolher um caminho que preserva

mais a pessoa, em detrimento do que se considera jornalístico, né. (grifos da autora)

Patrícia apresenta a hesitação de muitas das entrevistadas em acionar mecanismos legais para lidar com ataques online. O receio de ser mais exposta e de reviver de experiências traumáticas são preocupações legítimas, que podem desencorajar a busca por reparação legal.

Adicionalmente, o relato de Patrícia toca em outra questão importante, a eficácia de “contra-narrativas jornalísticas” como uma forma de combate ao assédio. Essa abordagem encontra respaldo na teoria da esfera pública de Habermas, que vê o discurso público e o debate racional como fundamentais para a democracia. No entanto, como Patrícia aponta, esse método não é isento de críticas. A esfera pública habermasiana marginaliza a realidade de vozes subalternizadas (FRASER, 2007), sugerindo que a resposta jornalística poderia não ser suficiente para abordar as estruturas de poder subjacentes que permitem a violência online.

A necessidade de “provar” a ameaça sofrida também atua como uma “carga” para as vítimas de violência. Logo, a reticência em levar o caso ao Judiciário reflete o temor não apenas em relação à exposição pessoal, mas também o desafio de, como Patrícia indetifica, “demonstrar o que aconteceu e como aconteceu”. Essa reflexão é um eco direto das preocupações trazidas à tona por Goyal et al. (2022), sobre como a documentação rigorosa e a produção de ‘prova’ judicial são potencialmente re-traumatizantes para as vítimas.

Patrícia: Eu acho que a gente sempre acha que o outro é mais forte que a gente. Eu vejo as pessoas sendo atacadas e eu falo *“Nossa, como a pessoa aguenta”*. E acho que quem me vê sendo atacada, também diz a mesma coisa. A gente sempre pensa *“como a pessoa aguenta”*, né? E é muito louco isso, pra jornalista, porque você tem sempre esse medo da fama. Eu não quero ser famosa, sabe? (risos) Eu realmente não quero ser famosa, mas ao mesmo tempo, uma fama, entre aspas, que a profissão exige que você aceite, que a gente tem que conviver o tempo todo, é muito difícil sabe? Porque traz uma ansiedade física você ter gente falando mal de você nas redes sociais. Você sente palpitação, você sente enjoo. Não é uma situação que você aprende a lidar e para de fazer efeito. Você não fica anestesiada, né, depois que acontece.

Patrícia aponta para o fato de que há uma banalização da violência sofrida online por jornalistas, advinda em parte da expectativa de que se cria uma armadura emocional impenetrável com o tempo. No entanto, a violência deixa cicatrizes, tanto físicas quanto emocionais. Além disso, ela aponta para um ponto fundamental: a exposição pública, exigido

pela profissão, não foi acompanhada por mecanismos de proteção adequados nas redes sociais. Perguntada sobre como vê as políticas das plataformas para lidarem com esse tipo de conteúdo, ela fala que:

Patrícia: Acho que **não são suficientes**, acho que não falo do meu caso porque na época eu nem lembro se eu tentei denunciar ou não, se alguém tentou, enfim. Mas hoje, **vendo outras mulheres que eu conheço que foram atacadas, tentando denunciar, eu já vi que o conteúdo não é retirado**. Acho que é especialmente frágil em termos de ataques organizados por robôs, por pessoas com comportamentos similares. **A gente tenta denunciar e o conteúdo continua lá**. Então claramente as saídas não são suficientes. Pode ser que funcione em alguma medida, mas não é uma resposta rápida, né, pra começo. Demora pra se fazer essa análise. Então o conteúdo demora muito tempo pra sumir. E eles não tem um trabalho bom em identificar comportamentos padronizados. Uma coisa é uma pessoa real me xingando, que eu posso chegar e falar: *“Não, eu discordo de você”*. Ela só tem um rosto, uma rede social. De fato, tá me criticando por um motivo que ela considera justo, por mais que ela seja estúpida, é uma pessoa real. Outra coisa é quando o “Joao26078-”(risos). Essa pessoa não existe. Não é uma crítica que deveria estar ali, ela não tem lugar, eu acredito, nas redes sociais, porque isso não é social, é robótica (risos). (grifos da autora)

O depoimento destaca vários problemas fundamentais em relação à governança das redes sociais e à sua eficácia no tratamento da violência online. Notavelmente, aponta para uma “falha” tecnológica na maneira como as plataformas de redes sociais lidam com ataques orquestrados e conteúdo abusivo. Enquanto a governança da internet e das redes sociais se baseia ainda em modelos que enfatizam a liberdade de expressão (FRANKS, 2019), esses mesmos modelos “falham” em fazer com que a liberdade de expressão seja efetiva para todas as pessoas que participam do debate online, produzindo de maneira bastante palpável o possível tecno-silenciamento de pessoas que são objetos de ataques.

O que é notável aqui também é a distinção que é feita entre críticas legítimas e ataques robotizados. O primeiro pode ser parte de um diálogo social mais amplo, mesmo que acalorado ou desagradável. O segundo, no entanto, é claramente identificado como algo “que não tem lugar” em espaços que deveriam ser sociais, destacando um paradoxo na própria natureza dessas plataformas. No caso específico de ataques coordenados — seja por atores reais, *bots* ou contas falsas — as plataformas, como mencionado pela entrevistada, falham em detectar “comportamentos padronizados”, o que torna a situação ainda mais difícil para as vítimas de

VGO. Compreendendo que as plataformas procuram obter mais engajamento é possível que a “falha” em detectar este tipo de comportamento não seja um equívoco da forma de operação, mas uma forma de perpetuação da lógica algorítmica para captura da atenção dos usuários. De tal forma, o engajamento como métrica, potencialmente permitindo a presença de comportamentos coordenados sem restrições ou mitigações, produz lucro para as plataformas em detrimento do tecno-silenciamento da jornalista.

Nesse sentido, a ausência de mecanismos para evitar tais interações é uma escolha da infraestrutura das plataformas. Perpetuam-se os ataques coordenados e o dano emocional, ao mesmo tempo em que se permite mais visibilidade para o conteúdo e mais lucros para as plataformas.

Ana

“Ana” é uma jornalista, mulher e negra, bastante vocal em relação às violências de gênero e racial que sofreu em sua carreira, o que me levou a procurá-la para a realização desta entrevista. Para sua segurança, houve uma requisição de sigilo completo sobre a entrevista. Assim, alguns fatos foram alterados ou omitidos para preservar o seu anonimato. As experiências narradas por Ana foram profundamente reveladoras de desafios únicos enfrentados por jornalistas mulheres e, mais especificamente, mulheres negras com exposição ao debate público. Seus apontamentos trazem uma convergência bastante evidente das diversas formas de opressão: racismo, sexismo e os perigos inerentes à exposição pública associada à profissão jornalística.

Ana sofreu um grande ataque coordenado quando começou em uma emissora de televisão. Contas verificadas e falsas invadiram seus perfis e começaram a deixar uma série de ofensas racistas direcionadas para ela, como “macaca”, e outros comentários direcionados a atacar a sua aparência. Em seu relato, ela disse que não teve “nem tive coragem de ler as ofensas todas” e que ficou sabendo por terceiros de tudo o que estava acontecendo. Algo que a marcou foi a velocidade e o aspecto massivo do ataque.

Tal como as demais entrevistadas, Ana se viu imersa em uma onda de ataques, principalmente no Twitter, que fez o seu celular não parar de apitar devido ao alto volume de notificações. Além dos ataques, apitaram também notificações de pessoas a defendendo. Ela disse que viu as notificações pela manhã e que deixou para ver em outro momento o que estava acontecendo, não sabendo sobre o que se tratava. No entanto, as notificações não pararam e “de repente virou uma onda que assim até hoje eu não sei como eu consegui lá na hora”. Assim, a onda de ataques perdurou com Ana ao vivo na televisão, levando-a a entrar em contato com sua terapeuta em intervalo para conversar sobre o caso e receber algum tipo de suporte.

O ataque coordenado é uma das estratégias mais usuais por grupos da manosphere para incitar medo e promover o silenciamento de minorias que estão no espaço público. A articulação dos ataques usualmente tem início em canais de mensageria destinados à organização de atividades e discussões de masculinistas, como Discord, WhatsApp e Telegram. Ana relatou que “quando você está no meio do furacão você não entende o que está acontecendo. (...) Não dá para ter ideia quando você está no meio do negócio. Você perde a noção da gravidade”.

A rápida disseminação de conteúdo serve, assim, para causar um dano emocional e psicológico imediato: sensações de medo, perda de controle e ameaça à integridade são comuns entre vítimas desse tipo de ataque. E, apesar de sua gravidade e relativa recorrência contra jornalistas, as principais plataformas de redes sociais ainda não possuem protocolos para que as vítimas possam rapidamente segurar o acesso de suas contas.

O trabalho de Ana exige a sua presença em redes sociais e sua empresa promoveu sua defesa como uma forma de reparação e cuidado com sua reputação. Entretanto, o discurso de ódio racista contra Ana permaneceu sendo promovido pelas plataformas – não apenas permitido, mas ativamente amplificado. Isso ocorre devido ao modo de funcionamento arquitetura das plataformas na economia da atenção. Desenvolvidas a partir de sistemas algorítmicos que priorizam engajamento (BRADY et al., 2021) e orientadas por mentalidades que possuem como norte a primazia da liberdade de expressão, pautada na lógica estadunidense de que esta não deve ser restringida por nenhuma lei ou medida (FRANKS, 2019), as plataformas criam condições para que formas específicas de discurso ilegítimo em diversos países sejam não apenas possíveis, como também ainda mais visíveis.

Para que Ana pudesse continuar suas atividades profissionais, ela precisou encontrar mecanismos de evitação para este tipo de situação. A necessidade de “ser forte” e continuar trabalhando ilustra o dilema profissional enfrentado por muitas mulheres, especialmente mulheres negras, que frequentemente se deparam com a expectativa de que devem se perseverar em ambientes hostis sem demonstrar “fraqueza” (MADDEN et al., 2018). Assim, a experiência da jornalista — sendo simultaneamente uma profissional da mídia, uma mulher e uma pessoa negra — aponta para a necessidade de abordagens interseccionais que nos ajudem a compreender e combater o assédio e a discriminação online.

Para entender melhor a natureza dos ataques online contra mulheres negras, farei referência ao conceito de “misogynoir” (BAILEY, 2013), termo que procura articular uma forma única de opressão que intersecciona o racismo e a misoginia. De acordo com Ana, o racismo já não lhe era uma novidade. Era algo que já estava acostumada desde pequena. A continuidade de ofensas racistas para o mundo online é algo que não a surpreendia; que não a faria sofrer mais. O que a desestabilizou foi o alto grau de exposição e vulnerabilidade do ataque coordenado em si.

Ao se ver atacada “em praça pública”, Ana se sente desprotegida e vulnerabilizada, sem saber se está, de fato, em risco. Neste ponto, é importante destacar que a identidade de Ana impõe uma expectativa adicional sobre como ela deverá responder aos ataques, além de sobre se contará com apoio para superar a situação. Por ser uma mulher negra, há um padrão adicional de expectativas e julgamentos aos quais ela deve aderir.

O racismo é ainda mais prevalente para jornalista com a identidade de Ana devido à expectativa sobre o que um jornalista deve ser — a “esfera pública” é moldada a partir do masculino branco como referência principal. De tal modo, mulheres e, principalmente, mulheres racializadas que buscam ocupar estes espaços passam a ser mais alvo de escrutínio público. Assim, a intersecção de identidades intensifica as agressões sofridas por mulheres negras e a “exposição pública” é constante, assim como o escrutínio público e perversivo. Almeida e Ribeiro (2019) argumentam que o racismo é um elemento estruturante da sociedade, o que significa que ele não é apenas um conjunto de atos individuais de discriminação, mas sim uma característica intrínseca ao modo como as instituições e relações sociais foram formadas e são mantidas. Desse modo, o racismo, inserido em diversas instituições, resulta em uma forma sistêmica de desigualdade que é reproduzida ao longo do tempo e a partir das interações sociais.

Além dos ataques coordenados, outra dimensão dos ataques contra Ana foram campanhas de desinformação em massa contra ela, com a implicação de sua vida pessoal, estendendo-se ao seu marido. Tendo recebido o apoio de sua emissora, foi dado início a uma campanha de desinformação que implicava o seu esposo em escândalos de corrupção com a empresa – o acusavam de participação em um esquema de corrupção junto à emissora. Comentando sobre esse caso, Ana ressaltou que para “a mulher, e principalmente para a mulher negra”, em que qualquer demonstração de apoio institucional e de outras pessoas deve significar algo além, já que não poderia ser algo natural. A desinformação foi criada conscientemente para afetá-la.

Campanhas de desinformação capitalizam a indignação moral (BRADY et al., 2021; MARWICK, 2021) já que levam à produção de respostas emocionais nos espectadores. A tática de utilizar a desinformação para gerar indignação moral, de acordo com Marwick (2021), torna-se uma ferramenta para justificar ataques e perpetuar estigmas. Assim, o caso de Ana é um exemplo de como a desinformação pode ser usada estrategicamente para reforçar e amplificar violências.

Ana conta ainda que por bastante tempo, o episódio ainda aparecia nos principais resultados dos serviços de buscas da Internet, como Google. A característica de “permanência” do conteúdo na Internet é acionada aqui para constantemente contranger vítimas e colocar em xeque suas reputações. O “rastros digital” persistente pode ter impactos profundos na saúde mental, na reputação e nas oportunidades futuras das vítimas, independentemente de sua verdade ou contexto original. A informação, uma vez publicada online, torna-se quase indelével, sempre à disposição de uma nova audiência, pronta para ser redescoberta, compartilhada e, em muitos casos, usada contra a vítima. O fenômeno não só amplia a sensação de injustiça sentida pelas vítimas, mas também torna a recuperação e o movimento além do incidente original extremamente desafiadores.

Ana precisou recorrer à assistência jurídica para solicitar a desindexação de informações inverídicas sobre ela e seu marido. Essa dificuldade em corrigir ou remover informações falsas ou prejudiciais em plataformas digitais. A desinformação, uma vez disseminada, não apenas alcança rapidamente um público vasto, mas também tende a permanecer acessível, muitas vezes outorgando um viés de legitimidade pela simples presença em resultados de busca.

Enquanto a Internet promove a livre disseminação de informações, nem sempre há mecanismos adequados aos usuários para garantir a veracidade dessas informações. No caso de desinformações prejudiciais, o dano à reputação e ao bem-estar pessoal pode ser significativo. O caso de Ana aponta ainda para o acirramento de desigualdades: pessoas com recursos e conhecimentos para buscar ajuda jurídica têm uma chance maior de corrigir injustiças. No entanto, muitas vítimas de desinformação podem não ter os meios ou o conhecimento para fazer o mesmo.

Sobre a lógica da desinformação, a socióloga Zeynep Tufekci (2015) argumenta que os algoritmos de recomendação de plataformas digitais são projetados para maximizar o engajamento de usuários. Os algoritmos dessas plataformas, em outras palavras, são configurados para priorizar e promover conteúdo com maior probabilidade de gerar cliques, compartilhamentos, comentários e outras formas de interação. Como apontado por outros estudos (BRADY et al., 2021; MARWICK, 2021), discursos ultrajantes e morais geram mais engajamento do que os demais porque usuários tendem a interagir mais com eles. Nesse sentido, as plataformas digitais muitas vezes favorecem postagens sensacionalistas ou controversas, uma vez que estas tendem a gerar mais atenção dos usuários — atenção esta que é mensurada em reações, compartilhamentos e comentários.

Esse ciclo de recompensa, por sua vez, cria um incentivo econômico para que criadores de conteúdo e portais de notícias empreguem táticas de “clickbait” manchetes enganosas ou ultrajantes projetadas especificamente para atrair cliques, independentemente da veracidade ou qualidade do conteúdo subjacente. Ana conta que um site de fofoca, rotineiramente, a persegue e faz conteúdos desinformantes e ultrajantes com seu nome. Além disso, o site faz uso de discursos com racismo velado – associando-a com satanismo, rituais, entre outras manchetes sem referência direta a sua raça, mas que evidenciam racismo velado.

De tal modo, sites de fofoca, voltados para maximizar os cliques, e cujos conteúdos circulam mais amplamente nas plataformas — recompensados pelos algoritmos de recomendação — tendem a distorcer e explorar eventos da vida privada de celebridades, sem consideração pela verdade ou pelo impacto sobre os envolvidos.

Por fim, Ana passou a se afastar bastante das redes – comportamento emblemático para diversas potenciais vítimas de violência online. No caso de Ana, como relatado por ela, houve o reconhecimento de que, em determinados casos, o silêncio seria a única saída para sua

autopreservação. O fato de se sentir exposta e já ser um alvo preferencial denuncia uma estrutura que não colabora para a reparação devida de mulheres vítimas de ataques — seja online ou offline.

3.4 Considerações finais

A VGO contra jornalistas reflete e amplifica as desigualdades arraigadas e as dinâmicas de poder que continuam a marginalizar e oprimir as mulheres em diversos espaços sociais e políticos. Este capítulo buscou realizar uma análise crítica para desvendar algumas das camadas de misoginia, racismo e discriminação institucionalizada que circulam dentro deste fenômeno.

Como observado, essas formas de violência não se limitam às ameaças e ataques diretos; elas são também sintomáticas de problemas estruturais mais amplos que marginalizam e silenciam mulheres em vários espaços da vida pública e profissional. Os testemunhos de Bárbara, Juliana, Patrícia e Ana reforçam essa compreensão, mostrando que a VGO é uma das facetas de um sistema mais amplo de misoginia e discriminação.

A falta de apoio por parte de superiores e empregadores para ajuizar ações e tomar medidas contra os ofensores, além da falta de conhecimento sobre o que podiam fazer na época das ofensas, foi um ponto ressaltado por Bárbara, Juliana e Patrícia em suas entrevistas. Como ponto convergente, há certo arrependimento das entrevistadas de não terem conseguido uma reparação em relação aos danos causados no momento dos ataques.

Não obstante, em relação ao Judiciário, as entrevistadas também afirmaram que não confiavam nas instituições punitivas para conseguir alguma reparação — Bárbara e Patrícia, por exemplo, ressaltaram ainda o risco de assédio judicial como possível derivação de um ingresso de ação em juízo. Esta também é uma demonstração de como as mulheres ainda

carecem de reconhecimento jurídico ¹⁴⁴ na sociedade brasileira, além da falta de representatividade institucional que inibe possível acolhimento e percepção das instituições punitivas como menos hostis. Assim, a relutância das entrevistadas em buscar reparação legal revela a falha sistemática dessas instituições em oferecer soluções equitativas e justas para grupos politicamente minorizados.

Dentro desse quadro, não se deve desconsiderar o peso dos depoimentos como os de Juliana dal Piva e Ana, que apontam para a importância da luta contínua por justiça e reconhecimento, mesmo quando o sistema parece estruturalmente predisposto contra esses esforços. Apesar disso, em seu relato, Juliana dal Piva afirmou acreditar que, apesar de um possível resultado negativo, as vítimas deveriam continuar acionando o Judiciário para tentar receber a reparação devida. Juliana também afirmou que um resultado positivo para as vítimas pelo Judiciário pode permitir mudanças institucionais e sociopolíticas para a diminuição desses atos violentos. Ana acredita que a possibilidade de punir crimes de racismo pode dissuadir os agressores em relação a condutas de racismo desvelado — mas não seria capaz, ainda, de arrefecer o racismo em sua forma velada.

Ainda que haja uma falta de confiança nas instituições, como demonstrado pelas entrevistadas, a busca contínua por reparação e a possibilidade de punição servem como catalisadores para uma mudança sociopolítica necessária. É um lembrete de que, apesar de um ambiente tão hostil e desigual, há espaços — mesmo que pequenos e instáveis — para a resistência.

Em um elo crucial para a compreensão da perpetuação da VGO, é necessário também considerar como as plataformas digitais desempenham um papel não apenas passivo, mas ativamente pernicioso, nesse cenário. A arquitetura e as políticas dessas plataformas são, em última instância, instrumentos que podem servir tanto para o bem social quanto para o reforço

¹⁴⁴ Em sua teoria do reconhecimento (*Anerkennungstheorie*), Honneth (2015) nomeia como reconhecimento jurídico quando os aplicadores da lei e da lei reconhecem condutas ofensivas como uma violação da dignidade ao permitir reparações. Isso também afeta a auto-haste das vítimas, seu senso de valor e de pertencer a uma comunidade.

de desigualdades e discriminações. É nesse espaço digital que as interações sociais são moldadas e, muitas vezes, distorcidas pela lógica do engajamento. O conteúdo inflamatório, nesse contexto, não é apenas a ação individual dos ofensores, mas uma característica da arquitetura das plataformas digitais: ele é cultivado e propagado pelos algoritmos dessas plataformas, que são projetados para maximizar o engajamento a qualquer custo (BRADY et al., 2021; MARWICK, 2021; TUFEKCI, 2017), mesmo que isso ocorra às custas da disseminação de discursos de ódio ou desinformação.

À maior profusão de conteúdo odioso, soma-se a falta de autonomia significativa por parte das usuárias em suas experiências online para conter o comportamento abusivo. A dinâmica das plataformas digitais, que frequentemente favorece comportamentos extremos, cria um ciclo onde a violência é não apenas permitida, mas também promovida.

A retração em participar do debate online, apontada por muitas das jornalistas, é justamente decorrente da espiral de silenciamento em que se encontram, produzida pelo “efeito de resfriamento” — em inglês, “chilling effect”. Conforme apontado por autores como Mary Anne Franks (2019) e outros (KENDRICK, 2013; PENNEY, 2017), este efeito refere-se ao fenômeno pelo qual indivíduos se absterem de se expressar devido ao medo de retaliação, perseguição ou constrangimento.

No contexto do jornalismo, o risco de VGO pode levar mulheres a ponderar cuidadosamente cada ação e palavra, limitando assim sua participação plena e autêntica na dita “esfera pública digitalmente conectada”¹⁴⁵ (TUFEKCI, 2017, p. 6). A situação não apenas compromete a integridade profissional de jornalistas, mas também tem implicações mais amplas para a liberdade de expressão, a democracia e a diversidade de vozes (POSETTI; SHABBIR, 2022).

¹⁴⁵ Tufekci (2017, p. 6) usa o termo “esfera pública digitalmente conectada” ou “esfera pública conectada” para sistematizar as formas complexas de “interações de públicos, online e offline, totalmente interligadas, múltiplas, conectadas e complexas, mas também transnacional e global”. Para ela, a “esfera pública conectada” não significa “somente-online”, mas sim um reconhecimento de que a esfera pública como conhecíamos foi “reconfigurada pelas tecnologias digitais”. Importa ressaltar que, fazendo alusão ao conceito de esfera pública de Habermas, Tufekci reconhece que a esfera pública era androcêntrica (“male-only”) e que o problema de participação e representação se estende à “esfera pública conectada”.

Em síntese, a partir das entrevistas, foi possível depreender como a VGO contra jornalistas é um sintoma interligado de disfuncionalidades mais amplas na arquitetura das plataformas digitais e nas estruturas sociopolíticas que essas plataformas refletem e reconfiguram. Destaco, ainda, o contexto de amplificação das novas direitas e de questionamento às instituições democráticas, dentre elas, o jornalismo, por atores políticos relevantes, como o Brasil Paralelo, o MBL e as bases de apoio ao bolsonarismo, figuras ativas nos ataques recebidos pelas jornalistas entrevistadas.

A lógica de engajamento incutida nos algoritmos e nas políticas das plataformas — reconhecida e denotada pelas entrevistadas — contribui ativamente para a amplificação de discursos de ódio e de conteúdos inflamatórios — como os posts e veículos de *clickbait*s salientados por Ana — que, por sua vez, acentuam e perpetuam desigualdades de gênero preexistentes. O tecno-silenciamento, de tal forma, atua sobre a expressão das mulheres. Junto à uma estrutura social que leva as vítimas ao auto-silenciamento, pela falta de mecanismos para a reparação de violências ou pela falta de capacidade de atuar sobre elas por medo de mais retaliações, conformam-se nos espaços online um ambiente em que vozes de mulheres são sistematicamente sufocadas.

4. “AS PLATAFORMAS ESTÃO CONTRA NÓS”: VGO CONTRA MULHERES ATIVAS POLITICAMENTE

4.1 Introdução

A “violência política” ou também “violência eleitoral”, em suas definições tradicionais (FISCHER, 2002), é toda aquela que é constituída por qualquer ato ou ameaça aleatória ou organizada que busque intimidar, prejudicar fisicamente, chantagear ou abusar de um participante político para influenciar, retardar ou determinar um processo eleitoral. Considerando que o espaço político-institucional tem sido tradicionalmente ocupado por homens, a definição da violência que toma forma neste espaço, acompanha esse movimento numa postura neutra em relação à gênero.

Por isso mesmo, tal definição favorece uma interpretação orientada para suas implicações e sua ocorrência unicamente com relação ao gênero masculino: a violência com contornos de agressão e intimidação física — como, por exemplo, interações com manifestação corporal tangível, tais como ameaças físicas, agressões verbais, cerceamento de circulação, enfrentamento hostil, e agressão física de fato. Gabriella Bardall (2011) destaca que a violência eleitoral e política adquire nuances específicas quando a dimensão de gênero passa a compor parte da análise.

O conceito de gênero inclui atributos sociopolíticos, bem como restrições e oportunidades associadas a ideia de ser homem ou de ser mulher. É aqui entendido como uma construção social, i.e., enquanto uma performance com base em papéis sexuais socialmente estabelecidos e reiterados a partir de práticas regulatórias (BUTLER, 2004). Portanto, tais dimensões devem ser levadas em conta dentro de um estudo sobre a violência eleitoral que leve em consideração as especificidades de gênero.

No Brasil, a pesquisa publicada pelas organizações da sociedade civil Terra de Direitos e Justiça Global, (LAURIS; HASHIZUME, 2020, p. 7), com amostras de casos desde 2016, procurou apresentar o aumento de crimes relacionados à violência política e eleitoral. Devido ao contexto de polarização política, as autoras da publicação afirmam que, de forma geral, a

violência passou a “integrar a moldura de gestão dos conflitos políticos, tornando-se parte da rotina de gestão e administração das cidades brasileiras” — o que se verifica a partir do “expressivo número de assassinatos e atentados contra prefeitas/os e vereadoras/es” (idem, *ibidem*).

O conceito de violência política é articulado pelas autoras para fazer referência ao emprego de violência, física ou psicológica, com a intenção de “deslegitimar, causar danos, obter e manter benefícios e vantagens ou violar direitos com fins políticos” (LAURIS; HASHIZUME, 2020, p. 10). De tal modo, a violência é “instrumento que desestabiliza e antagoniza a própria política enquanto experiência legítima e democrática” (idem, *ibidem*).

No cenário digital, plataformas online se configuram como espaços cruciais para a *prática* política. Entretanto, estas plataformas também funcionam como cenários que abrigam modalidades emergentes de *violência* política: não apenas reputações podem ser atacadas e campanhas podem ser desestabilizadas, mas também práticas de silenciamento e de tecnosilenciamento podem ser empregadas para evitar que determinadas candidaturas ou campanhas ganhem circulação e notoriedade.

Esta dinâmica de violência política é ainda mais exacerbada quando examinada sob a lente do gênero. Mulheres enfrentam obstáculos adicionais para ingressar na política, e aquelas que são ativas politicamente frequentemente sofrem ataques direcionados. Nesse sentido, não apenas o ingresso de mulheres na política é desincentivado por diversos fatores sociopolíticos, mas mulheres ativas politicamente enfrentam ataques rotineiros com o apelo frequente a estereótipos de gênero que servem para questionar sua adaptação e pertencimento aos espaços políticos.

Judith Butler argumentaria que esses ataques são frequentemente ancorados em normas de gênero performativas, que estabelecem expectativas sobre o comportamento e os papéis de gênero considerados adequados socialmente. Predizem e prescrevem as maneiras pelas quais pessoas que não homens cisgêneros deveriam se comportar e como elas são percebidas dentro de espaços tradicionalmente dominados por homens, como a política. Assim a regulação de gênero opera para minar a autoridade de mulheres políticas e colocar em dúvida suas capacidades, frequentemente desviando a atenção de suas ações para suas identidades.

Mulheres são, de tal forma, questionadas e interpeladas pelo que são, não pelo que fazem. Seus cabelos, roupas, vestimentas, seus tons de voz, sua forma de agir, seus comentários,

hábitos de lazer, sexualidade, e até mesmo sua vida familiar se tornam objeto de escrutínio público — em geral, a partir de perspectivas moralizantes, tendo em vista que elas estão em uma atividade e exercendo um papel social que não lhes caberia originalmente.

No presente capítulo, procuro trazer as perspectivas de mulheres ativas politicamente sobre a violência que se projeta contra elas nos espaços online. Início com uma discussão sobre o debate conceitual sobre o uso de violência política contra mulheres (VPCM) — ou ainda violência política de gênero (VPG) — como estratégia de misoginia e sua relação com a VGO. Em seguida, trago as entrevistas em profundidade, apresentando-as e identificando de que formas a VGO se apresenta em cada caso.

Nesse sentido, o objetivo do capítulo é contextualizar como a VGO atua especificamente contra mulheres ativas politicamente, ampliando e exacerbando as formas tradicionais de VPCM. De tal forma, início com uma breve exploração da interseção entre a VPCM e a VGO, com enfoque particular em mulheres ativas politicamente — eleitas, candidatas e/ou ativistas.

Em seguida, utilizando estudos de caso, entrevistas, e dados do projeto MonitorA (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021), como material empírico, analiso como os ataques online manifestam-se em diversas facetas, desde a difamação e *doxxing* até ameaças de violência física e modalidades específicas de violência emergentes em ambientes online, amplificadas por algoritmos que propagam conteúdos vinculados à moralidade (tal como a desinformação generificada).

Além disso, tento elucidar como essa forma específica de VGO contra mulheres ativas politicamente prejudica não apenas as mulheres que são seu alvo direto, mas tem também potencial de inibir a participação política feminina e perpetuar estruturas desiguais de poder.

4.2 Violência Política contra Mulheres (VPCM) e Violência Política de Gênero (VPG)

A pesquisa sobre a violência política contra mulheres (VPCM) tem crescido significativamente nos últimos anos, de acordo com a literatura sobre o tema (BARDALL, 2020; SANÍN, 2023). Sanín (2023, p. 944), por exemplo, aponta que embora inicialmente um movimento liderado por organizações locais, internacionais e domésticas, “atualmente cada vez

mais estudiosos estão investigando a VAWIP¹⁴⁶, publicando artigos e livros sobre suas múltiplas dimensões e estudando seu impacto em democracias avançadas e contextos de democratização”.

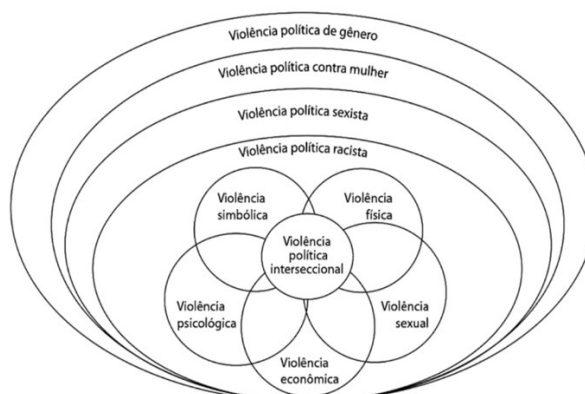
Esse aumento de atenção teria sido um resultado do surgimento de políticos populistas e iliberais com discursos misóginos, racistas e anti-LGBTQIA+, bem como dos movimentos que os apoiam. Para Sanín, o fenômeno de ascensão de tais grupos fez das mulheres na política — candidatas e representantes eleitas, mas também funcionárias públicas, jornalistas, defensoras de direitos humanos e mesmo eleitoras — alvos visíveis e vítimas dessa forma de violência.

A necessidade de um olhar mais atento para a violência política contra mulheres fez com que a Organização dos Estados Americanos (OEA) publicasse a “Declaração sobre violência e assédio político contra as mulheres” (2015). O documento pede aos Estados-Membros “uma definição de violência política e assédio contra as mulheres, considerando discussões regionais e internacionais sobre o tema” (2015, p. 06). Afirma também que “tanto a violência quanto o assédio político contra as mulheres podem incluir qualquer ação, conduta ou omissão baseada em gênero; e podem afetar indivíduos ou grupos” (2015, p. 07). Além disso, tais violências “têm como objetivo ou resultado menosprezar, anular, impedir, dificultar ou restringir os direitos políticos das mulheres, ou direitos de ter uma vida livre de violência, e o direito de participar em assuntos políticos e públicos em igualdade de condições para os homens” (2015, p. 08).

Usualmente, o conceito de Violência Política contra Mulheres tem sido utilizado para fazer referência às ações que “tentam barrar a presença de mulheres e aniquilar suas agendas e lutas em espaços de poder” (MATOS; MARQUES; CARVALHO, 2021). No entanto, e, a partir da política feminista da nomeação, elaborada inicialmente por Dale Spender (1990), acredito ser necessária a utilização da categoria “Violência Política de Gênero” (VPG) para dar visibilidade às inúmeras formas de violência que ocorrem em razão do gênero.

¹⁴⁶ VAWIP é o acrônimo para "Violence Against Women in Politics" ou como traduzimos, em português, "Violência Política Contra Mulheres" (VPCM).

Figura 16 – Definições gerais e específicas de formas de violência política contra as mulheres (VPCM)



Fonte: Matos, *in*: D'Ávila, 2022.

A imagem acima, elaborada por Matos (2021), é uma tentativa de representação gráfica das diversas formas daquilo que a autora identifica como Violência Política contra as Mulheres (VPCM). Além disso, também ilustra de maneira hierárquica as diversas formas de violência política dirigidas contra mulheres, estabelecendo tanto categorias gerais quanto específicas. A representação, delineada por meio de círculos concêntricos e interseccionais, procura denotar três aspectos: (1) categorias que podem ser mais abrangentes; (2) categoriais que têm teor mais específico e (3) categorias que são interseccionais.

O círculo mais externo introduz a noção de “Violência Política de Gênero” (VPG): categoria abrangente que engloba todas as formas de violência política que surgem em razão dos papéis de gênero e estereótipos atrelados a eles, incluindo a VPCM, mas também podendo incorporar outras formas de violência, como a Violência Política Homotransfóbica (VPH) — aquela praticada contra pessoas LGBTQIA+ e que não se identificam com o gênero feminino. Assim, a VPG é seguida pela VPCM e “Violência Política Sexista” (VPS), o que destaca a especificidade e os contextos nos quais as mulheres são particularmente visadas devido à identidade de gênero.

O centro do diagrama traz categorias de violência que são mais especificamente ancoradas em intersecções de identidade. Assim, há categorias como “Violência Política Racista” (VPR), que destaca a dupla marginalização enfrentada por mulheres que também pertencem a grupos raciais minoritários.

O núcleo da representação destaca a “Violência Política Interseccional” (VPI). Esta é uma categoria crucial, pois reconhece que a violência política que as mulheres enfrentam muitas vezes não se origina de uma única fonte de opressão, mas é moldada por múltiplas e sobrepostas estruturas de poder e discriminação. Esta intersecção é cercada por manifestações de violência, incluindo violências simbólica, física, psicológica, sexual e econômica. Cada uma dessas categorias reflete diferentes modos pelos quais a violência é perpetrada e experimentada.

Em suma, esta representação visual é uma tentativa de elucidar a complexa tessitura da violência política de gênero (VPG). No entanto, o uso da categoria “mulher” como uma identidade pode ser problemático na medida em que há um reforço de normas binárias de gênero — potencialmente levando à exclusão de pessoas não-binárias, trans e fluidas. Essa categorização, embora possa ser vista como uma simplificação necessária em alguns contextos, corre o risco de perpetuar narrativas reducionistas e homogeneizantes sobre a experiência de mulheres (BUTLER, 2004).

O uso da categoria VPG para definir violências que derivam do patriarcado, portanto, pode ser mais útil ao não tomar a expressão “mulher” como um conceito unívoco. Nesse sentido, “gênero” serve como uma expressão mais adequada para abordar as múltiplas maneiras pelas quais a misoginia opera no domínio político.

De acordo com Manne (2017, loc. 861), a misoginia deve ser entendida não apenas como um conjunto de atitudes individuais hostis em relação às mulheres, mas como um fenômeno social e político. É uma propriedade dos ambientes sociais em que pessoas que não cumprem com as expectativas de gênero, frequentemente, encontram hostilidade devido à aplicação e fiscalização de normas e expectativas patriarcais. Assim, acredito que VPG pode melhor abarcar a faceta política da misoginia: a hostilidade que pessoas enfrentam no domínio político quando não se conformam com as normas patriarcais. Não é apenas uma violência genérica, mas uma que é moldada e definida pelas expectativas patriarcais dentro de um contexto político.

Finalmente, é essencial entender a misoginia, conforme definido por Manne (2021), como uma operação sistêmica dentro de uma ordem social patriarcal. Ela não é apenas uma série de atitudes individuais, mas sim um sistema que busca reforçar a dominação de grupos específicos de homens brancos — estes, monopolizadores do capital político, social e econômico. Entendo, portanto, a VPG como uma expressão da maneira sistemática pela qual o

patriarcado busca reprimir, subordinar e marginalizar as vozes de outras identidades no espaço político.

4.3 Violência Política de Gênero Online (VPGO) no Brasil

Embora a violência política não seja novidade no cenário político, a disputa mais acirrada e intensa por igualdade de gênero, bem como a maior participação de mulheres nestes espaços, são fatores que podem ter levado ao aumento de casos de VPG nas últimas décadas.¹⁴⁷

São diversos os casos — na política brasileira e internacional — de discriminações contra mulheres na política. Por exemplo, Dilma Rousseff, primeira mulher a presidir o Brasil, foi alvo de uma série de táticas de difamação que se estendiam para além da crítica política, com contornos de misoginia. A partir de Manne (2017, loc. 591), a misoginia pode ser compreendida principalmente como uma ferramenta social que torna mulheres suscetíveis à fiscalização de normas e expectativas patriarcais. A misoginia, portanto, funciona para impor e fiscalizar o comportamento de mulheres, tendo como pano de fundo outros sistemas interseccionais de opressão e vulnerabilidade. No caso de mulheres na política, a VPG é instrumento utilizado para tornar o ambiente político hostil — como expressão da misoginia (MANNE, 2017) — para elas.

Desde o início de sua candidatura em 2010, a ex-presidenta Dilma Rousseff era retratada como um mero “fantoche” de seu antecessor, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Este rótulo raramente, se alguma vez, foi aplicado com igual intensidade a políticos homens também apoiados por Lula, como Sérgio Cabral e Eduardo Paes no Rio de Janeiro.

A professora Perla Haydee da Silva, em sua tese de doutorado (2019), analisou três mil comentários direcionados à Dilma na página oficial do Movimento Brasil Livre (MBL). Segundo ela, os ataques pessoais giravam em torno de expressões como “louca, burra, prostituta

¹⁴⁷ Em 2010, o número de mulheres para a disputa de algum cargo era de 5.056 candidatas (22,43% do total de candidaturas). Em 2022, o número quase dobrou: foram 9.415 de candidatas mulheres, com pouco mais de 33% do total.

e nojenta”, e frases do tipo “Dilma, vai pra casa”, “Vai lavar roupa”, “Vai vender Jequití”. A ideia era sempre associar “a imagem da mulher a um espaço doméstico, como se ela não fosse capaz de estar em um cargo de poder ou de mando. Ela é para esse espaço, e o homem que ocupe o espaço público” (D’ÁVILA, 2022).

Ainda, Dilma tinha sistematicamente suas falas recortadas e retiradas de contexto, seja pela mídia hegemônica, seja pelos grupos opositores online e offline. Tais comentários, reiteradamente, procuravam sugerir que a ex-presidenta era “louca” ou “burra”(D’ÁVILA, 2022). As críticas sobre seu jeito de se comunicar serviam para reforçar uma narrativa mais ampla que buscava descredenciá-la como intelectualmente incapaz e, portanto, inadequada para a política.

Sistematicamente rotulada como “brava demais”, “mandona” e acusada de “não saber dialogar”, ela foi ainda objeto de memes, charges e conteúdos virais que não apenas questionavam sua competência como líder, mas também a sua orientação sexual. Os ataques recorriam a estereótipos de gênero para pintar um retrato de Dilma não apenas como inadequada para a presidência, mas como imoral e inapropriada enquanto mulher.

Tais violências recorrentes levam determinadas pessoas a simplesmente desistir de participar de campanhas políticas em um sentido estrito. Esse foi o caso de Manuela D’Ávila, por exemplo, que desistiu de concorrer à prefeitura de Porto Alegre em 2020, após ter sido alvo de ataques massivos de difamação e desinformação, que visavam sobretudo atacar sua reputação (D’ÁVILA, 2022).

Os ataques à Manuela incluíram montagens que modificavam suas tatuagens para símbolos considerados “profanos” e alterações em suas fotos para acentuar características que a fizessem parecer ébria. Essas táticas de desinformação não apenas visam descreditar suas vítimas, mas também reforçam preconceitos de gênero nos espaços políticos, contribuindo para práticas de violência — que têm transcendido o ambiente online e afetando as vítimas e suas redes primárias profundamente.

Figura 17 – Checagem de imagem adulterada de Manuela D'Ávila



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2023.

Com o avanço do uso de redes sociais, campanhas de difamação sobre a conduta moral passam a ser rotineiras na vida política de diversas mulheres — não apenas no Brasil. Outro exemplo de desinformação generificada ocorreu em 2019, nos Estados Unidos, com um vídeo manipulado de Nancy Pelosi, Presidente da Câmara dos Deputados. O vídeo, que circulou amplamente nas redes sociais, foi manipulado para fazer com que Pelosi aparentasse estar bêbada durante um discurso público. Ele foi desacelerado para dar a impressão de fala arrastada e comportamento embriagado.

O episódio atinge dois pontos principais: primeiro, a busca por questionar a competência de Pelosi como líder política, sugerindo que ela estaria tão fora de controle pessoal a ponto de aparecer bêbada em público. Segundo, o recurso a estereótipos de gênero sobre o comportamento “adequado” de mulheres, especialmente aquelas em posições de autoridade: Pelosi seria emocionalmente instável e moralmente questionável, e, portanto, inadequada para

uma posição de poder. A difamação foi rápida e eficaz na deslegitimação de Pelosi como uma figura política séria aos olhos de certos segmentos do eleitorado norte-americano.

Caso relevante no Brasil é o de Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro, brutalmente assassinada em março de 2018. Seu assassinato foi acompanhado por uma campanha massiva de desinformação – exemplificando como a busca por acabar com reputações de mulheres na política não cessa nem mesmo após a morte – que também destaca o papel das redes sociais em amplificar e induzir usuários à polarização afetiva, em troca da captura da atenção e engajamento.

Franco, mulher negra e abertamente bissexual, dedicou sua vida à defesa dos direitos humanos, das mulheres e das populações marginalizadas. Após seu assassinato em 14 de março de 2018, diversas teorias da conspiração e informações falsas foram disseminadas para difamar seu caráter e minimizar o impacto de sua vida e obra, atrelados à moralidade.

As alegações variavam desde a sugestão de que ela era ligada ao tráfico de drogas até acusações de que seu ativismo era uma fachada para atividades ilícitas. Além disso, sua orientação sexual foi utilizada como uma forma de descredenciá-la moralmente. Os ataques possuem nuances machistas e racistas, refletindo uma tentativa de diminuir sua humanidade e significância política através de estereótipos de gênero e raça — e levaram o Instituto Marielle Franco, criado em sua homenagem, a criar uma página dedicada a mostrar “a verdade sobre Marielle Franco”, com checagens feitas sobre as principais notícias falsas que circularam sobre Marielle.

A difamação póstuma de Marielle Franco não foi apenas uma afronta à sua memória, mas também uma tentativa de silenciar e deslegitimar as causas pelas quais ela lutou. Até o momento, esses ataques não diminuíram e continuam sendo parte de uma campanha mais ampla para desestabilizar movimentos sociais e políticos progressistas no Brasil.

Inserindo essas observações no quadro teórico de Kate Manne (2017), é possível compreender que a misoginia funciona como um mecanismo para regular o comportamento de mulheres em conformidade com as normas de gênero, e assim manter intactas as estruturas sociais e políticas dominantes. Na VGO, a moralidade atua como um componente chave de ataques, agindo como uma ferramenta para justificar a violência e o controle social contra mulheres. Táticas misóginas não apenas servem para excluir mulheres dos espaços de poder,

mas também para fazer isso de uma forma que é percebida como moralmente justificável para aqueles que as perpetraram ou endossaram.

Consequentemente, a VGO representa uma extensão digital de mecanismos mais amplos e sistêmicos de controle e discriminação de gênero. No âmbito da VGO, é importante ressaltar que, muito embora possamos catalogar algumas táticas comumente utilizadas para difundir ataques, a natureza de constante atualização desses espaços — com novas ferramentas e usos atribuídos pelos próprios usuários — faz com que as táticas também sejam rotineiramente atualizadas. Isso significa que, na prática, não existe apenas a manipulação de fotos, i.e., falsificações de imagens de forma simples, como as imagens de Manuela — que pessoas com instrução digital média conseguiriam facilmente identificar como montagens. Na verdade, o uso cada vez mais pervasivo e facilitado de tecnologias de inteligência artificial (IA), como *deep learning* para a criação de vídeos e imagens sofisticados adulterados, também conhecidos como *deep fakes* — como o vídeo de Pelosi mencionado anteriormente, nos EUA — eleva os desafios enfrentados pelas mulheres na esfera política para novos patamares.

Essas táticas inovadoras de desinformação e adulteração exacerbam as vulnerabilidades de gênero já presentes nos espaços políticos, tornando a violência política contra mulheres cada vez mais sofisticada e difícil de contrapor. Além disso, essas estratégias reforçam estereótipos de gênero e normas sociais conservadoras, como a objetificação sexual e a desqualificação profissional, para marginalizar ainda mais as mulheres no âmbito político.

A moralidade, como observado, é frequentemente invocada nesses ataques como uma forma de legitimar a violência de gênero online. Nesse sentido, as narrativas moralizantes atuam de forma dupla: primeiro, elas buscam “punir” mulheres que desafiam normas de gênero e, segundo, oferecem uma justificativa moral para aqueles que perpetraram ou endossam essa violência. Assim, a misoginia não apenas cumpre seu papel de manter as mulheres fora dos espaços de poder, mas também faz isso sob o disfarce de um imperativo moral.

Nesse sentido, o quadro teórico fornecido por Kate Manne para entender a misoginia enquanto um elemento sociopolítico é particularmente elucidativa. Ela nos permite compreender que essas táticas não são anomalias, mas sim manifestações de um sistema mais amplo que visa manter as estruturas de poder e gênero intactas. Este sistema não apenas tolera, mas frequentemente incentiva a violência contra mulheres como um meio de reforçar normas de gênero tradicionais e manter o status quo político. De tal forma, a VGO pode ser lida como

uma manifestação digital de formas mais antigas e arraigadas de controle e discriminação de gênero, principalmente para mulheres que procuram ocupar espaços de poder, e potencializadas por tecnologias emergentes.

Em 18 de outubro de 2021, Irene Khan, Relatora Especial da ONU sobre a promoção e proteção da liberdade de opinião e de expressão, apresentou seu primeiro relatório abordando a justiça de gênero e a liberdade de expressão. O relatório não só faz um tributo à jornalista Maria Ressa, Editora da Rappler e laureada com o Prêmio Nobel da Paz de 2021, mas também destaca as múltiplas dimensões da censura de gênero e da violência online e offline contra mulheres e grupos de gênero não-conformes — e os impactos de tais dimensões sobre a atuação desses grupos sociais na política e em demais espaços de participação institucional.

A Relatora Especial tem enfatizado em seu mandato que a censura de gênero é amplificada pelas plataformas de redes sociais, que embora proporcionem espaços para as mulheres se expressarem, também multiplicam as possibilidades de supressão e violência (KHAN, 2021, 2023). Este cenário é exacerbado pelo monitoramento, censura e criminalização do comportamento social online de mulheres e pessoas de gênero não-conformes por parte de governos que alegam, como pretexto, proteger a “moral pública”.

Khan também destaca como a violência de gênero, seja ela online ou offline, é usada para “esfriar” (*chill*) ou “matar” a expressão das mulheres. Ela denuncia que jornalistas, políticas, defensoras de direitos humanos e ativistas feministas são alvos frequentes de ataques online coordenados com o objetivo de intimidá-las, silenciá-las e expulsá-las dos espaços de participação política.

No Brasil, a análise de discurso realizada no âmbito do MonitorA (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021), observatório de violência política de gênero na Internet que observou comentários direcionados a candidatos e candidatas de diferentes espectros políticos, mostra que há diferenças em como críticas são manifestadas de formas diferentes para homens e mulheres candidatas.

Em resumo, o estudo identificou que enquanto homens geralmente eram criticados com base em suas ações ou posicionamentos políticos, mulheres eram frequentemente atacadas com base em suas características pessoais, sejam elas físicas, intelectuais ou morais. Exemplificativamente, candidatos masculinos são chamados de “mentirosos” ou “inexperientes”, termos que atacam sua competência ou opiniões. Em contraste, candidatas

mulheres são muitas vezes atacadas como “histéricas”, “oportunistas”, ou até mesmo “arrogantes” por suas qualificações e experiência profissional. O fenômeno não é limitado às candidatas; mulheres que expressam apoio público a essas candidatas também eram sujeitas a ataques.

Assim, pode ser identificado que a VGO contra mulheres ativas politicamente é constituída por componentes morais que, especialmente, são acionados para a regulação de determinados comportamentos e dizem respeito às expectativas sociais em relação ao papel que deveria ser desempenhado por pessoas que integram o gênero feminino.

Na perspectiva apresentada por Kate Manne (2017), a misoginia atua como um mecanismo de controle social, estruturalmente arraigado e frequentemente disfarçado de moralidade ou justiça. Esse quadro teórico pode ser particularmente esclarecedor quando aplicado à análise da violência política contra mulheres.

Primeiramente, a misoginia pode funcionar como um mecanismo de barreira que desencoraja ou ativamente impede a participação política das mulheres. Isso é manifestado não apenas em agressões físicas e ameaças, mas também em ataques à reputação, campanhas de desinformação e outras formas de violência simbólica ou psicológica. A dimensão estrutural dessa violência pode ser observada na forma como as instituições políticas e as plataformas de mídia social perpetuam normas de gênero, fazendo com que o ambiente político seja hostil para as mulheres.

Em segundo lugar, a misoginia no contexto político pode ser instrumentalizada para manter sistemas de poder existentes. Quando mulheres desafiam normas tradicionais ao entrar no espaço político — um domínio historicamente dominado por homens — elas podem enfrentar retaliação que é tanto misógina quanto politicamente motivada. Este tipo de violência pode ser entendido como uma forma de policiamento das fronteiras de gênero dentro do espaço político, visando a manutenção do status quo.

Terceiro, a interseccionalidade também desempenha um papel crucial. Mulheres que pertencem a grupos sociais marginalizados (por classe, raça, orientação sexual etc.) são frequentemente alvos de formas múltiplas e sobrepostas de opressão e violência. A misoginia se entrelaça com outras formas de discriminação para criar um ambiente político que é duplamente ou triplamente hostil.

Assim, a violência política de gênero online deve ser melhor compreendida não apenas como atos isolados, mas como parte de um sistema mais amplo que utiliza a misoginia para reforçar estruturas de poder existentes. A análise de Manne oferece uma lente através da qual é possível examinar de que forma a misoginia é codificada em práticas de VGO, servindo como uma forma insidiosa de controle social que vai além da mera animosidade individual. Nos estudos de caso a seguir, procuro trazer a análise em profundidade das formas de VGO contra mulheres ativas politicamente.

4.4 Estudos de caso

Lola Aronovich

Como já discutido no primeiro capítulo desta tese, o caso de Lola Aronovich é paradigmático por ter sido uma das primeiras — se não, a primeira — histórias de uma vítima de ataque coordenado com fundamento em gênero na Internet do Brasil. No novo cenário de plataformização da Internet, relatado no segundo capítulo desta tese, sua relevância e destaque não foram suficientes para protegê-la de VGO nas redes sociais.

Lola: Tem o que eu chamo de “turma da zoeira”, que são reações asquerosas, principalmente no Twitter, que tentam difamar de todas as maneiras, de todos os jeitos, né... Teve um cara lá no Twitter que me infernizou durante um ano e meio, uma coisa assim.

Yasmin Curzi¹⁴⁸: E você denunciava no Twitter?

Lola: A gente denunciava no Twitter, né, e aí recebia de volta que **“Não violou as regras do Twitter”**... E ele fazia as piores coisas, tipo fazer campanha contra o meu marido, com informação pessoal mesmo, divulgando o nome dele, divulgando, não, mas fazendo campanha, falando assim “Ligue para essa escola em Fortaleza, para descobrir por que que o Silvio foi demitido!” e aí insinuavam que foi porque ele teve um caso com a diretora, sei lá, tudo assim

¹⁴⁸ Deste ponto em diante, menções a meu nome nas entrevistas aparecem sob o acrônimo "YC".

o que está aberto a sua imaginação... E ele colocava o telefone da escola, né, colocava o nome do meu marido e eu falava pô como assim né isso daí é uma campanha aberta, né de desinformação, de calúnia, né? E aí **o Twitter não fechava**, né, não fechava a conta, não punia, não suspendia, não acontecia absolutamente nada! **E aí você fica com as mãos atadas...** Você fica pensando o que eu faço? Por que se eu escrever um post sobre isso eu estou meio que validando uma história totalmente senil, assim, mas também **se eu não escrever, ninguém está me defendendo**, né? Quer dizer, eles estão espalhando aquelas mentiras e aquelas mentiras vão indo, ninguém negou, **então tem que falar, tem que se defender, não pode deixar, não pode fingir que não está acontecendo.** É melhor falar! (grifos da autora)

Com a plataformização da Internet, conforme apresentei no segundo capítulo desta tese, as empresas como Twitter desempenham um papel de *gatekeepers* (KADRI, 2020), i.e., porteiras do conteúdo que circula nelas, mas frequentemente falham em moderar adequadamente discursos ilícitos, como discurso de ódio, difamação e violência.

Ao não responder de forma eficaz às denúncias feitas por Lola, o Twitter demonstrou uma lacuna entre suas políticas formais de moderação de conteúdo e sua aplicação prática. Lola teve que ir pessoalmente à sede do Twitter em São Paulo para obter uma resposta significativa da empresa, o que ilustra também mais um dos problemas sistêmicos das plataformas em lidar com casos de VGO de forma eficaz: vítimas são prioritariamente atendidas se possuírem alguma visibilidade ou se conseguirem contatos diretos nas empresas. Os canais institucionais costumam não funcionar¹⁴⁹.

A inércia de plataformas em responder denúncias e moderar conteúdos abusivos cria um cenário em que os agressores se sentem encorajados a continuar seus ataques, enquanto as vítimas são deixadas em uma posição vulnerável. Quando Lola e outros ativistas se veem obrigados a agir pessoalmente, a plataforma perpetua um ambiente que favorece a escalada de violência e desinformação, enquanto falha em proteger seus usuários de maneira igualitária.

O relato de Lola ilustra também um alto custo pessoal da VGO e como ela se entrelaça com a vida fora do ciberespaço: não só ela, mas também pessoas próximas a ela, como o seu marido, se tornam alvos de ataques e campanhas difamatórias. Esta extensão do campo de

¹⁴⁹ Esta falta de resposta, inclusive, criou um mercado para *hackers* que recuperam contas de pessoas que perderam seu acesso no Instagram, devido à inércia desta outra empresa e falta de canais efetivos. (SCHURIG; ORRICO, 2023)

batalha para a vida pessoal e relações familiares mostra o alcance dos ataques online e sua continuidade com a vida offline.

Lola: (...) aquele cara ficou me atacando durante um tempão. **Não aconteceu nada.** E olha, foi só depois, acho que foi em 2017, por aí, 2018, não lembro exatamente, **que eu fui na sede do Twitter em São Paulo**, que eu e outros ativistas (...), a Artigo 19, Repórteres Sem Fronteiras, uma coisa assim. Pra isso, foi bem legal. Então, eles convidaram algumas pessoas como eu e outras pessoas e a gente foi até a sede do Twitter lá em São Paulo. Foi bem recebido. Foi uma coisa meio institucional porque o que o pessoal de lá falava, era explicando como o Twitter cuida disso, e se preocupa, né, com a violência e não sei o que... [risadas] E a gente cobrando assim, é deve ter sido 2018 porque a gente já estava cobrando **sobre as hashtags do Bolsonaro no Twitter** e tudo mais... Que era tudo robô. E aí eu falei do meu caso e falei desse cara que já virou até matéria da Veja (...) eu contei esse caso lá no Twitter, na sede do Twitter, e **pouco depois finalmente tiraram o cara**, finalmente acabaram com a conta dele.

Enquanto a empresa parece se preocupar em criar uma imagem pública de responsabilidade, o relato de Lola revela uma realidade que a contradiz: a negligência e inação perante casos evidentes de abuso, *doxxing*, perseguição e difamação. A reunião também trouxe à tona questões políticas mais amplas, como a presença de engajamento artificial por contas automatizadas de *hashtags* em favor da campanha de Jair Bolsonaro. Somente quando estabeleceu um canal direto com a equipe do Twitter no Brasil é que Lola viu cessarem os ataques por parte daquele perfil em específico — tendo este sido finalmente suspenso pela empresa. A necessidade de uma ponte direta com a empresa mostra a ineficiência dos canais oficiais para a resolução de controvérsias que têm potencial para deixar usuários em situações de violência, sem nenhum tipo de reparação e abrindo espaço para que novas ações de violência continuem acontecendo.

Lola: As plataformas são contra nós. Eu não vou nem falar que elas ajudam, né, que elas tentam ajudar. Elas são abertamente contra nós. As plataformas não gostam de feministas, não gostam de ativistas, sabe? Elas estão à disposição total de quem espalha ódio. Não só nenhuma plataforma me ajudou, mas elas não... (...) Foi só depois de eu ir lá [na sede do Twitter] e falar pessoalmente que eles tiraram o meu principal agressor que já estava me agredindo fazia um ano e meio... E só depois que eles verificaram a minha conta. (...) E você denuncia, e a gente tem inúmeros casos de pessoas que denunciam, e não acontece nada. E por outro lado tem um monte de gente que perde conta porque fala algum palavrão, fala algum insulto, e perde a conta,

né? A conta é suspensa. E eu não entendo nada. A gente tem um histórico de que eles não permitem seios, como forma de protesto. Eles não, eles não conseguem personalizar um pouco, depois de tanto tempo de ataque eles não conseguem diferenciar...

O depoimento de Lola é especialmente revelador ao desmistificar a alegação de neutralidade frequentemente defendida pelas plataformas de redes sociais. A neutralidade, como conceito, sugere um campo de jogo nivelado, onde todos os atores têm igual acesso e proteção. Contudo, o relato sugere que essas plataformas, na prática, não só são efetivamente lenientes com discursos de ódio e abuso, mas também adversas a grupos ativistas e feministas que deveriam ser protegidos sob o manto dos direitos humanos e da liberdade de expressão.

O Twitter também demorou demais para verificar a conta de Lola — o que só foi corrigido também após o contato pessoal dela na sede do Twitter em São Paulo. A demora, no entanto, tornou possível que grupos de masculinistas que a perseguiam criassem várias contas falsas em seu nome, manipulando postagens para degradar sua imagem em outras mídias sociais.

Lola: (...) por algum motivo naquela pousada a gente ficou sem Internet. Quer dizer não tinha Internet naquele fim de semana, naquele feriado prolongado. O que para mim não é nenhum problema porque eu queria descansar mesmo. Queria me desligar da Internet e a gente não tem celular, nem nada. Então, se a gente está sem Internet a gente se desliga mesmo. E não sabia nada do que estava acontecendo, né, quer dizer tinha televisão que a gente não vê também... Mas, por exemplo, teve um dia que a gente foi jantar, na sexta-feira à noite, que a gente foi jantar na pousada e aí a gente viu o acidente do filho do [Geraldo] Alckmin que morreu num acidente de helicóptero bem naquele feriado... Sentimos muito, né... Entre nós. Mas aí eu chego, volto para casa no domingo da Páscoa e minha mãe está apavorada! Minha mãe morava com a gente... Minha mãe estava apavorada: “O que que você escreveu? É que na Internet você está sendo tão atacada! Seu irmão (que mora em São Paulo) está super preocupado com você porque você está recebendo todo tipo de ameaças, assim, abertas!”. E eu falei “Nada, né? Eu nem sei o que está acontecendo, mas deixa eu ver”. E aí eu entro no meu Twitter, por exemplo, e tem mais de 1000 mensagens me xingando, ameaçando de tudo e aí você tenta ver, descobrir o que que aconteceu né e o que aconteceu foi isso: eles aproveitaram a minha ausência, primeiro eu acho que foi um pessoal do Dogolachan, que tinha uma página no Facebook, uma página horrorosa, racista, misógina e tal, que fez uma montagem com um tuíte meu, né, fizeram print e colocam o texto que eles queriam, que é a coisa mais fácil de fazer...

De tal forma, a ausência momentânea de Lola na Internet foi suficiente para que grupos de ódio organizassem campanhas de difamação — algo facilitado pela não-verificação da conta, que torna mais difícil para o público discernir entre a conta original e as falsificações. Este episódio também chama atenção para o tipo de VGO que vai além da palavra escrita, envolvendo manipulações gráficas e disseminação de desinformação com o objetivo de degradar a imagem pública da pessoa visada.

O trauma dessa experiência não se limita à esfera digital e tem repercussões emocionais e psicológicas significativas na vida real, como o estado de “apavoramento” da mãe da entrevistada. O alcance desses ataques, amplificado por plataformas que falham em prover medidas de segurança adequadas, atesta a urgência de reformas institucionais mais profundas na governança de plataformas digitais.

Ademais, o processo de verificação de conta, em si um símbolo de credibilidade e visibilidade, surge como um recurso quase inacessível e elitista, não disponível para aqueles que mais precisam de proteção. Ainda, o contraste entre a tolerância das plataformas em relação a discursos violentos e sua postura rigorosa contra expressões de nudez ou corporalidade¹⁵⁰, frequentemente utilizadas em contextos de protesto ou empoderamento, é um indicador alarmante de uma ambiguidade moral. Enquanto discursos de ódio, abuso e perseguição muitas vezes permanecem impunes, expressões que desafiam normas sociais e de gênero, como a exibição de seios em um contexto feminista ou ativista, são rapidamente moderadas, removidas ou então os perfis sofrem com redução de visibilidade em lógicas bastante opacas — o chamado “shadowbanning”(ARE, 2022). Essa discrepância não é apenas incoerente; ela perpetua uma ordem social patriarcal e suprime formas de discurso que buscam desafiar essa ordem.

O fato de imagens de nudez de mulheres serem frequentemente censuradas, enquanto conteúdos manifestamente violentos e abusivos permanecem intocados, coloca em questão as prioridades éticas das plataformas. Esta postura revela um viés incorporado nos algoritmos e políticas de moderação que, em última análise, marginaliza e silencia vozes que já estão sob ameaça, enquanto permite que discursos de ódio floresçam. Esse cenário demanda uma revisão

¹⁵⁰ Como bastante explorado por Carolina Are (2022) em autoetnografia de sua própria conta no Instagram.

crítica e estrutural das práticas de moderação e governança das plataformas, para assegurar que não se tornem ferramentas de opressão disfarçadas de espaços neutros para a liberdade de expressão.

Lola também conta que, em 2017, grupos de masculinistas que já a tinham como alvo, usando sinalização coordenada (CRAWFORD; GILLESPIE, 2016), foram capazes de derrubar seu blog que estava em um domínio do Google. Sobre o caso, ela conta que:

Lola: Em janeiro de 2017 os *mascús* conseguiram derrubar o meu blog, praticamente, né com um *script* com denúncias em massa contra o meu blog. O meu blog é blogspot, então eles denunciaram para o Google, nem sei o que que eles denunciaram, né, porque não tem nada de errado no blog. Mas **às vezes quando se denunciam massivamente não importa nem o conteúdo, né? Olha, aí foi uma dificuldade porque o que que o Google fez? A primeira coisa foi tirar a minha senha! Eu perdi acesso ao meu próprio blog, né? E então não tinha mais como atualizar o meu blog, né? Porque eu não tinha mais como entrar...** Eu só consegui entrar nos posts como leitora, mas não como autora, né.

Neste relato, Lola conta como grupos de masculinistas conseguiram derrubar o blog dela a partir da tática de denúncia coordenada. Como explicado no primeiro capítulo desta tese, a denúncia coordenada significa a articulação de indivíduos para repetidamente denunciar determinado conteúdo porque potencialmente viola os termos de serviço ou políticas de comunidade de uma determinada plataforma.

As denúncias repetidas acabam acionando o mecanismo de moderação automatizada que pode suspender a visualização ou tirar do ar determinado conteúdo, página ou perfil. No caso relatado por Lola, possivelmente foi criado um *script*, isto é, uma forma automatizada, para denunciar ativamente o conteúdo de seu blog. Como relatado no primeiro capítulo desta tese, a prática de denúncia coordenada é considerada como uma forma comum de violência online.

Nessa situação, ela teve como objetivo retirar da vítima o seu principal instrumento de comunicação e relação com sua comunidade. É uma prática que tem como objetivo, de tal forma, o silenciamento das vítimas. A intenção do grupo que atacava Lola, neste caso, era, principalmente, silenciá-la. Não obstante, o grupo de masculinistas não foi o único a produzir violência contra a ativista.

YC: E como você conseguiu recuperar o acesso?

Lola: Então, felizmente, eu tinha duas contas, duas senhas, né. Que eu tinha uma senha bem antiga, então eu consegui entrar com aquela senha e eu cumpri todos os protocolos. Eu mandei um protocolo para o Google explicando o que estava acontecendo, tal, pedindo para recuperar o meu blog. Porque foi isso: eles tiraram minha senha e começaram a tirar um por um todas as imagens do meu blog. Todas! Até o cabeçalho que sou eu pequena, né, eu criança. Até o cabeçalho foi tirado! Então era um blog sem imagens, de repente, né? Não sem imagens, mas estava assim “Imagem proibida”, alguma coisa assim, sabe? Bom, eu mandei e aí eles falaram “Não, a gente reviu os protocolos e é isso mesmo”, “É isso mesmo, a gente não vai devolver”. Aí eu falei “Como, né?”. Aí eu falando com pessoas, né, no Twitter e tal, o pessoal falando “olha, Lola, esquece. Salva o seu blog, abre outro, ou em outra plataforma, porque eles não devolvem mesmo. Você não vai conseguir”. E eu “Não, gente, calma aí, né? Eu vou atrás”. E era impossível falar com uma pessoa! Você só consegue falar com o robô, né, no Google. É impossível! Esse é o maior problema. Você não consegue falar com uma pessoa. Aí a gente fez uma campanha, naquela semana, né, que era #GooglenãocensureaLola¹⁵¹, e uma das coisas que a gente fez foi postar vários tweets, e-mail para o presidente do Google Brasil, não me lembro o nome, nem nada, explicando né, e pedindo assim, o que eu estava pedindo, era para falar com uma pessoa! Porque se eu falo com uma pessoa, eu consigo explicar... (...) E nada... Foi só no final da semana... Imagina aquilo lá foi na segunda e no final de semana, na sexta, uma pessoa do Google jurídico ligou pra mim e aí falou, “Realmente teve uma série de denúncias e agora a gente conferiu e as denúncias não procedem né, mas tinha uma imagem sua no blog que era de pornografia infantil”. E eu disse “Como assim? Não tem”. Mas aí eles conseguiram encontrar uma imagem de anos atrás que eu tinha colocado, que eu tinha tirado do Chan, de pornografia infantil, mas claro que era uma imagem totalmente borrada!

Como é possível depreender do seu relato, a Google, responsável pela hospedagem de seu blog à época, foi ator relevante para a revitimização da blogueira — produzindo a sua censura e o que denomino nesta tese de tecno-silenciamento.

Lola denotou seu incômodo com a impossibilidade de falar com uma pessoa da empresa. A medida de bloqueio de sua conta se deu de forma automatizada e, além disso, seus pedidos de revisão não chegaram a nenhuma pessoa. Ela enfatiza: “o que eu estava pedindo, era para falar com uma pessoa! Porque se eu falo com uma pessoa, eu consigo explicar”. Quando há esse tipo de contato frustrado, a única alternativa de Lola é o apoio de sua rede de solidariedade — seguidores, feministas e demais ativistas que começaram uma campanha para chamar a

¹⁵¹ A campanha #GooglenãocensureaLola é relatada no blog de Lola Aronovich na seguinte postagem: <https://escrevalolaescreva.blogspot.com/2017/01/googlenaocensurelola.html>.

atenção da Google no Twitter, com a hashtag #GoogleNaoCensureALola (Google, Não Censure a Lola!)¹⁵².

Depois de uma semana sem seu blog, várias tentativas de entrar em contato com alguém do Google e a maciça campanha “Google, Não Censure a Lola!”, uma pessoa representante do Google Brasil finalmente lhe devolveu o acesso à sua conta. Ao telefone com a representante, Lola exigiu um pedido público de desculpas, mas a resposta foi não.

Lola: (...) eu falei que eu queria desculpas públicas. “Ah, não desculpas públicas, não vai ter. Não vai ter. A gente vai devolver o blog e você pode se considerar muito sortuda”. Então não teve ajuda nenhuma, né? E foi só realmente através de uma campanha que a gente conseguiu o blog de volta. Mas eu considero uma vitória também porque é raro muito raro você conseguir o blog de volta...

Após o episódio, Lola também afirma a desconfiança de que outras medidas ocultas foram tomadas contra ela.

Lola: (...) eu acho que o Google, já fez várias coisas contra mim... Já tirou o meu nome do site de busca, mas eu não vou muito atrás, sabe? Então não sei. E no YouTube, quando eu fui fazer o meu blog, o meu canal no YouTube, né, que foi em junho de 2019, eu fui lá toda querendo fazer o meu canal e aí eu vi que eu não posso! Eu estou **bloqueada permanentemente!** Para sempre, no YouTube.

O fato de encontrar-se bloqueada permanentemente em uma plataforma como o YouTube — este, um espaço vital para a disseminação de ideias e ativismo — levanta sérias preocupações sobre a transparência dessas plataformas. Este tipo de exclusão digital tem o potencial de impactar desproporcionalmente indivíduos e grupos já marginalizados, privando-os de um canal de expressão pública e amplificação de suas vozes — e de forma arbitrária.

YC: O que aconteceu?

Lola: Eu falei “Como assim? Eu nunca tive canal no YouTube!” E eu nunca comentei muito no YouTube... Teve alguma vez que eu comentei? Alguma coisa em site? Tem alguma música do Chico, né, que eu comentei? Mas é

¹⁵² Mais sobre o fato pode ser encontrado em Freitas (2017).

raríssimo eu comentar e aí eu nem tinha me dado conta que já tinha alguns anos que eu não conseguia mais comentar, né? Como eu nunca comentava, eu nem notava isso, mas certamente os mascús criaram uma conta pra mim e usaram essa conta de ódio até eu ser banida permanentemente...

YC: Aham... Podem ter feito algum upload de vídeo nojento no teu nome, né?

Lola: Sei lá! Eu cheguei a mandar uma carta, né, um e-mail para o YouTube, falando, explicando o que é que aconteceu e falando por que que meu nome tá permanentemente banido? Mas é um fato, eu não consigo abrir um canal, nem comentar com meu nome, né, com “Lola escreva”. É uma coisa absurda! Até cheguei a falar com o Felipe Neto, né, porque eu fiquei muito chocada com aquilo, e o Felipe Neto falou “Esquece! Abre uma outra conta...”

O relato de Lola traz luz para como os tecno-silenciamentos são perpetrados por meio das infraestruturas das próprias plataformas. A sugestão de Felipe Neto, para que ela simplesmente abrisse outra conta, pode parecer uma solução pragmática, mas ela subestima a gravidade do problema: a necessidade de recorrer a uma identidade alternativa para participar de um espaço público digital, como o YouTube, denota um sistema que falhou em sua promessa básica de fornecer um fórum aberto para expressão e diálogo para determinadas pessoas, além da falta de transparência e de recurso efetivo para usuárias que sofrem com este tipo de sanção da plataforma; sem explicação. É uma forma evidente de censura privada, sem sequer possibilidade de comunicação direta com a empresa pela ativista.

Lola: Mas assim, você perguntou o que que as plataformas fazem, então, nada. Só prejudicam. Por exemplo, teve uma época no meu blog que eu tentei colocar a anúncios no meu blog, que eu queria ver... Primeiro que meu blog, não faz nada de dinheiro, mas aí eu queria ver também como que seria, o tipo de anúncio, se polui demais o blog, né, se vale a pena... Eu queria, então eu fiz toda aquela requisição pedindo para colocar no meu blog... e foi negado! Foi negado porque possuía “conteúdo adulto”. Aí eu falei “putz, é verdade, então nenhum blog feminista pode ter *ads*, né? Porque todos têm conteúdo adulto! Todas falam de estupro, todas falam de aborto, de violência doméstica, falam...”. Não é impressionante, né?

Importa ressaltar que o rótulo “conteúdo adulto” não é apenas um critério técnico, mas uma construção social que reflete e perpetua injustiças epistêmicas (MEDINA, 2013). Ao classificar temas como estupro, aborto e violência doméstica como “adultos”, as plataformas não apenas restringem a monetização, mas também marginalizam esses discursos, reduzindo sua visibilidade e, por extensão, seu impacto social e político.

Lola: E eu me lembro, recentemente, acho que ano passado, eu fui ver uma entrevista que eu tinha dado para um rapaz então era um vídeo de uns 40 minutos, uma coisa assim, e aí fui ver e aí qual que é o primeiro algoritmo do YouTube que ele recomenda em seguida nesse serviço? Um vídeo com masculinistas me difamando e caluniando! Esse é o primeiro vídeo. Sabe? Um cara que vai mentir descaradamente sobre mim. Essa é a primeira coisa que o Google, que o YouTube recomenda! E muitas mães já me falaram isso, né? Uma mãe falou que tem um filho autista, né, de uns 13 anos, uma coisa assim, e que ele adora vídeos de história, né? Então ele assiste muito vídeo histórico. Ela falou que ela tem que ficar de olho o tempo todo e que em menos de uma semana o YouTube já estava direcionando-o para vídeos nazistas, de revisionismo. É assustador.

Como já discutido no primeiro capítulo desta tese, pesquisas diversas têm denotado como as plataformas digitais têm facilitado o alcance de conteúdo violento a partir do funcionamento de seus sistemas algorítmicos. O algoritmo do YouTube, por exemplo, é projetado com a finalidade de direcionar os usuários para conteúdos cada vez mais extremos e indignantes, aumentando assim o engajamento e retendo a atenção (BRADY et al., 2021; MARWICK, 2021; TUFEKCI, 2015, 2019). Este design não é acidental, mas intencional para maximizar tanto o tempo que os usuários passam na plataforma quanto as oportunidades de coleta de dados para fins lucrativos. Técnicas como “infinite scroll”, utilizadas em várias redes sociais, contribuem para manter os usuários continuamente engajados e expostos a anúncios direcionados (BRUNO; BENTES; FALTAY, 2019).

Lola: (...) **As plataformas não fazem nada por nós, fazem contra nós.** Então é uma coisa que a gente já pede faz tempo, né, que eu acho sinceramente, que **as plataformas deveriam impulsionar a gente!** Eu acho que deveriam impulsionar, canais de direitos humanos que deveriam ser recomendados, né? **Não gera tantas visualizações, né, não faz a pessoa ficar grudada...** Não mesmo e a gente sabe disso, isso não é só culpa das plataformas, tem alguma coisa errada com humanidade. Isso a gente sabe que tem, né? É que a humanidade se atrai muito mais por coisas terríveis do que por coisas, né... É aquele negócio que tem um acidente de carro e todo mundo para para olhar, né?

YC: Você quer ver o que está atrás da cortina, né?

Lola: Então, é, as pessoas têm esse lado modo muito forte de sei lá, tem um cara no topo de um prédio ameaçando pular e um monte de gente fica lá embaixo, e tem gente que começa a gritar “pula, pula!”. Quer dizer, tem um lado mórbido muito forte. Eu acho que é isso que impulsiona sabe, o algoritmo de direcionamento sempre para conteúdo de ódio mesmo, sabe? Porque é claro que isso aí é muito mais viciante... E a gente já viu que isso é suficiente para

determinar eleições, no mundo inteiro isso é muito perigoso. É o fim da democracia mesmo, que você tenha um presidente com o gabinete do ódio criando todo tipo de fakes diariamente né é preocupante.

Apesar de se tornar alvo, Lola nunca parou suas atividades de relatar grupos de masculinistas, contar histórias das vítimas, dar aulas e palestras sobre feminismo e postar em seu blog.

Lola: se tem uma coisa que eu posso ensinar, talvez né, é que você tem que se defender. Sabe? Você ficar em silêncio, achando que “ah, não quero dar corda”... É errado. Você trancar o seu perfil... Eu até entendo que você possa trancar o seu perfil no Twitter naquela semana porque você está sendo muito atacada, eu entendo que para a sua saúde mental você queira, mas mesmo isso não recomendo, sabe? Eu acho que você tem que se defender. Se você não se defende não vão te defender. E muita gente vai ficar perdida. E as pessoas que estão te atacando, elas contam com o seu silêncio.

Lola aborda um dilema estratégico crucial no ativismo: a decisão entre o silêncio como uma forma de autoproteção e a fala como uma forma de resistência política. Nesse contexto, ela sugere que a inércia e o silêncio podem ser interpretados como uma forma de consentimento tácito aos agressores, efetivamente deixando-os sem oposição.

É relevante também considerar que o ato de se defender e permanecer visível em ambientes digitais, mesmo quando se é alvo de ataques, pode servir como um exemplo motivador para outras pessoas em situações semelhantes. A resistência individual, nesse caso, transcende a esfera pessoal para se tornar um ato político coletivo, contribuindo para práticas de responsabilização e mudança social.

Karla Coser

Karla Coser é uma mulher jovem e parda, vereadora do Partido dos Trabalhadores de Espírito Santo. Desde que assumiu seu mandato, Karla tem se deparado com diversos ataques online, que ela entende como sendo violências devidas a seu gênero.

Karla: Mas quando eu ganhei a eleição, também por conta de ser uma parlamentar do Partido dos Trabalhadores, as críticas começaram a surgir

principalmente de perfis bolsonaristas, no sentido de criticar a nossa fala, a nossa roupa, os nossos comportamentos, algumas coisas nesse sentido, de ser “mal-amada”. Uma que recentemente me marcou, porque a gente tava discutindo um PL sobre as academias serem serviços essenciais na cidade de Vitória, e um comentário veio assim: “tenho certeza que é gorda”. Não que ser gorda seja um xingamento, mas na cabeça daquela pessoa, ela tava me ofendendo. (...) E muito pela juventude, também. (...) eu sinto muito essa violência de gênero, que no meu caso vem muito ligada à violência partidária, também. Uma agressividade muito atrelada ao fato de eu ser filiada ao Partido dos Trabalhadores.

A experiência de Karla Coser com sua campanha política na internet foi, assim, permeada por ataques misóginos. Como vereadora e membro do Partido dos Trabalhadores, ela enfrenta uma camada adicional de hostilidade, com a combinação da VGO com o cenário político mais amplo. Da mesma forma que relatado pelas jornalistas entrevistadas no segundo capítulo desta tese, perfis vinculados ao ex-presidente Jair Bolsonaro, notadamente, tendem a atacar mulheres não apenas por serem mulheres, constituindo assim ataques com base em gênero; eles também lançam mão de ataques à ideologia de “esquerda” — por, em certo sentido, trazerem questionamentos aos papéis tradicionais de gênero. No caso de parlamentares de esquerda, esses ataques são ainda mais diretos.

É possível entender esses ataques como uma manifestação de práticas sistemáticas de exclusão e discriminação, intrincadas no funcionamento da política institucional. Este é um exemplo de como a misoginia pode operar de forma interseccional, exacerbando o impacto sobre indivíduos que se encontram na interseção de várias identidades marginalizadas, como no caso de Karla, buscando regular comportamentos.

Além disso, a VGO que ela enfrenta se insere em uma estratégia mais ampla de silenciamento e deslegitimação de vozes dissidentes. Ataques baseados em atributos pessoais, como aparência e idade, são tentativas de desviar a conversa dos temas políticos e legislativos que ela está tratando, para reduzir sua autoridade e credibilidade. A experiência não apenas ilustra a esfera tóxica que muitas mulheres enfrentam no espaço político, mas também demonstra como essa toxicidade pode ser instrumentalizada para fins políticos.

O relatório do MonitorA¹⁵³ (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021) corrobora o que foi experienciado por Karla Coser: a VGO contra mulheres na política não é um caso isolado, mas parte de um padrão mais amplo de misoginia que permeia as redes sociais durante e depois das campanhas políticas.

Nesse sentido, as agressões a candidatas e políticas durante as eleições municipais de 2020 analisadas pelo MonitorA refletem o mesmo padrão do ocorrido com Karla Coser. As categorias de ataques identificadas pelo MonitorA — que incluem aparência física, idade e filiação política, entre outros — constituem uma espécie de “vocabulário do ódio” que serve para silenciar, marginalizar e deslegitimar mulheres em posições de autoridade e influência. Esse tipo de retórica violenta tem implicações sérias não apenas para as candidatas individuais, mas também para a integridade do processo democrático como um todo. Afinal, o engajamento político fica comprometido quando vozes são silenciadas através de intimidação e difamação.

De tal forma, a VGO contra candidatas e mulheres na política pode funcionar como mecanismo de controle social e silenciamento (NADIM; FLADMOE, 2021). Como Nadim e Fladmoe pontuam, os ataques baseados em gênero podem servir para manter as estruturas de poder existentes, reforçando estereótipos e alinhamentos políticos através da humilhação e marginalização de figuras públicas que desafiam os papéis tradicionais de gênero.

Os xingamentos mais utilizados, tal como mapeados pelo MonitorA em 2020, foram “gorda”, “porca” e “burra”. Candidatas recebiam mais de 40 xingamentos por dia no Twitter durante campanha eleitoral. O relatório do MonitorA, nesse sentido, não apenas expõe um problema crítico, mas também oferece dados que podem ser fundamentais para a elaboração de políticas públicas, campanhas de sensibilização e outras iniciativas destinadas a combater este fenômeno preocupante.

¹⁵³ Como mencionado na introdução desta tese, o projeto observou empiricamente os xingamentos e insultos proferidos na Internet contra mulheres candidatas durante as eleições de 2020. Foram 123 perfis de candidatas monitorados para a construção do relatório final (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021). A análise de tal relatório apontou que, durante o primeiro turno das eleições de 2020, da amostra de 93.335 tuítes direcionados às candidatas do gênero feminino, 11% possuíam termos de cunho “misógino, racista ou ofensivo” (idem, p. 27).

Ao conectar os dados do MonitorA com as experiências individuais como a de Karla Coser, fica evidente que seu caso não é um caso isolado. Ele reflete um padrão de violência sistêmica contra candidatas mulheres nas redes sociais.

Karla: eu juntei um combo de características: eu sou mulher, eu sou jovem, eu sou filha de um ex-prefeito da cidade, que já teve uma gestão, então tem críticas e tem elogios, e ainda sou do PT. Esse combo vem sendo bem explosivo, nesse sentido.

A experiência de Karla ilustra o caráter de interseccionalidade — a sobreposição de múltiplas categorias sociais, como gênero, idade, filiação política — da violência de gênero. Ela pode exacerbar as formas de discriminação e silenciamento que determinados grupos sociais enfrentam em espaços públicos e institucionais. Seu relato, portanto, oferece um caso empírico para entender as múltiplas formas da VGO e o fenômeno do silenciamento institucionalizado.

Em sua entrevista, Karla também trouxe apontamentos sobre as violências que sofre no seu dia a dia como parlamentar.

Karla: A gente fez um catálogo das interrupções das minhas falas, eu sou a parlamentar mais interrompida durante as falas nas sessões. Eu tenho uma colega parlamentar do PSOL, ela é professora, ela tá fazendo doutorado, também, então eu acho que tem uma questão etária aí relacionada, porque ela foi desrespeitada por outros motivos, ela foi desrespeitada pela roupa que ela tava usando, no dia oito de março, uma triste coincidência. Eu tava presidindo a Câmara nesse dia e ela foi questionada pela roupa que ela tava usando como não sendo adequada pro ambiente. E é uma violência que não acontece diretamente comigo, mas eu tô presidindo a sessão nessa hora e você fica extremamente constrangida durante esse ato.

Neste relato, Karla traz as interrupções constantes que sofre durante sua atuação. Ela também trouxe sua insatisfação sobre não apenas ser interrompida, mas o tom “professoral” dos homens em suas interrupções. O fato de ser jovem significa também que ela é constantemente colocada à prova, apesar de ter diversas competências profissionais e ser advogada — vivendo, assim, processo de infantilização e condescendência que não ocorrem com colegas homens também jovens.

Karla: Eu diria que é adoecedor, não tenho outra palavra pra isso, porque é uma sensação que não para, é contínua, dessa necessidade de se provar. Nos dias que eu sei que eu vou levar um posicionamento que vai ser mais polêmico, é de passar mal de nervoso, porque você sabe que você vai ter que passar por tudo aquilo. É uma sensação de responsabilidade, de não poder falhar, que eu acho que é um pouco do que as mulheres sentem em vários espaços, quando elas chegam. Porque aos homens é muitas vezes garantida a segunda, a terceira, a décima chance, mas se eu errar: *“Tá vendo? Vocês colocaram uma menina”*. (grifos da autora)

O uso da palavra “adoecedor” nesse contexto é especialmente revelador, pois aponta para a natureza contínua da violência política de gênero e as diversas pressões relacionadas ao fato de estar em um ambiente hostil à sua presença. A hostilidade do ambiente político no que diz respeito às mulheres e, principalmente, mulheres pretas, pardas e de esquerda, gera um estado emocional persistente, uma condição contínua de estar sob escrutínio e de ter que provar sua legitimidade de forma repetida. Qualquer erro cometido não é apenas uma falha individual, mas é percebido — e projetado — como uma deficiência coletiva, contribuindo para estereótipos de gênero e prejudicando a percepção da competência de mulheres de forma mais ampla.

O trecho também levanta um ponto crítico sobre a disparidade de gênero em relação à tolerância para o erro. Enquanto os homens recebem com frequência múltiplas oportunidades para errar e aprender, as falhas das mulheres são rapidamente generalizadas como prova de incompetência, não apenas deslegitimando sua presença, mas também perpetuando estruturas de poder patriarcais.

Apesar de as pesquisas denotarem que mulheres de esquerda sofrem mais violência nos espaços online, importa ressaltar que a hostilidade do sistema político brasileiro a mulheres não possui partido. De acordo com Coser,

Karla: a gente anula um pouco as violências que a gente sofre até por uma questão de sobrevivência, né? Refletindo um pouco nessa conversa, dentro do partido, em alguns momentos, eu senti que as pessoas estavam esperando que eu escorregasse. Porque, obviamente, o PT é um partido de esquerda, mas ele não está isento...

YC: Majoritariamente masculino, né?

Karla: Isso, então não está isento de todas essas opressões estruturais, de ser racista, de ser homofóbico, de ser machista. Então, são aprendizados. Eu acho que a gente está à frente de outros partidos, realmente defendendo o PT nesse sentido. A gente tem o diretório todo nacional, ele é paritário, metade homens,

metade mulheres. Então, eu tô discutindo sobre isso agora, mulheres falando: “*A gente precisa de um diretório paritário*”, e eu falo: “*Gente, o PT tem isso há dez anos*”. Eu acho que mais que dez. Eu participo do diretório e das eleições das executivas municipais porque elas são paritárias, tem representatividade de gênero, de juventude, de raça. Então o PT tá caminhando, mas comete esses erros, também. E aí, diante disso, eu, dentre os companheiros que eram candidatos, eu sentia isso, uma expectativa de que eu pisasse na casca de banana, pra que de fato isso acontecesse.

No contexto de representação política de gênero, a experiência de Karla Coser pode ser analisada à luz das teorias desenvolvidas por Krook e Zetterberg (2014) sobre as tensões entre o “mandate effect” e o “label effect” em mulheres eleitas por meio de quotas de gênero. Os autores argumentam que as mulheres enfrentam pressões contraditórias que requerem delas uma navegação cuidadosa entre uma sensação de obrigação de agir em nome das mulheres, o “mandate effect” (KROOK; ZETTERBERG, 2014, p. 2), e um estigma associado ao seu modo de eleição, que as leva a ser cautelosas ao defender os direitos das mulheres, o “label effect” (KROOK; ZETTERBERG, 2014, p. 4).

Tal dicotomia é vividamente exemplificada no relato de Coser sobre suas experiências dentro do sistema político brasileiro. Por um lado, ela expressa uma “sensação de responsabilidade, de não poder falhar”, que é congruente com o “mandate effect”, onde há uma expectativa implícita ou explícita de que as mulheres em posições de poder devam representar de forma ativa e significativa as questões de mulheres. Por outro lado, Coser relata um ambiente onde até mesmo dentro de seu partido político — que ela caracteriza como sendo à frente de outros partidos em termos de representação de gênero — há uma “expectativa de que ela pisasse na casca de banana”. Este escrutínio adicional e a expectativa de falha podem ser vistos como manifestações do “label effect”, que atua como um mecanismo de contenção no espaço político.

A fala de Coser revela também que, apesar de avanços institucionais, como a implementação de cotas de gênero, ainda existem práticas institucionais voltadas a limitar a eficácia da representação de mulheres na política. A interação complexa entre esses fatores cria um conjunto único de desafios e pressões para as mulheres eleitas, que vai além da mera presença numérica em órgãos decisórios. A hostilidade do ambiente político à presença de mulheres e outros grupos que não “se adequam” às expectativas de gênero, de acordo com Manne (2017), não só é recorrente como também é uma expressão da misoginia enquanto forma de regulação de acesso a determinados espaços e comportamentos. Devido a essas expectativas

de gênero, não raro, mulheres candidatas tendem a adequar seus comportamentos de formas diversas. De acordo com Coser, ela mudou seus comportamentos online para sua proteção nestes espaços.

Karla: Eu acho que durante a pré-campanha eu me poli, que era uma coisa que eu não gostava de fazer. Eu sempre fui uma pessoa muito dona de si e não gostava de, enfim, eu postava foto de biquíni, fazia todas essas coisas. E durante toda a pré-campanha a gente conversava sobre a preocupação com montagens, com as *fake news*. Então, nesse momento, eu tive um *gap* aí, de uns quarenta e cinco dias que eu fiquei muito assim: “*O que que eu vou poder postar?*”. Eu sempre dividi nas redes sociais a minha vida real: tomei um sorvete, almocei não sei onde, mas a indústria da *fake news* e toda essa lógica de ser uma pessoa que tem **vários alvos nas costas**, petista, filha do ex-prefeito, mulher e jovem, isso me fez parar pra pensar, junto da assessoria de comunicação, que algumas coisas eu precisaria me proteger, nesse sentido. Além de terapia, durante o processo e até hoje, mas eu precisava me proteger nesse sentido. E aí eu tive que mudar um pouco o meu jeito, porque eu sou uma pessoa muito transparente, muito natural, mas no intuito de me preservar e preservar a vida da minha família, tive que ter cuidado do que dividir nas redes sociais. Nesse sentido, a gente arquivou algumas coisas, por medo de montagens e de como isso poderia ser disponibilizado nas redes. Não por vergonha, de forma alguma, mas numa preocupação de como esse material poderia ser manipulado. E aí essa preocupação perdura até hoje. Eu não fiz um perfil pessoal, eu acho isso muito esquisito, porque parece que se eu tenho um perfil pessoal, aquele perfil da rede social é montado só para o político e aí eu não ia me sentir bem, como se eu tivesse vidas paralelas e eu não acho que é possível alguém fazer isso. Mas eu comecei a usar os “Melhores Amigos”, por exemplo, no *Instagram*, quando são coisas mais pessoais, que eu acho que as pessoas podem “maldar”, alguma coisa nesse sentido. E as pessoas blindam a gente, também. Porque tem coisa que machuca muito.

O fenômeno observado aqui não é apenas um exemplo isolado de autocensura, mas sim uma manifestação de estruturas patriarcais mais amplas que funcionam para limitar a agência e a expressão das mulheres na vida pública, especialmente mulheres que aspiram a papéis de liderança política.

Como sugerido pela própria assessoria de Coser, há uma estrutura de regulação de comportamentos que compele mulheres a adaptarem seus comportamentos para se protegerem de assédios e discriminação. Este “polimento” comportamental, como ela o descreve, é uma forma de autovigilância que serve para restringir sua expressão. É uma das diversas estratégias adaptativas que as mulheres empregam para navegar em ambientes hostis.

Coser também ressalta que a decisão de adaptar seu comportamento online foi também um cálculo estratégico para minimizar o risco de ataques e manipulações de sua imagem. A preocupação com desinformação e manipulação online é palpável e serve como um exemplo pungente das novas formas de violência política de gênero na era digital. Isto é, o medo de Coser não é apenas um reflexo da polarização política, mas também uma manifestação de como novas formas de violência de gênero podem ser engendradas e empregadas nos ambientes online.

Ela relata uma cautela extrema em relação ao que posta online, motivada pela possibilidade de suas imagens e palavras serem deturpadas e usadas contra ela. Este medo de manipulação digital não é infundado; de fato, ele é emblemático dos desafios adicionais que mulheres na política enfrentam no contexto de uma paisagem midiática onde a informação pode ser facilmente manipulada e disseminada para desacreditar e atacar.

Outro ponto que chama a atenção na entrevista de Karla Coser são as táticas de seus opositores para fazer ataques online.

Karla: Acho que o campo da direita já está mais esperto, nesse sentido. Eles não trazem o debate pros nossos perfis pra não gerar engajamento, mas eles recortam as nossas falas e publicam as nossas falas nos perfis deles, e lá eles comentam e nos criticam. Então, de vez em quando, eu acabo abrindo os comentários pra ver isso.

A estratégia de recortar postagens dos alvos de ataque e postá-las em outros locais pode reduzir a capacidade das candidatas de dialogarem com os ofensores e de se defenderem de ataques. Também aumenta as preocupações com a exposição excessiva e sua participação nas redes sociais.

Este mecanismo pode ser entendido à luz da teoria de “desinformação distribuída” (BENKLER et al., 2018) onde a desinformação não se baseia apenas na criação de conteúdo falso, mas também no reposicionamento estratégico de declarações verdadeiras em novos contextos que alteram seu significado. Ao retirar as falas de seu contexto original e realocá-las em ambientes digitais hostis, o discurso político é distorcido e a candidata perde a capacidade de controle narrativo e de defesa imediata contra deturpações.

A tática serve não apenas para isolar as candidatas em suas próprias plataformas digitais, dificultando o diálogo direto e a refutação de informações falsas ou enganosas, mas para que

os ofensores redirecionem o engajamento para suas próprias plataformas. Isso é possível devido à forma como os algoritmos das redes sociais são projetados para maximizar o engajamento — a partir de controvérsias e discursos inflamatórios que são mais “engajantes” e, portanto, mais propensos a serem promovidos pelas plataformas (BRADY et al., 2021; MARWICK, 2021; TUFEKCI, 2015). Os ofensores exploram essa dinâmica para aumentar sua própria visibilidade e influência. De tal forma, as plataformas têm ativamente criado estruturas propícias para a disseminação de desinformação generificada, levando, em muitos casos, à autocensura de mulheres na política.

Malu Fernandes

Malu Fernandes é a vereadora mais jovem de Mogi das Cruzes, São Paulo. Eleita pelo Solidariedade em 2020, Maria Luiza tem a agenda de direitos de mulheres e de pessoas com deficiência como suas pautas principais. Em 2022, Malu afirmou ter sido alvo de ameaças e assédio moral institucional por parte da Secretaria Municipal adjunta do Governo, ao buscar informações sobre assuntos como escola especial, inauguração da maternidade, entre outros. Seu requerimento de convocação do Secretário Rubens Pedro foi recusado e suas denúncias, consideradas como “fofoca” pelos seus pares.

O gênero e a idade de Malu têm se mostrado obstáculos significativos para o seu mandato. Foram também para a sua campanha. Quando candidata, alegou ter sofrido assédio sexual diversas vezes:

Malu: Bom, vou começar contando uma história e já de bate e pronto eu vou compartilhar que eu nunca sofri uma violência na forma de discurso de ódio. Uma forma que eu sempre combati... é que eu acho que o que mais bateu durante a campanha, que às vezes também acontece durante o mandato, é a questão do assédio, mesmo. (...) E aquilo, quando você recebe, parece até um elogio, mas na verdade demonstra um problema, né? Se tem poucas mulheres participando da política, isso é um problema. Não é um elogio, na prática. (...) Já ouvi coisas como “troco um voto por um beijo”, ou “se for pela sua beleza, eu voto”. (...) Teve até um caso que me deixou muito irritada, eu tinha acabado de acordar e tinha ido ver as mensagens no *Facebook*, aí tinha um cara falando assim: “eu quero ouvir suas propostas, mas quero namorar você”. E eu fiquei

muito puta, porque eu pensei, “meu deus do céu, tô aqui apresentando uma proposta e ele tá falando outra coisa e nem me conhecia”. Então isso era muito comum. E eu tentava me fortalecer em seguida e tentava levar isso não prum lado de minimizar o problema, mas levar isso no bom humor, sabe?

As experiências de Malu refletem o fato de que o espaço online não é apenas uma extensão, mas também um espaço de amplificação de atitudes e comportamentos misóginos que permeiam a sociedade em geral. A violência política de gênero, como explorado por Mona Lena Krook (2014), é frequentemente manifestada através do assédio sexual e outros tipos de violências sexistas, com o objetivo de hostilizar mulheres e deixá-las desconfortáveis.

No campo online, as agressões também ganham contornos de assédio sexual. Comentários inapropriados ou a sexualização de Malu, foram métodos que objetivaram, muitas vezes, para diminuir a seriedade de sua participação política e deslocar a atenção de suas propostas para seu gênero.

Malu: (...) eu nunca deixei me abalar muito, no sentido de parar minha produção ou minhas atividades por conta disso. Mas de certa forma isso mexe muito com essa questão (...) da segurança, de você falar sobre isso e tudo o mais, né? E o principal ponto é justamente [como] falar com homem, né? Por exemplo, durante a campanha na pandemia, que teve muitas atividades online, eu fazia muito convite pra participação de videochamadas para eu poder apresentar meu projeto. Só que eu tinha que tomar muito cuidado, né, de como eu vou interagir com homens pra poder fazer esse convite, que é diferente com a mulher. Então, por exemplo, só pra te explicar um pouco da estratégia, eu não chegava direto falando “ah, vamos fazer uma videochamada”, e eu ficava muito insegura de me aproximar dessa forma de um homem e ele achar que eu tava querendo outra coisa, ao invés de querer apresentar meu projeto político. Então isso de certa forma mexia sim com minha insegurança, com minha autoconfiança, pra eu poder falar com os homens.

O dilema enfrentado por Malu Fernandes na escolha de suas estratégias de comunicação com potenciais eleitores homens durante sua campanha online reflete um fenômeno mais amplo na política: a difícil posição das mulheres que precisam conciliar as expectativas tradicionais de gênero com as exigências de liderança ou autoridade. Por um lado, ela precisa alcançar e engajar uma ampla base de eleitores, incluindo homens; por outro, qualquer esforço para fazê-lo vem com o risco de ser mal interpretada, sexualizada ou diminuída, desviando a atenção de suas pautas políticas.

As mulheres na política frequentemente enfrentam a expectativa de que devem aderir a certos comportamentos ou modos de interação que são tradicionalmente “femininos”, mas essas mesmas normas podem também prejudicá-las. Em seu esforço para se conectar com eleitores masculinos sem despertar interpretações errôneas, Malu está efetivamente internalizando potenciais custos de interações ruins, levando-a a sentir insegurança e medo, como relatado.

O medo e a antecipação de violência ou assédio também podem desencorajar a participação das mulheres ou afetar a qualidade dessa participação. Sobre o acesso ao Judiciário para lidar com situações de violência, Malu afirma que:

Malu: Por enquanto eu não pensei, não tive uma experiência que me fizesse pensar em levar para o judiciário, porque com o que eu realmente passo na campanha eu tento trazer um desconforto, trazer um debate ou um diálogo, bloquear a pessoa e não falar mais com ela. Mas eu acho que estando num cargo público é também uma outra coisa, né? Depende da ocasião, né? Então depende do que acontece. Hoje eu não sei muito como seria a minha reação, talvez eu levaria, sim, para o judiciário justamente pra poder expor em outro nível, até pra poder engajar outras mulheres a fazerem o mesmo.

Nessa consideração, Malu faz uma diferenciação entre a possibilidade de interromper um diálogo quando se é candidata e um novo cenário quando se é “funcionária pública”. Neste segundo, ela acredita que a sua capacidade de bloquear um cidadão deve ser mais restrita. Malu expõe também a maior liberdade de levar casos de violência para o Judiciário, tendo em vista a possibilidade de “engajar outras mulheres a fazerem o mesmo”.

Ane Sollar

Também sofrendo assédio durante a campanha, outra candidata à vereadora em 2020, do Partido Socialista Brasileiro, Ane Sollar, afirmou que

Ane: Eu ligo se a pessoa começa a me incomodar a partir do momento que eu falo que eu não tenho interesse. Eu não sou uma pessoa que sofro muito com esse tipo de coisa. Eu não sei se é porque eu tenho uma personalidade meio de cão e quando eu dou os cortes nas pessoas eu dou realmente um corte na

pessoa, de tipo “irmão, sai daqui, entendeu?” e tudo bem... Mas eu não tinha vivenciado nada muito traumático que me fez mudar meu comportamento na Internet, que me fez tratar com pessoas na Internet por conta de nada disso assim...

A experiência de Ane Sollar apresenta uma dimensão adicional à discussão sobre assédio de gênero em campanhas políticas, nomeadamente a variabilidade de experiências e reações entre diferentes mulheres. Ao passo que Malu Fernandes se sentiu comprometida em ajustar suas estratégias de engajamento, Ane Sollar descreve uma experiência mais assertiva, menos afetada pelas interações problemáticas.

Essa diferença poderia ser interpretada sob a lente da corrente do feminismo de “agência” (SOUSA, 2014) conceito que abrange a capacidade dos indivíduos de atuar de forma autônoma e fazer escolhas independentes. Dentro deste contexto, ambas as mulheres estão exercendo agência, mas de formas distintas. Malu opta por uma abordagem cautelosa para navegar as expectativas sociais e minimizar o risco de assédio, enquanto Ane emprega uma abordagem mais direta e confrontadora.

O que é revelador aqui é que mesmo em casos nos quais a mulher se sente menos afetada pelo assédio, como Ane, a necessidade de adaptar o comportamento para navegar um ambiente predominantemente masculino ainda existe. Por orientação da equipe de sua campanha, Ane afirmou que parou “de postar alguns conteúdos” — conteúdos mais sensuais e pessoais — e passou a focar “muito mais no conteúdo político”. Ela afirma que precisou se posicionar assertivamente para não apagar as fotos antigas de seu Instagram. Por fim, disse que “a gente não teve nenhum ataque por conta dessas fotos antigas, mas a gente teve alguns ataques muito avulsos”, principalmente por pautar a profissionalização do funk, em relação à roupa que ela estava usando em determinada foto.

Ane afirmou que ela e sua equipe foram também fazer campanha no Tinder, rede social de encontros.

Ane: (...) Campanha no Tinder era uma outra parada. Tinha uma pessoa que era a Milk que ficava, que é super debochada que nem eu, então acredite você ou não, eu tive muito menos problema no Tinder do que eu tive no Facebook, por exemplo com isso [assédio]. Porque no Tinder o máximo que acontecia era a pessoa ficar puta porque deu match com numa pessoa que ela achou bonita e a pessoa tá me falando de política.... [risada] E então foi uma experiência que na Internet foi muito louco porque onde a gente achou que

daria problema, a gente não teve, né? A gente estava esperando esse tipo de comportamento de assédio, de agressão, dentro do Tinder, porque né, enfim, do que no Facebook, porque você consegue furar mais bolha, né?

A experiência de Ane de fazer campanha no Tinder adiciona outra dimensão intrigante à questão da política e das redes sociais. A plataforma, primariamente destinada a encontros e relações pessoais, não é o espaço convencionalmente associado com o discurso político. Ainda assim, parece ter servido como um espaço relativamente seguro para a campanha — e mais efetivo para “furar bolhas”, na visão da candidata.

Finalmente, a experiência de Ane lança luz sobre a complexidade da questão do assédio online e como ele pode variar significativamente dependendo do contexto e da plataforma. O que parece ser uma constante, no entanto, é a necessidade de adaptabilidade das candidatas, devido ao problema sistêmico da misoginia.

Em relação aos ataques mais sofridos por ela no ambiente online, Ane relata que a moralização de comportamentos, a aparência e a deslegitimação intelectual foram os mais presentes para ela.

Ane: essa experiência, e claro as pessoas com os palavreados padrão né “sua puta”, “sua piranha”, “vagabunda”, é o clássico! O que eu brinco que também não é, para mim, não é ofensa porque na nossa sociedade só é chamada de puta mulher que é disruptiva. Eu falo “ah, gente é isso, né?!”. Eu não posso nem falar que não sou porque eu sou disruptiva mesmo, a pessoa que lute! Então tudo bem... É mais basicamente isso. Ou então a pessoa tentando te deslegitimar intelectualmente. Acho que esses são os 3 tipos de ataques que eu acho que todas passam em ambiente virtual, pelo menos...

A forma de resistência encontrada por Ane foi reafirmar seu próprio valor e competência, confrontar e redefinir os termos pejorativos recebidos por ela. Ainda sobre a campanha, ela indica:

Ane: A gente fez uma campanha com pessoas da periferia. (...) Com pouco recurso, com pouca experiência, com pouca maturidade política, tinha nada... A gente foi na loucura. O que foi muito bom assim porque deu para a gente construir um negócio muito fora do que normalmente se constrói dentro da política, que deu um resultado muito inesperado porque eu tive só 510 votos, mas foi um negócio completamente... nossa tava achando que ia ter 50, sabe? O investimento não foi alto. Eles me deram R\$ 30.000,00 nos últimos dias que eu basicamente paguei equipe e panfleto, que já estava devendo né, e foi e foi isso... Foi bem legal. A gente usou pouca rede social, [tinha] pouco dinheiro para funcionar. Acho que a gente usou R\$ 5.000,00, e muito porque quando a

gente começou a impulsionar, a gente começou a notar, por exemplo, que mesmo direcionando, segmentando, bem certinho, porque a gente conseguiu ajuda com um amigo que estava trabalhando na campanha do Chico Paiva (...) superespecialista e ele ajudou a gente com a segmentação, mas mesmo com a segmentação a gente notou que estava vindo, por exemplo, gente de fora da segmentação porque a gente achou bem esquisito, mas que a gente viu que era um padrão... Na campanha do Chico isso também aconteceu. Em algumas outras campanhas que eu conversei com o pessoal foi meio que averiguar que tava vindo *bots*...

Em relação ao uso das redes sociais e ao impulsionamento digital, a experiência de Ane traz à luz questões relacionadas à governança de plataformas: a falta de transparência sobre a entrega dos conteúdos patrocinados é algo bastante comentado por criadores de conteúdo. Assim, mesmo com segmentação cuidadosa, a campanha enfrentou anomalias, como a recepção de atenção fora do público-alvo segmentado. O fato de *bots* aparecerem denota essa falta de transparência.

4.5 A experiência do MonitorA: o observatório de violência política de gênero online

O projeto MonitorA foi uma colaboração entre a Revista AzMina, o InternetLab, e o Instituto Update, que integrou o projeto “Reconhecer, Resistir e Remediar”, financiado pelo International Development Research Center (IDRC) e realizado em conjunto com a organização indiana IT for Change. A iniciativa é voltada para o enfrentamento ao discurso de ódio online contra mulheres no Brasil e na Índia.

No bojo deste projeto, uma ferramenta de análise de dados foi desenvolvida pelo Volt Data Lab, alimentado por glossários de termos associados ao discurso de ódio elaborados por mim. De tal modo, o “MonitorA” efetuou um levantamento sistemático e rigoroso de comentários relacionados a candidaturas aos cargos do executivo e legislativo durante as eleições municipais de 2020 no Brasil. As plataformas analisadas incluíram Twitter, YouTube e Instagram, estabelecendo um *corpus* de dados que atravessou múltiplos ecossistemas de mídia social.

Dentre os achados principais do “MonitorA” no Twitter, no primeiro turno eleitoral, aproximadamente 11% dos tweets que mencionavam as 123 candidatas monitoradas, representativas de diversos estados brasileiros, continham algum grau de agressividade. Entre esses tweets, 1.261 continham insultos diretamente endereçados às candidatas. A análise empírica quantificou uma média diária de 40 xingamentos dirigidos a perfis de candidatas mulheres. Importante ressaltar que a natureza destes xingamentos frequentemente não se centra nas ações ou posicionamentos políticos das candidatas, mas, predominantemente, em características pessoais ou aspectos intrínsecos de sua identidade — algo que corrobora com pontos levantados ao longo deste capítulo.

No universo dos dados coletados, observa-se uma tendência marcante em direcionar ofensas ligadas à moralidade, ao corpo, intelecto e racionalidade destas mulheres — estereótipos de gênero que refletem misoginia (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021, p. 29–31). No que diz respeito à geografia política, foi observado que as candidatas à prefeitura de cidades como São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro foram particularmente visadas. Exemplificando, termos pejorativos que fazem alusão à figura da personagem Peppa Pig e gordofobia foram frequentemente utilizados para atacar a candidata Joice Hasselmann de São Paulo. Em contrapartida, a candidata Manuela D’Ávila de Porto Alegre enfrentou uma série de variações pejorativas ligadas ao termo “comunista”.

Ao estratificar os dados, foram identificadas categorias predominantes de ofensas. Estas foram classificadas levando em conta o contexto e o marcador social visado. A análise revelou os seguintes agrupamentos: ofensas morais (42,46%), gordofobia (27,06%), descrédito (18,41%), ataques intelectuais (4,21%), ofensas físicas (3,73%), assédio sexual (3,17%), racismo (0,24%), transfobia (0,16%), homofobia e ameaças, ambos com 0,08%. O estudo ofereceu, assim, uma visão quantitativa e categorizada de ataques dirigidos a mulheres no ambiente político digital, revelando não apenas a frequência, mas também a natureza da VGO neste contexto.

No segundo turno, as análises de tuítes direcionados às candidatas à prefeitura, Manuela D’Ávila (PCdoB-RS), Marília Arraes (PT-PE), Luiza Erundina (PSOL-SP) e Suely Vieira (PSB-SP), revelaram que os termos mais comuns usados para proferir insultos incluem expressões como “comunista de merda/safada/boutique/iphone/fd”, que aparecem em um total de 99 tuítes, demonstrando a associação negativa com a filiação partidária de Manuela D’Ávila.

O foco na descredibilização com base em afiliações político-partidárias, em vez de questionamentos substantivos sobre competência ou política, sugere um ambiente online hostil, impulsionado mais por ideologia e preconceito do que por crítica construtiva.

É importante destacar também que o termo “comunista”, normalmente direcionado às candidatas de esquerda, é utilizado como uma ofensa nos ataques online. Geralmente, está associado a outros tipos de discriminação, evocando posicionamentos morais conservadores para criticar e regular o comportamento das candidatas.

Outros termos frequentemente usados incluem “lixo/esgoto/podre” (45 tuítes), “hipócrita e mentirosa” (34 tuítes), e palavras depreciativas como “abortista”, “bandida”, “vagabunda”, “bosta” e “merda”. Tais palavras carregam uma carga extremamente negativa e desumanizante, sugerindo uma tentativa de desqualificar e deslegitimar a candidata, reduzindo-a a categorias pejorativas. Acusações de hipocrisia e mentira visam, patentemente, minar a integridade e a honestidade das candidatas — reverberando estereótipos misóginos sobre a credibilidade de mulheres. É possível ver ainda o uso de termos ofensivos em relação à gênero, como “vagabunda”, que reverbera a misoginia com questionamentos morais sobre a integridade sexual de candidatas.

Manuela foi, largamente, a candidata mais afetada, com uma proporção de 90,60% dos tuítes com engajamento contendo conteúdo ofensivo. O dado ressalta a intensidade dos ataques direcionados a ela nas redes sociais, o que é particularmente preocupante. Em entrevista à Revista Azmina para o relatório, Manuela revelou que:

São pelo menos cinco anos de ataques, desde quando eu ainda gestava a Laura e criaram a primeira *fake news* que dizia que eu fazia o enxoval nos Estados Unidos. Desde então, de maneira permanente, eles destroem minha imagem e fazem com que eu seja agredida, verbal, fisicamente e nas redes. A violência nas redes, no meu caso, saiu para a rua. A primeira agressão que minha filha sofreu foi em outubro de 2015, por uma mulher que deu tapas no sling que eu usava e minha filha estava lá dentro.

A menção de ataques sustentados durante anos — inclusive a criação de notícias falsas durante sua gravidez —, traz à tona a materialidade das campanhas de desinformação e difamação que Manuela passou ao longo de sua carreira na política. Como Manuela denota, os ataques não permaneceram confinados ao espaço virtual, manifestando-se também em

tentativas de agressões físicas. A citação de D'Ávila sobre a agressão que ela e sua filha sofreram, por uma mulher, sublinha tal gravidade. De tal forma, as narrativas tóxicas e campanhas de desinformação produzem consequências tangíveis na vida de mulheres na política, fazendo com que muitas queiram deixar de concorrer.

Em seu livro, Manuela D'Ávila (2022, p. 42) escreveu sobre a disputa de 2020 e sobre o cansaço, já intragável, das violências sofridas por ela.

Eu repetia sem parar, chorando, em casa, após o último debate do primeiro turno das eleições de 2020. **Meu cansaço se misturava em um dueto de indignação e perplexidade: quão longe a violência política de gênero poderia chegar?** Mal reconhecia em mim a mulher forte que havia disputado sete eleições, construído votações extraordinárias e enfrentado o machismo desde sempre, sobretudo nos últimos anos após a ascensão da extrema direita no país. Dessa vez eles tinham conseguido me fazer pensar em desistir, me fizeram sentir vergonha, medo, raiva. Levaram-me a um limite que eu não sabia que existia em mim. Naquela noite, a do último debate do primeiro turno, na mesma eleição em que vi a cidade tomada de esperança de dias melhores, eu não conseguia acreditar que eles eram capazes de lançar esse conjunto de ações violentas, mesmo tendo consciência das consequências que são capazes de provocar. Em 2016, na última eleição municipal, o então coordenador de campanha de um de meus adversários suicidou-se por não aguentar os ataques de ódio e as fake news. Mas, sim, apesar da consciência do perigo, eles seriam capazes disso e ainda de muito mais no segundo turno.

Na ampla campanha de difamação contra Manuela em 2020, não apenas ela foi alvo de ataques, mas mulheres que a defenderam também — especialmente a ex-senadora Marina Silva e a ex-presidenta Dilma Rousseff. De 1.859 tuítes analisados, 686 deles alcançaram um nível de engajamento significativo, com pelo menos três curtidas ou retuítes (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021, p. 37). Entre esses, um alarmante total de 150 tuítes continha conteúdo ofensivo direcionado a Marina Silva — com três tuítes ofensivos por hora em dois dias, demonstrando a intensidade da hostilidade dirigida a ela e, possivelmente, a presença de ataques coordenados.

Os ataques à Marina Silva enfocaram principalmente sua idade. Ela foi insultada com termos pejorativos como “velha”, “múmia”, “tartaruga”, “feia” e “hipócrita”. Esses ataques não apenas buscavam denegrir sua imagem, mas também refletiam uma clara misoginia, já que a idade é um aspecto frequentemente utilizado para menosprezar e desvalorizar mulheres na esfera pública.

Outra candidata amplamente atacada na Internet em 2020 foi Benedita da Silva (PT-RJ). A análise do MonitorA em relação aos tuítes direcionados a ela, postulante à prefeitura do Rio de Janeiro, revela a maneira como questões raciais e de gênero se entrelaçam na política brasileira e nas redes sociais. Os tuítes apontavam para a aparência física da candidata, destacando tanto a cor de sua pele quanto seus traços físicos, bem como sua beleza.

Assim como ocorreu com outras candidatas, o corpo de Benedita se tornou o foco do debate, muitas vezes abafando sua atuação política e suas propostas. Algumas das ofensas direcionadas à Benedita incluíam expressões como “NEGRA COMUNISTA FILHA DA PUTA”, “imunda comunista”, “porca” e “vaca leiteira” (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021, p. 45).

Os ataques não apenas visavam desqualificar Benedita da Silva politicamente, mas também reforçar estereótipos associados à sua identidade racial e desumanizá-la de forma profunda. Expressões como “imunda”, “vaca leiteira” e “porca” remetem à histórica degradação de pessoas negras, com raízes nas teorias de racialização e colonialismo — com a tentativa de atrelar pessoas negras e indígenas a categorias “sub-humanas”.

No livro organizado por Manuela D’Ávila, “Sempre foi sobre nós” (2022, p. 16), Benedita conta que

O ódio, o machismo, o racismo (...) sempre existiram em nossa sociedade (...), sempre cruzaram meu caminho. Desde quando eu, ainda muito menina e pobre, entregava às madames as roupas que minha mãe, lavadeira, arrumava, até o dia em que pisei no Congresso pela primeira vez e, claro, não acreditavam que uma preta era a nova parlamentar naquele lugar predominantemente masculino e branco. Mas a contemporaneidade trouxe um aliado para essa tríade de violência: as redes. Uma forma fantástica de conectar pessoas, mas, também, um instrumento que encorajou muitas delas a dar transparência a seus pensamentos preconceituosos.

A trajetória de Benedita reflete a persistência da discriminação interseccional e da violência política racista e sexista que ainda afeta sua atuação na política. Como ela destaca, as redes sociais se tornaram um novo elemento na equação das violências perpetradas contra ela e contra outras mulheres negras. Como instrumento que permite que indivíduos expressem abertamente seus pensamentos preconceituosos e disseminem ódio, a VGPO se alastra e afeta as vidas de mulheres na política em todo o globo.

4.6 Considerações finais

No presente capítulo procurei explorar a problemática da Violência Política de Gênero Online (VPGO) no contexto brasileiro. O objetivo foi trazer, a partir das concepções de Violência Política Contra Mulheres (VPCM) e de Violência Política de Gênero (VPG), quais são as nuances desses fenômenos e seus desdobramentos no ambiente digital.

Focando no Brasil, procurei trazer estudos de caso emblemáticos que ilustram a intensidade e a persistência da VPGO. Examinando os casos de Lola Aronovich, Karla Coser e Ane Sollar, além dos dados presentes no projeto MonitorA, busquei lançar luz sobre as diferentes formas que a violência de gênero online contra mulheres na política vem assumindo no Brasil. Ainda, a partir da experiência do MonitorA, apresentei os principais dados da realidade das candidatas políticas brasileiras nas eleições de 2020, procurando lançar luz sobre a magnitude da VPGO e sua influência prejudicial nas dinâmicas eleitorais.

Procurei destacar que as experiências de violências de gênero online contra mulheres na política não se restringem a indivíduos — nem mesmo a campanhas coordenadas —, mas ocorrem sim de forma ativa nas plataformas digitais, devido à lógica de sua operação e engajamento de conteúdo moral pelos seus sistemas de recomendação. Soma-se a este papel ativo a percepção de que as plataformas de redes sociais não estão totalmente comprometidas em proteger as mulheres contra a VGO.

A conclusão da análise aqui realizada é que as plataformas de redes sociais desempenham um papel crucial na perpetuação da VGO, muitas vezes falhando em fornecer um ambiente seguro para mulheres políticas e ativistas. Na realidade, a partir do que é possível de apreender a partir dos relatos das entrevistadas, as plataformas tem ativamente promovido o tecno-silenciamento de mulheres ativas politicamente, com práticas de moderação de conteúdo que acabam cerceando suas expressões. Isto ocorre seja a partir de *falsos negativos* — como relatado por Lola, “a gente tem inúmeros casos de pessoas que denunciam, e não acontece nada” — ou por *falsos positivos* — também, de acordo com Lola “tem um monte de gente que perde conta porque fala algum palavrão, fala algum insulto”. Dessa forma, a falta de políticas de moderação justas permite que um ambiente de hostilidade para minorias seja mantido nas plataformas e, além disso, é o motor principal da promoção ativa do tecno-silenciamento.

CONCLUSÃO

Hackear e desafiar as estruturas de poder, assumir novas identidades por proteção, ou por diversão, permitir a verdadeira realização, a expansão e a performance de subjetividades, são algumas das muitas possibilidades que foram viabilizadas ao longo das últimas décadas graças aos novos ferramentais da comunicação mediada por computadores. O ânimo com o potencial de ampliação democrática da “sociedade conectada” foi compartilhado por olhares otimistas desde a abertura da Internet para uso civil nos anos 1990. Foi também compartilhado na sociologia, que se debruçou sobre o ativismo online de movimentos por direitos civis, políticos e sociais — como os protestos descritos por Castells (2017), aqueles na praça de Geizi, os *Indignados*, o *Occupy* e tantos outros emergentes ao longo dos anos 2010. Foram também muitos os protestos e campanhas cyberfeministas na sociedade conectada. Na América Latina, o #niunamenos, o #meuprimeiroassedio e outras hashtags foram levadas às ruas em cartazes no 8M em diversos países no globo, deixando cada vez mais transparente o caráter de fluidez entre as fronteiras do *online* e do *offline*.

No entanto, o sonho de emancipação encontrou barreiras em dois fatores: o primeiro deles, o aumento do uso das redes por grupos da nova direita, em movimentos de “backlash” (FALUDI, 2009), como reação à conquista de direitos por grupos sociais. O segundo deles, a concentração de poder estrutural em algumas poucas companhias, desencadeando o fenômeno da plataformação. Assim, apesar de toda a expansão de comunicação que a Internet foi feliz em promover, as expressões de violência também encontraram novas formas e espaços para a sua atualização.

Nesse contexto, esta tese procurou trazer contribuições pontuais para os campos da sociologia da violência, da sociologia digital e dos estudos de gênero, analisando as dinâmicas da VGO nas plataformas digitais. Busquei estabelecer uma estrutura analítica para pesquisas futuras, não somente ao compilar dados empíricos sobre as notícias oficiais das principais plataformas operando no Brasil, mas também ao introduzir a relação intrínseca entre esses atos de violência e a lógica operacional das plataformas digitais.

O primeiro capítulo desta tese procurou trazer a conceituação da VGO, a partir da revisão de bibliografia e análise de relatórios sobre a temática. Busquei apresentar que a VGO

representa uma continuidade com violências offline, ao mesmo tempo em que possui características próprias — tais características são principalmente a sua permanência, a atualização de suas formas e a sua transnacionalidade. O conceito de VGO passa a ser útil como uma ferramenta teórico-metodológica para delimitar situações em que a violência ocorrida no ambiente digital visa a vulnerabilização de destinatárias como mecanismo de disciplinarização de gênero. Os dados empíricos apresentados neste capítulo refletiram que a VGO é ubíqua para mulheres e pessoas LGBTQIA+ que procuram participar de conversas públicas online, produzindo seu silenciamento de forma direta ou derivada.

O segundo capítulo procurou apresentar como plataformas digitais amplificam, facilitam e perpetuam a VGO a partir de uma investigação sobre as políticas que orientam o funcionamento de sua própria infraestrutura e de uma análise sobre suas lógicas algorítmicas. Ao longo do capítulo, discuto o processo de digitalização da comunicação e concentração do poder estrutural a partir do movimento de plataformação da *web* em algumas plataformas específicas, como Facebook, Twitter, Instagram, WhatsApp e YouTube. Apresentei que, embutido no modelo de negócios baseado em anúncios dessas plataformas, encontra-se o engajamento via atenção (SEAYER, 2019) — e discursos inflamatórios. O ódio, a desinformação e a violência ganham espaço e incentivo para assim florescerem.

Assim, a nova “esfera pública digital”, como argumentado por Franks (2021), não é pública, pois mediada por algumas poucas plataformas e seus algoritmos, nem um espaço para diálogo racional. Porém, assim como a “esfera pública” do iluminismo, é predominantemente composta por homens, hostil à presença de mulheres e demais minorias, produzindo o silenciamento e afastamento destas pessoas do debate público a partir de mecanismos inerentes à sua arquitetura e regras — opacas e ditadas por grupos privados. Apresentada para usuários como se pública fosse, determinadas vozes ganham espaço enquanto outras se silenciam para evitar violências.

Para aquelas que precisam participar ativamente no debate público — principalmente, jornalistas e políticas — a “esfera pública digital”, pretensamente racional, mas onde impera o incentivo algorítmico para discursos inflamados, estar neste ambiente se torna sinônimo do encontro com a hostilidade. Hostilidade que, no caso de mulheres, ganha contornos de violência baseada em gênero. O exame sobre as experiências desta violência está no terceiro e no quarto capítulos.

Busquei responder, assim, a questão central desta tese: Quais as compreensões da “violência online” para mulheres jornalistas e politicamente ativas?. A partir da análise das entrevistas, foi possível desvelar que ela ganha formas diversas: por parte de outros usuários, como difamação e calúnia, stalking, doxxing, desinformação generificada, assédio sexual, ataques coordenados, censura, rotulação, entre outras, mas também por parte direta das próprias plataformas. Nestas, falta explicação e transparência em suas decisões, falta de recursos e devido processo, e falta também comunicação, pois não levam a sério as queixas a respeito de violências sofridas, além de sistematicamente priorizarem conteúdo ultrajante enquanto as censuram ou negligenciam as violências sofridas. Como identificado expressamente por algumas das entrevistadas, a lógica algorítmica faz com que ganhe espaço no ambiente digital desinformação e conteúdos ultrajantes que produzem engajamento, como *clickbait*s, em detrimento de conteúdos de relevância pública e campanhas de ativistas.

De tal forma, a tese conclui que as plataformas de redes sociais que operam no Brasil têm ativamente contribuído para a perpetuação da VGO. Suas práticas são muitas vezes informadas por valores e moderação de conteúdo que ignora a tapeçaria social e normativa do país. A negligência em relação à VGO, tanto por parte das plataformas digitais, quanto das instituições — muitas vezes referidas pelas entrevistadas como pouco confiáveis para lidar com as violências sofridas por elas —, decorre da subrepresentação sistemática de gênero nas instâncias decisórias, em favor de uma sobrerrepresentação masculina e branca.

Seja no setor tecnológico, seja no aparelho jurídico-punitivo, a análise geral dos depoimentos das vítimas evidencia que essas instituições frequentemente desconsideram ou minimizam as demandas por medidas contra a VGO, levando as vítimas a um estado de vulnerabilidade e isolamento. As entrevistadas descreveram, em diversos momentos, um cenário de abandono institucional, onde são deixadas a arcar sozinhas com os custos financeiros, físicos e psicológicos da violência sofrida, o que as leva ao silenciamento como último recurso.

Portanto, a tese procurou apresentar que o silenciamento é um dispositivo de regulação de papéis de gênero. De um lado, tem-se o silenciamento derivado de práticas institucionais de abandono e negligência em relação às vítimas. De outro, tem-se o tecno-silenciamento promovido pela lógica dos algoritmos das plataformas digitais que produzem um efeito estufa de conteúdos violentos, falham em remover conteúdo nocivo ou removem conteúdo lícito de

grupos já sociopoliticamente marginalizados. Buscando contribuir para os campos da sociologia da violência, da sociologia digital e dos estudos de gênero, há ainda uma vasta necessidade de mais pesquisas sobre as práticas de tecno-silenciamento de grupos sociopoliticamente minorizados.

REFERÊNCIAS

- ABRAJI; GÊNERO E NÚMERO. *Mulheres no jornalismo brasileiro*. 2020. Disponível em: <<http://www.mulheresnojornalismo.org.br/index.html>>. Acesso em: 11 set. 2023.
- ADAMS, C. “They go for gender first”. *Journalism Practice*, v. 12, n. 7, p. 850–869, 9 ago. 2018.
- AGÊNCIA DE NOTÍCIAS - IBGE. PNAD Contínua TIC 2017: internet chega a três em cada quatro domicílios do país. *Agência de Notícias*. Estatísticas sociais, 20 dez. 2018.
- ALEX, E. M. et al. Perceptions of cyberstalking among college students. *Brief Treatment and Crisis Intervention*, v. 5, n. 3, p. 279, 8 jan. 2005.
- ALMEIDA, S.; RIBEIRO, D. Racismo estrutural. 1. ed. São Paulo: Jandaíra, 2019.
- ANISTIA INTERNACIONAL. Troll patrol findings. [S.l: s.n.]. Disponível em: <https://decoders.amnesty.org/projects/troll-patrol/findings#what_did_we_find_container>. Acesso em: 11 jul. 2023.
- ANTUNOVIC, D. “We wouldn’t say it to their faces”: online harassment, women sports journalists, and feminism. *Feminist Media Studies*, v. 19, n. 3, p. 428–442, 3 abr. 2019.
- APPADURAI, A. Mediants, materiality, normativity. *Public Culture*, v. 27, n. 2 76, p. 221–237, maio 2015.
- ARAÚJO, A. V. M. de et al. Technology-facilitated sexual violence: a review of virtual violence against women. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 2, p. e57811225757–e57811225757, 6 fev. 2022.
- ARE, C. The shadowban cycle: an autoethnography of pole dancing, nudity and censorship on Instagram. *Feminist Media Studies*, v. 22, n. 8, p. 2002–2019, 17 nov. 2022.
- ARNON, S. et al. Association of cyberbullying experiences and perpetration with suicidality in early adolescence. *JAMA Network Open*, v. 5, n. 6, p. e2218746, 27 jun. 2022.
- AUTY, C.; NICHOLAS, D. British political parties and their web pages. *Aslib Proceedings*, v. 50, n. 10, p. 283–296, 1 jan. 1998.
- BAILEY, M. New terms of resistance: a response to Zenzele Isoke. *Souls*, v. 15, n. 4, p. 341–343, 1 out. 2013.

- BALKIN, J. M. Free speech in the algorithmic society: big data, private governance, and new school speech regulation. *SSRN Electronic Journal*, 2017.
- BARDALL, G. Breaking the mold: understanding gender and electoral violence. 2011.
- BARDALL, G. An overview of policy responses and solutions to violence against women in politics. *European Journal of Politics and Gender*, v. 3, n. 2, p. 299–301, 1 jun. 2020.
- BARLOW, J. P. A declaration of the independence of cyberspace. The Past and Future of the Internet: A Symposium for John Perry Barlow. Reprinted at the *Duke Law & Technology Review*, v. 18, p. 5–7, 1996 2019.
- BATES, S. Revenge porn and mental health: a qualitative analysis of the mental health effects of revenge porn on female survivors. *Feminist Criminology*, v. 12, n. 1, p. 22–42, 1 jan. 2017.
- BELLI, L. Structural power as a critical element of social media platforms' private sovereignty. In: CELESTE, E.; KELLER, C.; HELDT, A. (Eds.). *Constitutionalising social media*. London: Bloomsbury Publishing PLC, 2022.
- BELLI, L.; ZINGALES, N.; CURZI, Y. *Glossary of platform law and policy terms*. v. 1. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2021.
- BENKLER, Y. *The wealth of networks: how social production transforms markets and freedom*. New Haven and London: Yale University Press, 2008.
- BENKLER, Y.; FARIS, R.; ROBERTS, H. *Network propaganda: manipulation, disinformation, and radicalization in American politics*. New York, NY: Oxford University Press, 2018.
- BERGER, G. et al. Platform problems and regulatory solutions: findings from a comprehensive review of existing studies and investigations. [S.l: s.n.]. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000385813/PDF/385813eng.pdf.multi>>. Acesso em: 26 set. 2023.
- BINNS, A. Fair game? Journalists' experiences of online abuse. *Journal of Applied Journalism & Media Studies*, v. 6, n. 2, p. 183–206, 1 jun. 2017.
- BIROLI, F. Autonomia e justiça no debate sobre aborto: implicações teóricas e políticas. *Revista Brasileira de Ciência Política*, p. 37–68, dez. 2014.
- BORGES, E. Analisando os ecossistemas de (des)informação política no Telegram durante o período eleitoral. *InternetLab*, 30 set. 2022. Disponível em: <<https://internetlab.org.br/pt/noticias/analizando-os-ecossistemas-de-desinformacao-politica-no-telegram-durante-o-periodo-eleitoral/>>. Acesso em: 24 set. 2023.

BOTELLO, N.; MAGNONI, J. A. M. N. A. *Sociologías de la violencia: estructuras, sujetos, interacciones y acción simbólica*. 1. ed. México: FLACSO México, 2017.

BOURDIEU, P.; BOURDIEU, P. P. *Outline of a theory of practice*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

BOUZY, C. Targeted trolling and trend manipulation. *Bot Sentinel*, 18 jul. 2022. Available at: <<https://botsentinel.com/reports/documents/amber-heard/report-07-18-2022.pdf/>> Acesso em: 24 set. 2023.

BOWKER, G. C. et al. Toward information infrastructure studies: ways of knowing in a networked environment. In: HUNSINGER, J.; KLAstrup, L.; ALLEN, M. (Eds.). *International handbook of internet research*. Dordrecht: Springer Netherlands, 2009. p. 97–117.

BOWMAN, C. G. Street harassment and the informal ghettoization of women. *Harvard Law Review*, v. 106, n. 3, p. 517, jan. 1993.

BRADY, W. J. et al. How social learning amplifies moral outrage expression in online social networks. *Science Advances*, v. 7, n. 33, p. eabe5641, 13 ago. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). 2015.

BRAYNOV, S.; JADLIWALA, M. Representation and analysis of coordinated attacks. *Proceedings of the 2003 ACM Workshop on Formal Methods in Security Engineering*. Anais FMSE '03. New York, NY, USA: Association for Computing Machinery, 30 out. 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1145/1035429.1035434>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BRINGEL, B. Campos de ação e confronto político no Brasil: do ciclo democratizante ao bolsonarismo e vice-versa (via junho de 2013). In: TAVARES, F. M. M.; BALLESTRIN, L.; MENDONÇA, R. F. (Eds.). *Junho de 2013: sociedade, política e democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2022.

BROUSSARD, M. *Artificial unintelligence: how computers misunderstand the world*. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2018.

BROWN, A.; GIBSON, M.; SHORT, E. Modes of cyberstalking and cyberharassment: measuring the negative effects in the lives of victims in the UK. 31 ago. 2017.

BRUNO, F. G.; BENTES, A. C. F.; FALTAY, P. Economia psíquica dos algoritmos e laboratório de plataforma: mercado, ciência e modulação do comportamento. *Revista FAMECOS*, v. 26, n. 3, p. e33095–e33095, 27 dez. 2019.

BUTLER, J. *Excitable speech: a politics of the performative*. New York: Routledge, 1997.

BUTLER, J. *Undoing gender*. New York: Routledge, 2004.

BUTLER, J. et al. *Desfazendo gênero*. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

BUTLER, J.; MIGUENS, F. S. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas sobre uma teoria performativa de assembleia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CAMPOS MELLO, P. *A máquina do ódio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

CAPLAN, R. Content or Context Moderation - Artisanal, community-reliant, and industrial approaches. *Data & Society Research Institute*, 2018. Disponível em: <<https://apo.org.au/node/203666>>. Acesso em: 24 set. 2023.

CASTELLS, M. *A Galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CASTELLS, M. *Redes de indignação e esperança: Movimentos sociais na era da internet*. 2a edição ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. Tradução: Roneide Venancio Majer. 17a edição ed. São Paulo: Paz & Terra, 2016.

CENTER FOR COUNTERING DIGITAL HATE. Facebook's Metaverse. *Center for Countering Digital Hate | CCDH*, 30 dez. 2021. Disponível em: <<https://counterhate.com/research/facebook-metaverse/>>. Acesso em: 19 out. 2022

CENTER FOR TECHNOLOGY & SOCIETY. Online Hate and Harassment: The American Experience, 2020. *Anti-Defamation League*, 2020.

CESARINO, L. Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa. *Revista de Antropologia*, v. 62, n. 3, p. 530–557, 2019.

CHALOUB, J.; LIMA, P.; PERLATTO, F. Apresentação: Direitas no Brasil contemporâneo. *Teoria e Cultura*, v. 13, n. 2, 20 dez. 2018.

CHESNEY, R.; CITRON, D. Deepfakes and the New Disinformation War: The Coming Age of Post-Truth Geopolitics Essays. *Foreign Affairs*, v. 98, n. 1, p. 147–155, 2019.

CHITTUM, M. Meta Adds 'Personal Boundary' Tool After Virtual Sexual Assault Allegation. *Blockworks*. Disponível em: <<https://blockworks.co/meta-adds-personal-boundary-tool-after-virtual-sexual-assault-allegation/>>. Acesso em: 19 out. 2022.

CITRON, D. *Hate Crimes in Cyberspace*. Cambridge: Harvard University Press, 1 ago. 2014.

CITRON, D. K.; FRANKS, M. A. The Internet As a Speech Machine and Other Myths Confounding Section 230 Speech Reform. *SSRN Electronic Journal*, 2020.

COBBE, J.; SINGH, J. Regulating Recommending: Motivations, Considerations, and Principles. *SSRN Electronic Journal*, 2019.

COBBE, J.; SINGH, J. Regulating Recommending: Legal and Policy Directions for Governing Platforms. *Verfassungsblog*, März 2022.

CODING RIGHTS; INTERNETLAB. Violências contra mulher na internet: diagnóstico, soluções e desafios. *InternetLab*. 2022. Disponível em: <https://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Relatorio_ViolenciaGenero_ONU.pdf>. Acesso em: 11 maio. 2022.

COLLINS, P. H. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

COLLINS, P. H.; DE SOUZA, C. J.; NASCIMENTO, E. D. A diferença que o poder faz: interseccionalidade e democracia participativa. *Sociologias Plurais*, v. 8, n. 1, 31 jan. 2022.

COLLINS, R. *Interaction Ritual Chains*. Princeton: Princeton University Press, 2005.

COLLINS, R. *Violence: A Micro-sociological Theory*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2009.

CONNELL, R.; MOSCHKOVICH, M. *Gênero em Termos Reais*. 1a ed. São Paulo: nVersos Editora, 2016.

CONNELL, R. W. *Masculinities*. 2. ed. London: Routledge, 2020.

COUNCIL OF EUROPE (COE). *Cyberviolence*. Disponível em: <<https://www.coe.int/en/web/cyberviolence/home>>. Acesso em: 19 out. 2022.

COUNCIL OF EUROPE (COE); Cybercrime Convention Committee (T-Cy); Working Group on Cyberbullying and Other Forms of Online Violence. *Mapping study on cyberviolence with recommendations adopted by the T-CY on 9 July 2018*. 9 jul. 2018. Disponível em: <<https://rm.coe.int/t-cy-mapping-study-on-cyberviolence-final/1680a1307c>>. Acesso em: 19 out. 2022.

CRAWFORD, K.; GILLESPIE, T. What is a flag for? Social media reporting tools and the vocabulary of complaint. *New Media & Society*, v. 18, n. 3, p. 410–428, mar. 2016.

CRENSHAW, K. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. *Stanford Law Review*, v. 43, n. 6, p. 1241–1300, 1991 1990.

CYPRESTE. *Twitter mantém ofensas sexuais na rede social no caso Patrícia Campos Mello*. UOL, 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/03/12/patricia-campos-mello-ataques-twitter.htm/>> Acesso em: 8 nov. 2023.

DATA & SOCIETY; CENTER FOR INNOVATIVE PUBLIC HEALTH RESEARCH. Online Harassment, Digital Abuse, and Cyberstalking in America. *Data & Society*, 2016.

D'ÁVILA, M. *Sempre foi sobre nós: Relatos da violência política de gênero no Brasil*. São Paulo: Rosa dos Tempos, 2022.

DE OLIVEIRA, E. P. Homem é condenado a 41 anos de prisão por crimes como racismo, terrorismo e divulgação de pedofilia na internet. *Jusbrasil*, 2018. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/homem-e-condenado-a-41-anos-de-prisao-por-crimes-como-racismo-terrorismo-e-divulgacao-de-pedofilia-na-internet/667858644>>. Acesso em: 6 nov. 2023

DENARDIS, L. Hidden Levers of Internet Control: An infrastructure-based theory of Internet governance. *Information, Communication & Society*, v. 15, n. 5, p. 720–738, jun. 2012.

DENARDIS, L.; HACKL, A. M. *Internet governance by social media platforms*. *Telecommunications Policy*, SPECIAL ISSUE ON THE GOVERNANCE OF SOCIAL MEDIA. v. 39, n. 9, p. 761–770, 1 out. 2015.

DESINFORMANTE; INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. Atingidas pela desinformação: Patrícia Campos Mello. *desinformante*, 2022. Disponível em: <<https://desinformante.com.br/atingidas-pela-desinformacao-patricia-campos-mello/>>. Acesso em: 8 set. 2023

DIAS OLIVA, T.; ANTONIALLI, D. M.; GOMES, A. Fighting Hate Speech, Silencing Drag Queens? Artificial Intelligence in Content Moderation and Risks to LGBTQ Voices Online. *Sexuality & Culture*, v. 25, n. 2, p. 700–732, abr. 2021.

DIBBELL, J. A Rape in Cyberspace or How an Evil Clown, a Haitian Trickster Spirit, Two Wizards, and a Cast of Dozens Turned a Database into a Society Symposium: Fundamental Rights on the Information Superhighway: Appendix. *Annual Survey of American Law*, v. 1994, n. 3, p. 471–490, 1994.

DIMAGGIO, Paul; BERNIER, Clark; HECKSCHER, Charles; MIMNO, David. Interaction ritual threads: does IRC theory apply online?. In: *Ritual, emotion, violence*. 1. ed. Abingdon: Routledge, 2018. p. 44. eBook ISBN 9780429464157

DOCQUIR, Pierre-François. *La lutte contre le racisme et le négationnisme sur internet (The fight against racism and negation on the internet)*. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2017660>>. Acesso em: 19 out. 2022.

EISINGER, D. The original internet abuse story: Julian Dibbell 20 years after ‘A rape in cyberspace’. *The Daily Beast*, 7 ago. 2016.

EVANGELISTA, R.; BRUNO, F. WhatsApp and political instability in Brazil: targeted messages and political radicalisation. *Internet Policy Review*, v. 8, n. 4, p. 1–23, 2019.

EVANS, S. B.; JANISH, E. #INeedDiverseGames: How the queer backlash to GamerGate enables nonbinary coalition. *QED: A Journal in GLBTQ Worldmaking*, v. 2, n. 2, p. 125–150, 1 jun. 2015.

FACEBOOK. Diferenças entre perfis, páginas e grupos no Facebook. *Central de Ajuda do Facebook*. Disponível em: <<https://www.facebook.com/help/337881706729661>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

FALUDI, S. *Backlash: The Undeclared War Against American Women*. 15th edition ed. New York: Crown, 2006.

FARIS, Robert; ASHAR, Amar; GASSER, Urs; JOO, Daisy. *Understanding Harmful Speech Online*. Berkman Klein Center Research Publication No. 2016-21, Dez. 2016. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2882824>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

FELICIO, A. B. Candidatas das periferias de SP sofrem ataques virtuais e intimidação durante disputa eleitoral. *AzMina*, 13 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.impulsa.voto/ataques-virtuais/>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

FERRARA, E. Bots, elections, and social media: a brief overview. In: SHU, K. et al. (Eds.). *Disinformation, misinformation, and fake news in social media: emerging research challenges and opportunities*. Cham: Springer International Publishing, 2020. p. 95–114. (Lecture Notes in Social Networks).

FIGUEIREDO, I.; VARON, J. *Visibilidade sapatao nas redes*. São Paulo: Coding Rights, 2020. Disponível em: <https://codingrights.org/docs/visibilidade_sapatao.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2022.

FISCHER, J. Electoral conflict and violence: a strategy for study and prevention. *IFES - The International Foundation for Electoral Systems*, 2002. Disponível em: <<https://www.ifes.org/publications/electoral-conflict-and-violence-strategy-study-and-prevention>>. Acesso em: 16 out. 2023.

FORBES. Anti-Amber Heard Twitter campaign one of ‘worst cases of cyberbullying,’ report says. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/marisadellatto/2022/07/18/anti-amber-heard-twitter-campaign-one-of-worst-cases-of-cyberbullying-report-says/>>. Acesso em: 20 out. 2022.

FOUCAULT, M. *Discipline & punish: the birth of the prison*. 2. ed. New York: Vintage, 1995.

- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 13. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2021.
- FOUCAULT, M.; BRANDÃO, E. *O governo de si e dos outros*. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- FRANKS, M. A. Fearless speech. *First Amendment Law Review*, v. 17, p. 294–342, 2019.
- FRANKS, M. A. *The cult of the Constitution*. 1. ed. California: Stanford University Press, 2019.
- FRANKS, M. A. Beyond the public square: imagining digital democracy. *Yale Law Journal Forum*, v. 131, p. 427–453, 2022 [2021].
- FRASER, N. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Revista Estudos Feministas*, v. 15, n. 2, p. 291–308, ago. 2007.
- FREITAS, L. #GoogleNaoCensureaLola um apelo ao Google. *Ladybug Brasil*, 12 jan. 2017. Disponível em: <<https://ladybugbrazil.com/googlennaocensurealola-consideracoes-e-um-apelo/>>. Acesso em: 8 nov. 2023.
- FRIEDMAN, E. J. *Interpreting the internet: feminist and queer counterpublics in Latin America*. 1. ed. Oakland, California: University of California Press, 2016.
- GANESH, B. *The ungovernability of digital hate culture*. 2018.
- GARCÍA-OROSA, B. Disinformation, social media, bots, and astroturfing: the fourth wave of digital democracy. *Profesional de la información*, v. 30, n. 6, 28 out. 2021.
- GARDINER, B. “It’s a terrible way to go to work:” what 70 million readers’ comments on the Guardian revealed about hostility to women and minorities online. *Feminist Media Studies*, v. 18, n. 4, p. 592–608, 4 jul. 2018.
- GÊNERO E NÚMERO; REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. *O impacto da desinformação e da violência política na internet contra jornalistas, comunicadoras e lgbt+*. 2022.
- GILLESPIE, T. *Custodians of the internet: platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media*. New Haven: Yale University Press, 2019.
- GILLETT, R. M. *Everyday violence: women’s experiences of intimate intrusions on Tinder*. PhD—[S.l.]: Queensland University of Technology, 2019.
- GILLETT, R.; STARDUST, Z.; BURGESS, J. Safety for whom? Investigating how platforms frame and perform safety and harm interventions. *Social Media + Society*, v. 8, n. 4, p. 20563051221144315, 1 out. 2022.

- GING, D. Alphas, betas, and incels: theorizing the masculinities of the manosphere. *Men and Masculinities*, v. 22, n. 4, p. 638–657, out. 2019.
- GOFFMAN, E. *The presentation of self in everyday life*. New York: Knopf Doubleday Publishing Group, 2021.
- GOHN, M. da G.; BRINGEL, B. M. *Movimentos sociais na era global*. São Paulo: Editora Vozes Limitada, 2012.
- GOLDMAN, E. Content moderation remedies. *Michigan Technology Law Review*, v. 28, n. 1, p. 1–60, 2022 [2021].
- GORWA, R. The platform governance triangle: conceptualising the informal regulation of online content. *Internet Policy Review*, v. 8, n. 2, 30 jun. 2019.
- GOYAL, N.; PARK, L.; VASSERMAN, L. “You have to prove the threat is real”: understanding the needs of female journalists and activists to document and report online harassment. *CHI Conference on Human Factors in Computing Systems*, p. 1–17, 29 abr. 2022.
- GRIMMELMANN, J. The virtues of moderation. *Yale Journal of Law and Technology*, v. 17, p. 42–109, 2015.
- HAGGART, B.; KELLER, C. I. Democratic legitimacy in global platform governance. *Telecommunications Policy*, v. 45, n. 6, p. 102152, jul. 2021.
- HARAWAY, D. J. *Primate visions: gender, race, and nature in the world of modern science*. 1. ed. New York, NY: Routledge, 1990.
- HARDAKER, C.; MCGLASHAN, M. “Real men don’t hate women”: twitter rape threats and group identity. *Journal of Pragmatics*, v. 91, p. 80–93, 1 jan. 2016.
- HARTMANN, I. A. et al. *Moderação de conteúdo online: contexto brasileiro e perspectivas regulatórias*. São Paulo: Editora Alameda, 2022.
- HELMOND, A. The platformization of the web: making web data platform ready. *Social Media + Society*, set. 2015.
- HICKS, J. Global evidence on the prevalence and impact of online gender-based violence (OGBV). 8 out. 2021.
- HONNETH, A. *The struggle for recognition: the moral grammar of social conflicts*. 1. ed. Cambridge: Polity, 2015.
- HUDSON, A. When does public participation make a difference? Evidence from Iceland’s crowdsourced constitution. *Policy & Internet*, v. 10, n. 2, p. 185–217, 2018.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Violência política de gênero e raça – Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas. *Instituto Marielle Franco*. Disponível em: <<https://uploads.strikinglycdn.com/files/1ffc6081-a5b1-488f-af25-e1188d95b6ec/Instituto%20Marielle%20Franco%20-%20Viol%C3%AAncia%20Pol%C3%ADtica%20de%20G%C3%AAnero%20e%20Ra%C3%A7a%202021.pdf?id=3837475>>. Acesso em: 3 jan. 2023.

INTERNETLAB et al. *Como operações de influência entre plataformas são usadas para atacar jornalistas e enfraquecer democracias?*. São Paulo: [s.n.]. Disponível em: <https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2022/09/COMPLETO-Como-operacoes-de-influencia-entre-plataformas-sao-usadas-para-atacar-jornalistas-e-enfraquecer-democracias_4.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

IT FOR CHANGE. *Report of the General Assembly on gender justice: submission to the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression*. [S.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://itforchange.net/sites/default/files/1738/ITforChangeInternetLab-SubmissionToGARReportGenderJustice-June2021.pdf/>>. Acesso em: 11 maio. 2022.

JACKSON, S. J.; BAILEY, M.; FOUCAULT WELLES, B. *#HashtagActivism: Networks of race and gender justice*. [S.l.: s.n.].

JANE, E. A. ‘Back to the kitchen, cunt’: speaking the unspeakable about online misogyny. *Continuum*, v. 28, n. 4, p. 558–570, 4 jul. 2014.

JARDIM, A. T.; BARBOSA, F. N. Responsabilidade civil por assédio judicial e o direito à liberdade de expressão. *Revista IBERC*, v. 6, n. 1, p. 43–60, 2 abr. 2023.

JHAVER, S. et al. Online harassment and content moderation: the case of blocklists. *Communications of the ACM*, v. 25, n. 2, p. 33, 2018.

JIANG, J. A. et al. Moderation challenges in voice-based online communities on Discord. *Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction*, v. 3, n. CSCW, p. 1–23, 7 nov. 2019.

KADRI, T. Digital gatekeepers. *SSRN Electronic Journal*, 2020.

KEARL, H. *Stop global street harassment: growing activism around the world*. [S.l.]: Praeger, 2015.

KELLER, C. I. Regulação nacional de serviços na internet: exceção, legitimidade e o papel do Estado. 23 ago. 2019.

KENDRICK, L. Speech, intent, and the chilling effect. *William & Mary Law Review*, v. 54, n. 5, p. 1633, 1 abr. 2013.

KHAN, I. Statement by Irene Khan, Special Rapporteur on the promotion and protection of freedom of opinion and expression. *OHCHR*, 19 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/statements/2022/02/statement-irene-khan-special-rapporteur-promotion-and-protection-freedom-opinion>>. Acesso em: 14 out. 2023.

KHAN, I. Sustainable development and freedom of expression: why voice matters. *Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression*. United Nations: Human Rights Council, 19 abr. 2023. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G23/070/12/PDF/G2307012.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 14 out. 2023.

KHOO, C. *Deplatforming misogyny: report on platform liability for TGBV*. Women's Legal Education and Action Fund (LEAF), Canada, 2021. Disponível em: <<https://www.leaf.ca/publication/deplatforming-misogyny/#:~:text=This%20report%20examines%20digital%20platform,and%20participate%20in%20public%20life.>>>. Acesso em: 14 out. 2023.

KLONICK, K. The new governors: the people, rules, and processes governing online speech. *Harvard Law Review*, v. 131, p. 73, 2017.

KLONICK, K. The Facebook oversight board: creating an independent institution to adjudicate online free expression. *The Yale Law Journal*, 2020.

KROOK, M. L.; ZETTERBERG, P. Introduction: gender quotas and women's representation—new directions in research. *Representation*, v. 50, n. 3, p. 287–294, 3 jul. 2014.

LACERDA, M. B. *O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. 1. ed. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LANGOS, C. Cyberbullying: the challenge to define. *Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking*, v. 15, n. 6, p. 285–289, jun. 2012.

LATOUR, B. *Aramis, or the love of technology*. Tradução: Catherine Porter. 4. ed. Cambridge, Massachusetts London: Harvard University Press, 2002.

LAURIS, É.; HASHIZUME, M. *Violência política e eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020*. Curitiba: Terra de Direitos e Justiça Global, 2020. Disponível em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio_Violencia-Politica_FN.pdf>. Acesso em: 11 maio. 2022.

LEHDONVIRTA, V. *Cloud empires: how digital platforms are overtaking the state and how we can regain control*. Cambridge: MIT Press, 2022.

LESSIG, L. Cyberspace and privacy: a new legal paradigm: foreword symposium: cyberspace and privacy: a new legal paradigm. *Stanford Law Review*, v. 52, n. 5, p. 987–1002, 2000 [1999].

LESSIG, L. *Code: and other laws of cyberspace, version 2.0*. 2. ed. New York: Basic Books, 2006.

LIMA, R. S. de et al. *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil/>. Acesso em: 29 set. 2022.

LLANSÓ, E. J. No amount of “AI” in content moderation will solve filtering’s prior-restraint problem. *Big Data & Society*, v. 7, n. 1, p. 205395172092068, jan. 2020.

LYON, D. *Surveillance culture: engagement, exposure, and ethics in digital modernity*. 2017. p. 19.

MACHADO, L. Z. Masculinidade, sexualidade e estupro: as construções da virilidade. 1998. p. 25.

MACKINNON, C. A. *Toward a feminist theory of the state*. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

MACKINNON, C. A. The logic of experience: reflections on the development of sexual harassment law symposium: the bicentennial celebration of the courts of the district of Columbia Circuit. *Georgetown Law Journal*, v. 90, n. 3, p. 813–834, 2002 [2001].

MADDEN, S. et al. Mediated misogynoir: intersecting race and gender in online harassment. In: VICKERY, J. R.; EVERBACH, T. (Eds.). *Mediating misogyny: gender, technology, and harassment*. Cham: Springer International Publishing, 2018. p. 71–90.

MANNE, K. *Down girl: the logic of misogyny*. New York, NY: Oxford University Press, USA, 2017.

MARTINS, L.; FLECK, G. Como autoridades potencializam ataques misóginos e racistas contra jornalistas nas redes. *AzMina*, jul. 2022. Disponível em: <<https://azmina.com.br/reportagens/como-autoridades-potencializam-ataques-misoginos-e-racistas-contra-jornalistas-nas-redes/>>. Acesso em: 3 out. 2023.

MARWICK, A. E. Morally motivated networked harassment as normative reinforcement. *Social Media + Society*, v. 7, n. 2, p. 20563051211021378, 1 abr. 2021.

MARWICK, A. E.; CAPLAN, R. Drinking male tears: language, the manosphere, and networked harassment. *Feminist Media Studies*, v. 18, n. 4, p. 543–559, 4 jul. 2018.

MARWICK, A. E.; LEWIS, R. *Media manipulation and disinformation online*. [S.l.]: Data & Society Research Institute, 15 maio 2017. Disponível em: <https://apo.org.au/node/135936>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MATOS, M.; MARQUES, D.; CARVALHO, L. A violência política de gênero e a violência política contra as mulheres. *Nexo Jornal*, 13 jul. 2021. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/ponto-de-vista/2021/A-viol%C3%Aancia-pol%C3%ADtica-de-g%C3%AAnero-e-a-viol%C3%Aancia-pol%C3%ADtica-contra-as-mulheres>. Acesso em: 15 out. 2023.

MATOS, M. A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra as mulheres. In: D'ÁVILA, M. *Sempre foi sobre nós: Relatos da violência política de gênero no Brasil*. São Paulo: Rosa dos Tempos, 2022.

MATSUKI, E. Facebook se torna a rede social mais acessada no Brasil. *EBC*, 12 dez. 2012.

MEDINA, J. *The epistemology of resistance: gender and racial oppression, epistemic injustice, and the social imagination*. New York: Oxford University Press, 2013. Mensageria no Brasil. *Panorama Mobile Time*, fev. 2022. Disponível em: <https://www.mobiletime.com.br/pesquisas/mensageria-no-brasil-fevereiro-de-2022/>. Acesso em: 28 ago. 2023.

MEYER-PFLUG, S. R. *Liberdade de expressão e discurso do ódio: racismo, discriminação, preconceito, pornografia, financiamento público das atividades artísticas e das campanhas eleitorais*. São Paulo, SP, Brasil: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

MILAN, S.; TRERÉ, E. Big data from the South(s): beyond data universalism. *Television & New Media*, v. 20, n. 4, p. 319–335, abr. 2019.

MILAN, S.; TRERÉ, E. Big data from the South(s): an analytical matrix to investigate data at the margins. In: ROHLINGER, D. A.; SOBIERAJ, S. (Eds.). *The Oxford handbook of sociology and digital media*. Oxford: Oxford University Press, 2020.

MILOSEVIC, T. Social media companies' cyberbullying policies. 2016. p. 22.

MISSE, M. Violência e teoria social. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 9, n. 1, p. 45–63, 9 jan. 2016.

MITCHELL, D. Não existe aquilo que chamamos de cultura: para uma reconceitualização da ideia de cultura em geografia. *Espaço e Cultura*, n. 8, 1999.

MNOOKIN, J. L. Virtual(ly) law: the emergence of law in LambdaMoo. *Journal of Computer-Mediated Communication*, v. 2, n. 1, p. JCMC214, 1 jun. 1996.

- MOHANTY, C. T. Under Western eyes revisited: feminist solidarity through anticapitalist struggles. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 28, n. 2, p. 499–535, jan. 2003.
- MONTENEGRO, L. M. B. *Governança digital do combate à violência online de gênero*. [S.l.]: Universidade de Brasília – Faculdade de Comunicação, 2021.
- MOROZOV, E. *Big tech: a ascensão dos dados e a morte da política*. São Paulo: Ubu Editora, 2018.
- MOTTA, S. A nova direita montou uma ofensiva contra ação do Facebook para combater fake news. *Buzzfeed*, 17 maio 2018. Disponível em: <<https://www.buzzfeed.com/br/severinomotta/a-nova-direita-montou-uma-ofensiva-contra-acao-do-facebook>>. Acesso em: 27 set. 2023.
- NADIM, M.; FLADMOE, A. Silencing women? Gender and online harassment. *Social Science Computer Review*, v. 39, n. 2, p. 245–258, abr. 2021.
- NAGLE, A. *Kill all normies: online culture wars from 4Chan and Tumblr to Trump and the alt-right*. Winchester, UK; Washington, USA: Zero Books, 2017.
- NAHON, K.; HEMSLEY, J. *Going viral*. 1. ed. Cambridge: Polity, 2013.
- NERIS, N.; RUIZ, J. P.; VALENTE, M. G. Análise comparada de estratégias de enfrentamento a “revenge porn” pelo mundo. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 7, n. 3, p. 333–347, 2017.
- NIX, N. Facebook bans hate speech but still makes money from white supremacists. *Washington Post*, 10 ago. 2022.
- OLHAR DIGITAL. 55% dos brasileiros acham que o Facebook é a internet, diz pesquisa. *Olhar Digital*, 18 jan. 2017. Disponível em: <<https://olhardigital.com.br/2017/01/18/noticias/dos-brasileiros-acham-que-o-facebook-e-a-internet-diz-pesquisa/>>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- OLSON, P. Exclusive: the rags-to-riches tale of how Jan Koum built WhatsApp into Facebook’s new \$19 billion baby. *Forbes*, [s.d.].
- OLWEUS, D. Cyberbullying: an overrated phenomenon? *European Journal of Developmental Psychology*, v. 9, n. 5, p. 520–538, 1 set. 2012.
- ORLANDINI, M. G. Ativismo de sofá ou participação política? Os processos de politização do ativismo por hashtag. *Revista Mediação*, v. 22, n. 29, 12 dez. 2019.
- PASQUALE, F. *The black box society: the secret algorithms that control money and information*. Reprint ed. Cambridge, Massachusetts London, England: Harvard University Press, 2016.

PATEMAN, C. *The sexual contract*. 1. ed. Cambridge: Polity, 2014.

PAULA, A. F. “Você vai morrer, satanás do inferno”: vereadora Erika Hilton procura polícia após receber novas ameaças. *GI*, 10 mar. 2022.

PENNEY, J. Internet surveillance, regulation, and chilling effects online: a comparative case study. Rochester, NY, 27 maio 2017. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=2959611>>. Acesso em: 18 maio. 2023.

PETTER, O. Why is no one taking sexual harassment in the metaverse seriously? *Vogue*, 20 mar. 2022.

PHILLIPS, S. A brief history of Facebook. *The Guardian*, 25 jul. 2007.

PHILLIPS, W. *This is why we can't have nice things: mapping the relationship between online trolling and mainstream culture*. Cambridge: The MIT Press, 2015.

PINTO, C. R. J. Movimentos sociais 2011: estamos frente a uma nova forma de fazer política? In: BRINGEL, Breno; GOHN, Maria da Glória (Orgs.). *Movimentos sociais na era global*. Petrópolis: Vozes, 2012.

PIVA, J. D.; LONGO, C.; TRENCH, D. *O negócio do Jair: a história proibida do clã Bolsonaro*. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2022.

PLANTIN, J.-C. et al. Infrastructure studies meet platform studies in the age of Google and Facebook. *New Media & Society*, v. 20, n. 1, p. 293–310, jan. 2018.

POSETTI, J.; et al. The Chilling: A global study of online violence against women journalists. *ICFJ*, 2021. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000377223>>. Acesso em: 08 nov. 2023.

RECUERO, R. Social Media and Symbolic Violence. *Social Media + Society*, v. 1, n. 1, p. 2056305115580332, 1 abr. 2015.

RECUERO, R. #FraudenasUrnas: estratégias discursivas de desinformação no Twitter nas eleições 2018. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, v. 20, p. 383–406, 12 ago. 2020.

REIDENBERG, J. Governing Networks and Rule-Making in Cyberspace. *Emory L.J.*, v. 45, p. 911, 1 jan. 1996.

REVISTA AZMINA; INTERNETLAB. MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020. São Paulo: InternetLab, 2020.

RIBEIRO, D. *Lugar de Fala*. São Paulo: Editora Jandaira, 2020.

ROCHA, C. Menos Marx, mais Mises: O liberalismo e a nova direita no Brasil. São Paulo: Todavia, 2021.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, n. 16, p. 115–136, 2001.

SANÍN, J. R. Research Partnerships to Address Violence against Women in Politics: Unpacking Challenges and Opportunities. *Politics & Gender*, v. 19, n. 3, p. 944–949, set. 2023.

SANTANA, J. Violência política de gênero: as diferenças entre os ataques recebidos por mulheres e seus oponentes. *AzMiná*, 17 dez. 2020.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. p. 16, 2005.

SCHURIG, S.; ORRICO, A. “Hackers do bem” cobram para recuperar perfis de Instagram. *Núcleo Jornalismo*, 14 jun. 2023. Disponível em: <<https://nucleo.jor.br/reportagem/2023-06-14-hackers-do-bem-recuperam-contas-instagram/>>. Acesso em: 8 nov. 2023

SEEVER, N. Captivating algorithms: Recommender systems as traps. *Journal of Material Culture*, v. 24, n. 4, p. 421–436, dez. 2019.

SEGATO, R. Las estructuras elementales de la violencia: Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos. Publicação Independente. 2021.

SELLARS, A. *Defining Hate Speech*. Rochester, NY: Social Science Research Network, 1 dez. 2016. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=2882244>>. Acesso em: 20 maio. 2022.

SHIFMAN, L. *Memes in Digital Culture*. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2013.

SILVA, Perla Haydee da. *De louca a incompetente: construções discursivas em relação à ex-presidenta Dilma Rousseff*. 2019. Tese (Doutorado em Estudos de Linguagem) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Linguagens (IL), Cuiabá. Disponível em: <<http://ri.ufmt.br/handle/1/1984>>. Acesso em: 8 nov. 2023.

SIMÕES, R. B.; ALCANTARA, J.; CARONA, L. *Online abuse against female journalists: A scoping review*. Aproximaciones poliédricas a la diversidad de género. Comunicación, educación, historia y sexualidades. Anais de Aproximaciones Poliédricas a La Diversidad de Género. Comunicación, Educación, Historia Y Sexualidades. Fragua, 2021. Disponível em: <<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/95747>>. Acesso em: 18 ago. 2022

SLONJE, R.; SMITH, P. K.; FRISÉN, A. The nature of cyberbullying, and strategies for prevention. *Computers in Human Behavior*, Including Special Section Youth, Internet, and Wellbeing. v. 29, n. 1, p. 26–32, 1 jan. 2013.

SOLNIT, R. *The Mother of All Questions*. Third Printing. edition ed. Chicago, Illinois: Haymarket Books, 2017.

SOUSA, R. *Teorias feministas do direito: a emancipação do direito pela mulher*. Mestre em ciências jurídicas— Rio de Janeiro, Brasil: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 14 abr. 2014.

STAHEL, L.; SCHOEN, C. Female journalists under attack? Explaining gender differences in reactions to audiences' attacks. *New Media & Society*, v. 22, n. 10, p. 1849–1867, 1 out. 2020.

SULER, J. The Online Disinhibition Effect. *CyberPsychology & Behavior*, v. 7, n. 3, p. 321–326, jun. 2004.

THAKUR, D.; HANKERSON, D. L. *Facts and their Discontents: A Research Agenda for Online Disinformation, Race, and Gender*. OSF Preprints, , 12 jan. 2022. Disponível em: <<https://osf.io/3e8s5/>>. Acesso em: 18 ago. 2022

TILLY, C. *The Politics of Collective Violence*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

TUFEKCI, Z. Algorithmic Harms beyond Facebook and Google: Emergent Challenges of Computational Agency Symposium Essays. *Colorado Technology Law Journal*, v. 13, n. 2, p. 203–218, 2015.

TUFEKCI, Z. *The Algorithmic Spiral of Silence - Zeynep Tufekci*. *Open Transcripts*, 29 out. 2016. Disponível em: <<http://opentranscripts.org/transcript/algorithmic-spiral-silence/>>. Acesso em: 8 nov. 2023

TUFEKCI, Z. Twitter and tear gas: the power and fragility of networked protest. New Haven ; London: Yale University Press, 2017.

TUFEKCI, Z. Opinion | YouTube, the Great Radicalizer - The New York Times. *The New York Times*, 2019. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2018/03/10/opinion/sunday/youtube-politics-radical.html>> Acesso em: 8 nov. 2023.

TUFEKCI, Z.; WILSON, C. Social Media and the Decision to Participate in Political Protest: Observations From Tahrir Square. *Journal of Communication*, v. 62, n. 2, p. 363–379, 1 abr. 2012.

UNESCO. *Online violence Against Women Journalists: A Global Snapshot of Incidence and Impacts*. 2020. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000375136>> Acesso em 8 nov. 2023.

VALENTE, M. *Misoginia na internet*. São Paulo: Editora Fósforo, 2023.

VAN DER ZEEUW, A.; KEESMAN, L.; WEENINK, D. Sociologizing with Randall Collins: An interview about emotions, violence, attention space and sociology. *European Journal of Social Theory*, v. 21, n. 2, p. 245–259. Acesso em: 8 nov. 2023.

VICKERY, J. R.; EVERBACH, T. (eds.). *Mediating Misogyny*. Cham: Springer International Publishing, 2018.

WEB FOUNDATION. *The impact of online gender-based violence on women in public life*. 25 nov. 2020. Disponível em: <<https://webfoundation.org/2020/11/the-impact-of-online-gender-based-violence-on-women-in-public-life/>>. Acesso em: 19 set. 2022

WEST, R. *Narrative, Authority, and Law*. Michigan: University of Michigan Press, 1993.

WEST, R. L. The Difference in Women's Hedonic Lives: A Phenomenological Critique of Feminist Legal Theory Papers from the 1986 Feminism and Legal Theory Conference. *Wisconsin Women's Law Journal*, v. 3, p. 81–146, 1987.

WIEVIORKA, M. Violence today. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 11, p. 261–267, jun. 2006.

WIEVIORKA, M. Subjectivation et désubjectivation: le cas de la violence. *Sociedade e Estado*, v. 30, n. 1, p. 39–53, 2015.

YOUNG, I. M. Impartiality and the Civic Public: Some Implications of Feminist Critiques of Moral and Political Theory. *PRAXIS International*, v. 5, n. 4, p. 381–401, 1985.

YOUTUBE. *Managing harmful conspiracy theories on YouTube*. Blog.YouTube, [s.d.]. Disponível em: <<https://blog.youtube/news-and-events/harmful-conspiracy-theories-youtube/>>. Acesso em: 27 set. 2023

ZAREMBA, J. Revista faz reportagem sobre aborto e é denunciada por Damares. *Folha de S.Paulo*, 23 set. 2019.

ZIZEK, S. *Violence: Six Sideways Reflections*. São Paulo: Picador, 2008.

ZUBOFF, S. A era do capitalismo de vigilância: A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Tradução: George Schlesinger. Rio de Janeiro, RJ: Intrínseca, 2020.

ANEXO – Metodologia

1. Entrevistas semi-estruturadas e em profundidade

1.1 Detalhamento do contato realizado com as entrevistadas

A pesquisa empírica principal se deu a partir da condução de 8 entrevistas em profundidade, com mulheres que pertencem a grupos de ativistas, jornalistas e políticas, cujos perfis foram mapeados a partir de estudos de caso.

Tabela 4: Lista de Entrevistadas

Nome da entrevistada	Profissão
Ana [sigilo]	Jornalista
Bárbara Libório	Jornalista
Patrícia Figueiredo	Jornalista
Juliana Dal Piva	Jornalista
Malu Fernandes	Política
Karla Coser	Política
Ane Sollar	Política
Lola Aronovich	Ativista

Fonte: A autora, 2023.

A escolha destas mulheres, se deu pela constatação de casos de ataques online a elas, decorrentes do desempenho de suas atividades na Internet, por mim, ou por pessoas que sabiam da condução de minha pesquisa e as indicaram a mim. Contatei a todas por email e por WhatsApp, para saber da sua disponibilidade para a entrevista.

As mensagens enviadas às entrevistadas continham o seguinte teor:

“A entrevista é semi-aberta, duração de cerca de 20/30 minutos, centrada em três eixos:

1. Experiência pessoal com violência de gênero na Internet;
 2. Respostas (individual ou coletiva) a episódios de violência;
 3. Opinião sobre mudanças possíveis – institucionais e/ou nas plataformas;
- No fim, peço para que preencha este breve survey (preenchimento de menos de 5 minutos) com objetivo de coletar e sistematizar alguns dados de forma mais objetiva: <https://forms.gle/AtPup14YggvXaubJ6>”

Anexo ao e-mail, era enviado o seguinte termo de consentimento livre e esclarecido abaixo, com condições de sigilo para as entrevistadas.

Figura 18 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa conduzida por Yasmin Curzi de Mendonça, sobre assédio online. Este estudo tem por objetivo coletar as perspectivas de membros de diversos grupos e instituições brasileiras sobre a ocorrência e respostas possíveis à violência de gênero online.

Você foi selecionado(a) por pertencer a um dos seguintes grupos de atores sociais: Judiciário, Legislativo, Executivo, Academia, Imprensa e Usuários.

- Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento.
- Sua participação no estudo não resultará em nenhum gasto ou risco para sua pessoa.
- Sua participação consistirá em conceder entrevista – presencial ou por videoconferência – de cerca de 20 minutos e preencher curto questionário (5 minutos).
- A entrevista terá o áudio gravado e posteriormente transcrito, de posse apenas da pesquisadora responsável
- Os dados pessoais obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo do conteúdo da sua participação.
- A pesquisadora responsável se comprometeu a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação das respostas específicas de indivíduos ou instituições participantes.
- Como regra, a lista de pessoas entrevistadas será divulgada, mas o nome do entrevistado pode ser suprimido caso seja a sua vontade.

Contatos da pesquisadora responsável; Yasmin Curzi de Mendonça, Doutoranda do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ (IESP-UERJ). ycurzi@me.com 21-999315212 e 21-24226722.

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa, e que concordo em participar

() Sem condição de sigilo;

() Com as seguintes condições de sigilo:

() Não haverá menção ao meu nome nas publicações;

() Não haverá menção ao meu nome, nem ao nome da instituição a que pertencem nas publicações;

() Não haverá menção ao nome, nem ao nome da instituição a que pertencem e a transcrição anonimizada de minha entrevista não será incluída nas publicações;

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) participante: _____

Assinatura da pesquisadora: _____

Rubrica do participante

Rubrica da pesquisadora

Fonte: A autora, 2023.

A intenção inicial do projeto desta tese era de alcançar pelo menos 20 mulheres para entrevistas em profundidade. No entanto, esta intenção foi frustrada devido às eleições em 2020; e às eleições em 2022, as quais tumultuaram as agendas das principais mulheres que atuam na política elencadas para as entrevistas.

Todas as entrevistas foram realizadas via videoconferência, a partir da plataforma Zoom, com gravação em áudio e vídeo. Alguns dos nomes de entrevistadas foram ocultados, assim como de suas organizações de trabalho ou instituições, para devida anonimização a pedido delas. As transcrições foram realizadas por pós-graduandas do IESP-UERJ ou pela própria autora e posteriormente conferidas também pela autora.

1.2 Detalhamento das entrevistas

As entrevistas realizadas foram semi-estruturadas e em profundidade, centrando-se em três eixos de perguntas, como descrito na tabela abaixo.

Tabela 5: Roteiro das Entrevistas

1º eixo: experiência pessoal	Você já sofreu com ofensas na Internet? Se importa de falar um pouco sobre sua experiência? (Primeiro caso; caso mais grave) A violência sofrida impactou a sua vida fora da Internet? (Família, trabalho)
2º eixo: resposta ao episódio	Como foi continuar suas atividades depois desse(s) episódio(s)? A interação com as redes sociais continua a mesma? Como você lidou com a violência sofrida? (Levou para o Judiciário; reagiu/enfrentou diretamente o ofensor; deixou para lá?)
3º eixo: mudanças possíveis	Acredita que as regras atuais das plataformas ou do judiciário sejam suficientes para evitar que casos semelhantes? O que mudaria?

Fonte: A autora, 2023.

2. A busca por uma metodologia de pesquisa “não-extravista”

Por se tratar de um tema de pesquisa especialmente delicado, que pode atualizar situações traumáticas às vítimas, procurei formas de evitar transformar as entrevistas em um circuito de extração de informações. Uma das alternativas que, por sorte, me foi oferecida durante a execução dessa tese foi a participação em workshop organizado pelas ONGs Chayn e End Cyber Abuse, em inglês, nos dias 07 e 28 de julho de 2021, com pesquisadores que conduzem estudos sobre violência de gênero online. Fui procurada por Naomi Naidoo, organizadora da ONG Chayn, sediada em Londres, para participar enquanto “especialista” da área para auxiliar, mediante pagamento, a facilitação do workshop e contribuir com ideias.

A primeira sessão do workshop, em 07 de julho de 2021, por sua vez, era especificamente voltado a aprofundar práticas sobre pesquisas com mulheres sobreviventes de traumas decorrentes da violência digital. Neste workshop, intitulado “como podemos criar ambientes de pesquisa que não sejam extrativistas?”, estiveram presentes representantes de diversas organizações da sociedade civil como a Chayn, End Cyber Abuse, Institute of Development Studies, Internet.Bolivia.org Foundation, Paradigm Initiative, Future of Privacy Forum, Pollicy.org, Coalition Against Stalkerware, Document Women, Galop, Metropolitan Org to Counter Sexual Assault, entre outras.

O workshop teve início com apresentações formais das instituições organizadoras: Chayn e End Cyber Abuse. Ambas as entidades são componentes do projeto Orbits, uma iniciativa voltada para a exploração de metodologias de pesquisa em violência de gênero online, sempre enfocando a perspectiva das vítimas. O propósito subjacente à realização deste workshop específico era o aprimoramento de um guia metodológico para conduzir pesquisas rigorosas sobre o tema em questão¹⁵⁴.

Durante a sessão, foi solicitado aos participantes que identificassem pesquisas, relatórios e abordagens metodológicas que considerassem cruciais para o estudo de violência de gênero no ambiente online. Uma compilação extensa de recursos foi gerada e compartilhada

¹⁵⁴ O workshop teve como resultado um guia orientador para intervenções com vítimas que pode ser encontrado em: <https://medium.com/orbiting/orbits-a-field-guide-for-survivor-centric-interventions-to-tech-facilitated-gender-violence-5cf04c645864>. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

pelos participantes, e essa lista foi subsequentemente tornada pública pela organização, servindo como um repositório valioso para futuras investigações na área¹⁵⁵.

¹⁵⁵ O material também compõe a revisão de bibliografia desta pesquisa e pode ser consultado: https://docs.google.com/document/d/1ChF9RAiTFZgEZC8El_376DZiVYNrEWLhJHfHP3ser2Y/edit?usp=sharing. Último acesso em 08 de novembro de 2023.

3. Análise de documentos oficiais (newsroom) de plataformas

O estudo também faz uso de documentos e revisão de literatura sobre os “valores” das plataformas, presentes em suas políticas de comunidade, para refletir sobre o papel destas na retroalimentação de violências de gênero no debate público. Portanto, a tese faz uso de 410 notícias oficiais das principais plataformas de redes sociais no Brasil¹⁵⁶ – i.e., Facebook e Instagram (Meta), YouTube (Google) e Twitter, em relação ao que compreendem como violência de gênero online. Além dos documentos supramencionados, são analisados também notícias oficiais das plataformas e potenciais documentos voltados ao combate de violência de gênero online.

A coleta e sistematização das notícias oficiais das plataformas (*newsroom*) sobre “segurança” foi realizada pelas pesquisadoras Rosalie Gillet, Zahra Stardust e Jean Burgess, compreendendo o período de 01/01/2016 a 31/12/2021, e cedidas para a autora desta tese mediante requisição por email. A partir desta base de dados examinei as notícias manualmente para saber sobre o que se tratavam criando 12 categorias que aqui são listadas por ordem de frequência: (1) Transparência e Accountability; (2) Iniciativas Sociais e Parcerias; (3) Combate à Desinformação; (4) Segurança e Privacidade; (5) Experiência do Usuário; (6) Políticas de Conteúdo; (7) Crianças e Adolescentes; (8) Combate à extremismo e terrorismo; (9) Combate à Discurso de Ódio; (10) Combate a suicídio; (11) Combate à VGO; (12) Combate à Bullying e Assédio.

A mesma coleta foi repetida para políticas de segurança explicitamente vinculadas ao Brasil ou em português. As notícias foram selecionadas manualmente, para o mesmo período, e subcategorizadas da mesma forma. A ausência da categoria “Combate à extremismo e terrorismo” se dá pela ausência de postagens sobre o tema dentro desta filtragem. Assim foram 11 tópicos que, por ordem de frequência, são: (1) Combate à Desinformação; (2) Políticas de Conteúdo; (3) Transparência e Accountability; (4) Privacidade e Segurança; (5) Crianças e Adolescentes; (6) Combate à Bullying e Assédio; (7) Combate à Discurso de ódio; (8) Combate

¹⁵⁶ Justifica-se a escolha destas plataformas por serem as principais, em termos de usuários ativos, no Brasil (STATISA, 2021).

ao Suicídio; (9) Iniciativas Sociais e Parcerias; (10) Combate à VGO; (11) Experiência do Usuário.

As planilhas catalogadas podem ser integralmente acessadas no seguinte repositório:
<https://github.com/yasmincurzi/politicas-de-safety>.